

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

ANO XVIII \* Nº 3339
ISSN 2763-860X
SÃO LUÍS
SEGUNDA \* 29 DE ABRIL DE 2024

# **ÍNDICE**

PREFEIT	URA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
A	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2024	. 5
PREFEIT	URA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	5
	PORTARIA № 036, DE 04 DE ABRIL DE 2024.	
F	PORTARIA № 042, DE 05 DE ABRIL DE 2024.	5
F	PORTARIA № 046, DE 22 DE ABRIL DE 2024	5
F	PORTARIA № 047, DE 23 DE ABRIL DE 2024	5
F	PORTARIA № 048, DE 23 DE ABRIL DE 2024	6
F	PORTARIA № 049, DE 23 DE ABRIL DE 2024	6
	PORTARIA № 050, DE 23 DE ABRIL DE 2024	
	PORTARIA № 051, DE 23 DE ABRIL DE 2024	
	PORTARIA № 052, DE 23 DE ABRIL DE 2024	
	PORTARIA № 053, DE 23 DE ABRIL DE 2024	
	URA MUNICIPAL DE ANAPURUS	
	EXTRATO - CONTRATO № 062/2024 - PE № 006/2023/SEMAS	
	EXTRATO CONTRATO 056/2024 - INEXIGIBILIDADE 003/2024	
	FERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 003/2024/SEMUS	
	URA MUNICIPAL DE BACABEIRA	
	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - INSCRITOS EDITAL Nº 01/2024 PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	
	URA MUNICIPAL DE BACURITUBA	
E	EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024	38
	EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024	
	EXTRATO DOS CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024	
	URA MUNICIPAL DE BALSAS	
	AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRENCIA PRESENCIAL № 03/2024	
[	DECRETO № 020, DE 25 DE ABRIL DE 2024	41
	PORTARIA N° 111/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024	
	PORTARIA N° 137/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024	
	PORTARIA N° 142/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024	
	PORTARIA N° 242/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024	
	PORTARIA N° 383/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024	
	PORTARIA N° 384/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.	
	PORTARIA N° 98/2024 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024	
	PORTARIA № 070/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024	
	RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2024	
	RESENHA DO CONTRATO Nº 137/2024	
	RESENHA DO CONTRATO Nº 142/2024.	
	RESENHA DO CONTRATO Nº 242/2024	
	RESENHA DO CONTRATO Nº 439/2024.	
	RESENHA DO CONTRATO N° 440/2024RESENHA DO CONTRATO N° 98/2024	
	URA MUNICIPAL DE BREJO	
	EXTRATO DE CONTRATO PE SRP № 047/2024	
	URA MUNICIPAL DE CAJARI	
	FERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PE 04/2024	
	NEKMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PE 04/2024	
	AVISO LICITAÇÃO - PE Nº 06/2024	
	URA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	
	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024	
	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA ELETRONICA Nº 001/2024	
	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE N.º 002/2024 CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 047/2023	
	ERRATA EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	
	FERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 002/2024	
	ULGAMENTO DE RECURSO: PREGÃO ELETRÔNICO № 034/2023 - SRP. DECISÃO	
•	URA MUNICIPAL DE CAROLINA	
	AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA № 011/2024 - SAAE	
	EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2024- SAAE	
	PORTARIA №082/2024/GAB/PREF RETIFICAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL	



	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	
EXTRATO DE CONTRATO № 032/2024, ASSINADO EM 26/04/2024	
PORTARIA № 032, DE 11 DE ABRIL DE 2024.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 003/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 021/2024	
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 015/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 022/2024	
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 003/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 021/2024	
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 06/2023	
PORTARIA № 120/2024	
PORTARIA № 124/2024	
PORTARIA №. 116/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024	
PORTARIA №. 122/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.	
PORTARIA №. 123/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	62
PORTARIA № 95/2024 - GAB	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	62
PORTARIA-SEMUS № 096 DE 22 DE ABRIL DE 2024/SEMUS	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	62
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 082/2023	62
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 083/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	63
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2023 - SRP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	
ERRATA À LEI MUNICIPAL № 216, DE 26 DE MARÇO DE 2024.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	
AVISO DE LICITAÇÃO PE004/2024	
AVISO DE LICITAÇÃO PE004/2024	
•	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ  ATA DA REUNIAO ORDINÁRIA № 2. DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA	
AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO № 021/2024	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 022/2024	
AVISO DE REPUBICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 020/2024	
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITOS № 01/2022. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITOS № 02/2022	00
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITOS № 02/2022 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITOS № 74/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	
1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS № 92, 93, 94 E 95/2023	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 010/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024	72
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 014/2024	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE004.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2024 - SRP	
EXTRATO DE CONTRATO № DP004.001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 100401/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 018/2024. DISPENSA ELETRONICA № 002/2024	
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.PREGÃO ELETRÔNICO № 041/2022. CONTRATO №: 062/2023	
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.PREGÃO ELETRÔNICO № 041/2022. CONTRATO №: 079/2023	
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.PREGÃO ELETRÔNICO № 041/2022. CONTRATO №: 080/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 135/2024	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	75
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 057/2024	75
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 058/2024	75
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 059/2024	75
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 060/2024	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	76
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO № 004/2024-PMPB PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2024012/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 03/2024 RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO	
ERRATA DA PORTARIA № 1698, DE 25 DE ABRIL DE 2024.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 12/2024	
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 12/2024	
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 13/2024	



PKEFE	TURA MUNICIPAL DE PENALVA	79
	AVISO DE LICITAÇÃO	79
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE PIO XII	80
	CONTRATO № 2024276/2024	80
	CONTRATO № 2024277/2024	
	CONTRATO № 2024278/2024	
	CONTRATO № 2024279/2024	
	EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	
	PORTARIA N.º 037/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024	
	PORTARIA N.º 039/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.	
	PORTARIA N.º 040/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.	
	PORTARIA N.º 041/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.	
	PORTARIA N.º 042/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.	
	PORTARIA N.º 043/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.	83
	PORTARIA N.º 044/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.	
	PORTARIA N.º 045/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024	
	PORTARIA N.º 046/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.	
	PORTARIA N.º 047/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.	
	PORTARIA N.º 048/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024	
	PORTARIA № 036/2024 DE 20 DE ABRIL DE 2024 /FIO XII FREV/2024.	
PRFFFI	TURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	
	PORTARIA № 273/2024 - GAB LICENÇA PRÊMIO GEANE MIRANDA	
	PORTARIA № 274/2024 - GAB LICENÇA PRÊMIO GECINILDE GOMES	
	PORTARIA № 275/2024 - GAB LICENÇA PRÊMIO FRANCISCO DE ASSIS	
	PORTARIA № 276/2024 - GAB REGINALVA MOTA DA SILVA	86
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	
	AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO № 018/2024	
	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO № 063/2024	
	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO № 064/2024	
DDEEE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO № 065/2024	
PKEFEI	TURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	
	DECKETO Nº 000/2024, DE 20 DE ADRIL DE 2024	
	DECRETO Nº 005/2024 DE 26 DE ARRIL DE 2024	Q/I
	DECRETO № 005/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.  PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
PREFEI	PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS	101
PREFEI	PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS	101 101
	PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007.04/2024	101 101 101
	PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS	101 101 101 102
	PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS <b>TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO</b> EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007.04/2024 <b>TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER</b> DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023	101 101 101 102 102 103
	PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024	101 101 102 102 103 103
	PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023	101 101 102 102 103 103
	PORTARIA Nº 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023	101 101 102 102 103 103 103
	PORTARIA Nº 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023	101 101 102 102 103 103 103 103
	PORTARIA Nº 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023	101 101 102 102 103 103 103 103
	PORTARIA Nº 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023	101 101 102 102 103 103 103 103 104 104
	PORTARIA Nº 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023	101 101 102 102 103 103 103 103 104 104 104
PREFEI	PORTARIA Nº 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023	101 101 102 102 103 103 103 104 104 104
PREFEI	PORTARIA Nº 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023	101 101 102 102 103 103 103 104 104 104 104
PREFEI	PORTARIA Nº 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023	101 101 102 102 103 103 103 103 104 104 104 104 104
PREFEI PREFEI	PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023	101 101 102 102 103 103 103 104 104 104 104 104 105 105
PREFEI PREFEI	PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2024	101 101 102 102 103 103 103 104 104 104 104 104 105 105
PREFEI PREFEI	PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2024 - SRP . DECISÃO  TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 90004/2024	101 101 102 102 103 103 103 103 104 104 104 104 105 105
PREFEI PREFEI	PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2024  AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO № 90004/2024  AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO № 90004/2024  AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO № 90008/2024- SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 66/2024	101 101 102 102 103 103 103 103 104 104 104 104 105 105 105
PREFEI PREFEI	PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  JULGAMENTO DE RECURSO.PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2024 - SRP . DECISÃO  TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 90004/2024  AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO № 90008/2024 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 66/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 63-2024- ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM	101 101 102 102 103 103 103 103 104 104 104 104 105 105 105
PREFEI PREFEI PREFEI	PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2024 - SRP . DECISÃO  TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO № 90004/2024  AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO № 90004/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM	101 101 102 102 103 103 103 103 104 104 104 104 105 105 105 105
PREFEI PREFEI PREFEI	PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2024 - SRP . DECISÃO  TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  AVISO DE LICITAÇÃO - ONCORRÊNCIA ELETRÔNICO № 90008/2024 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 66/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM	101 101 102 102 103 103 103 103 104 104 104 104 105 105 105 105 106 106
PREFEI PREFEI PREFEI	PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2024 - SRP . DECISÃO  TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO № 90004/2024  AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 90008/2024 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 66/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 63-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  FURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE  PORTARIA № 046/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.	101 101 102 102 103 103 103 103 104 104 104 104 105 105 105 105 106 106
PREFEI PREFEI PREFEI	PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2024 - SRP . DECISÃO  TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO № 90008/2024 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 66/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM	101 101 102 102 103 103 103 103 104 104 104 104 105 105 105 105 106 106 106 112
PREFEI PREFEI PREFEI	PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2024 - SRP . DECISÃO  TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO № 90004/2024  AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 90008/2024 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 66/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 63-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  FURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE  PORTARIA № 046/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.	101 101 102 103 103 103 103 104 104 104 104 105 105 105 106 106 106 112
PREFEI PREFEI PREFEI	PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÓNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÓNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÓNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 PREGÃO ELETRÓNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 PREGÃO ELETRÓNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 004/2023 PREGÃO ELETRÓNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 005/2023 PREGÃO ELETRÓNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÓNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÓNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 007/2023 PREGÃO ELETRÓNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÓNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÓNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÓNICO № 002/2023  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  JULGAMENTO DE RECURSO.PREGÃO ELETRÓNICO № 006/2024 - SRP . DECISÃO  TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO PAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÓNICA № 90004/2024  AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÓNICA № 90004/2024  AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÓNICO № 90008/2024 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 66/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO № 62-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO № 62-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO № 62-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM	101 101 102 102 103 103 103 103 104 1104 1104 1105 1105 1105 1106 1106 1112 1116
PREFEI PREFEI PREFEI	PORTARIA Nº 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SRP . DECISÃO  TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  PREGÃO ELICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 90004/2024  AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 900004/2024  AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 900004/2024  AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90008/2024 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 66/2024  EXTRATO DE CONTRATO N° 67-2024 - ADESÃO N° 14/2023 - CPL/SRM  TURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE  PORTARIA Nº 046/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.  DECRETO N° 131/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.  GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 006/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.  GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 006/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2	101 101 102 103 103 103 103 104 104 104 105 105 105 105 106 116 116 116
PREFEI PREFEI PREFEI	PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2024 - SRP . DECISÃO  TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  AVISO DE LICITAÇÃO - ORCORRÊNCIA ELETRÔNICO № 90004/2024  AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 90008/2024 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 66/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  TURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE  PORTARIA № 046/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.  DECRETO № 131/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.  GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 052/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.  GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 052/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.  GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 006/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.  CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 001/2024-SRP.	101 101 102 103 103 103 103 104 104 104 105 105 105 105 106 116 116 116 116
PREFEI PREFEI PREFEI	PORTARIA Nº 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2029 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2029 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SRP - DECISÃO  TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  PREGÃO ELETRÔNICO N° 63-2024 - ADESÃO N° 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO N° 63-2024 - ADESÃO N° 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO N° 66-2024 - ADESÃO N° 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO N° 67-2024 - ADESÃO N° 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO N° 67-2024 - ADESÃO N° 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO N° 67-2024 - ADESÃO N° 14/2023 - CPL/SRM  EXTRATO DE CONTRATO N° 600/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.  GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 052/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.  GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 000	101 101 102 103 103 103 103 104 104 104 105 105 105 105 106 116 116 116 116 116 116 116
PREFEI PREFEI PREFEI	PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007.04/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER  DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023  TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2024 - SRP . DECISÃO  TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2024  TURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  AVISO DE LICITAÇÃO - ORCORRÊNCIA ELETRÔNICO № 90004/2024  AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 90008/2024 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 66/2024  EXTRATO DE CONTRATO № 67-2024 - ADESÃO № 14/2023 - CPL/SRM  TURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE  PORTARIA № 046/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.  DECRETO № 131/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.  GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 052/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.  GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 052/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.  GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 006/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.  CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 001/2024-SRP.	101 101 102 103 103 103 103 104 104 104 105 105 105 105 106 116 116 116 116 116 116 117



# SãO LUÍS, SEGUNDA \* 29 DE ABRIL DE 2024 \* ANO XVIII \* Nº 3339 ISSN 2763-860X

PREGÃO ELETRONICO № 012/2024-SRP.	117
PREGÃO ELETRONICO № 013/2024-SRP.	118
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	118
EXTRATO DE TERMO CARTA CONTRATO № 521.511.01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 521.511/2024. DISPENSA: 012/2024	118
EXTRATO DE TERMO CARTA CONTRATO № 521.511.02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 521.511/2024. DISPENSA: 012/2024	118
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO № 525.515.01/2024 INEXIGIBILIDADE: 02/2024	118
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	119
PORTARIA NO 01/2024 CCM TUTOIA	110



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2024

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA, realizará Dispensa de Licitação para Contratação dos serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionados do prédio do Poder Legislativo Municipal, com critério de julgamento (menor preço unitário), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos e solicitação do termo de referência, segue contatos. Telefone (98) 98804-0312 e/ou e-mail: camaraaguadocedomaranhao@hotmail.com Água Doce do Maranhão - MA, 26 de abril de 2024. Maria de Jesus Fernandes Albuquerque - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS Código identificador: d9a8f21f3d079df46b61973005759425

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

#### PORTARIA № 036, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 036, de 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre a exoneração de **Raimundo Ferreira da Costa Filho**, do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Alto Parnaíba – MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor, Raimundo Ferreira da Costa Filho, brasileiro, solteiro, portadora do CPF 007.928.913-41, do cargo de Chefe de Divisão, lotado Na Secretaria de Administração e Planejamento, município de Alto Parnaíba, devendo ser contado a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à trinta e um de março de dois mil e vinte quatro, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

# ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA Código identificador: dc56eb260f73617011a33c21c3d2702d

## PORTARIA № 042, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 042, de 05 de abril de 2024.

Dispõe sobre a exoneração de **MAYK RIBEIRO LACERDA** do Município de Alto Parnaíba – MA, conforme abaixo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do quadro de funcionários do Município de Alto Parnaíba/MA, o servidor, MAYK RIBEIRO LACERDA, brasileiro, portador do CPF 608.419.563-67, do cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, do Município de Alto Parnaíba-MA, devendo ser contado a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

#### **ITAMAR NUNES VIEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA Código identificador: 1f05490e925d781fb2a8d371491a0da8

#### PORTARIA № 046, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 046, de 22 de abril de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de **NAZARENA MARIA RAMOS LOPES** ao cargo de **GESTORA DO FUNDEB** do Município de Alto Parnaíba – MA, conforme abaixo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**Art. 1º** - **NOMEAR** ao cargo de Gestora do FUNDEB, a Secretaria Municipal de Educação, **NAZARENA MARIA RAMOS LOPES**, brasileira, solteira, portador do CPF 319.906.733-68, devendo ser contado a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

# **ITAMAR NUNES VIEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA Código identificador: 0163dac196d36fac8ab88afa7ebd2249

#### PORTARIA Nº 047, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 047, de 23 de abril de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de **Clauber Gomes Caetano** ao cargo de **Chefe de Divisão**, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba – MA, conforme abaixo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017;



#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **CLAUBER GOMES CAETANO**, inscrito no CPF sob nº 789.972.673-63 para o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Alto Parnaíba/MA, devendo ser contado a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

#### **ITAMAR NUNES VIEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA Código identificador: 6bd611c4f66670a9bb386e4803d20ffd

# PORTARIA № 048, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 048, de 23 de abril de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de **Josiana Nunes Paes** ao cargo de **Chefe de Departamento**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Alto Parnaíba – MA, conforme abaixo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017; RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR **Josiana Nunes Paes**, inscrita no CPF sob nº 035.081.483-00, para o cargo de **Chefe de Departamento**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, devendo ser contado a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

# **ITAMAR NUNES VIEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA Código identificador: 876b3683ad1918ad2db0bd21d1990a9b

#### PORTARIA № 049, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA № 049, de 23 de abril de 2024.

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO

Dispõe sobre a nomeação de **Pablo Carvalho Ramos**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba – MA, conforme abaixo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Pablo de Carvalho Ramos, inscrito no CPF sob nº

606.788.003-24, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

#### **ITAMAR NUNES VIEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA Código identificador: 3a6f46499eb0e35447d6bcb4c4710a8a

#### PORTARIA № 050, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 050, de 23 de abril de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de **Julimar Dos Reis Feitosa,** ao cargo de **Chefe de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba - MA, conforme abaixo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017; RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR **Julimar dos Reis Feitosa**, inscrito no CPF sob nº 046.969.513-75, para o cargo de **Chefe de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

## **ITAMAR NUNES VIEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA Código identificador: 759e28458e355ccf86e3e3892211659c

# PORTARIA № 051, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 051, de 23 de abril de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de **Tamires Rocha De Oliveira,** ao cargo de **Chefe de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba - MA, conforme abaixo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Thamires Rocha de Oliveira, inscrito no CPF sob



 $n^{o}$  606.787.673-60, para o cargo de **Chefe de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

#### **ITAMAR NUNES VIEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA Código identificador: 959f16c8bfffd388636004f0b2314ebf

#### PORTARIA № 052, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA  $N^{o}$  052, de 23 de abril de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de **Ana Mouz Lopes Borges,** ao cargo de **Chefe de Divisão**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba - MA, conforme abaixo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017; RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR **Ana Mouz Lopes Borges,** inscrito no CPF sob nº 606.801.393-62, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

## **ITAMAR NUNES VIEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA Código identificador: 8e77dc675f857dbb661370229a60832b

# PORTARIA № 053, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA № 053, de 23 de abril de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de **Mateus de Oliveira Alves,** ao cargo de **Chefe de Divisão**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças do Município de Alto Parnaíba – MA, conforme abaixo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017; RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR **Mateus de Oliveira Alves,** inscrito no CPF sob nº 060565.543-09, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotado na

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

#### **ITAMAR NUNES VIEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA Código identificador: 934f0db89be4c8522a2bc738e01efc8d

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

#### EXTRATO - CONTRATO Nº 062/2024 - PE Nº 006/2023/SEMAS

EXTRATO - CONTRATO № 062/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023/SEMAS - PROC. ADMIN 26011454/2023/SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 19.045.584/0001-40 e a empresa **PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 01.412.788/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anapurus/MA. Valor R\$ R\$ 75.274,00 (setenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais) . Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0008 2061 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 Material De Consumo./ 02 PODER EXECUTIVO 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0008 2063 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -IDGGD/BF 3.3.90.30.00 Material De Consumo./ 02 PODER EXECUTIVO 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0008 2064 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS 3.3.90.30.00 Material De Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2024. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 25/04/2024. Signatários: Sr.ª ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES, Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 25 de abril de 2024.

> Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR Código identificador: 3d4673170502dd5e9597f3d7aa84c5e0

# EXTRATO CONTRATO 056/2024 - INEXIGIBILIDADE 003/2024

CONTRATO Nº 056/2024 - INEXIGIBILIDADE 003/2024/SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA - CNPI № 11.927.361/0001-02 e o escritório de advocacia MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 35.542.612/0001-90. OBJETO: A propositura e acompanhamento pela CONTRATADA, até última instância ou final decisão, de demanda judicial visando reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS ("Tabela SUS"), o que majora o ônus financeiro imposto ao Ente Municipal pela União Federal. Valor: A CONTRATADA fará jus ao pagamento de honorários contratuais em montante correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal. Dotação: 11. 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / 10.301.0004 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 19/04/2024. Signatários: Sr. ADRIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde pela



CONTRATANTE, e o **Sr. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO** pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 19 de abril de 2024.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR Código identificador: 07b72187fc51c0b0ad64aac55e621b34

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 003/2024/SEMUS.

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/SEMUS. PROC. ADMIN. 004-0403/2024/SEMUS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Fundo Municipal de Saúde de Anapurus, devidamente registrado sob o CNPJ 11.927.361/0001-02, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, da Lei Federal n° 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo administrativo, vem AUTORIZAR a contratação direta fundamentada no art. 74, III, alínea "e", da Lei 814.133/2021, objetivando contratação do escritório de advocacia

**MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ  $N^{\circ}$  35.542.612/0001-90, para propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde – SUS, sendo os honorários contratuais pagos em um montante correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal.

Desse modo, autorizo ao setor competente que tome as devidas providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos serviços supracitados.

Anapurus - MA, 02 de abril de 2024.

#### Sr. MARIA CÉLIA LOPES

Secretário Municipal de Saúde Anapurus/MA

> Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR Código identificador: 90b2d8e64f0152395321edacd9c5485d

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - INSCRITOS EDITAL Nº 01/2024 PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

A Prefeita Municipal de Bacabeira - MA, no uso de suas atribuições e de suas competências, e em respeito às disposições da Lei Municipal Nº 487/2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação /MA, **DIVULGA LISTA DE INSCRITOS** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, do Edital nº 01/2024, conforme segue abaixo:

Nº	CANDIDATO(A)	INSC	CARGO PLEITEADO
0001	Acsa Martins de Sena	1978	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia
0002	Ada Cristiana Silva dos Santos	1460	Agente Administrativo
0003	Adailsa do Rosário Cunha Mendes	0044	Professor Ed. Infantil
0004	Adeilson Oliveira Santos	0703	Porteiro
0005	Adelia dos Santos Lisboa	1718	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
0006	Adélia Maria Barbosa Paes Landim	1935	Supervisor Escolar
0007	Adeluciane Cristina Salomão Silva	1267	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
8000	Adenilton Caires Moraes	1235	Porteiro
0009	Adiel Levi Oliveira Silva	1661	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
0010	Adielson Mendes Gonçalves	1355	Porteiro
0011	Adriana Cunha Macedo	1980	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês
0012	Adriana de Goes Santana	1613	Cuidador
0013	Adriana de Sousa Rocha	1241	Agente Administrativo
0014	Adriana Frazão Sales	1589	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0015	Adriana Garcia Silva	0231	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0016	Adriana Gonçalves	1366	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0017	Adriana Lopes Correia	1714	Supervisor Escolar
0018	Adriana Mayre Abreu Araujo	0655	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0019	Adriana Santos Brito	1879	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
0020	Adriane Laize Santos Baldez	1838	Assistente Social
0021	Adriano Geronimo Chaves de Almeida	0247	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0022	Adrielle Mendes Reis	1709	Cuidador
0023	Adryan Jardel Lopes Correia	0960	Vigia
0024	Afonso Carleson Silva Franco	1205	Porteiro
0025	Afonso Serra Ferreira	1172	Vigia
0026	Agatha Lorrany Caires Azevedo	1302	Porteiro



0027	Ageu Santos Silva	1510	Porteiro
$\vdash$	Agleirrane Moraes dos Santos	0582	Cuidador
	Agnilma Almeida Pinheiro	1910	Cuidador
_	Alain Silva da Silva	-	Agente Administrativo
<b>-</b>	Alana Kathariny Machado Costa	1902	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
_	Alanna Matos Silva	1494	Agente Administrativo
0033	Alany Jessica Belfort Siqueira	1866	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais
_	Alberth Jannyo Coelho Souza	1462	Agente Administrativo
$\vdash$	Alberto Barros Evangelista	1122	Vigia
0036	Alberto Costa Guimarães	1048	Vigia
0037	Alcione Cunha Mendes	1255	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0038	Aldeide de Souza Marques	1863	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
0039	Aldenize Gomes Cantanhede	1529	Agente Administrativo
0040	Aldenize Iracema Rabêlo Lages	0975	Monitor do Transporte Escolar
0041	Aldenôra Nonata Coêlho Corrêa	0055	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0042	Aldivânia de Andrade Souza	1609	Professor Ed. Infantil
0043	Aldo Franco de Sousa Filho	1925	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
0044	Aldo Gabriel Costa de Sousa	1440	Porteiro
0045	Aldone Silva da Silva	1055	Vigia
0046	Aleana Vitória Quinderé Silva	1591	Porteiro
0047	Alessandra Caldas Cantanhede	2016	Cuidador
0048	Alessandra de Kássia Martins Calvet	1647	Professor Ed. Infantil
0049	Alessandra Mourão Cantanhede	0095	Professor Ed. Infantil
0050	Alessandra Oliveira Ferreira	1970	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais
0051	Alessandro Cordeiro Rêgo	0235	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0052	Alex Keyson Barbosa dos Santos	1974	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
0053	Alex Rocha Serejo	1096	Motorista Categoria B
0054	Alexandro Oliveira Correia	1291	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0055	Alexia Lizandra Chaves	1943	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia
0056	Alexsandra Calvet dos Santos	0073	Professor Ed. Infantil
0057	Alice Pires Coelho	1626	Cuidador
0058	Alice Torres da Silva	1991	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
0059	Aliciane Desterro Correa	1583	Cuidador
0060	Aline Silva Carvalho	0162	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0061	Alinne Ferreira Mendes	1922	Agente Administrativo
0062	Alisson Geovanne Sanches Chaves	1957	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia
0063	Alisson Marques de Sousa	0944	Vigia
	Alyssandra Barros Coêlho	0625	Cuidador
0065	Amalia de Sousa	0139	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0066	Amanda Alves Pinheiro Silva	0643	Cuidador
0067	Amanda Carolyne Santana Miranda	1233	Agente Administrativo
_	Amanda de Fátima Desterro Santos	1438	Agente Administrativo
-	Ana Alice Sousa Marques	2034	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
-	Ana Beatriz Costa Marques	0697	Cuidador
_	Ana Beatriz Gonçalves da Silva	0522	Cuidador
-	Ana Carla Silva Coelho	1654	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
<b>—</b>	Ana Claudia Caires Correa	2109	Agente Administrativo
	Ana Claudia Moraes	0822	Cuidador
<b>-</b>	Ana Claudia Reis de Sousa Rocha	-	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Ana Claudia Silva Pereira	1755	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais
-	Ana Cleude Xavier Vieira de Carvalho	0017	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0078	Ana Cris Mendes Araújo	1653	Professor Ed. Infantil



0079	Ana Cristina da Costa Machado	1081	Vigia
1	Ana Flávia Moraes	2030	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos– (AOSD)
	Ana Jessica Sousa Costa	1701	Professor Educação Especial
-	Ana Karina Araújo Oliveira	0188	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Ana Lourdes Costa Silva	2081	Cuidador
	Ana Lúcia Almeida Silva	1209	Agente Administrativo
	Ana Lucia Santos	1624	Cuidador
	Ana Maisa Silveira Correia	1681	Agente Administrativo
	Ana Maria Ferreira Lindoso	1672	Cuidador
	Ana Maria Silveira Correia	1681	Agente Administrativo
	Ana Maria Soares da Silva	0962	Agente de Organização Escolar
_	Ana Patricia da Silva Lima	0823	Cuidador
	Ana Paula de Sena	0658	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
-	Ana Paula Gonçalves da Silva	1551	Agente Administrativo
	Ana Paula Lima	0124	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
_	Ana Paula Marchão Alves	0146	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Ana Paula Santos Ferreira	1221	Agente Administrativo
_	Ana Teresa Santos Melo	0691	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Analice de Jesus Corvelo Costa	0048	Professor Ed. Infantil
	Ananery Costa Pereira	0565	Cuidador
	Anderson Silva Correa	0570	Motorista Categoria D
_	André Felipe da Silva Santos	2383	Agente Administrativo
	André Felipe Morais Rocha	2028	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
<b>—</b>	André Luís Dias Lima	0921	Vigia
	André Luis do Nascimento Correia	0993	Vigia
-	André Luiz Marques	2313	Porteiro
<b>—</b>	André Márcio Vieria Caires	0914	Motorista Categoria D
_	Andrea Silva Cruz	0557	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
-	Andréa Veloso Serejo	0210	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
-	Andreia Barbosa Pereira		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
_	Andreia Karine Duarte		Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História
<u></u>	Andreia Machado Caires	2100	Cuidador
	Andreia Silva Santos	1625	Cuidador
<b>_</b>	Andreina Lohana Mendes Ferreira	1333	Agente Administrativo
_	Andressa Carla Souza Caires	1211	Agente Administrativo
	Andressa Carolina Mourão Oliveira	0620	Cuidador
-	Andressa Cristina Silva Reis	0552	Cuidador
-	Andressa de Jesus Araújo Ramos	1959	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
-	Andressa Gernanda Rosa Moreira	0018	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Andressa Gabriela Rego	1245	Agente Administrativo
-	-	1342	Cuidador
-	Andreyna Sabryna Nascimento Caires Andreza Gouveia da Costa	1573	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
-			
_	Andrezza Machado Caires	1238 0208	Agente de Organização Escolar Professor Ed. Infantil
_	Angela Maria Silva Maciel	1359	Agente Administrativo
-	Angeli de Sousa Marques Angélica de Sousa Bezerra	0661	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
<b>-</b>	_	1803	Cuidador
	Angelica Silva Santos		Cuidador
-	Angelo Ismael Consoleão Vioira	0806	
_	Angelo Ismael Conceição Vieira	1263	Agente Administrativo
	Anna Luzia Palhana Quairaz da Sausa	1018	Vigia
_	Anna Luzia Palhano Queiroz de Sousa	1826	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
0130	Anna Vitória Rodrigues Guedes	0836	Agente Administrativo



0131	Antonia Carvalho Pestana	0183	Professor Ed. Infantil
$\vdash$	Antonia Cassia Lima Siqueira	0156	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Antonia Cussia Eima Siqueira Antonia Cunha Carvalho	1948	Psicólogo
	Antonia das Chagas Oliveira	0181	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Antonia Kassia Carvalho	2051	Cuidador
	Antonia Maria Almeida da Silva	0130	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
$\vdash$	Antonia Maria Alves de Melo	1289	Auxiliar Operacional de Servicos Diversos- (AOSD)
	Antonia Maria Serejo Mendes	1588	Agente Administrativo
	Antonio André Muniz	2373	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
_	Antonio Araujo da Silva	0915	Vigia
	Antônio Augusto Mendes Castro	2029	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Antonio Benedito Oliveira Rego	2224	Vigia
$\vdash$	Antonio Carlos de Araújo Junior	1623	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
$\vdash$	Antonio Carlos Dutra Almeida	1027	Vigia
$\vdash$	Antonio Carlos Reis Coelho	1491	Agente Administrativo
	Antonio de Jesus Brito	0961	Vigia
_	Antonio de Jesus Correia de Sena	1052	Vigia
$\vdash$	Antonio do Nascimento Cantanhede Rocha	0954	Monitor do Transporte Escolar
_	Antonio Francisco Braga	1566	Vigia
$\vdash$	Antonio José Marques Silva	0592	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Antonio Julio Marinho Costa	1034	Motorista Categoria D
<b>—</b>	Antonio Lourentino Correia	0919	Vigia
$\vdash$	Antonio Luis de Oliveira Ferreira	0988	Vigia
$\vdash$	Antonio Marcos Pinto Castro	1152	Motorista Categoria D
_	Antonio Raimundo Amorim França	0953	Vigia
_	Antonio Santos Ramos	1924	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
0157	Antonio Silva Oliveira	0942	Vigia
0158	Antonio Vital de Moura Filho	2019	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0159	Antonio Werbeth dos Santos Castro	1726	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês
0160	Ariadni Marques Sousa	1887	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais
0161	Ariana Santos Paiva	0105	Professor Ed. Infantil
0162	Ariane Cunha de Oliveira	1447	Cuidador
0163	Arielson de Jessus Silva Carvalho	1033	Vigia
0164	Ariston Bezerro da Cruz	1000	Vigia
0165	Arlete Sebastiana Almeida Rodrigues	0027	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0166	Arliane Raquel de Carvalho Nascimento	1526	Agente Administrativo
0167	Arlyana Aryelly Gonçalves Silva	1512	Agente Administrativo
0168	Aryane dos Santos Roxo	1859	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais
0169	Audeane Coelho Garrido	1038	Monitor do Transporte Escolar
0170	Auriane Araujo Mendes	2001	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0171	Auriene Araujo Mendes	0812	Cuidador
0172	Aurino Mendes Castro	1600	Agente Administrativo
0173	Beatriz Corrêa Neves	1208	Agente Administrativo
0174	Beatriz Dias Ferreira	2061	Cuidador
0175	Beatriz Felix de Melo	1533	Agente Administrativo
0176	Beatriz Maria Linhares Carvalho	1963	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
0177	Beatriz Mendes Serejo	1992	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História
0178	Beatriz Moraes Fonseca	0842	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0179	Benedita Carvalho	0550	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0180	Benedito Deuzino Pereira Rosa	1070	Motorista Categoria D
0181	Benedito Silva Sena	1091	Vigia
0182	Benigno Silva	1480	Motorista Categoria D



Professor Ce Infrantial	0183	Berenice Serra da Silva	0114	Professor Ed. Infantil
Same a le jesus Silva   1320   Agente Administrativo   1321   Agente Administrativo   1328   Barina Lopes Coelho   1535   Agente Administrativo   1328   Barina Lopes Coelho   1328   Barina Lopes Coelho   1328   Professor Ensino Fundamental Arios Inicials   1328   Barina Raysa Gomes Carvalho   1328   Agente Administrativo   1328   Barina Raysa Gomes Carvalho   1336   Agente Administrativo   1328   Barina Raysa Gomes Carvalho   1336   Agente Administrativo   1336   Agente Administrativo   1338   Agente Administrativo   1339   Barina Raysa Gomes Carvalho   1336   Agente Administrativo   1339   Barina Raysa Gomes Carvalho   1336   Agente Administrativo   1339   Barina Raysa Gomes Carvalho   1339   Barina Stephane Souza Santos   1498   Agente Administrativo   1339   Carvala Cardoso Silva   1344   Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografía   1339   Carvala Cardoso Silva   1344   Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa   1339   Carvala Cardoso Silva   1344   Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa   1339   Carvala Correla Serra   1513   Cuidador   Cuidad	_		<u> </u>	
1985   Banica Lopes Coelibro   1975   Agente Administrativo   1977   Agente Administrativo   1978   Agente Administrativo   1978   1	-			
188 Brenda Correia Viana 1272 Agente Administrativo 188 Brenda Raissa Silva Souza 0338 Professor Ensino Fundamental Anos Inicialis 0289 Brigida Raissa Silva Souza 0292 Professor Ensino Fundamental Anos Inicialis 0293 Brigida Raissa Silva dos Santos 0218 Agente Administrativo 0293 Brigida Raissa Silva Soura Raiguel Serra da Silva dos Santos 0218 Agente Administrativo 0293 Bruna Saceph Mendes 0293 Bruna Saceph Mendes 0293 Bruna Sacephane Souza Santos 1498 Agente Administrativo 0294 Bruna Sacephane Souza Santos 1498 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografía 0297 Calinac Colon Moraes Molo 1995 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ceografía 0297 Calinac Colon Moraes 0291 Cuidador 0297 Calinac Colon Moraes 0291 Cuidador 0297 Calinac Colon Moraes 0291 Cuidador 0297 Calina da Silva Maciel 0291 Cuidador 0291 C	_	-		
1988   Serenda Raissa Silva Souza   1318   Professor Ensino Fundamental Anos Inicialis		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
189 Brigida Rego Santos 189 Bruna Raquel Serra da Silva dos Santos 1218 Agente Administrativo 1912 Bruna Rayuel Serra da Silva dos Santos 1218 Agente Administrativo 1921 Bruna Rayuel Serra da Silva dos Santos 1498 Agente Administrativo 1922 Bruna Sergio Mendes 1938 Bruna Stephane Souza Santos 1498 Agente Administrativo 1938 Bruna Stephane Souza Santos 1498 Agente Administrativo 1939 Bruna Stephane Souza Santos 1498 Agente Administrativo 1939 Bruna Stephane Souza Santos 1498 Agente Administrativo 1939 Calcida Cardoso Silva 1944 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia 1939 Calcida Cardoso Silva 1944 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa 1949 Calcida Ribeiro Reis 1949 Calcida Ribeiro Reis 1949 Calcida Cedelho Moraes 1940 Calcida Correia Serra 1940 Calcidador 1940 Camila da Silva Maciel 1951 Calcidador 1952 Camila da Silva Sousa 1959 Monitor do Transporte Escolar 1951 Calcidador 1952 Camila da Silva Sousa 1959 Monitor do Transporte Escolar 1951 Calcidador 1952 Camila da Cilveira da Cunha 1953 Agente Administrativo 1953 Camila Marques da Fonseca 1954 Agente Administrativo 1955 Camily Marques da Fonseca 1955 Camily Marques da Fonseca 1956 Cardos Alberto Santos Vidinha 1957 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1950 Cardos Alberto Santos da Silva Júnior 1955 Cardos Alberto Santos da Silva Júnior 1956 Cardos Alberto Santos Serejo 1957 Cardos Alberto Santos Serejo 1958 Cardos Alberto Santos Ferriera Sales 1958 Cardos Albe	<b>—</b>			
1898 Bruna Raquel Serra da Silva dos Santos 1218 Agente Administrativo 1919 Bruna Fergio Mendes 1939 Bruna Fergio Mendes 1939 Bruna Fergio Mendes 1939 Bruna Sergio Mendes 1939 Bruna Stephane Souza Santos 1948 Agente Administrativo 1956 Cacilida Cardoso Silva 1974 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografía 1956 Cacilida Cardoso Silva 1974 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Lingua Portuguesa 1956 Cacilida Cardoso Silva 1975 Caliune Cóello Moraes 1961 Culidador 1976 Carlian Correla Serra 1979 Camila da Silva Maciel 1970 Camila da Silva Maciel 1970 Camila da Silva Maciel 1970 Camila da Silva Sousa 1970 Monitor do Transporte Escolar 1970 Camila da Silva Maciel 1971 Calidador 1970 Camila da Silva Maciel 1970 Camila Marques de Moraes Santos 1970 Carla Viana Farias 1970 Carlos André Gous Santos Vidinla 1971 Carlos André Gous Santos Serejo 1972 Carlos André Gous Santos Serejo 1973 Carlos André Gous Santos Serejo 1974 Carlos Marque Maciel 1975 Carlos Marque Maciel 1975 Carlos Marque Maciel 1976 Professor Ensino Funda				
1919 aruna Rayxa Gomes Carvalho 1928 iruna Serejo Mendes 1039 aruna Saliva Maciel 1039 aruna Saliva Maciel 1030 aruna Saliva Sousa 1030 Monitor do Transporte Escolar 1030 aruna Saliva Sousa 1030 Monitor do Transporte Escolar 1030 aruna Saliva Sousa 1030 Aruna Maruna Saliva Sousa 1030 Aruna Maruna Saliva Sousa 1030 aruna Saliva Sousa 1031 aruna Saliva Sousa 10				
1919 Bruna Serejo Mendes 1408 Cuidador 1919 Bruna Stephane Souza Santos 1498 Agente Administrativo 1919 Haruno Monzes Molo 1919 Gacilda Cardoso Silva 1744 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografía 1919 Cacilda Cherro Reis 1919 Cacilda Cherro Reis 1919 Cacilda Cherro Reis 1919 Calina Cochelo Moraes 1919 Camila da Silva Suscia 1920 Camila Marques da Foriseca 1920 Camily Marques da Foriseca 1920 Cario Silva Si		<u> </u>		
1993 Bruna Stephane Souza Santos 1498 Agente Administrativo 1995 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia 1995 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa 1995 Cacida Cardoso Silva 1744 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa 1996 Cacida Ribeiro Rels 1997 Cuidador 1998 Camila da Silva Maciel 1970 Cuidador 1999 Camila da Silva Maciel 1970 Cuidador 1999 Camila da Silva Maciel 1970 Cuidador 1999 Camila da Silva Sousa 1999 Monitor do Transporte Escolar 1992 Camila da Silva Sousa 1999 Monitor do Transporte Escolar 1992 Camila da Silva Sousa 1999 Monitor do Transporte Escolar 1992 Camila de Oliveira da Cunha 1957 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1992 Camila de Oliveira da Cunha 1957 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1993 Camila dos Santos Muniz 1994 Cardos 1994 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1994 Cardos Alexandro Ensina Santos Vidinha 1967 Professor Ensino Fundamental Anos iniciais 1995 Cardos Alexandro Ensina Santos Vidinha 1967 Professor Ensino Fundamental Anos iniciais 1995 Cardos Alexandro Ensiera Telxeira 1995 Agente Administrativo 1995 Agente Administrativo 1995 Agente Administrativo 1996 Cardos Alexandro Ensiera Telxeira 1995 Agente Administrativo 1996 Cardos Alexandro Ensiera Telxeira 1995 Agente Administrativo 1996 Cardos Andres Gousa Vidial 1995 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1996 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1996 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia 1997 Cardos Andres Gousa Vidial 1995 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia 1997 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia 1997 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia 1997 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia 1997 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia 1997 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa 1997 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Lí	_		<del>                                     </del>	
1995 Brofessor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografía 1995 Cacilida Cardoso Silva 1744 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Lingua Portuguesa 1996 Cacilida Riberio Reis 1997 Caliane Cóelho Moraes 1998 Camila Correia Serra 1999 Camila de Silva Maciel 1990 Camila da Silva Sousa 1999 Camila da Silva Sousa 1990 Monitor do Transporte Escolar 1990 Camila da Silva Sousa 1990 Monitor do Transporte Escolar 1991 Camila da Silva Sousa 1990 Monitor do Transporte Escolar 1991 Camila da Silva Sousa 1990 Monitor do Transporte Escolar 1992 Camila de Oliveira da Cunha 1993 Camila dos Santos Muniz 1996 Cuidador 1992 Camila de Oliveira da Cunha 1997 A Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1994 Camila Marques de Moraes Santos 1995 Cuidador 1994 Camila Mayara de Moraes Santos 1996 Cuidador 1996 Cuidador 1997 Camila Marques de Fonseca 1997 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1998 Camila Marques de Fonseca 1998 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1999 Camila Marques de Fonseca 1998 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1990 Cardos Cardos Cristina dos Santos Vidinha 1997 Carla Viana Farias 1997 Carla Viana Farias 1998 Apente Administrativo 1998 Carlos Alberto Santos de Silva Júnior 1998 Cardos Alderto Santos de Silva Júnior 1998 Cardos Alderto Santos Serejo 1999 Carlos Alderto Santos Serejo 1995 Cuidador 1991 Carlos André Sousa Vidal 1992 Carlos André Sousa Vidal 1993 Carlos André Sousa Vidal 1994 Carlos Carlos Horrique Araujo Loureiro 1995 Carlos Horrique Araujo Loureiro 1995 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1996 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1997 Carlos Marque Santana Pereira 1998 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1998 Carlos Marque Sourae 1998 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1998 Carlos Sa	_	<u> </u>		
1915 Cacilda Cardoso Silva 1744 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa 1916 Cacilda Ribeiro Reis 0021 Professor Ed. Infantil 1917 Callano Coleblo Moraes 0619 Cuidador 1918 Camila Correla Serra 1615 Cuidador 1919 Camila Coleblo Moraes 1920 Camila da Silva Maciel 0701 Cuidador 1920 Camila da Silva Maciel 0701 Cuidador 1920 Camila da Silva Maciel 1920 Camila da Silva Sousa 1999 Monitor do Transporte Escolar 1920 Camila da Silva Fores 1644 Assistente Social 1920 Camila do Cliveira da Cunha 1974 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD) 1920 Camila dos Clivario da Cunha 1974 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD) 1920 Camila dos Santos Muniz 1920 Camila dos Santos Muniz 1920 Camila dos Santos Muniz 1920 Camila Marques da Fonseca 1921 Camila Mayara de Moraes Santos 1846 Agente Administrativo 1920 Carla Cristina dos Santos Vidinha 1920 Carlos Alexandre Telxeira Teixeira 1935 Agente Administrativo 1920 Carlos Alexandre Telxeira Teixeira 1935 Agente Administrativo 1930 Carlos Alexandre Telxeira Teixeira 1935 Agente Administrativo 1930 Carlos Alexandre Telxeira Teixeira 1935 Agente Administrativo 1930 Carlos André Sousa Vidal 1931 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1921 Carlos André Sousa Vidal 1931 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1921 Carlos André Sousa Vidal 1931 Montoris da Categoria B 1932 Carlos Alexandre Telxeira Telxeira 1935 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1931 Agrica Munica 1935 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1931 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1931 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa 1930 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa 1930 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º		·		
1916 Cacilda Ribeiro Reis 0021 Professor Ed. Infantil 1918 Caliane Céelho Moraes 0619 Cuidador 1918 Camila Correia Serra 1615 Cuidador 1918 Camila Correia Serra 1615 Cuidador 1919 Camila da Silva Maciel 9701 Cuidador 19200 Camila da Silva Sousa 9999 Monitor do Transporte Escolar 19200 Camila da Silva Sousa 9999 Monitor do Transporte Escolar 19200 Camila da Silva Torres 1644 Assistente Social 1920 Camila da Silva Torres 1644 Assistente Social 1920 Camila de Oliveira da Cunha 9574 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1920 Camila Nayara de Moraes Santos Vidinha 1920 Carlo Santiy Marques da Ponseca 1920 Carlo Santos Alberto Santos Serejo 1933 Cuidador 1935 Agente Administrativo 1930 Carlos André dos Santos Serejo 1933 Cuidador 1935 Agente Administrativo 1930 Carlos André dos Santos Serejo 1933 Cuidador 1935 Agente Administrativo 1930 Carlos André Sousa Vidal 1935 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1930 Carlos André Sousa Vidal 1935 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1930 Carlos André Sousa Vidal 1935 Mortista Categoria B 1931 Mortista Categoria B 1931 Mortista Categoria B 1931 Mortista Categoria B 1932 Mortista Categoria B 1932 Mortista Categoria B 1934 Mortista Cat				•
1919 Callane Côelho Moraes 1615 Cuidador 1919 Camila da Silva Maciel 1970 Camila da Silva Maciel 1970 Camila da Silva Maciel 1970 Camila da Silva Sousa 1999 Monitor do Transporte Escolar 1980 Camila da Silva Sousa 1999 Monitor do Transporte Escolar 1980 Camila da Silva Torres 1981 Assistente Social 1982 Camila da Cilvario da Cunha 1983 Camila da Goliveira da Cunha 1984 Assistente Social 1983 Camila da Silva Muniz 1988 Cuidador 1983 Camila do Silvario da Cunha 1984 Agente Administrativo 1985 Camila Marques da Fonseca 1986 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1986 Carla Cristina dos Santos Muniz 1986 Camila Narques da Fonseca 1987 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1986 Carla Cristina dos Santos Vidinha 1987 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1988 Carlos Alberto Santos da Silva Júnior 1988 Carlos Alberto Santos da Silva Júnior 1988 Carlos Alberto Santos da Silva Júnior 1989 Carlos Alexandre Teixeira Teixeira 1995 Agente Administrativo 1990 Carlos Alexandre Teixeira Teixeira 1995 Agente Administrativo 1991 Carlos André dos Santos Serejo 1991 Carlos André Sousa Vidal 1991 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1991 Carlos André Sousa Vidal 1995 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofía 1991 Carlos Andreio Cantanhede Silva 1996 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1996 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1996 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1996 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1996 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1996 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1997 Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1998 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1998 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Lingua Portuguesa 1999 Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Lingua Portuguesa 1990 Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano				
1918 Camila da Silva Maciel 0701 Cuidador 0701 Camila da Silva Sousa 0909 Monitor do Transporte Escolar 0701 Camila da Silva Sousa 0909 Monitor do Transporte Escolar 0701 Camila da Silva Torres 1644 Assistente Social 0702 Camila do Camila da Culva da Cunha 0574 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0702 Camila do Santos Muniz 2068 Cuidador 0702 Camila do Santos Muniz 2068 Cuidador 0702 Camila do Santos Muniz 2068 Cuidador 0702 Camila Mayara de Moraes Santos 0704 Camila Mayara de Moraes Santos 0704 Camila Mayara de Moraes Santos 0705 Camily Marques da Fonseca 0687 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0705 Caria Cristina dos Santos Vidinha 0167 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0707 Caria Viana Farias 07067 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0709 Caria Viana Farias 07067 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0709 Carios Alberto Santos da Silva Júnior 1535 Agente Administrativo 0709 Carlos André dos Santos Serejo 0705 Agente Administrativo 0709 Carlos André dos Santos Serejo 0705 Agente Administrativo 0709 Carlos André dos Santos Serejo 0705 Agente Administrativo 0709 Carlos André Sousa Vidial 1631 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 0701 Carlos André Sousa Vidial 1631 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 0701 Carlos Gabriel Rocha da Silva 1204 Porteiro 0701 Carlos Gabriel Rocha da Silva 1204 Porteiro 0701 Carlos Gabriel Rocha da Silva 1204 Porteiro 0701 Carlos Andre Mayaro Muniz Desterro 1402 Porteiro 0701 Carlos Andre Mayaro Muniz Desterro 1402 Porteiro 0701 Carlos Gabriel Rocha da Silva 0701 Carlos Gab				
0.701 Cuidador 0.702 Carnila da Silva Sousa 0.703 Monitor do Transporte Escolar 0.703 Carnila da Silva Sousa 0.704 Monitor do Transporte Escolar 0.705 Carnila da Silva Sousa 0.706 Monitor do Transporte Escolar 0.707 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0.708 Carnila do Silva Torres 0.709 Carnila do Silva Santos Muniz 0.709 Carnila Mayara de Moraes Santos 0.709 Carnily Marques da Fonseca 0.709 Carnily Marques da Fonseca 0.709 Carla Viana Farias 0.700 Carla Cristina dos Santos Vidinha 0.700 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0.700 Carla Viana Farias 0.700 Carla Viana Farias 0.700 Carlos Alberto Santos da Silva Júnior 0.700 Carlos Alberto Santos da Silva Júnior 0.700 Carlos André dos Santos da Silva Júnior 0.700 Carlos André dos Santos de Silva Júnior 0.700 Carlos André dos Santos de Silva Júnior 0.700 Carlos André dos Santos Serejo 0.700 Carlos André Gousa Vidal 0.700 Carlos André Sousa Vidal 0.701 Carlos André Sousa Vidal 0.701 Carlos Andre Gousa Vidal 0.701 Carlos Henrique Santona Dereira 0.701 Carlos Henrique Araujo Loureiro 0.701 Carlos Henrique Santana Pereira 0.701 Carlos Henrique Santana Pereira 0.701 Carlos Magno Muniz Desterro 0.701 Carlos Reprigue Santana Pereira 0.701 Carlos Magno Muniz Desterro 0.701 Carlos Gousa Santos Prineiro Gomes 0.701 Carlos Magno Muniz Desterro 0.701 Carlos Gousa Desterro 0.702 Carlos Rafael Ferreira Corvelo 0.702 Carlos Rafael Ferreira Corvelo 0.702 Carlos Rafael Ferreira Corv	_		<u> </u>	
0200 Camila da Silva Forces 1644 Assistente Social  0201 Camila da Silva Forres 1644 Assistente Social  0202 Camila de Oliveira da Cunha 0574 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  0203 Camila do Santos Muniz 2068 Cuidador  0204 Camila Nayara de Moraes Santos 1464 Agente Administrativo  0205 Camily Marques da Fonseca 0687 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  0205 Camily Marques da Fonseca 0687 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  0206 Caria Cristina dos Santos Vidinha 0167 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  0207 Carla Viana Farias 0067 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  0208 Carlos Alberto Santos da Silva Júnior 1535 Agente Administrativo  0209 Carlos Alberto Santos da Silva Júnior 1535 Agente Administrativo  0200 Carlos André dos Santos Serejo 0553 Cuidador  0210 Carlos André dos Santos Serejo 0553 Cuidador  0211 Carlos André Sousa Vidal 1631 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática  0212 Carlos Antonio Cantanhede Silva 1956 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofía  0213 Carlos Andre dos Carlos Antonio Cantanhede Silva 1956 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física  0214 Carlos Gabriel Rocha da Silva 1204 Porteiro  0215 Carlos Henrique Santana Pereira 1996 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física  0216 Carlos Henrique Santana Pereira 1996 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física  0217 Carlos Magno Muniz Desterro 1402 Porteiro  0218 Carlos Santos Ferreira Soles 1036 Vigia  0220 Carlos Santos Ferreira Soles 1036 Vigia  0221 Carlos Santos Ferreira Soles 1036 Vigia  0222 Carlos Santos Ferreira Soles 1036 Vigia  0223 Carlos Rafael Ferreira Corvelo 1009 Vigia  0224 Carlos Santos Ferreira Soles 1036 Vigia  0225 Carlos Santos Ferreira Soles 1036 Vigia  0226 Cassenilde da Silva Oliveira 1488 Agente Administrativo  0227 Celia Sousa Correa 1038 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  0228 Carlos Santos Professor Cassenilde da Silva Oliveira 1488 Agente Admini			<u> </u>	
2021 Camila da Silva Torres  1644 Assistente Social  2022 Camila de Oliveira da Cunha  0574 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  2030 Camila do Santos Muniz  2068 Cuidador  2060 Camila Nayara de Moraes Santos  1444 Agente Administrativo  2050 Caral Viana Farias  2067 Carla Cristina dos Santos Vidinha  2068 Carios Alberto Santos da Silva Júnior  2070 Carla Viana Farias  2070 Carla Viana Farias  2070 Carla Viana Farias  2070 Carla Silva Fortas da Silva Júnior  2070 Carla Silva Fortas da Silva Júnior  2070 Carlos Allexandre Teixeira Teixeira  2070 Carlos Allexandre Teixeira Teixeira  2070 Carlos André dos Santos Serejo  2070 Carlos André dos Santos Serejo  2071 Carlos André Sousa Vidal  2072 Carlos André Sousa Vidal  2073 Carlos André Sousa Vidal  2074 Carlos André Sousa Vidal  2075 Carlos André Sousa Vidal  2076 Carlos André Sousa Vidal  2077 Carlos André Sousa Vidal  2078 Carlos Antonio Cantanhede Silva  2079 Carlos Andre Sousa Vidal  2070 Carlos Andre Sousa Vidal  2070 Carlos Andre Sousa Vidal  2071 Carlos Andre Sousa Vidal  2072 Carlos Henrique Araujo Loureiro  2071 Carlos Henrique Araujo Loureiro  2072 Carlos Henrique Santana Pereira  2072 Carlos Henrique Santana Pereira  2073 Carlos Henrique Santana Pereira  2074 Carlos Magno Muniz Desterro  2075 Carlos Ragano Muniz Desterro  2076 Carlos Santos Ferreira Corvelo  2077 Carlos Barbosa Pinheiro de Carvalho  2078 Carlos Santos Ferreira Sales  2079 Carlos Santos Ferreira Sales  2070 Carlos Santos Ferreira Sales  2071 Cuidador  2072 Carlos Barbosa Pinheiro de Carvalho  2073 Carlos Barbosa Pinheiro de Carvalho  2074 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  2075 Carlos Gassenide da Silva Brandão  2076 Carlos Gassenide da Silva Pacheco  2076 Carlos Gassenide da Silva Pacheco  2077 Carlos Gassenide da Silva Pacheco  2078 Celias Ousa Correa  2079 Celias Guada Carlos Administrativo  2070 Celema Maria Alves Cantanhede  2071 Cuidador  2070 Celema Maria Alves Cantan	_			
2020 Camila de Oliveira da Cunha 0574 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 2020 Camila dos Santos Muniz 2068 Cuidador 2020 Camila Nayara de Moraes Santos 1464 Agente Administrativo 2025 Camily Marques da Fonseca 0687 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 2026 Carla Vana Farias 0167 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 2020 Carla Viana Farias 0067 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 2020 Carla Viana Farias 0067 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 2020 Carlos Alberto Santos da Silva Júnior 1535 Agente Administrativo 2020 Carlos Alexandre Teixeira Teixeira 1505 Agente Administrativo 2020 Carlos André dos Santos Serejo 0553 Cuidador 2021 Carlos André dos Santos Serejo 0553 Cuidador 2021 Carlos André Sousa Vidal 1631 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 2022 Carlos Alexandre Teixeira 1505 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofía 2021 Carlos Autherio Cantanhede Silva 1956 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofía 2021 Carlos Gabriel Rocha da Silva 2021 Carlos Gabriel Rocha da Silva 2024 Porteiro 2025 Carlos Henrique Araujo Loureiro 1133 Monitor do Transporte Escolar 2021 Carlos Magno Muniz Desterro 1402 Porteiro 2021 Carlos Rogan Muniz Desterro 1402 Porteiro 2021 Carlos Rogan Muniz Desterro 1402 Porteiro 2021 Carlos Rogan Muniz Desterro 1403 Porteiro 2021 Carlos Santos Ferreira Sales 1036 Vigia 2021 Carlos Rogan Pinheiro de Carvalho 2027 Carlos Indiana Sarbosa Pinheiro de Carvalho 2027 Carlos Indiana Sarbosa Pinheiro de Carvalho 2027 Carlos Indiana Sarbosa Pinheiro de Carvalho 2027 Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais 2022 Carolina Bartosa Pinheiro de Carvalho 2027 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 2022 Carlolina Gangá D'Eça 1652 Supervisor Escolar 2022 Carlolina Gangá D'Eça 1652 Supervisor Escolar 2022 Carlolina Gangá D'Eça 1652 Supervisor Escolar 2023 Carlolina Garda Muniz Porteiro 2023 Celima de Salva Silva Porteco 2023 Carlona Gangá D'Eça 2023 Celima de Gousa Silva 2024 Celima de Sousa Silva 2023			-	·
2016 Camila dos Santos Muniz 2068 Cuidador 2020 Camila Nayara de Moraes Santos 2068 Agente Administrativo 2020 Camila Nayara de Moraes Santos 2020 Carla Cristina dos Santos Vidinha 2020 Carla Cristina dos Santos Vidinha 2020 Carla Visina farias 2020 Carla Visina farias 2020 Carla Visina farias 2020 Carla Visina farias 2020 Carlo Salberto Santos da Silva Júnior 2020 Carlos Alberto Santos da Silva Júnior 2020 Carlos Alexandre Teixeira Teixeira 2020 Carlos Alexandre Teixeira Teixeira 2021 Carlos André dos Santos Serejo 2021 Carlos André dos Santos Serejo 2021 Carlos André Sousa Vidal 2021 Carlos André Sousa Vidal 2022 Carlos Antonio Cantanhede Silva 2023 Carlos Antonio Cantanhede Silva 2023 Carlos Antonio Cantanhede Silva 2024 Carlos Gabriel Rocha da Silva 2024 Carlos Gabriel Rocha da Silva 2025 Carlos Henrique Araujo Loureiro 2026 Carlos Henrique Araujo Loureiro 2027 Carlos Mayno Muniz Desterro 2028 Carlos Mayno Muniz Desterro 2029 Carlos Santos Ferreira Sales 2020 Carlos Santos Ferreira Sales 2021 Carlos Santos Ferreira Sales 2022 Carlos Santos Ferreira Sales 2023 Carlos Barbosa Pinheiro de Carvalho 2024 Carlos Ila Barbosa Pinheiro de Carvalho 2025 Carolina Barbosa Pinheiro de Carvalho 2027 Carlos Ila Silva Brandão 2027 Carlos Ila Barbosa Pinheiro de Carvalho 2027 Carlos Gassenlide da Silva Dilveira 2028 Caelina Gangá D'Eça 2029 Celina Gargá D'Eça 2020 Carlos Gargá D'Eça 2021 Carlos Gargá D'Eça 2022 Carlos Gargá D'Eça 2023 Carlos Gargá D'Eça 2024 Carolina Silva Brandão 2027 Celina de Fátima Silva Pacheco 2028 Celina de Fátima Silva Pacheco 2029 Celina de Fátima Silva Pacheco 2020 Celma Maria Alves Cantanhede 2021 Agente Administrativo 2021 Celina de Fátima Silva Pacheco 2022 Celina de Fátima Silva Pacheco 2023 Carlos Rosa Genter de Serviços Diversos- (AOSD) 2023 Carlos Rosa Genter de Serviços Diversos- (AOSD) 2023 Carlos Rosa Rosa Gent	0201	Camila da Silva Torres	<u> </u>	
Agente Administrativo	0202	Camila de Oliveira da Cunha	0574	
0205     Camily Marques da Fonseca     0687     Auxilliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)       0206     Carla Cristina dos Santos Vidinha     0167     Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais       0207     Carlo Xiana Farias     0067     Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais       0208     Carlos Alberto Santos da Silva Júnior     1535     Agente Administrativo       0209     Carlos Alexandre Teixeira Teixeira     1505     Agente Administrativo       0210     Carlos André dos Santos Serejo     0553     Cuidador       0211     Carlos André Sousa Vidal     1631     Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática       0212     Carlos André Sousa Vidal     1956     Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática       0213     Carlos Aderida Salva     1956     Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofía       0214     Carlos Agusto Calvet Abreu     1315     Motorista Categoria B       0215     Carlos Sabriel Rocha da Silva     1204     Porteiro       0216     Carlos Henrique Araujo Loureiro     1133     Monitor do Transporte Escolar       0217     Carlos Magno Muniz Desterro     1402     Porteiro       0218     Carlos Kicollas Loureiro Gomes     1483     Porteiro       0219     Carlos Santos Ferreira Sales     1036     Vigia	0203	Camila dos Santos Muniz	2068	Cuidador
0206 Carla Cristina dos Santos Vidinha 0167 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0207 Carla Viana Farias 0067 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0208 Carlos Alberto Santos da Silva Júnior 1535 Agente Administrativo 0209 Carlos Alexandre Teixeira Teixeira 1505 Agente Administrativo 0210 Carlos André dos Santos Serejo 0553 Cuidador 0211 Carlos André Sousa Vidal 1631 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 0212 Carlos André Sousa Vidal 1631 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia 0213 Carlos Andrio Cantanhede Silva 1956 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia 0213 Carlos Augusto Calvet Abreu 1315 Motorista Categoria B 0214 Carlos Babriel Rocha da Silva 1204 Porteiro 1333 Monitor do Transporte Escolar 0216 Carlos Henrique Araujo Loureiro 1333 Monitor do Transporte Escolar 0216 Carlos Henrique Santana Pereira 1996 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 0217 Carlos Magno Muniz Desterro 1402 Porteiro 1403 Porteiro 1404 Porteiro 1404 Porteiro 1404 Porteiro 1405 Porteiro 1405 Porteiro 1406 Porteiro 1406 Porteiro 1407 Porteiro 1408 Porteiro 1408 Porteiro 1408 Porteiro 1409 Port	0204	Camila Nayara de Moraes Santos	1464	Agente Administrativo
0207     Carla Viana Farias     0067     Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais       0208     Carlos Alberto Santos da Silva Júnior     1535     Agente Administrativo       0209     Carlos Alexandre Teixeira Teixeira     1505     Agente Administrativo       0210     Carlos André dos Santos Serejo     0553     Cuidador       0211     Carlos André Sousa Vidal     1631     Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática       0212     Carlos Antonio Cantanhede Silva     1956     Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia       0213     Carlos Augusto Calvet Abreu     1315     Motorista Categoria B       0214     Carlos Gabriel Rocha da Silva     1204     Porteiro       0215     Carlos Henrique Araujo Loureiro     1133     Monitor do Transporte Escolar       0216     Carlos Henrique Santana Pereira     1996     Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física       0217     Carlos Micollas Loureiro Gomes     1402     Porteiro       0218     Carlos Nicollas Loureiro Gomes     1483     Porteiro       0219     Carlos Santos Ferreira Sales     1036     Vigia       0221     Carmelita Chaves Sousa     1848     Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa       0222     Carolina Bartosa Pinheiro de Carvalho     0227     Professor de Ensino	0205	Camily Marques da Fonseca	0687	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos– (AOSD)
0208     Carlos Alberto Santos da Silva Júnior     1535     Agente Administrativo       0209     Carlos Alexandre Teixeira Teixeira     1505     Agente Administrativo       0210     Carlos André dos Santos Serejo     0553     Cuidador       0211     Carlos André Sousa Vidal     1631     Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática       0212     Carlos Antonio Cantanhede Silva     1956     Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia       0213     Carlos Augusto Calvet Abreu     1315     Motorista Categoria B       0214     Carlos Gabriel Rocha da Silva     1204     Porteiro       0215     Carlos Henrique Araujo Loureiro     1133     Monitor do Transporte Escolar       0216     Carlos Henrique Santana Pereira     1996     Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física       0217     Carlos Magno Muniz Desterro     1402     Porteiro       0218     Carlos Nicollas Loureiro Gomes     14483     Porteiro       0219     Carlos Rafael Ferreira Corvelo     1009     Vigia       0220     Carlos Santos Ferreira Sales     1036     Vigia       0221     Carmelita Chaves Sousa     1848     Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais       0222     Carolina Barbosa Pinheiro de Carvalho     0227     Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais <td< td=""><td>0206</td><td>Carla Cristina dos Santos Vidinha</td><td>0167</td><td>Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais</td></td<>	0206	Carla Cristina dos Santos Vidinha	0167	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0209Carlos Alexandre Teixeira Teixeira1505Agente Administrativo0210Carlos André dos Santos Serejo0553Cuidador0211Carlos André Sousa Vidal1631Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática0212Carlos Antonio Cantanhede Silva1956Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia0213Carlos Augusto Calvet Abreu1315Motorista Categoria B0214Carlos Gabriel Rocha da Silva1204Porteiro0215Carlos Henrique Araujo Loureiro1133Monitor do Transporte Escolar0216Carlos Henrique Santana Pereira1996Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física0217Carlos Magno Muniz Desterro1402Porteiro0218Carlos Nicollas Loureiro Gomes1483Porteiro0219Carlos Rafael Ferreira Corvelo1009Vigia0220Carlos Santos Ferreira Sales1036Vigia0221Carmelita Chaves Sousa1848Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa0222Carolina Barbosa Pinheiro de Carvalho0227Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0223Carolina Marques Torres0108Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0224Carolina Gangá D'Eça1652Supervisor Escolar0225Carolina Gangá D'Eça1652Supervisor Escolar0226Cassenilde da Silva Oliveira1488Agente Administrativo0227Celia Gasua Sousa Silva0078Professor Ensino Fu	0207	Carla Viana Farias	0067	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0210 Carlos André dos Santos Serejo 0553 Cuidador 0211 Carlos André Sousa Vidal 1631 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 0212 Carlos Antonio Cantanhede Silva 1956 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia 0213 Carlos Augusto Calvet Abreu 1315 Motorista Categoria B 0214 Carlos Gabriel Rocha da Silva 1204 Porteiro 0215 Carlos Henrique Araujo Loureiro 1133 Monitor do Transporte Escolar 0216 Carlos Henrique Santana Pereira 1996 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 0217 Carlos Magno Muniz Desterro 1402 Porteiro 0218 Carlos Nicollas Loureiro Gomes 1483 Porteiro 0219 Carlos Rafael Ferreira Corvelo 1009 Vigia 0220 Carlos Santos Ferreira Sales 1036 Vigia 0221 Carmelita Chaves Sousa 1848 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa 0222 Carolina Barbosa Pinheiro de Carvalho 0227 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0223 Carolina Marques Torres 0108 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0224 Carolina Silva Brandão 2071 Cuidador 0225 Caroline Gangá D'Eça 1652 Supervisor Escolar 0226 Cassenilde da Silva Oliveira 1488 Agente Administrativo 0227 Ceila Sousa Correa 0051 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0228 Celina de Sousa Silva 0078 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0229 Celina de Fátima Silva Pacheco 0125 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0220 Celina Maria Alves Cantanhede 0517 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0231 Charleia Loreno Amorim 1648 Professor Ensino Fundamental Sepecial	0208	Carlos Alberto Santos da Silva Júnior	1535	Agente Administrativo
Carlos André Sousa Vidal 1631 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1956 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1956 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia 1956 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia 1956 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia 1956 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia 1956 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia 1956 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1956 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1956 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1950 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1950 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1950 Professor Brofessor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1950 Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1950 Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1950 Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1950 Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1950 Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1950 Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Professor 1950 Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Professor 1950 Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Professor 1950 Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Professor 1950 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1950 Professor Ensin	0209	Carlos Alexandre Teixeira Teixeira	1505	Agente Administrativo
0212Carlos Antonio Cantanhede Silva1956Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia0213Carlos Augusto Calvet Abreu1315Motorista Categoria B0214Carlos Gabriel Rocha da Silva1204Porteiro0215Carlos Henrique Araujo Loureiro1133Monitor do Transporte Escolar0216Carlos Henrique Santana Pereira1996Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física0217Carlos Magno Muniz Desterro1402Porteiro0218Carlos Nicollas Loureiro Gomes1483Porteiro0219Carlos Rafael Ferreira Corvelo1009Vigia0220Carlos Santos Ferreira Sales1036Vigia0221Carmelita Chaves Sousa1848Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa0222Carolina Barbosa Pinheiro de Carvalho0227Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0223Carolina Marques Torres0108Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0224Carolina Silva Brandão2071Cuidador0225Caroline Gangá D'Eça1652Supervisor Escolar0226Cassenilde da Silva Oliveira1488Agente Administrativo0227Celia Sousa Correa0051Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0228Celiane de Sousa Silva0078Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0229Celia ed Fátima Silva Pacheco0125Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0230Celma Maria Alves Cantanhede0517Au	0210	Carlos André dos Santos Serejo	0553	Cuidador
0213Carlos Augusto Calvet Abreu1315Motorista Categoria B0214Carlos Gabriel Rocha da Silva1204Porteiro0215Carlos Henrique Araujo Loureiro1133Monitor do Transporte Escolar0216Carlos Henrique Santana Pereira1996Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física0217Carlos Magno Muniz Desterro1402Porteiro0218Carlos Nicollas Loureiro Gomes1483Porteiro0219Carlos Rafael Ferreira Corvelo1009Vigia0220Carlos Santos Ferreira Sales1036Vigia0221Carmelita Chaves Sousa1848Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa0222Carolina Barbosa Pinheiro de Carvalho0227Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0223Carolina Marques Torres0108Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0224Carolina Gangá D'Eça1652Supervisor Escolar0225Caroline Gangá D'Eça1652Supervisor Escolar0226Cassenilde da Silva Oliveira1488Agente Administrativo0227Celia Sousa Correa0051Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0228Celiane de Sousa Silva0078Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0229Celia de Sousa Silva0078Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0220Celinea de Fátima Silva Pacheco0125Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0230Celma Maria Alves Cantanhede0517Auxiliar Operacion	0211	Carlos André Sousa Vidal	1631	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
0214Carlos Gabriel Rocha da Silva1204Porteiro0215Carlos Henrique Araujo Loureiro1133Monitor do Transporte Escolar0216Carlos Henrique Santana Pereira1996Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física0217Carlos Magno Muniz Desterro1402Porteiro0218Carlos Nicollas Loureiro Gomes1483Porteiro0219Carlos Rafael Ferreira Corvelo1009Vigia0220Carlos Santos Ferreira Sales1036Vigia0221Carmelita Chaves Sousa1848Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa0222Carolina Barbosa Pinheiro de Carvalho0227Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0223Carolina Marques Torres0108Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0224Carolina Silva Brandão2071Cuidador0225Caroline Gangá D'Eça1652Supervisor Escolar0226Cassenilde da Silva Oliveira1488Agente Administrativo0227Celia Sousa Correa0051Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0228Celinea de Fátima Silva Pacheco0125Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0230Celma Maria Alves Cantanhede0517Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0231Charleia Loreno Amorim1648Professor Educação Especial0232Charlyenny Castro dos Santos0930Monitor do Transporte Escolar0233Christian Ricardo Mendes Aguiar1846Agente Adminis	0212	Carlos Antonio Cantanhede Silva	1956	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia
0215Carlos Henrique Araujo Loureiro1133Monitor do Transporte Escolar0216Carlos Henrique Santana Pereira1996Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física0217Carlos Magno Muniz Desterro1402Porteiro0218Carlos Nicollas Loureiro Gomes1483Porteiro0219Carlos Rafael Ferreira Corvelo1009Vígia0220Carlos Santos Ferreira Sales1036Vígia0221Carmelita Chaves Sousa1848Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa0222Carolina Barbosa Pinheiro de Carvalho0227Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0223Carolina Marques Torres0108Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0224Carolina Silva Brandão2071Cuidador0225Caroline Gangá D'Eça1652Supervisor Escolar0226Cassenilde da Silva Oliveira1488Agente Administrativo0227Celia Sousa Correa0051Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0228Celiane de Sousa Silva0078Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0229Celinea de Fátima Silva Pacheco0125Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0230Celma Maria Alves Cantanhede0517Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0231Charleia Loreno Amorim1648Professor Educação Especial0232Charlyenny Castro dos Santos0930Monitor do Transporte Escolar0233Christian Ricardo Mendes Aguiar	0213	Carlos Augusto Calvet Abreu	1315	Motorista Categoria B
0216Carlos Henrique Santana Pereira1996Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física0217Carlos Magno Muniz Desterro1402Porteiro0218Carlos Nicollas Loureiro Gomes1483Porteiro0219Carlos Rafael Ferreira Corvelo1009Vigia0220Carlos Santos Ferreira Sales1036Vigia0221Carmelita Chaves Sousa1848Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa0222Carolina Barbosa Pinheiro de Carvalho0227Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0223Carolina Marques Torres0108Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0224Carolina Silva Brandão2071Cuidador0225Caroline Gangá D'Eça1652Supervisor Escolar0226Cassenilde da Silva Oliveira1488Agente Administrativo0227Celia Sousa Correa0051Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0228Celiane de Sousa Silva0078Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0229Celinea de Fátima Silva Pacheco0125Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0230Celma Maria Alves Cantanhede0517Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0231Charleia Loreno Amorim1648Professor Educação Especial0232Charlyenny Castro dos Santos0930Monitor do Transporte Escolar0233Christian Ricardo Mendes Aguiar1846Agente Administrativo	0214	Carlos Gabriel Rocha da Silva	1204	Porteiro
0217Carlos Magno Muniz Desterro1402Porteiro0218Carlos Nicollas Loureiro Gomes1483Porteiro0219Carlos Rafael Ferreira Corvelo1009Vigia0220Carlos Santos Ferreira Sales1036Vigia0221Carmelita Chaves Sousa1848Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa0222Carolina Barbosa Pinheiro de Carvalho0227Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0223Carolina Marques Torres0108Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0224Carolina Silva Brandão2071Cuidador0225Caroline Gangá D'Eça1652Supervisor Escolar0226Cassenilde da Silva Oliveira1488Agente Administrativo0227Celia Sousa Correa0051Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0228Celiane de Sousa Silva0078Professor Ed. Infantil0229Celinea de Fátima Silva Pacheco0125Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0230Celma Maria Alves Cantanhede0517Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0231Charleia Loreno Amorim1648Professor Educação Especial0232Charlyenny Castro dos Santos0930Monitor do Transporte Escolar0233Christian Ricardo Mendes Aguiar1846Agente Administrativo	0215	Carlos Henrique Araujo Loureiro	1133	Monitor do Transporte Escolar
0218Carlos Nicollas Loureiro Gomes1483Porteiro0219Carlos Rafael Ferreira Corvelo1009Vigia0220Carlos Santos Ferreira Sales1036Vigia0221Carmelita Chaves Sousa1848Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa0222Carolina Barbosa Pinheiro de Carvalho0227Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0223Carolina Marques Torres0108Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0224Carolina Silva Brandão2071Cuidador0225Caroline Gangá D'Eça1652Supervisor Escolar0226Cassenilde da Silva Oliveira1488Agente Administrativo0227Celia Sousa Correa0051Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0228Celiane de Sousa Silva0078Professor Ed. Infantil0229Celinea de Fátima Silva Pacheco0125Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0230Celma Maria Alves Cantanhede0517Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0231Charleia Loreno Amorim1648Professor Educação Especial0232Charlyenny Castro dos Santos0930Monitor do Transporte Escolar0233Christian Ricardo Mendes Aguiar1846Agente Administrativo	0216	Carlos Henrique Santana Pereira	1996	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
Carlos Rafael Ferreira Corvelo  1009 Vigia  1036 Vigia  1036 Vigia  1037 Vigia  1038 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa  1038 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  1039 Carolina Marques Torres  1030 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  1030 Carolina Silva Brandão  1030 Cuidador  1030 Carolina Gangá D'Eça  1030 Cassenilde da Silva Oliveira  1030 Cassenilde da Silva Oliveira  1031 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  1032 Celiane de Sousa Correa  1031 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  1032 Celiane de Fátima Silva Pacheco  1030 Celma Maria Alves Cantanhede  1048 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  1049 Celinea de Fátima Silva Pacheco  1051 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  10520 Celma Maria Alves Cantanhede  10517 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1053 Charleia Loreno Amorim  1054 Professor Educação Especial  1055 Agente Administrativo	0217	Carlos Magno Muniz Desterro	1402	Porteiro
0220Carlos Santos Ferreira Sales1036Vigia0221Carmelita Chaves Sousa1848Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa0222Carolina Barbosa Pinheiro de Carvalho0227Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0223Carolina Marques Torres0108Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0224Carolina Silva Brandão2071Cuidador0225Caroline Gangá D'Eça1652Supervisor Escolar0226Cassenilde da Silva Oliveira1488Agente Administrativo0227Celia Sousa Correa0051Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0228Celiane de Sousa Silva0078Professor Ed. Infantil0229Celinea de Fátima Silva Pacheco0125Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0230Celma Maria Alves Cantanhede0517Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0231Charleia Loreno Amorim1648Professor Educação Especial0232Charlyenny Castro dos Santos0930Monitor do Transporte Escolar0233Christian Ricardo Mendes Aguiar1846Agente Administrativo	0218	Carlos Nicollas Loureiro Gomes	1483	Porteiro
0221Carmelita Chaves Sousa1848Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa0222Carolina Barbosa Pinheiro de Carvalho0227Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0223Carolina Marques Torres0108Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0224Carolina Silva Brandão2071Cuidador0225Caroline Gangá D'Eça1652Supervisor Escolar0226Cassenilde da Silva Oliveira1488Agente Administrativo0227Celia Sousa Correa0051Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0228Celiane de Sousa Silva0078Professor Ed. Infantil0229Celinea de Fátima Silva Pacheco0125Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0230Celma Maria Alves Cantanhede0517Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0231Charleia Loreno Amorim1648Professor Educação Especial0232Charlyenny Castro dos Santos0930Monitor do Transporte Escolar0233Christian Ricardo Mendes Aguiar1846Agente Administrativo	0219	Carlos Rafael Ferreira Corvelo	1009	Vigia
0222Carolina Barbosa Pinheiro de Carvalho0227Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0223Carolina Marques Torres0108Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0224Carolina Silva Brandão2071Cuidador0225Caroline Gangá D'Eça1652Supervisor Escolar0226Cassenilde da Silva Oliveira1488Agente Administrativo0227Celia Sousa Correa0051Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0228Celiane de Sousa Silva0078Professor Ed. Infantil0229Celinea de Fátima Silva Pacheco0125Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0230Celma Maria Alves Cantanhede0517Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0231Charleia Loreno Amorim1648Professor Educação Especial0232Charlyenny Castro dos Santos0930Monitor do Transporte Escolar0233Christian Ricardo Mendes Aguiar1846Agente Administrativo	0220	Carlos Santos Ferreira Sales	1036	Vigia
0223Carolina Marques Torres0108Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0224Carolina Silva Brandão2071Cuidador0225Caroline Gangá D'Eça1652Supervisor Escolar0226Cassenilde da Silva Oliveira1488Agente Administrativo0227Celia Sousa Correa0051Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0228Celiane de Sousa Silva0078Professor Ed. Infantil0229Celinea de Fátima Silva Pacheco0125Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0230Celma Maria Alves Cantanhede0517Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0231Charleia Loreno Amorim1648Professor Educação Especial0232Charlyenny Castro dos Santos0930Monitor do Transporte Escolar0233Christian Ricardo Mendes Aguiar1846Agente Administrativo	0221	Carmelita Chaves Sousa	1848	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
0224Carolina Silva Brandão2071Cuidador0225Caroline Gangá D'Eça1652Supervisor Escolar0226Cassenilde da Silva Oliveira1488Agente Administrativo0227Celia Sousa Correa0051Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0228Celiane de Sousa Silva0078Professor Ed. Infantil0229Celinea de Fátima Silva Pacheco0125Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0230Celma Maria Alves Cantanhede0517Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0231Charleia Loreno Amorim1648Professor Educação Especial0232Charlyenny Castro dos Santos0930Monitor do Transporte Escolar0233Christian Ricardo Mendes Aguiar1846Agente Administrativo	0222	Carolina Barbosa Pinheiro de Carvalho	0227	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0225Caroline Gangá D'Eça1652Supervisor Escolar0226Cassenilde da Silva Oliveira1488Agente Administrativo0227Celia Sousa Correa0051Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0228Celiane de Sousa Silva0078Professor Ed. Infantil0229Celinea de Fátima Silva Pacheco0125Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0230Celma Maria Alves Cantanhede0517Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0231Charleia Loreno Amorim1648Professor Educação Especial0232Charlyenny Castro dos Santos0930Monitor do Transporte Escolar0233Christian Ricardo Mendes Aguiar1846Agente Administrativo	0223	Carolina Marques Torres	0108	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0226Cassenilde da Silva Oliveira1488Agente Administrativo0227Celia Sousa Correa0051Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0228Celiane de Sousa Silva0078Professor Ed. Infantil0229Celinea de Fátima Silva Pacheco0125Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0230Celma Maria Alves Cantanhede0517Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0231Charleia Loreno Amorim1648Professor Educação Especial0232Charlyenny Castro dos Santos0930Monitor do Transporte Escolar0233Christian Ricardo Mendes Aguiar1846Agente Administrativo	0224	Carolina Silva Brandão	2071	Cuidador
0227 Celia Sousa Correa 0051 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0228 Celiane de Sousa Silva 0078 Professor Ed. Infantil 0229 Celinea de Fátima Silva Pacheco 0125 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0230 Celma Maria Alves Cantanhede 0517 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0231 Charleia Loreno Amorim 1648 Professor Educação Especial 0232 Charlyenny Castro dos Santos 0930 Monitor do Transporte Escolar 0233 Christian Ricardo Mendes Aguiar 1846 Agente Administrativo	0225	Caroline Gangá D'Eça	1652	Supervisor Escolar
0228Celiane de Sousa Silva0078Professor Ed. Infantil0229Celinea de Fátima Silva Pacheco0125Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0230Celma Maria Alves Cantanhede0517Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0231Charleia Loreno Amorim1648Professor Educação Especial0232Charlyenny Castro dos Santos0930Monitor do Transporte Escolar0233Christian Ricardo Mendes Aguiar1846Agente Administrativo	0226	Cassenilde da Silva Oliveira	1488	Agente Administrativo
0229Celinea de Fátima Silva Pacheco0125Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0230Celma Maria Alves Cantanhede0517Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0231Charleia Loreno Amorim1648Professor Educação Especial0232Charlyenny Castro dos Santos0930Monitor do Transporte Escolar0233Christian Ricardo Mendes Aguiar1846Agente Administrativo	0227	Celia Sousa Correa	0051	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0230Celma Maria Alves Cantanhede0517Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0231Charleia Loreno Amorim1648Professor Educação Especial0232Charlyenny Castro dos Santos0930Monitor do Transporte Escolar0233Christian Ricardo Mendes Aguiar1846Agente Administrativo	0228	Celiane de Sousa Silva	0078	Professor Ed. Infantil
0231Charleia Loreno Amorim1648Professor Educação Especial0232Charlyenny Castro dos Santos0930Monitor do Transporte Escolar0233Christian Ricardo Mendes Aguiar1846Agente Administrativo	0229	Celinea de Fátima Silva Pacheco	0125	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0231Charleia Loreno Amorim1648Professor Educação Especial0232Charlyenny Castro dos Santos0930Monitor do Transporte Escolar0233Christian Ricardo Mendes Aguiar1846Agente Administrativo	0230	Celma Maria Alves Cantanhede	0517	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0232 Charlyenny Castro dos Santos 0930 Monitor do Transporte Escolar 0233 Christian Ricardo Mendes Aguiar 1846 Agente Administrativo			<del></del>	
0233 Christian Ricardo Mendes Aguiar 1846 Agente Administrativo	-		-	- 1



0235	Chrystian de Jesus Tavares Coelho	1522	Porteiro
_	Cintia Cristina Rocha Duarte	1616	Cuidador
	Cintia Cristina Rocha Buarte  Cintia Marques Castro		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Claine Kauane Lopes Sereio	0997	Cuidador
_	Clarice Cunha Serra		Professor Ed. Infantil
$\vdash$	Claudene Correa Rocha		Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
	Claudetie Correa Rocha Claudete de Jesus Melo Machado	0545	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Claudete de Jesus Meio Machado  Claudete Sales Silva	2063	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
-	Claudia Dias Lima	1251	Cuidador
$\vdash$	Claudia Maria Marques dos Santos	0547	Cuidador
$\vdash$	Claudiana Brito Cruz		Professor Ed. Infantil
$\vdash$	Claudiana Reis Cantanhede	0816	Cuidador
			Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
-	Claudiane de Jesus Silva Claudiane Oliveira Duarte		Agente Administrativo
_	Claudileia Cardoso Lopes		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Claudilene Silva Alves		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Claudio de Jesus Silva Costa		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Cleana Rosa Rodrigues	1856	Cuidador
$\overline{}$	Cleane Nogueira Santana		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
-	Cleciane Santos e Santos	2306	Agente Administrativo
			Vigia
	Clecio Jose Mendes Cleiciane Sousa Serra		Professor Ed. Infantil
$\vdash$	Cleide Nunes Mendes		
_	Cleidiane da Silva Pereira		Agente Administrativo
<b>—</b>			Monitor do Transporte Escolar
$\vdash$	Cleidiane de Jesus Velozo Cleidiane Moraes Correa	0587	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  Cuidador
	Cleidiane Reis Paiva		Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
$\vdash$	Cleidiane Santos Desterro	0551	Cuidador
$\vdash$	Cleidiane Santos Desterro	1736	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História
$\vdash$	Cleidinalva Torres Martins Lima	0173	
	Cleilson de Castro Nascimento		Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais Vigia
$\vdash$	Cleilson Esteves Machado		Vigia
-	Cleilson Ferreira Alves	0190	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
$\vdash$	Cleison Mendes de Melo	0190	
-	Cleiton Reis Neres		Vigia
-	Clenilza Matos Mendes	0657	Vigia
_			Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Cleonice Lima Siqueira	1582 2087	Porteiro  Auviliar Operacional de Services Diverses (AOSD)
$\vdash$	Clécia Iraci do Araújo Sousa		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD)
-	Clésia Iraci de Araújo Sousa	1677 0608	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD)
$\vdash$	Cleudertina D'Eça Coêlho	1553	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Cloudonico Forroira Araújo	0189	Agente Administrativo
$\vdash$	Cloudiolo Margues des Santes		Professor Ed. Infantil
	Cleudiele Marques dos Santos Clícia de Cássia de Sousa Teixeira Penha	0996	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  Professor Ed. Infantil
	Conceição de Maria de Oliveira Marques	1675	Professor Educação Especial
-	Conceição de Maria Fonseca		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Conceição de Maria Santos Cruz	1907	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
$\vdash$	Corina Lindoso Neves da Silva	1304	Porteiro
$\vdash$	Creuza Sales Martins	0637	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Cris Hellen da Silva Almeida	1226	Agente Administrativo
	Cris Jennyfer Leal Sousa	1669	Cuidador
0286	Crislene Carvalho Souza	0510	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)



0287	Cristhian Nascimento Castro	1509	Porteiro
	Cristiana Cardoso da Silva	0195	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Cristiane Carvalho Carvalho	0548	Cuidador
_	Cristiane dos Santos	0630	Cuidador
	Cristiane Felix Furtado	0137	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Cristiane Fonseca Ferreira	0107	Professor Ed. Infantil
$\vdash$	Cristiane Torres Santos	1421	Agente de Organização Escolar
_	Cristiano Reis Neres	0917	Vigia
	Cristina Carvalho	0549	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos– (AOSD)
$\vdash$	Cristina da Silva Santos	0923	Cuidador
	Cristina Kreischer Cunha	1451	Porteiro
	Cristina Raquel Caires de Carvalho	0011	Professor Ed. Infantil
$\vdash$	Cristina Santana Sena Ferreira	2032	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos– (AOSD)
	Cristina Serra Gonçalves	1063	Monitor do Transporte Escolar
$\overline{}$	Cristyan Guilherme Castro da Silva	1531	Agente Administrativo
	Daciele dos Santos Barbosa	2036	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0303	Daianne Mendes Moraes	0006	Professor Ed. Infantil
0304	Daila Rêgo Gonçalves	1442	Cuidador
	Dailson Ferreira Alves	1132	Motorista Categoria D
0306	Dalva da Silva Desterro	1986	Assistente Social
	Dalvanice Gonçalves Pinheiro	0033	Professor Ed. Infantil
	Daniel Pereira Queleme da Silva	1486	Agente Administrativo
0309	Daniel Ribeiro dos Reis	2108	Cuidador
0310	Daniel Silva da Silva	1853	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia
0311	Daniela Paula Castro dos Santos	0042	Professor Ed. Infantil
0312	Daniele Assunção Correa	0820	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Daniele Dutra Rodrigues	0699	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0314	Danielle Launé Oliveira	0194	Professor Ed. Infantil
0315	Danielle Nascimento Moraes	0505	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0316	Danielson Reis Silva	0901	Vigia
0317	Daniely Almeida Gomes	0825	Cuidador
0318	Danila Castro dos Santos	0913	Monitor do Transporte Escolar
0319	Darcquiane Raimunda Sousa Gomes Fonseca	1762	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
0320	Dariane Silva Desterro	1439	Agente Administrativo
0321	Darllyson William Castro Silva	0925	Vigia
0322	Dauanny Julia Mendes Moraes	0009	Professor Ed. Infantil
0323	Davi Rodrigues Vieira	0933	Monitor do Transporte Escolar
0324	David Rian Araújo Sena	1545	Agente Administrativo
0325	Dean Carlos Santos Moraes	1046	Vigia
0326	Débora Bruna Ramos Cunha	0963	Monitor do Transporte Escolar
0327	Debora Caroline Oliveira Lopes	0815	Cuidador
0328	Debora Moraes Carvalho	1716	Cuidador
0329	Deborah Aline Almeida Rodrigues	1348	Agente Administrativo
0330	Deise Maria Silva Serejo	2056	Cuidador
0331	Deivid Christian Leal Araújo	1201	Porteiro
0332	Denilde da Conceição Costa Ribeiro	0005	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0333	Denilson Lopes Mota	0986	Vigia
0334	Denily da Silva Moraes	1219	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0335	Denise Silva Santos	1497	Agente Administrativo
0336	Denival Sousa Martins	1841	Inscrição Cancelada
0337	Denivaldo de Jesus Castro Barros	1005	Vigia
U338	Denyse da Silva Sousa	0145	Professor Ed. Infantil





0330	Deryck Vinícius Rocha Souza	1284	Agente Administrativo
-	Deumara Macedo Monteiro	0214	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Deusilene da Silva Sousa		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Deusilene de Fátima Silva Ribeiro	0184	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
<u> </u>	Deuziane dos Santos da Silva	2064	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Deuziane dos Santos Martins	0246	Professor Ed. Infantil
	Deyviane Fernandes Machado	0568	Cuidador
$\vdash$	Deyvison Ramon Santos Pereira	1225	Agente Administrativo
_	Diana da Silva Lopes		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Diana Melo Martins	0164	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Diana Mendes de Melo	1080	Cuidador
0350	Diana Silva Gomes Marques	0064	Professor Ed. Infantil
$\vdash$	Diana Teixeira dos Santos Duarte	1610	Supervisor Escolar
0352	Diego Fernando Correa dos Santos	1331	Agente Administrativo
$\vdash$	Diego Ferreira Souza	1429	Agente Administrativo
	Diego Gustavo Vegas Moraes	1161	Monitor do Transporte Escolar
0355	Diego Silva Silveira	1728	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia
0356	Dieza de Jesus Reis da Silva	0595	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0357	Dilcelena Almeida Silva	1596	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0358	Dilcileia Santos Aquino	1424	Agente Administrativo
0359	Dilma Pereira Castro	1731	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
0360	Dinaelma Mendes de Barros	1812	Cuidador
0361	Dinalva Cordeiro Mendes	0175	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0362	Dinilson Abrahão Almeida Silva	1865	Supervisor Escolar
0363	Diogo Victor Silva Viana	1530	Porteiro
0364	Domingas da Conceição dos Reis Moraes	0663	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0365	Doralice Mendes Almeida	1520	Agente Administrativo
0366	Dorenice Desterro dos Santos	0609	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0367	Dorismar Pereira Aguiar	1771	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia
0368	Dorisney Pereira da Silva	1484	Agente Administrativo
0369	Dorivan Barroso Santos	1044	Vigia
0370	Douglas Santana Santos da Silva	2077	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0371	Dulcidalva Almeida Cabral	0700	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0372	Dulcielma dos Santos Silva	2065	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0373	Dulcilene Pereira Costa	0054	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0374	Dyhene Araujo Silva Diniz	1877	Psicólogo
0375	Edeilson Correa Mourão	1876	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
0376	Edeilson Pinheiro do Nascimento	1022	Vigia
0377	Edenilra Vilaça da Silva	1597	Agente Administrativo
0378	Edilene Marques	2080	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0379	Edileusa Santos Oliveira	0837	Cuidador
$\vdash$	Ediliane Pires Carvalho	0157	Professor Ed. Infantil
	Edivan Marques	1311	Agente Administrativo
$\vdash$	Edmilson Mendes	1949	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
$\vdash$	Edna Costa Ferreira	1906	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
_	Edna Mendes Silva	0556	Cuidador
	Edna Regina Gonçalves Marques	0605	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Edna Rodrigues do Nascimento	2074	Cuidador
	Edneide Maria Ferreira Santos	1977	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Arte
_	Edony Felipe Coelho Silva	0508	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
_	Edson Kauã Corrêa	1410	Agente Administrativo
0390	Eduarda de Moraes Cunha	0047	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais



0391	Eduardo Daniel Silva Oliveira	1511	Agente Administrativo
0392	Eduardo Santos Barrozo	1664	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
0393	Edvaldo Costa Cruz	1219	Motorista Categoria D
0394	Edvaldo Vieira Soares	1041	Vigia
0395	Egnaldo José Alves da Silva	0191	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0396	Eishila Cristina Correa da Silva	0600	Cuidador
0397	Elaine Estefâne Silva Lindoso	1595	Agente Administrativo
0398	Elan dos Remedios Costa Sousa	0984	Vigia
0399	Elayne Cristine Cantanhêde Ribeiro	1855	Professor Educação Especial
0400	Elen Maisa Silva e Silva	0531	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0401	Elenice Souza Caires	1350	Cuidador
0402	Elenilde Andrade Muniz	0577	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0403	Elenilson França Melo	1860	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia
0404	Elenilson Santos da Silva	1468	Cuidador
0405	Elenira da Conceição Coelho Dutra	1677	Professor Educação Especial
0406	Elian Dourado Costa	1656	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
0407	Eliana Santos Caires	1240	Agente Administrativo
0408	Eliane Braga Ribeiro	1645	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais
0409	Eliane Ferreira da Silva	1919	Cuidador
0410	Eliane Gonçalves dos Santos	1985	Assistente Social
0411	Eliange Guilherme de Sousa	2230	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0412	Elias Alves Diniz II	0216	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0413	Elias Barbosa Nunes Filho	1282	Agente Administrativo
0414	Elias de Araújo de Sousa	2375	Agente Administrativo
0415	Elidayane Pires de Sousa	0807	Cuidador
0416	Eliel Campos Beckman	1564	Agente Administrativo
0417	Eliene Costa Linhares	0148	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0418	Eliene Silva Serejo	0163	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0419	Eline de Araújo Sousa	1528	Agente Administrativo
0420	Eline de Jesus Farias França	1994	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia
0421	Elio Gosme Marreiros Ribeiro	1182	Vigia
0422	Elionildo Jhonata Mourão Souza	1409	Agente de Organização Escolar
0423	Elisa Maria Castro Santos	1411	Agente Administrativo
0424	Elisandra da Silva de Moraes	0830	Cuidador
0425	Elisangela Mendes Vieira	0673	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0426	Elisilvia Almeida do Nascimento	1988	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
0427	Elison de Jesus Nascimento de Castro	1037	Vigia
0428	Elissandra Corrêa de Aquino	1622	Cuidador
0429	Eliude Freire Corvelo	0162	Professor Ed. Infantil
0430	Elivania da Silva de Barros	0586	Cuidador
0431	Elizabete Ferreira Neves	1809	Cuidador
0432	Elizangela Santos Rosa	1577	Agente Administrativo
0433	Elizângela Silva Lima Santos	2072	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0434	Elizeth Gomes Santos e Santos	0232	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0435	Ellen Jaiane Reis Vilela	1318	Agente Administrativo
0436	Ellen Layne Vasconcelos Nazar	0012	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0437	Ellen Maria Santos Botentuit	1561	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0438	Eloisa Helena Santos Cruz	0037	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0439	Elzanir silva de Carvalho	1933	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês
0440	Emanuel Angelo de Jesus Marques	1228	Porteiro
0441	Emanuele Carvalho Rodrigues	1539	Agente Administrativo
0442	Emanuelle Carvalho Nunes	1921	Agente Administrativo





	0442	Faragraph de Cours Mandag Cruis	1733	Duefoscou de Engine Fundamental. CO de 00 anos lángua Destuguesa
				Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
0.446         Emylie Alyssa da Silvo Felix         2087         Monitor de Transporte Escolar           0.447         Enderson Kuio Sousa Reis         2006         Portairo           0.448         Endeue Sun Francea Junior         1.40         Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Lingua Portuguesa           0.449         Eric Wesley Gomes dos Santos         1.330         Portebro           0.451         Erica Gabriele Mourão Souza         1.802         Cuidador           0.452         Erica Torres Fontes         2067         Cuidador           0.453         Erika Naya Santos Costa         0.490         Cuidador           0.454         Erika Silva de Sousa         0.217         Professor Ed. Infantil           0.455         Erika Silva de Sousa         0.217         Professor Ed. Infantil           0.455         Erika Ferrira Silva         0.000         Professor Ed. Infantil           0.457         Erilindo Silva Pocheco         0.9902         Vigla           0.458         Estre Ferrira Silva         0.422         Luidador           0.459         Estrella Yala Rodrigues de Sousa         0.176         Professor Ed. Infantil           0.450         Estrella Yala Rodrigues Almeda         2.121         Vigla           0.462         Evaluson Rodr		· · ·		
0.448         Enderson Kalo Sousa Reis         2206         Porteiro           0.448         En Kwelsey Gomes dos Santos         1300         Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa           0.450         En Kieney Gomes dos Santos         1300         Porteiro           0.451         Enca Fernanda Ferreira Sampaio         1942         Assistente Social           0.452         Enca Torrea Forties         2067         Cuidador           0.453         Erika Mayara Santos Costa         0649         Cuidador           0.455         Erika Mayara Santos Costa         0649         Cuidador           0.455         Erika Mayara Santos Silva         0200         Professor Ed. Infantil           0.456         Eriane Reis Viera         1344         Cuidador           0.457         Erinda Silva Pacheco         0902         Vigla           0.458         Estrella Ysila Rodrigues de Sousa         0.176         Professor Ed. Infantil           0.459         Estrella Ysila Rodrigues de Sousa         0.176         Professor Ed. Infantil           0.451         Evaluation de Efitima Aimeda Gusmão         0.099         Professor Ed. Infantil           0.452         Evaluation de Efitima Aimeda         0.212         Vigla           0.453         E	_			
1448   Enoque Silva Fonseca Junior   1740   Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa	$\vdash$			·
0.449         Enic Wesley Gomes dos Santos         1330         Porteiro           0.450         Érica Fermanda Ferreira Sampaio         1942         Assistente Social           0.451         Erica Gorbriele Mourão Suzza         1802         Cuidador           0.452         Erica Torres Fontes         2667         Cuidador           0.453         Erika Mayara Santos Costa         0.649         Cuidador           0.455         Erika Silva de Sousa         2277         Professor Ed. Infantil           0.455         Erika Silva de Sousa         2277         Professor Ed. Infantil           0.455         Erika Silva de Sousa         2020         Professor Ed. Infantil           0.455         Erika Silva Pacheco         9002         Vigia           0.456         Estina Reis Vieira         0.42         Cuidador           0.457         Erivaled Silva Rodrigues Almeida         2122         Vigia           0.458         Estina Ferreira Silva         0.642         Cuidador           0.461         Euzila Rodrigues Almeida         2122         Vigia           0.462         Evanica Ger Fedina Mindida Gusmão         0.003         Professor Ed. Infantil           0.463         Evila Brandão Trindade         0.009         Professor Ed. Infantil	_			
1942   Assistente Social   1942   Assistente Social   1945   19	_	· ·		
1802   Cuidador	$\overline{}$	•		
0452         Erica Torres Fontes         2067         Cuidador           0453         Erika Myayra Santos Costa         0649         Cuidador           0454         Erika Silva de Sousa         0217         Professor Ed. Infantil           0455         Eriswanda Santos Silva         0200         Professor Ed. Infantil           0456         Erilane Reis Vieira         1344         Cuidador           0457         Erilnde Silva Pacheco         0902         Vigla           0458         Esther Ferreira Silva         0642         Cuidador           0459         Estrella Ysila Rodrigues de Sousa         0176         Professor Ed. Infantil           0460         Eudosa Rodrigues Almeida         2212         Vigla           0461         Eudosa Rodrigues Almeida         2212         Vigla           0462         Evaluelde de Fátima Almeida Gusmão         0659         Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais           0463         Evalve Clara Santos Correca         1578         Cuidador           0464         Evila Brandão Trinidade         0770         Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais           0465         Evila Maria de Carvalho         06633         Cuidador           0467         Evila Maria de Carvalho         06633         Cu	$\vdash$	'		
D453 Erika Mayara Santos Costa    D649 Culdador    D454 Erika Silva de Sousa   D217 Professor Ed. Infantil   D455 Erisvanda Santos Silva   D200 Professor Ed. Infantil   D456 Eriiane Reis Vieira   D457 Eriindo Silva Pacheco   D458 Esther Ferreira Silva   D459 Estrella Ysila Rodrigues de Sousa   D476 Professor Ed. Infantil   D460 Eudson Rodrigues Almeida   D460 Eudson Rodrigues Almeida   D460 Eudson Rodrigues Almeida   D460 Evaliende de Fatima Almeida Gusmão   D460 Evaliende de Fatima Almeida Gusmão   D461 Evaliende de Fatima Almeida Gusmão   D462 Evaniede de Fatima Almeida Gusmão   D463 Evanny Clara Santos Correa   D478 Culdador   D479 Professor Ensino Fundamental Anos iniciais   D464 Evaliende de Carvalho   D465 Evils Brandão Trindade   D470 Professor Ensino Fundamental Anos iniciais   D466 Evils Brandão Trindade   D470 Professor Ed. Infantil   D467 Evils Maria de Carvalho   D468 Evils Brandão Trindade   D470 Professor Ed. Infantil   D468 Evils Brandão Trindade   D470 Professor Ed. Infantil   D470 Professor Ed. Infantil   D471 Evaluar   D472 Evaluar   D473 Evaluar   D474 Evaluar   D475 Evaluar   D476 Evaluar   D477 Evaluar   D477 Evaluar   D477 Evaluar   D478 Evaluar   D478 Evaluar   D479 Evaluar   D479 Evaluar   D470 Evaluar   D471 Evaluar   D471 Evaluar   D471 Evaluar   D472 Evaluar   D473 Evaluar   D474 Evaluar   D475 Evaluar   D476 Evaluar   D477 Evaluar   D477 Evaluar   D477 Evaluar   D478 Evaluar   D478 Evaluar   D479 Evaluar   D479 Evaluar   D470 Ev	_			
D454   Erika Silva de Sousa   D217   Professor Ed. Infantil				
0.455 Erisvanda Santos Silva 0.200 Professor Ed. Infantil 0.456 Erifiane Reis Vieira 1.344 Cuidador 0.457 Erifiado Silva Pacheco 0.902 Vigia 0.458 Esther Ferreira Silva 0.642 Cuidador 0.459 Esther Ferreira Silva 0.642 Cuidador 0.459 Esther Ferreira Silva 0.642 Cuidador 0.459 Esther Silva Rodrigues Almeida 0.212 Vigia 0.460 Estrella Ysila Rodrigues Almeida 0.2212 Vigia 0.460 Estrella Ysila Rodrigues Almeida 0.2212 Vigia 0.461 Estrella Ysila Rodrigues Almeida 0.463 Evaleire da Silva Fonseca 0.035 Professor Ed. Infantil 0.463 Evaleire da Silva Fonseca 0.059 Professor Ed. Infantil 0.463 Evaleire da Silva Fonseca 0.079 Professor Ed. Infantil 0.463 Evaleire da Silva Fonseca 0.079 Professor Ed. Infantil 0.463 Evaleire da Silva Fonseca 0.079 Professor Ed. Infantil 0.463 Evaleire da Silva Fonseca 0.079 Professor Ed. Infantil 0.463 Evaleire da Silva Fonseca 0.079 Professor Ed. Infantil 0.463 Evaleire da Espirito Santo Almeida 0.464 0.070 Professor Ed. Infantil 0.465 Evaleire da Espirito Santo Almeida 0.466 Evaleire da Espirito Santo Almeida 0.467 Evaleire da Espirito Santo Almeida 0.468 Evaleire da Espirito Santo Almeida 0.469 Evaleire da Espirito Santo Almeida 0.469 Evaleire da Espirito Santo Almeida 0.469 Evaleire da Espirito Santo Santo 0.469 Evaleire da Espirito Santo Santo 0.469 Evaleire da Espirito Evaleire da Espi	$\vdash$	<u> </u>		
0456 Erlindo Silva Pacheco 9902 Vigia  0457 Erlindo Silva Pacheco 9902 Vigia  0458 Esther Ferreira Silva 0642 Cuidador  0458 Esther Ferreira Silva 0642 Cuidador  0459 Estrela Ysila Rodrigues de Sousa 0176 Professor Ed. Infantil  0460 Eudson Rodrigues Almeida 2212 Vigia  0461 Euzilene da Silva Fonseca 0035 Professor Ed. Infantil  0462 Evanleide de Fátima Almeida Gusmão 0699 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  0463 Evanny Clara Santos Correa 1578 Cuidador  0464 Evila Brandão Trindade 0070 Professor Ed. Infantil  0465 Evila Maria de Carvalho 0633 Cuidador  0466 Evilenir do Espírito Santo Almeida 1418 Agente Administrativo  0467 Evilia Jordana Brandão Sampaio 1923 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática  0468 Evila Jordana Brandão Sampaio 1923 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática  0469 Everton Christian Coelho Nascimento 1407 Agente Administrativo  0470 Ezequiel Soares dos Santos 2218 Motorista Categoria D  0471 Fabiana Amorim Correla 0846 Cuidador  0472 Fabiana Amorim Correla 0846 Cuidador  0473 Fábio Roberto Moraes Coelho 1548 Agente Administrativo  0474 Fabio Roniery dos Reis Almeida 9904 Vigia  0475 Fabio Romiery dos Reis Almeida 9904 Vigia  0476 Fabrizia Cristine Chaves 1842 Assistente Social  0477 Faisolo Soliva Araujo 9908 Vigia  0478 Felipe Gornes da Silva 1964 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  0479 Felipe Gornes da Silva 1964 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  0478 Felipe Gornes da Silva 1964 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  0479 Felipe Gornes da Silva 1964 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  0470 Fabrizia Cristine Chaves 1842 Assistente Social  0471 Fabio Romiery dos Reis Almeida 9904 Vigia  0472 Felipe Gornes da Silva 1964 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  0473 Felipe Gornes da Silva 1964 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  0474 Fernanda Alves Vasconcelos 1651 Psicólogo  0475 Felipe Gornes da Silva 1964 Porteiro  0480 Fernanda Pinheiro Gornes 1220 Porteiro  0480 Fernando Pinheiro Gornes 1220 Porteiro	_			
0457 Erlindo Silva Pacheco 0902 Vigia 0458 Esther Ferreira Silva 0642 Cuidador 0479 Esther Ferreira Silva 0642 Cuidador 0470 Evaluation Rodrigues Almeida 2212 Vigia 0460 Eudoson Rodrigues Almeida 2212 Vigia 0461 Euzilene da Silva Fonseca 0035 Professor Ed. Infantil 0460 Eudoson Rodrigues Almeida 0462 Evanleide de Fătima Almeida Gusmão 0699 Professor Ed. Infantil 0462 Evanleide de Fătima Almeida Gusmão 0699 Professor Ed. Infantil 0462 Evanleide de Fătima Almeida Gusmão 0699 Professor Ed. Infantil 0463 Evanço Cara Santos Correa 1578 Cuidador 0463 Evanço Cara Santos Correa 0570 Professor Ed. Infantil 0463 Evaluation 0570 Professor Ed. Infantil 0465 Evila Brandão Trindade 0070 Professor Ed. Infantil 0465 Evila Maria de Carvalho 0633 Cuidador 0466 Evilenir do Espírito Santo Almeida 1418 Agente Administrativo 0466 Evilenir do Espírito Santo Almeida 1418 Agente Administrativo 0466 Evilenir do Espírito Santo Almeida 1418 Agente Administrativo 0466 Evilenir do Espírito Santo Almeida 1418 Agente Administrativo 0468 Evylla Jordanna Brandão Sampaio 1923 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 0469 Everton Christian Coelho Nascimento 1407 Agente Administrativo 0470 Ezequelo Soares dos Santos 2118 Motorista Categoria D 0471 Espíana Amorim Correia 0846 Cuidador 0472 Espíalos Amorim Correia 0846 Cuidador 0473 Fábiano Adores Coelho 1548 Agente Administrativo 0473 Fábio Roberto Moraes Coelho 1548 Agente Administrativo 0474 Fábio Roherto Moraes Coelho 1548 Agente Administrativo 0475 Fábio Roberto Moraes Coelho 1548 Agente Administrativo 0476 Fábiria Cristine Chaves 1842 Assistente Social 0479 Felipe Cardoso de Sousa 1666 Agente de Organização Escolar 0479 Felipe Gardos de Sousa 1666 Agente de Organização Escolar 0479 Felipe Gardos de Sousa 1666 Agente Administrativo 0488 Fernanda Cará Pereira Gonçalves 1490 Agente Administrativo 0488 Fernanda Cará Pereira Gonçalves 1490 Agente Administrativo 0488 Fernanda Lima Seguins 1400 Cuidador 0488 Fernanda Lima Seguins 1400 Cuidador 0486 Fernanda Erenanda Cará Pereira Gon	_			
0458 Estrella Ysila Rodrigues de Sousa 0176 Professor Ed. Infantil 0460 Euxon Rodrigues Almeida 2212 Vigia 0460 Euxon Rodrigues Almeida 2212 Vigia 0460 Euxon Rodrigues Almeida 2212 Vigia 0461 Euxoliene da Silva Fonseca 0035 Professor Ed. Infantil 0462 Evanleide de Fátima Almeida Gusmão 0669 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0463 Evaneido de Fátima Almeida Gusmão 0669 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0463 Evaneido de Fátima Almeida Gusmão 0669 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0464 Evila Brandão Trindade 0070 Professor Ed. Infantil 0464 Evila Grandão Trindade 0070 Professor Ed. Infantil 0464 Evila Grandão Trindade 1418 Agente Administrativo 0466 Evilenir do Espírito Santo Almeida 1418 Agente Administrativo 0466 Evilenir do Espírito Santo Almeida 1418 Agente Administrativo 0467 Evilenir do Espírito Santo Almeida 1418 Agente Administrativo 0466 Evylla Jordanna Brandão Sampaio 1923 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 0469 Evylla Jordanna Brandão Sampaio 1923 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 0470 Exequiel Soares dos Santos 2218 Motorista Categoria D 0471 Esquiel Soares dos Santos 2218 Motorista Categoria D 0472 Esquiel Soares dos Santos 2218 Motorista Categoria D 0473 Fábio Roberto Moraes Coelho 1548 Agente Administrativo 0473 Fábio Roberto Moraes Coelho 1548 Agente Administrativo 0474 Fábio Romiery dos Reis Almeida 0535 Cuidador 0473 Fábio Romiery dos Reis Almeida 0904 Vigia 0475 Fábio Romiery dos Reis Almeida 0904 Vigia 0476 Fábira Cristine Chaves 1842 Assistente Social 0476 Fábira Cristine Chaves 1842 Assistente Social 0477 Fábios Romiery dos Rois Auxolio 0480 Fábira Cristine Chaves 1842 Assistente Social 0478 Fábira Granda Carla Faceria Gonçalves 1490 Agente Administrativo 0480 Fábira Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0480 Fernanda Carla Pereira Gonçalves 1490 Agente Administrativo 0480 Fábira Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0480 Fernanda Carla Pereira Gonçalves 1490 Agente Administrativo 0480 Fernanda Carla Pereira	_			
0459 Estrella Ysila Rodrigues de Sousa 0176 Professor Ed. Infantil 0460 Eudson Rodrigues Almeida 2212 Vigia 0461 Euzliene da Silva Fonseca 0035 Professor Ed. Infantil 0462 Evanleide de Fátima Almeida Gusmão 0069 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0463 Evanny Clara Santos Correa 1578 Cuidador 0700 Professor Ed. Infantil 0463 Evila Brandão Trindade 0070 Professor Ed. Infantil 0465 Evila Maria de Carvalho 0633 Cuidador 0700 Professor Ed. Infantil 0465 Evila Maria de Carvalho 0633 Cuidador 0465 Evila Maria de Carvalho 0633 Cuidador 0465 Evila Maria de Carvalho 0465 Evila Maria de Carvalho 0465 Evila Maria de Carvalho 0467 Evilly Ramilly Correa Costa 0535 Cuidador 0468 Evila Jordanna Brandão Sampaio 1923 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 0469 Everino Christian Coelho Nascimento 1407 Agente Administrativo 0470 Ezequiel Soares dos Santos 2218 Motorista Categoría D 0471 Eablana Amorim Correla 0846 Cuidador 0472 Fablana Amorim Correla 0846 Cuidador 0473 Fáblo Roberto Moraes Coelho 1548 Agente Administrativo 0473 Fáblo Roberto Moraes Coelho 1548 Agente Administrativo 0474 Fáblo Roniery dos Reis Almeida 0904 Vigia 0475 Fabloria Cristine Chaves 1842 Assistente Social 0476 Fabrizia Cristine Chaves 1842 Assistente Social 0478 Felipe Gomes da Silva 1029 Agente Administrativo 0479 Felipe Gomes da Silva 1029 Agente Administrativo 0480 Felipe Gomes da Silva 1029 Agente Administrativo 0481 Fernanda Alves Vasconcelos 1666 Agente de Organização Escolar 0479 Felipe Gomes da Silva 1029 Agente Administrativo 0483 Fernanda Carista Abreu Visna 1364 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0482 Fernanda Carista Abreu Visna 1364 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0483 Fernanda Carista Abreu Visna 1364 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0485 Fernanda Carista Abreu Visna 1364 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0485 Fernanda Carista Abreu Visna 1364 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0485 Fernanda Carista Abreu Visna 1364 Agente Administrati				9
0460 Euzlene da Silva Fonseca 0035 Professor Ed. Infantii 0462 Euzlene da Silva Fonseca 0035 Professor Ed. Infantii 0462 Evanleide de Fátima Almeida Gusmão 0069 Professor Ed. Infantii 0463 Evanny Clara Santos Correa 1578 Cuidador 0464 Evila Brandão Trindade 0070 Professor Ed. Infantii 0465 Evila Brandão Trindade 0070 Professor Ed. Infantii 0466 Evila Brandão Trindade 0070 Professor Ed. Infantii 0466 Evila Brandão Trindade 0070 Professor Ed. Infantii 0466 Evila Brandão Trindade 1418 Agente Administrativo 0467 Evilia profanna Brandão Sampaio 1923 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 0467 Evilla Jordanna Brandão Sampaio 1923 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 0469 Evylla Jordanna Brandão Sampaio 1923 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 0469 Evylla Jordanna Brandão Sampaio 1923 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 0469 Evylla Jordanna Brandão Sampaio 1923 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 0467 Evaquel Soares dos Santos 2218 Motorista Categoria D 0471 Fabiana Amorim Correia 0846 Cuidador 0471 Fabiana Amorim Correia 0846 Cuidador 0472 Fabiana Morime Correia 0846 Cuidador 0473 Fábio Roniery dos Reis Almeida 0535 Cuidador 0473 Fábio Roniery dos Reis Almeida 0904 Vigia 0475 Fabiola Ramos Correa 0212 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0476 Fabiriza Cristine Chaves 1842 Assistente Social 0477 Fausto Silva Araujo 0908 Vigia 0478 Felipe Cardoso de Sousa 1666 Agente de Organização Escolar 0479 Felipe Cardoso de Sousa 1666 Agente de Organização Escolar 0481 Fernanda Alves Vasconcelos 1651 Psicólogo 0482 Fernanda Carla Pereira Gonçalves 1490 Agente Administrativo 0488 Fernanda Carla Pereira Gonçalves 1490 Agente Administrativo 0488 Fernanda Carla Pereira Gonçalves 1490 Agente Administrativo 0488 Fernanda Carla Pereira Gonçalves 1490 Porteiro 0488 Fernanda Carla Pereira Gonçalves 1490 Porteiro 0488 Fernanda Carla Pereira Gonçalves 1200 Porteiro 0488 Fernanda Carla Pereira Gonçalves 1200 Porteiro 1404 Profe	_			
0461 Euzilene da Silva Fonseca 0035 Professor Ed. Infantil  0462 Evanleide de Fătima Almeida Gusmão 0069 Professor Ed. Infantil  0463 Evanny Clara Santos Correa 1578 Cuidador  0464 Evila Brandão Trindade 0070 Professor Ed. Infantil  0465 Evila Brandão Trindade 0070 Professor Ed. Infantil  0466 Evilenir de Espírito Santo Almeida 1418 Agente Administrativo  0467 Evilla Pramiliy Correa Costa 0635 Cuidador  0468 Evilla Jordanna Brandão Sampaio 1923 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática  0469 Ewerton Christian Coelho Nascimento 1407 Agente Administrativo  0470 Ezequiel Soares dos Santos 2218 Motorista Categoria D  0471 Fabiana Amorim Correia 0846 Cuidador  0472 Fabiana Morim Correia 0846 Cuidador  0473 Fábio Roberto Moraes Coelho 1548 Agente Administrativo  0474 Fábio Roniery dos Reis Almeida 0955 Cuidador  0475 Fabiola Ramos Correa 0912 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  0476 Fabriza Cristine Chaves 1842 Assistente Social  0477 Fausto Silva Araujo 0908 Vigia  0478 Felipe Cardoso de Sousa 1666 Agente de Organização Escolar  0479 Felipe Cardoso de Sousa 1666 Agente de Organização Escolar  0479 Felipe Gardos de Sousa 1666 Agente de Organização Escolar  0480 Felipe Gardos de Sousa 1666 Agente de Organização Escolar  0481 Fernanda Alves Vasconcelos 1651 Psicólogo  0482 Fernanda Carla Pereira Gonçalves 1490 Agente Administrativo  0483 Fernanda Carla Pereira Gonçalves 1490 Agente Administrativo  0484 Fernanda Garla Pereira Gonçalves 1490 Agente Administrativo  0485 Fernanda Carla Pereira Gonçalves 1490 Agente Administrativo  0486 Fernanda Serejo oliveira 1362 Agente Administrativo  0487 Fernando Barcejo oliveira 1362 Agente Administrativo  0488 Fernanda Serejo oliveira 1362 Agente Administrativo  0489 Fernando Serejo oliveira 1362 Agente Administrativo  0490 Felipa Gomes 1220 Porfessor Ed. Infantil  0491 Flavia Cristina dos Reis Almeida 0536 Cuidador  0491 Flavia Cristina dos Reis Almeida 0536 Cuidador  0492 Flavia Cristina dos Reis Almeida 0536 Cuidador  0493 Flavia Cristina dos Reis Almeida	$\vdash$	, and the second		
0462 Evanleide de Fátima Almeida Gusmão 0069 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0438 Evanny Clara Santos Correa 1578 Cuidador 0700 Professor Ed. Infantil 07045 Evila Maria de Carvalho 0633 Cuidador 07045 Evila Maria de Carvalho 0633 Cuidador 070456 Evilenir do Espírito Santo Almeida 1418 Agente Administrativo 070467 Evilly Ramilly Correa Costa 0635 Cuidador 070468 Evylla Jordanna Brandão Sampaio 1923 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 07046 Evylla Jordanna Brandão Sampaio 1923 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 07046 Evylla Jordanna Brandão Sampaio 1923 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 0704 Exquiel Soares dos Santos 2218 Motorista Categoria D 0704 Exquiel Soares dos Santos 2218 Motorista Categoria D 0704 Expuiel Soares dos Santos 2218 Motorista Categoria D 0704 Expuiel Soares dos Santos 0704 Agente Administrativo 0704 Expuiel Soares dos Santos 0704 Agente Administrativo 0704 Expuiel Soares dos Santos 0704 Agente Administrativo 0704 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0704 Agente Administrativo 0704 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0704 Professor Ensino Fundamental Excular 0704 Professor Ensino Fundamental 0705 Professor Ensino Fundamental 0705 Professor Ed. Infantil 0704 Professor Ed. Infantil 0704 Professor Ed. Infantil 0704 Professor Ed. Infantil 0704 Professor Ed. Infan	$\vdash$	•		3
0463 Evanny Clara Santos Correa 1578 Cuidador 0470 Professor Ed. Infantil 0465 Evila Maria de Carvalho 0530 Cuidador 0466 Evilerir do Espírito Santo Almeida 1418 Agente Administrativo 0467 Evilly Ramilly Correa Costa 0635 Cuidador 0468 Evylla Jordanna Brandão Sampaio 1923 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 0469 Evylla Jordanna Brandão Sampaio 1923 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 0469 Evylla Jordanna Brandão Sampaio 1923 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 0470 Ezequiel Soares dos Santos 2218 Motorista Categoria D 0470 Ezequiel Soares dos Santos 2218 Motorista Categoria D 0470 Ezequiel Soares dos Santos 2218 Motorista Categoria D 0470 Ezequiel Soares dos Santos 0486 Cuidador 0472 Fabianny dos Reis Almeida 0535 Cuidador 0473 Fábio Roberto Moraes Coelho 1548 Agente Administrativo 0474 Fábio Roniery dos Reis Almeida 0535 Cuidador 0474 Fábio Roniery dos Reis Almeida 0904 Vigia 0475 Fabiola Ramos Correa 0212 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0476 Fabrizia Cristine Chaves 1842 Assistente Social 0476 Fabrizia Cristine Chaves 1842 Assistente Social 0476 Fabrizia Cristine Chaves 1842 Assistente Social 0477 Felipe Gomes da Silva 0908 Vigia 0478 Felipe Gomes da Silva 1029 Agente Administrativo 0480 Felipy Gangá D'Eça 1420 Porteiro 0481 Fernanda Alves Vasconcelos 1651 Psicólogo 0482 Fernanda Carla Pereira Gonçalves 1490 Agente Administrativo 0483 Fernanda Carla Pereira Gonçalves 1490 Agente Administrativo 0483 Fernanda Carla Pereira Gonçalves 1490 Agente Administrativo 0485 Fernanda Erepi o iliveira 1362 Agente Administrativo 0486 Fernanda Erepi o iliveira 1364 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0485 Fernanda Lima Seguins 1340 Cuidador 0486 Fernando Pinheiro Gomes 1220 Porteiro 0487 Perando Pacheco dos Santos 0142 Professor Esino Fundamental Anos Iniciais 0499 Flavia Cristina Abreu Viana 0536 Cuidador 0490 Flávia Silva Santos 0141 Professor Ed. Infantil 0491 Flaviana Mericia Campos de Sousa 0101 Professor Ed. Infantil 0493 Fláv	-			
0464 Evila Brandão Trindade 0070 Professor Ed. Infantil 0465 Evila Maria de Carvalho 0633 Cuidador 0466 Evilenir do Espírito Santo Almeida 1418 Agente Administrativo 0467 Evilly Ramilly Correa Costa 0635 Cuidador 0468 Evylla Jordanna Brandão Sampalo 1923 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 0469 Ewerton Christian Coelho Nascimento 1407 Agente Administrativo 0470 Ezequiel Soares dos Santos 2218 Motorista Categoria D 0471 Fabiana Amorim Correia 0846 Cuidador 0472 Fabianny dos Reis Almeida 0535 Cuidador 0473 Fábio Roberto Moraes Coelho 1548 Agente Administrativo 0474 Fábio Roberto Moraes Coelho 1548 Agente Administrativo 0474 Fábio Roberto Moraes Coelho 1548 Agente Administrativo 0474 Fábio Roberto Moraes Coelho 1548 Agente Administrativo 0475 Fabiola Ramos Correa 0212 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0476 Fabrizia Cristine Chaves 1842 Assistente Social 0477 Fausto Silva Araujo 0908 Vigia 0478 Felipe Cardoso de Sousa 1666 Agente de Organização Escolar 0479 Felipe Gomes da Silva 1029 Agente Administrativo 0480 Felipu Gangáo D'Eça 1420 Porteiro 0481 Fernanda Alves Vasconcelos 1651 Psicólogo 0482 Fernanda Carla Pereira Gonçalves 1490 Agente Administrativo 0488 Fernanda Bernala Gonçalves 1490 Agente Administrativo 0488 Fernanda Carla Pereira Gonçalves 1490 Agente Administrativo 0488 Fernanda Serejo oliveira 1362 Agente Administrativo 0488 Fernanda Carla Pereira Gonçalves 1490 Agente Administrativo 0490 Fidiva Sil	_			
0465 Evila Maria de Carvalho 0633 Cuidador 0466 Evilenir do Espírito Santo Almeida 1418 Agente Administrativo 0467 Evilly Ramilly Correa Costa 0635 Cuidador 0468 Evylla Jordanna Brandão Sampaio 1923 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 0469 Everton Christian Coelho Nascimento 1407 Agente Administrativo 0470 Ezequiel Soares dos Santos 2218 Motorista Categoria D 0471 Fabiana Amorim Correia 0846 Cuidador 0472 Fabianny dos Reis Almeida 0535 Cuidador 0473 Fábio Roberto Moraes Coelho 1548 Agente Administrativo 0474 Fábio Roniery dos Reis Almeida 0904 Vigia 0475 Fabiola Ramos Correa 0212 Professor Ensino Fundamental Anos Inicials 0476 Fabiriza Cristine Chaves 1842 Assistente Social 0477 Fausto Silva Araujo 0908 Vigia 0478 Felipe Cardoso de Sousa 1666 Agente de Organização Escolar 0479 Felipe Games da Silva 1029 Agente Administrativo 0480 Fernanda Alves Vasconcelos 1651 Psicólogo 0481 Fernanda Alves Vasconcelos 1651 Psicólogo 0483 Fernanda Cristina Abreu Viana 1364 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0484 Fernanda Cristina Abreu Viana 1364 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0485 Fernanda Cristina Abreu Viana 1362 Agente Administrativo 0486 Fernanda Erejo oliveira 1362 Agente Administrativo 0486 Fernanda Pereira Gonçalves 1340 Cuidador 0486 Fernanda Pereira Gonçalves 1340 Cuidador 0486 Fernanda Bereiro Gomes 1220 Porteiro 1440 Professor Ensino Fundamental Anos Inicials 0488 Fernanda Pereira Gonçalves 1362 Agente Administrativo 1488 Fernanda Pereira Gonçalves 1362 Professor Ensino Fundamental Anos Inicials 0488 Fernanda Pereira Gonçalves 1362 Professor Ensino Fundamental Anos Inicials 0489 Flavia Silva Santos 0470 Professor Ensino Fundamental Anos Inicials 0499 Flaviara Mericia Campos de Sousa 0410 Profess	$\vdash$	,		
0466     Evilenir do Espírito Santo Almeida     1418     Agente Administrativo       0467     Evilly Ramilly Correa Costa     0635     Cuidador       0468     Evylla Jordanna Brandão Sampaio     1923     Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática       0469     Ewerton Christian Coelho Nascimento     1407     Agente Administrativo       0470     Ezequiel Soares dos Santos     2218     Motorsta Categoria D       0471     Fabiana Amorim Correia     0846     Cuidador       0472     Fabiana Maroim Correia     0846     Cuidador       0473     Fábio Roberto Moraes Coelho     1548     Agente Administrativo       0474     Fábio Roberto Moraes Coelho     1548     Agente Administrativo       0474     Fábio Roniery dos Reis Almeida     0904     Vigia       0475     Fábio Roniery dos Reis Almeida     0904     Vigia       0476     Fábrizia Cristine Chaves     1212     Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais       0477     Fausto Silva Araujo     0908     Vigia       0478     Felipic Cardoso de Sousa     1666     Agente de Organização Escolar       0479     Felipe Gomes da Silva     1029     Agente Administrativo       0480     Fellipy Gangá D'Eça     1420     Porteiro       0481     Fernanda Crist pereira Gonça	0464	Evila Brandão Trindade		Professor Ed. Infantil
0467 Evilly Ramilly Correa Costa 0635 Cuidador 0468 Evylla Jordanna Brandão Sampaio 1923 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 0469 Ewerton Christian Coelho Nascimento 1407 Agente Administrativo 0470 Ezequiel Soares dos Santos 2218 Motorista Categoria D 0471 Fabiana Amorim Correia 0846 Cuidador 0472 Fabianny dos Reis Almeida 0535 Cuidador 0473 Fábio Roberto Moraes Coelho 1548 Agente Administrativo 0474 Fábio Roniery dos Reis Almeida 0904 Vigia 0475 Fabiola Ramos Correa 0212 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0476 Fabrizia Cristina Chaves 1842 Assistente Social 0477 Fausto Silva Araujo 0908 Vigia 0478 Felipe Cardoso de Sousa 1666 Agente de Organização Escolar 0479 Felipe Gomes da Silva 1029 Agente Administrativo 0480 Fellipy Gangá D'Eça 1420 Porteiro 0481 Fernanda Alves Vasconcelos 1651 Psicólogo 0482 Fernanda Cristina Abreu Viana 1364 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - (AOSD) 0485 Fernanda Cristina Abreu Viana 1364 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - (AOSD) 0486 Fernanda Serejo oliveira 1362 Agente Administrativo 0487 Fernanda Serejo oliveira 1362 Agente Administrativo 0488 Fernanda Cristina Abreu Viana 1364 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - (AOSD) 0489 Fernanda Serejo oliveira 1362 Agente Administrativo 0480 Fernanda Serejo oliveira 1362 Agente Administrativo 0481 Fernanda Gristina Abreu Viana 1364 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - (AOSD) 0485 Fernanda Cristina Abreu Viana 1364 Oucidador 0466 Fernanda Pinheiro Gomes 1220 Porteiro 0470 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0498 Flavia Cristina dos Reis Almeida 0536 Cuidador 0490 Flávia Silva Santos 0414 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0491 Flaviana Mericia Campos de Sousa 0410 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0493 Flávia Antonio Oliveira Gomes 0425 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0493 Flávia Ontonio Oliveira Gomes 0425 Professor Ed. Infantil				
0468Evyla Jordanna Brandão Sampaio1923Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática0469Ewerton Christian Coelho Nascimento1407Agente Administrativo0470Ezequiel Soares dos Santos2218Motorista Categoria D0471Fabiana Amorim Correia0846Cuidador0472Fabiany dos Reis Almeida0535Cuidador0473Fábio Roberto Moraes Coelho1548Agente Administrativo0474Fábio Roniery dos Reis Almeida0904Vigia0475Fabiola Ramos Correa0212Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0476Fabrizia Cristine Chaves1842Assistente Social0477Fausto Silva Araujo0908Vigia0478Felipe Cardoso de Sousa1666Agente de Organização Escolar0479Felipe Gomes da Silva1029Agente Administrativo0480Fellipy Gangá D'Eça1420Porteiro0481Fernanda Alves Vasconcelos1651Psicólogo0482Fernanda Cristina Abreu Viana1364Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0483Fernanda Lima Seguins1340Cuidador0484Fernanda Ema Seguins1340Cuidador0485Fernanda Precio Gomes120Porteiro0486Fernando Pinheiro Gomes120Porteiro0487Flavia Silva Santos0142Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0488Fernando Pinheiro Gomes1220Porteiro0489	$\vdash$	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
0469Ewerton Christian Coelho Nascimento1407Agente Administrativo0470Ezequiel Soares dos Santos2218Motorista Categoria D0471Fabiana Amorim Correia0846Cuidador0472Fabianny dos Reis Almeida0535Cuidador0473Fábio Roniery dos Reis Almeida0904Vigia0474Fábio Roniery dos Reis Almeida0904Vigia0475Fabiola Ramos Correa0212Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0476Fabrizia Cristine Chaves1842Assistente Social0477Fausto Silva Araujo0908Vigia0478Felipe Cardoso de Sousa1666Agente de Organização Escolar0479Felipe Gomes da Silva1029Agente Administrativo0480Felips Gangá D'Eça1420Porteiro0481Fernanda Alves Vasconcelos1651Psicólogo0482Fernanda Carla Pereira Gonçalves1490Agente Administrativo0483Fernanda Cristina Abreu Viana1364Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0484Fernanda Eristina Abreu Viana1364Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0485Fernanda Lima Seguins1340Cuidador0486Fernanda Dendeiro Gomes120Agente Administrativo0487Fernando Pacheco dos Santos0142Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0488Flavia Cristina dos Reis Almeida0536Cuidador0489Flávia Silva Santos0147Professo			0635	
0470Ezequiel Soares dos Santos2218Motorista Categoria D0471Fabiana Amorim Correia0846Cuidador0472Fabianny dos Reis Almeida0535Cuidador0473Fábio Roberto Moraes Coelho1548Agente Administrativo0474Fábio Roniery dos Reis Almeida0904Vígia0475Fabicia Cristine Chaves0212Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0476Fabrizia Cristine Chaves1842Assistente Social0477Fausto Silva Araujo0908Vígia0478Felipe Cardoso de Sousa1666Agente de Organização Escolar0479Felipe Gomes da Silva1029Agente Administrativo0480Fellipy Gangá D'Eça1420Porteiro0481Fernanda Alves Vasconcelos1651Psicólogo0482Fernanda Carla Pereira Gonçalves1490Agente Administrativo0483Fernanda Cristina Abreu Viana1364Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0484Fernanda Lima Seguins1340Cuidador0485Fernanda Eima Seguins1340Cuidador0486Fernando Pacheco dos Santos0142Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0487Fernando Pinheiro Gomes1220Porteiro0488Fernando Pinheiro Gomes1220Porteiro0489Flavia Cristina dos Reis Almeida0536Cuidador0490Flávia Silva Santos0147Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0491Flav		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
0471Fabiana Amorim Correia0846Cuidador0472Fabianny dos Reis Almeida0535Cuidador0473Fábio Roberto Moraes Coelho1548Agente Administrativo0474Fábio Roniery dos Reis Almeida0904Vigia0475Fabiola Ramos Correa0212Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0476Fabrizia Cristine Chaves1842Assistente Social0477Fausto Silva Araujo0908Vigia0478Felipe Cardoso de Sousa1666Agente de Organização Escolar0479Felipe Gomes da Silva1029Agente Administrativo0480Fellipy Gangá D'Eça1420Porteiro0481Fernanda Alves Vasconcelos1651Psicólogo0482Fernanda Carla Pereira Gonçalves1490Agente Administrativo0483Fernanda Cristina Abreu Viana1364Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0484Fernanda dos Santos2019Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0485Fernanda Erejo oliveira1362Agente Administrativo0487Fernando Pacheco dos Santos0142Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0488Fernando Pacheco dos Santos0142Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0489Flavia Cristina dos Reis Almeida0536Cuidador0490Flávia Silva Santos0147Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0491Flaviana Mericia Campos de Sousa0101Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais <td>0469</td> <td>Ewerton Christian Coelho Nascimento</td> <td></td> <td></td>	0469	Ewerton Christian Coelho Nascimento		
0472Fabianny dos Reis Almeida0535Cuidador0473Fábio Roberto Moraes Coelho1548Agente Administrativo0474Fábio Roniery dos Reis Almeida0904Vigia0475Fabíola Ramos Correa0212Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0476Fabrizia Cristine Chaves1842Assistente Social0477Fausto Silva Araujo0908Vigia0478Felipe Cardoso de Sousa1666Agente de Organização Escolar0479Felipe Gomes da Silva1029Agente Administrativo0480Fellipy Gangá D'Eça1420Porteiro0481Fernanda Alves Vasconcelos1651Psicólogo0482Fernanda Carla Pereira Gonçalves1490Agente Administrativo0483Fernanda Cristina Abreu Viana1364Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0484Fernanda dos Santos2019Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0485Fernanda Lima Seguins1340Cuidador0486Fernando Pacheco dos Santos0142Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0487Fernando Pacheco dos Santos0142Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0488Fernando Pinheiro Gomes1220Porteiro0489Flavia Cristina dos Reis Almeida0536Cuidador0490Flávia Silva Santos0147Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0491Flaviana Mericia Campos de Sousa0101Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais <td< td=""><td>0470</td><td>Ezequiel Soares dos Santos</td><td>2218</td><td>Motorista Categoria D</td></td<>	0470	Ezequiel Soares dos Santos	2218	Motorista Categoria D
0473Fábio Roberto Moraes Coelho1548Agente Administrativo0474Fábio Roniery dos Reis Almeida0904Vigia0475Fabíola Ramos Correa0212Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0476Fabrizia Cristine Chaves1842Assistente Social0477Fausto Silva Araujo0908Vigia0478Felipe Cardoso de Sousa1666Agente de Organização Escolar0479Felipe Gomes da Silva1029Agente Administrativo0480Fellipy Gangá D'Eça1420Porteiro0481Fernanda Alves Vasconcelos1651Psicólogo0482Fernanda Carla Pereira Gonçalves1490Agente Administrativo0483Fernanda Cristina Abreu Viana1364Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0484Fernanda dos Santos2019Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0485Fernanda Serejo oliveira1362Agente Administrativo0486Fernanda Serejo oliveira1362Agente Administrativo0487Fernando Pacheco dos Santos0142Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0488Fernando Pinheiro Gomes1220Porteiro0489Flavia Silva Santos0147Professor Ed. Infantil0490Flávia Silva Santos0147Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0491Flaviana Mericia Campos de Sousa0101Professor Ed. Infantil0492Flaviane Lima Mendes0215Professor Ed. Infantil	0471	Fabiana Amorim Correia	0846	Cuidador
0474Fábio Roniery dos Reis Almeida0904Vigia0475Fabíola Ramos Correa0212Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0476Fabrizia Cristine Chaves1842Assistente Social0477Fausto Silva Araujo0908Vigia0478Felipe Cardoso de Sousa1666Agente de Organização Escolar0479Felipe Gomes da Silva1029Agente Administrativo0480Fellipy Gangá D'Eça1420Porteiro0481Fernanda Alves Vasconcelos1651Psicólogo0482Fernanda Carla Pereira Gonçalves1490Agente Administrativo0483Fernanda Carla Pereira Gonçalves1490Agente Administrativo0484Fernanda dos Santos2019Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0485Fernanda Jeria Abreu Viana1364Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0486Fernanda Serejo oliveira1362Agente Administrativo0487Fernanda Serejo oliveira1362Agente Administrativo0488Fernando Pacheco dos Santos0142Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0489Flavia Cristina dos Reis Almeida0536Cuidador0490Flávia Silva Santos0147Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0491Flaviana Mericia Campos de Sousa0101Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0492Flaviane Lima Mendes0215Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0493Flávio Antonio Oliveira Gomes1275	0472	Fabianny dos Reis Almeida	0535	Cuidador
0475 Fabíola Ramos Correa 0212 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0476 Fabrizia Cristine Chaves 1842 Assistente Social 0477 Fausto Silva Araujo 0908 Vigia 0478 Felipe Cardoso de Sousa 1666 Agente de Organização Escolar 0479 Felipe Gomes da Silva 1029 Agente Administrativo 0480 Fellipy Gangá D'Eça 1420 Porteiro 0481 Fernanda Alves Vasconcelos 1651 Psicólogo 0482 Fernanda Carla Pereira Gonçalves 1490 Agente Administrativo 0483 Fernanda Cristina Abreu Viana 1364 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0484 Fernanda dos Santos 2019 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0485 Fernanda Lima Seguins 1340 Cuidador 0486 Fernanda Serejo oliveira 1362 Agente Administrativo 0487 Fernando Pacheco dos Santos 0142 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0488 Fernando Pinheiro Gomes 1220 Porteiro 1470 Professor Ed. Infantil 0491 Flaviana Mericia Campos de Sousa 0101 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0492 Flaviana Lima Mendes 0215 Professor Ed. Infantil 0493 Flávio Antonio Oliveira Gomes 1275 Porteiro 0493 Flávio Antonio Oliveira Gomes 1275 Porteiro	0473	Fábio Roberto Moraes Coelho		Agente Administrativo
0476Fabrizia Cristine Chaves1842Assistente Social0477Fausto Silva Araujo0908Vigia0478Felipe Cardoso de Sousa1666Agente de Organização Escolar0479Felipe Gomes da Silva1029Agente Administrativo0480Fellipy Gangá D'Eça1420Porteiro0481Fernanda Alves Vasconcelos1651Psicólogo0482Fernanda Carla Pereira Gonçalves1490Agente Administrativo0483Fernanda Cristina Abreu Viana1364Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0484Fernanda dos Santos2019Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0485Fernanda Lima Seguins1340Cuidador0486Fernanda Serejo oliveira1362Agente Administrativo0487Fernando Pacheco dos Santos0142Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0488Fernando Pinheiro Gomes1220Porteiro0489Flavia Cristina dos Reis Almeida0536Cuidador0490Flávia Silva Santos0147Professor Ed. Infantil0491Flaviana Mericia Campos de Sousa0101Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0492Flaviane Lima Mendes0215Professor Ed. Infantil0493Flávio Antonio Oliveira Gomes1275Porteiro	0474	Fábio Roniery dos Reis Almeida	0904	Vigia
0477 Fausto Silva Araujo 0478 Felipe Cardoso de Sousa 1666 Agente de Organização Escolar 0479 Felipe Gomes da Silva 1029 Agente Administrativo 0480 Fellipy Gangá D'Eça 1420 Porteiro 0481 Fernanda Alves Vasconcelos 1651 Psicólogo 0482 Fernanda Carla Pereira Gonçalves 1490 Agente Administrativo 0483 Fernanda Cristina Abreu Viana 1364 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0484 Fernanda dos Santos 2019 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0485 Fernanda Lima Seguins 1340 Cuidador 0486 Fernanda Serejo oliveira 1362 Agente Administrativo 0487 Fernando Pacheco dos Santos 0142 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0488 Fernando Pinheiro Gomes 1220 Porteiro 0489 Flavia Cristina dos Reis Almeida 0536 Cuidador 0490 Flávia Silva Santos 0147 Professor Ed. Infantil 0491 Flaviana Mericia Campos de Sousa 0101 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0492 Flaviane Lima Mendes 0215 Professor Ed. Infantil	0475	Fabíola Ramos Correa	0212	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1666 Agente de Organização Escolar  0479 Felipe Gomes da Silva 1029 Agente Administrativo  0480 Fellipy Gangá D'Eça 1420 Porteiro  0481 Fernanda Alves Vasconcelos 1651 Psicólogo  0482 Fernanda Carla Pereira Gonçalves 1490 Agente Administrativo  0483 Fernanda Cristina Abreu Viana 1364 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  0484 Fernanda dos Santos 2019 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  0485 Fernanda Lima Seguins 1340 Cuidador  0486 Fernanda Serejo oliveira 1362 Agente Administrativo  0487 Fernando Pacheco dos Santos 0142 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  0488 Fernando Pinheiro Gomes 1220 Porteiro  0489 Flavia Cristina dos Reis Almeida 0536 Cuidador  0490 Flávia Silva Santos 0147 Professor Ed. Infantil  0491 Flaviana Mericia Campos de Sousa 0101 Professor Ed. Infantil 0492 Flaviane Lima Mendes 0215 Professor Ed. Infantil	0476	Fabrizia Cristine Chaves	1842	Assistente Social
0479Felipe Gomes da Silva1029Agente Administrativo0480Fellipy Gangá D'Eça1420Porteiro0481Fernanda Alves Vasconcelos1651Psicólogo0482Fernanda Carla Pereira Gonçalves1490Agente Administrativo0483Fernanda Cristina Abreu Viana1364Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0484Fernanda dos Santos2019Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0485Fernanda Lima Seguins1340Cuidador0486Fernanda Serejo oliveira1362Agente Administrativo0487Fernando Pacheco dos Santos0142Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0488Fernando Pinheiro Gomes1220Porteiro0489Flavia Cristina dos Reis Almeida0536Cuidador0490Flávia Silva Santos0147Professor Ed. Infantil0491Flaviana Mericia Campos de Sousa0101Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0492Flaviane Lima Mendes0215Professor Ed. Infantil0493Flávio Antonio Oliveira Gomes1275Porteiro	0477	Fausto Silva Araujo	0908	Vigia
0480Fellipy Gangá D'Eça1420Porteiro0481Fernanda Alves Vasconcelos1651Psicólogo0482Fernanda Carla Pereira Gonçalves1490Agente Administrativo0483Fernanda Cristina Abreu Viana1364Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0484Fernanda dos Santos2019Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0485Fernanda Lima Seguins1340Cuidador0486Fernanda Serejo oliveira1362Agente Administrativo0487Fernando Pacheco dos Santos0142Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0488Fernando Pinheiro Gomes1220Porteiro0489Flavia Cristina dos Reis Almeida0536Cuidador0490Flávia Silva Santos0147Professor Ed. Infantil0491Flaviana Mericia Campos de Sousa0101Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0492Flaviane Lima Mendes0215Professor Ed. Infantil0493Flávio Antonio Oliveira Gomes1275Porteiro	0478	Felipe Cardoso de Sousa	1666	Agente de Organização Escolar
0481Fernanda Alves Vasconcelos1651Psicólogo0482Fernanda Carla Pereira Gonçalves1490Agente Administrativo0483Fernanda Cristina Abreu Viana1364Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0484Fernanda dos Santos2019Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0485Fernanda Lima Seguins1340Cuidador0486Fernanda Serejo oliveira1362Agente Administrativo0487Fernando Pacheco dos Santos0142Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0488Fernando Pinheiro Gomes1220Porteiro0489Flavia Cristina dos Reis Almeida0536Cuidador0490Flávia Silva Santos0147Professor Ed. Infantil0491Flaviana Mericia Campos de Sousa0101Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0492Flaviane Lima Mendes0215Professor Ed. Infantil0493Flávio Antonio Oliveira Gomes1275Porteiro	0479	Felipe Gomes da Silva	1029	Agente Administrativo
0482Fernanda Carla Pereira Gonçalves1490Agente Administrativo0483Fernanda Cristina Abreu Viana1364Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0484Fernanda dos Santos2019Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0485Fernanda Lima Seguins1340Cuidador0486Fernanda Serejo oliveira1362Agente Administrativo0487Fernando Pacheco dos Santos0142Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0488Fernando Pinheiro Gomes1220Porteiro0489Flavia Cristina dos Reis Almeida0536Cuidador0490Flávia Silva Santos0147Professor Ed. Infantil0491Flaviana Mericia Campos de Sousa0101Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0492Flaviane Lima Mendes0215Professor Ed. Infantil0493Flávio Antonio Oliveira Gomes1275Porteiro	0480	Fellipy Gangá D'Eça	1420	Porteiro
0483Fernanda Cristina Abreu Viana1364Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0484Fernanda dos Santos2019Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0485Fernanda Lima Seguins1340Cuidador0486Fernanda Serejo oliveira1362Agente Administrativo0487Fernando Pacheco dos Santos0142Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0488Fernando Pinheiro Gomes1220Porteiro0489Flavia Cristina dos Reis Almeida0536Cuidador0490Flávia Silva Santos0147Professor Ed. Infantil0491Flaviana Mericia Campos de Sousa0101Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0492Flaviane Lima Mendes0215Professor Ed. Infantil0493Flávio Antonio Oliveira Gomes1275Porteiro	0481	Fernanda Alves Vasconcelos	1651	Psicólogo
0484Fernanda dos Santos2019Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0485Fernanda Lima Seguins1340Cuidador0486Fernanda Serejo oliveira1362Agente Administrativo0487Fernando Pacheco dos Santos0142Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0488Fernando Pinheiro Gomes1220Porteiro0489Flavia Cristina dos Reis Almeida0536Cuidador0490Flávia Silva Santos0147Professor Ed. Infantil0491Flaviana Mericia Campos de Sousa0101Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0492Flaviane Lima Mendes0215Professor Ed. Infantil0493Flávio Antonio Oliveira Gomes1275Porteiro	0482	Fernanda Carla Pereira Gonçalves	1490	Agente Administrativo
0485Fernanda Lima Seguins1340Cuidador0486Fernanda Serejo oliveira1362Agente Administrativo0487Fernando Pacheco dos Santos0142Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0488Fernando Pinheiro Gomes1220Porteiro0489Flavia Cristina dos Reis Almeida0536Cuidador0490Flávia Silva Santos0147Professor Ed. Infantil0491Flaviana Mericia Campos de Sousa0101Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0492Flaviane Lima Mendes0215Professor Ed. Infantil0493Flávio Antonio Oliveira Gomes1275Porteiro	0483	Fernanda Cristina Abreu Viana	1364	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0486 Fernanda Serejo oliveira 1362 Agente Administrativo 0487 Fernando Pacheco dos Santos 0142 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0488 Fernando Pinheiro Gomes 1220 Porteiro 0489 Flavia Cristina dos Reis Almeida 0536 Cuidador 0490 Flávia Silva Santos 0147 Professor Ed. Infantil 0491 Flaviana Mericia Campos de Sousa 0101 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0492 Flaviane Lima Mendes 0215 Professor Ed. Infantil 0493 Flávio Antonio Oliveira Gomes 1275 Porteiro	0484	Fernanda dos Santos	2019	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0487 Fernando Pacheco dos Santos 0142 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0488 Fernando Pinheiro Gomes 1220 Porteiro 0489 Flavia Cristina dos Reis Almeida 0536 Cuidador 0490 Flávia Silva Santos 0147 Professor Ed. Infantil 0491 Flaviana Mericia Campos de Sousa 0101 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0492 Flaviane Lima Mendes 0215 Professor Ed. Infantil 0493 Flávio Antonio Oliveira Gomes 1275 Porteiro	0485	Fernanda Lima Seguins	1340	Cuidador
0488Fernando Pinheiro Gomes1220Porteiro0489Flavia Cristina dos Reis Almeida0536Cuidador0490Flávia Silva Santos0147Professor Ed. Infantil0491Flaviana Mericia Campos de Sousa0101Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0492Flaviane Lima Mendes0215Professor Ed. Infantil0493Flávio Antonio Oliveira Gomes1275Porteiro	0486	Fernanda Serejo oliveira	1362	Agente Administrativo
0489Flavia Cristina dos Reis Almeida0536Cuidador0490Flávia Silva Santos0147Professor Ed. Infantil0491Flaviana Mericia Campos de Sousa0101Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0492Flaviane Lima Mendes0215Professor Ed. Infantil0493Flávio Antonio Oliveira Gomes1275Porteiro	0487	Fernando Pacheco dos Santos	0142	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0490Flávia Silva Santos0147Professor Ed. Infantil0491Flaviana Mericia Campos de Sousa0101Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0492Flaviane Lima Mendes0215Professor Ed. Infantil0493Flávio Antonio Oliveira Gomes1275Porteiro	0488	Fernando Pinheiro Gomes	1220	Porteiro
0491Flaviana Mericia Campos de Sousa0101Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0492Flaviane Lima Mendes0215Professor Ed. Infantil0493Flávio Antonio Oliveira Gomes1275Porteiro	0489	Flavia Cristina dos Reis Almeida	0536	Cuidador
0492 Flaviane Lima Mendes 0215 Professor Ed. Infantil 0493 Flávio Antonio Oliveira Gomes 1275 Porteiro	0490	Flávia Silva Santos	0147	Professor Ed. Infantil
0493 Flávio Antonio Oliveira Gomes 1275 Porteiro	0491	Flaviana Mericia Campos de Sousa	0101	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	0492	Flaviane Lima Mendes	0215	Professor Ed. Infantil
0494 Flávio Roberto de Sousa dos Reis 1021 Vigia	0493	Flávio Antonio Oliveira Gomes	1275	Porteiro
Total Ingia	0494	Flávio Roberto de Sousa dos Reis	1021	Vigia





0495	Flor de Liz dos Santos Castro Silva	1836	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
	Franciane da Silva Linhares	0104	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Franciane Velôzo Barbosa	1073	Monitor do Transporte Escolar
	Francidalva Almeida Cabral	2101	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Franciedna Silva Almeida	0810	Cuidador
$\vdash$	Franciele Coêlho Silva	0034	Cuidador
	Franciele Dias Lima	0705	Agente Administrativo
_	Franciélito da Silva Santos	1973	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia
0503	Franciene Correa dos Santos	0840	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0504	Franciléia Silva Almeida	0612	Cuidador
0505	Francilene Galeno de Araujo	1704	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
	Francimar Carvalho Almeida	0074	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0507	Francimar Silva Lima	0809	Cuidador
0508	Francimarily Santos Andrade	0546	Cuidador
	Francinalda Dutra	0659	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0510	Francinalva da Silva Neves	1353	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0511	Francinalva Fonseca Silva	1575	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0512	Francinei Santos Pacheco	1049	Vigia
0513	Francinete da Silva Lima Silva	0133	Professor Ed. Infantil
0514	Francinilde Santos Silva	0153	Professor Ed. Infantil
0515	Francionilde Torres Pinheiro	1354	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0516	Francisca de Assis Desterro Coelho	0679	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0517	Francisca de Jesus de Serra da Silva	0193	Professor Ed. Infantil
0518	Francisca Jakeline de Oliveira Rodrigues	1888	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais
0519	Francisca Maria Barbosa Alves	0614	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0520	Francisco Alves dos Santos	1098	Vigia
0521	Francisco Carlos Barrozo Santos	0676	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0522	Francisco de Assis Nascimento Viana	1023	Motorista Categoria D
0523	Francisco de Assis Souza	1040	Vigia
0524	Francisco de Oliveira Viana	2000	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia
0525	Francisco Guilherme Monteiro Silva	1432	Agente Administrativo
0526	Francisco José Amaro da Silva	1112	Vigia
0527	Francisco Rodrigues Ribeiro	2204	Motorista Categoria D
0528	Francisco Santo Sousa Ferreira	0990	Vigia
0529	Françual Rodrigues Santos	1668	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
0530	Francyara Neves Paixão	0059	Professor Ed. Infantil
0531	Francyellen Torres Vieira	0052	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0532	Francynara de Fátima Silva Lima	2307	Agente Administrativo
-	Gabriel da Conceição Calixto	1084	Vigia
_	Gabriel Morais Ferreira	0911	Vigia
_	Gabriela Carvalho	1930	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\overline{}$	Gabriele Cristine Lopes Oliveira	0127	Professor Ed. Infantil
-	Gabrielle Lopes Santos	1810	Cuidador
-	Gabrielle Serejo dos Santos	0826	Cuidador
	Gabryella de Aragão Pacheco	0827	Cuidador
	Gabryella Santos Castro	1339	Agente Administrativo
$\overline{}$	Gelminanes Spindola da Silva da Silva	0168	Professor Ed. Infantil
-	Georgiana Paixão Rocha	1917	Cuidador
$\vdash$	Geovana Mendonça Bandeira	2377	Agente Administrativo
$\overline{}$	Gercilene Santos Oliveira	1474	Cuidador
	Gersian Marcus Silva da Silva	1435	Agente Administrativo
0546	Gerson Pereira Sampaio	1008	Motorista Categoria D



0547	Gesica Cardoso Nascimento Silva	1239	Agente Administrativo
	Géssica Campos da Conceição	0165	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Gessica Fabiana Santos Sousa	1909	Professor Ed. Infantil
-	Gessica Melo de Souza	2086	Cuidador
_	Gessivaldo de Jesus Costa Santos	1278	Porteiro
	Geysiane Vilaça Pinhneiro	0529	Cuidador
_	Gialison Carvalho Ferreira	1065	Vigia
0554	Giarlyson de Melo Campelo	1082	Vigia
	Gilberto da Silva Pinheiro	1676	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
	Gildely Mendes Santos	1231	Porteiro
	Gillaine de Oliveira Ferreira	1525	Agente Administrativo
0558	Gilson Marques Trindade	0972	Motorista Categoria B
0559	Gilson Oliveira Silva	0951	Vigia
0560	Gilson Silva Muniz	1072	Vigia
0561	Giovanne Mendes Arruda	1685	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
0562	Girlyanne Cantanhede Cabral	1341	Cuidador
0563	Gisalba Sousa Cantanhede	0136	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0564	Gisele Lopes Dias	1884	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais
0565	Gisélia Dias Costa	1822	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
0566	Gisélia Fernanda Vilela Calvet	1243	Agente Administrativo
0567	Gizelia Fatima Sousa Cantanhede	0093	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0568	Glailson Kawê Pereira Duarte	1212	Agente de Organização Escolar
0569	Gledson Ferreira	0937	Vigia
0570	Gleice Echile Alves Cabral	0639	Cuidador
0571	Gleice Kelly Cardoso Santana	1131	Monitor do Transporte Escolar
0572	Gleidstone da Costa Correa	1032	Vigia
0573	Gleidyana Silva Correia	1512	Cuidador
0574	Glenda Malheiros Guimarães	0229	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0575	Gleyciane dos Santos da Silva	1213	Agente Administrativo
0576	Gleycielen Silva de Oliveira	0512	Cuidador
0577	Gleyciellen Lima Santos de Oliveira	0696	Agente de Organização Escolar
0578	Gleycikelen Silva de Oliveira	0514	Cuidador
0579	Gleydiane de Jesus Pinheiro	1821	Cuidador
0580	Gleydsmara Freitas Silva	0956	Monitor do Transporte Escolar
0581	Graciane Maria Coutinho da Silva	0177	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0582	Gracielle Deca Almeida	1285	Porteiro
0583	Gracilene Sousa	2020	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Guilherme Coêlho Farias	1496	Agente Administrativo
0585	Guilherme Luís dos Santos Aguiar	1358	Porteiro
	Gustavo Coelho Alves	0910	Motorista Categoria B
	Gustavo Pereira Santos	1662	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
0588	Gustavo Pinheiro Siqueira	2209	Vigia
	Gustavo Silva Fraga	1638	Agente de Organização Escolar
	Hailton de Jesus Oliveira	1043	Vigia
0591	Hallerf de Jesus Mendes da Silva	1259	Porteiro
	Hamon Stephano Cantanhede Pereira	2217	Vigia
$\vdash$	Helcilene Castro Abreu Tavares	1886	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
$\overline{}$	Helidiney Martins Araújo da Silva	1682	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História
-	Helio Marcel Duarte Ramos	1031	Motorista Categoria D
$\vdash$	Heloise Gabrielle Vilaça Neves	1335	Agente Administrativo
$\vdash$	Heloiza Rodrigues Silva	0629	Cuidador
0598	Hemelly Cristhine Ferreira do Nascimento	0606	Cuidador



0599	Hemily Thais Machado Martins	0513	Cuidador
	Henrique de Jesus Ramos Laune Junior	1067	Vigia
$\vdash$	Herick Vinícius Cavalcante Tavares		Agente Administrativo
$\vdash$	Heryka Patricia da Silva Lindoso	1283	Agente Administrativo
$\vdash$	Hiackyson Shidary Muniz Pereira	1142	Motorista Categoria B
$\vdash$	Hiana Ellen Correa Farias	1221	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Hilterlene de Jesus Lima	1601	Supervisor Escolar
$\vdash$	Hirgila da Silva e Silva	1880	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais
$\vdash$	Hitalo Silva do Nascimento	1441	Agente Administrativo
$\vdash$	Hugo Araújo Lima	1500	Agente Administrativo
$\vdash$	lago Andrade da Rocha	1951	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História
_	lago Henrique Gomes	1261	Porteiro
	lanny Camily Silva Maciel	1485	Agente Administrativo
	lara Correa Serra	0084	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
_	lara Marques Correa	1217	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	leliton José Seabra Nascimento	1934	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
	Igor Leonardo Cabral	0128	Professor Ed. Infantil
$\vdash$	Ilana Kaliny da Silva Ferreira	0818	Cuidador
	Ilzelene Lopes da Silva		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Inacio Avelino Desterro Neto	1422	Vigia
	Inaldo dos Santos Gonçalves Filho	2210	Monitor do Transporte Escolar
$\vdash$	Inês de Nazaré Nascimento Barbosa	1203	Porteiro
_	Ingrid Guimarães Diniz	2084	Agente de Organização Escolar
_	Iolanda Francisca da Silva Bogéa	0041	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
$\vdash$	lône Castro Corrêa	2018	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Ionete dos Santos Mendes	1554	Cuidador
_	Iracema de Fátima Serra Rego		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Iranilde Santos Marques	0132	Professor Ed. Infantil
_	Isabel Rayane Souza Lima		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Isabelle Evily Oliveira Marques		Agente de Organização Escolar
$\overline{}$	Isabelly Kaiane Moraes Rocha	1405	Agente Administrativo
$\vdash$	Isaianne Barbosa Guimarães	1569	Agente de Organização Escolar
	Isaias de Brito Cordeiro	1874	Agente Administrativo
_	Israel da Paixão de Lemos Silva	1586	Porteiro
$\vdash$	Israel Levy Rodrigues de Moraes	0829	Cuidador
	Israel Pereira Oliveira	1751	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
$\vdash$	Itanielen de Maria Seabra Nascimento	0097	Professor Ed. Infantil
$\vdash$	Ithalo Fernando Rocha Almeida		Motorista Categoria D
$\vdash$	Ivanderson Lucas Rego Tavares	1075	Motorista Categoria D
$\vdash$	Ivanilde Rodrigues dos Santos	0671	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Iveline Claudia Marques Santos	1950	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais
_	Ivilla Fernanda Sousa de Silva	1563	Cuidador
	Ivone de Carvalho		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
_	Ivonilde Santos Esteves	1679	Professor Educação Especial
0643	Izabela Mendes de Sousa	1753	Assistente Social
$\vdash$	laciane Moreira		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	laciane Silva Corrêa	0615	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
_	Jaciane Silva Correa Jaciara de Cássia Coelho Moraes	0110	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
		1905	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Jaciara de Jesus Rocha Pereira Jaciara Gomes Batista	2046	
	Jaciara Gomes Batista Jaciara Matos Pereira Rocha	1266	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) Cuidador
0000	Jaciara Sena Santos	0117	Professor Ed. Infantil





0651	Jaciele Marques	2044	Auxiliar Operacional de Servicos Diversos- (AOSD)
	aciele Marques Jacielma Cardoso Silva	0653	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
_	Jacilenna Cardoso Silva Jacilene Araujo Frazão	1071	Monitor do Transporte Escolar
$\vdash$	lacilene Saminez Santos	0624	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos– (AOSD)
	lacinaldo Desterro Correa	1253	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	ackenilson Silva e Silva	1928	Vigia
_	acskson Jairo Mendes Vieira	2211	Vigia
	Jacson Carlos Araujo Mendes		Vigia
0659	Jade Karolyne Lopes Correia	1327	Professor Ed. Infantil
$\vdash$	ladna Cristina Souza	0238	Professor Ed. Infantil
	Jaelyson de Oliveira Rocha		Agente Administrativo
	lailma Carvalho de Almeida	1090	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	lainara de Cássia Torres Santos	1927	Cuidador
_	Jakeliny de Almeida Fernandes	0135	Professor Ed. Infantil
	Jalmir Batista Ferreira da Silva		Vigia
_	Jamayane Mendes Nina	0240	Professor Ed. Infantil
_	lamerson Pereira Nunes	1064	Monitor do Transporte Escolar
	amilly Santos Alves	1971	Psicólogo
$\vdash$	lamilson da Silva Pereira		Vigia
	Jamylle Karem Almeida Coelho	1307	Agente Administrativo
	lanaína Coelho Santos	1492	
	<u></u>	1020	Agente Administrativo
	Janderson Thierry Almeida Santos	2207	Monitor do Transporte Escolar
$\vdash$	Janilson Moraes Araújo Junior Janio Patrick Coelho Souza	1843	Motorista Categoria B  Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
_			
	Jaqueiza Pereira Torres  Jaqueline Alves	2037	Agente Administrativo
$\vdash$	<i>,</i> ,	0237	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
$\vdash$	Jaqueline de Assis Carvalho	1673	
0678 0679	Jaqueline Protasio Carvalho	0834	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais Cuidador
$\vdash$	Jariane Castro Lopes Jean Carlos Caires Mendes	1433	
$\vdash$	lean Claudio dos Santos Borges	1433	Porteiro Metericta Categoria P
$\vdash$	, J	1570	Motorista Categoria B
	Jean Silva Correia Jenyelle Patricia Silva Ferreira	1294	Porteiro Professor Ed. Infantil
_	léssica Carvalho Freitas	0103	Professor Ed. Infantil
0685	<u></u>		
0686	Jessica Pires Moraes Cantanhede	1817	Agente Administrativo
0686	Jessica Thais Marques Tavares	1297	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
$\vdash$	Jessika Thayanne de Sales Ferreira		Agente Administrativo
0688	Jesucinara Desterro Sousa	2302 0924	Agente Administrativo
0689 0690	Jeyse Dalva Moraes de Jesus	1308	Monitor do Transporte Escolar
$\vdash$	henifer Elaine Mourão Costa	1521	Agente Administrativo
_	hennyfer dos Reis Monteiro		Cuidador
	hennyfer Estefany Sousa Lima	1560	Agente Administrativo
$\vdash$	Ihonara Tereza Coelho Correa	0056	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
$\vdash$	Ihonata dos Santos Mendes	1019	Monitor do Transporte Escolar
$\vdash$	honys Clay Calvet Barbosa	1965	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
$\vdash$	hovanna Carolyne farias dos Santos	1932	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
	hovanna Teixeira Reis	1868	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
-	Joanderson Caires		Vigia
$\vdash$	João Alves de Souza Neto	1132	Monitor do Transporte Escolar
$\vdash$	João Augusto Soares Barros	1904	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
$\vdash$	João Barbosa Batista de Araujo	1966	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História
0702	João Batista Baima Filho	1151	Motorista Categoria D





0703	loão Batista da Silva Filho	1365	Agente de Organização Escolar
$\vdash$	loão Carlos Lima da Silva	1941	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História
	loão Gualberto Cruz Soares		Vigia
$\vdash$	João Pedro Alves de Jesus		Vigia
_	João Pedro Rodrigues Costa	1947	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
	loão Victor Gomes de Melo	2227	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	loão Victor Sousa do Nascimento	1351	Agente de Organização Escolar
$\vdash$	João Vitor dos Santos Mendes	1599	Agente Administrativo
0711	Joaquim Antonio Viana Oliveira	1367	Motorista Categoria B
	Joberdan de Oliveira Pinheiro	0569	Vigia
_	Jocenilde da Cruz dos Anjos	0641	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	loedna dos Santos da Silva Viana		Agente Administrativo
0715	loevilma Rosane Alves de Castro	0579	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0716	Joicimary Lima Ramos	1602	Supervisor Escolar
$\overline{}$	Joina Oliveira Pereira		Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia
$\vdash$	Jonas Pestana Marques	1011	Vigia
0719	Jonata Kavi Bogea Silva	2215	Vigia
0720	Jonathas Lima Silva	1659	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia
0721	Joquebebe Serejo Santos	0226	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0722	Jordane de Oliveira Pinheiro	0558	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0723	Jordanio dos Reis Pereira	0955	Agente de Organização Escolar
0724	Jordevan Rego Gonçalves	1580	Agente Administrativo
0725	Jordeylson Lima Ferreira	1028	Vigia
0726	Jorge Antonio de Jesus Oliveira	0939	Motorista Categoria D
0727	Jorge Carvalho Filho	1181	Vigia
0728	Jorge Lopes Carvalho	0905	Vigia
0729	Jorgevan Serejo dos Santos	1274	Porteiro
0730	Josanyelle Mendes Desterro	1702	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
0731	José Antonio Mendes	1051	Vigia
0732	José Carlos Santos	2102	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0733	José Cecilio Carvalho Vilaça	1121	Vigia
0734	José Correa dos Santos	1632	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
0735	José da Conceição Gomes Lindoso	2202	Porteiro
0736	José Daniel Oliveira do Nascimento	1368	Agente Administrativo
0737	José Enderson Mendes Sales	0980	Vigia
0738	José Francisco Alves de Melo	1714	Cuidador
0739	José Francisco Bomtempo Pinheiro	1141	Vigia
$\vdash$	José Francisco Cardoso dos Reis	2077	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	José Henrique da Silva Sousa	1016	Motorista Categoria B
_	José Luis Rabelo	0907	Vigia
_	José Luiz Cardoso Ribeiro		Vigia
_	José Maria Rodrigues Neves	1983	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
$\vdash$	José Nazareno Lins Furtado	1814	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
	José Orlando Nunes Abreu Júnior		Vigia
_	José Paulino da Silva Filho		Vigia
	José Raimundo Alves de Melo		Vigia
0749	José Raimundo Duartes Carvalho	1001	Motorista Categoria D
$\vdash$	José Raimundo Santos Silva		Vigia
_	José Ribamar Andrade Baima		Vigia
_	José Ribamar Ferreira		Vigia
$\vdash$	José Ribamar Moraes Machado	1030	Motorista Categoria D
0754	José Ribamar Nunes da Silva	1981	Supervisor Escolar



0755	losé Ribamar Rocha Cunha	2027	Motorista Categoria B
-	losé Ribamar Rocha dos Reis	2014	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	José Riquelme Souza da Cruz Nogueira	1337	Agente Administrativo
	José Rogério Almeida Alves	1542	Agente Administrativo
$\vdash$	losé Venancio Correa Neto	2220	Vigia
	losé Willian Santos	1192	Agente de Organização Escolar
	losé Wilton Sousa dos Santos	1006	Vigia
$\vdash$	loseane Maria Alves da Silva	1811	Professor Ed. Infantil
$\vdash$	Ioseli Castro Oliveira	1360	Agente Administrativo
_	losélia da Silva e Silva	1523	Porteiro
_	Josenilde Rodrigues Fonseca Figueiredo	1883	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
$\vdash$	Josenilson Santos Rodrigues	1191	Vigia
$\overline{}$	losevania da Silva Moraes	0567	Cuidador
	Iosiana Mendes Silva	0559	Cuidador
	Josiane Sousa Muniz Leite	1756	Professor Educação Especial
	Josiany Silva Santos	0026	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
$\vdash$	Josias de Jesus dos Reis	1103	Vigia
$\vdash$	Josiely Silva Rodrigues	1628	Monitor do Transporte Escolar
$\vdash$	Josileide Bogea Pereira	0922	Monitor do Transporte Escolar
$\vdash$	losilene da Silva Coêlho	0604	Cuidador
<u> </u>	losilene Garreto da Luz	0202	Cuidador
	Iosinete Silva Ribeiro	0521	Cuidador
	Josivan de Jesus Santos Caires	1077	Motorista Categoria D
	Josué Marques Sousa	1088	Vigia
<b>—</b>	Josuellington Carvalho	1955	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
	Jovane da Conceição Rego Marques	1310	Porteiro
	Jovane Machado Seabra	1062	Vigia
$\vdash$	lovenilda Correia Carvalho	0050	Professor Ed. Infantil
$\vdash$	Joyce Ferreira Silva	1268	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Joyce Mayara Vasconcelos Pinheiro	2076	Cuidador
	Joyciane Pinto Tavares	1612	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Joyciane Santos Cardozo	1953	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	loyciene Torres de Oliveira	1449	Cuidador
$\vdash$	Joyciléia Rêgo Carvalho	0022	Professor Ed. Infantil
	loycilene Beatriz de Jesus Machado	0598	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Juciana Lima Santos	0239	Professor Ed. Infantil
$\vdash$	Jucileide Lopes da Silva	2082	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Jucilene de Jesus Pires da Silva	1885	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais
	Juliana de Araujo e Araujo	1453	Cuidador
	Juliana Martins Lima	0596	Cuidador
_	Juliana Rosa Silva Sousa	0660	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Júlio Cesar da Silva Travassos	1634	Agente Administrativo
	Julio Cesar Pereira Farias	2089	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Jullyene Silva Macedo	1425	Agente Administrativo
	Julyana da Silva Pires	2070	Cuidador
	Kaelem Jeanne Maluf dos Santos	1862	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
	Kaira Costa Belfort	1562	Cuidador
	Kália Karolina Côelho Silva	0537	Cuidador
	Kamylle Macedo Tavares	0833	Cuidador
$\overline{}$	Karen Cristiane Castro Sousa	2093	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Karen Laressa Silva dos Santos	1708	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
$\vdash$	Karenn Alessandra Serra e Serra	1223	Agente Administrativo
2300		1	.3



1470   Agente Administrativo	0807	Karina Corrêa Serra	0024	Cuidador
Sarine da Costa Correa   9578   Cuidador	$\vdash$			
Saria Adriana Maia Siliva   1833   Professor de Ensino Fundamental - 6ª ao 9ª ano: História   1811   Xaria Blanca Mario Verde   1844   Cuidador   1812   Xaria Fernanda Ferreira Everton   1912   Professor Ensino Fundamental Anos Inicialis   1813   Xaria Kelma Santos Silva   1929   Professor Ensino Fundamental Anos Inicialis   1813   Xaria Kelma Santos Silva   1929   Agrete Administrativo   1815   Xaria Raysac Calvet Barros   1925   Agrete Administrativo   1816   Xaria Calvet Costa Correa   1816   Xaria Calvet Costa Correa   1816   Xaria Calvet Costa Correa Portela   1929   Professor Ed. Infantal   1816   Xaria Calvet Costa Correa Portela   1929   Professor Ed. Infantal   1816   Xaria Calvet Costa Correa Portela   1929   Professor Ensino Fundamental Anos Inicialis   1812   Xaria Calveta Serviços Mendes   2939   Cudador   1822   Xaria Calveta Serviços Diversos   (AOSD)   1822   Xaria Calveta Calveta   1923   Xaria Calveta   1923   Xaria Calveta   1923   Xaria Calveta   1923   Xaria Calveta   1924   Xaria Calvet	$\overline{}$	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Section   Sect	-			
Reference   Professor Ensino Fundamental Anos Inicials	-			
Professor Ensino Fundamental Anois Inicials				
Serial Maria Almeida Santos   118				
8815         Karfa Rayssa Calvet Barros         1295         Agente Administrativo           8016         Karlyanne Machado Cantanhede         0651         Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)           8171         Karolaye da Costa Correa         0658         Lidador           8181         Karoline Costa Correa Portela         0029         Professor Enion Fundamental Anos Iniciais           8182         Assanda Sarola Sarrozo         0150         Professor Enion Fundamental Anos Iniciais           8212         Kassia Cristina Silva Sousa         2083         Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)           8222         Kata Cilene Silva         2073         Cuidador           8232         Kata de Oliveira da Cunha         0575         Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)           8226         Katyans (Victor Marques Sentos         1519         Cuidador           8227         Katia Reyers Mendes         1519         Cuidador           8228         Katyan Sylva Calvet         0589         Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)           8227         Katia Reyers Antos Serviços Diversos (AOSD)         0582         Katian Reyers (AVERNA MARCE)           8228         Katyan Kerilys Santos Rocha         0593         Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)	_			
8816         Kartyanne Machado Cantanhede         0651         Auxillar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)           0817         Karolayne da Costa Correa         0858         Cuidador           0818         Aurollo Costa Correa Portela         0029         Pofessor Ensino Fundamental Anos Iniciais           0820         Assandra Serejo Mendes         2039         Cuidador           0821         Assain Castina Silva Sousa         2083         Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)           0823         Astai de Cliveira da Cunha         0373         Cuidador           0826         Astai de Guiveira da Cunha         0373         Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)           0826         Astai A Regina Desterro         0502         Cuidador           0827         Vala Silva de Mordes         1519         Cuidador           0828         Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)         0828           0829         Vala Silva da Silva         9392         Monton do Trinsporte Escolar           0829         Vala Silva da Silva         9392         Monton do Trinsporte Escolar           0829         Vala Silva Marce Santos         1057         Vigia           0820         Vala Malone Santos Silva         0666         Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (A				
Service   Serv				
8818 Karoline Costa Correa Portela  8019 Karolly Santos Barrozo  8015 O Professor Ed. Infantil  8020 Assandra Serigo Mendes  8021 Assandra Serigo Mendes  8021 Kassia Cristina Silva Sousa  8022 Kata Cilene Silva  8023 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  8024 Kata Regina Desterro  8025 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  8026 Kata Regina Desterro  8027 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  8028 Ataiae Neves Mendes  8029 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  8026 Katayany Silva Calvet  8027 Kauta Silva da Silva  8027 Kauta Silva da Silva  8028 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  8028 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  8029 Kayany Silva Calvet  8039 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  8040 Katane Neves Mendes  8050 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  8052 Kayle Mahone Santos  8057 Vigia  8058 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  8058 Keila Lyara Santos Ferreira  80510 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  8051 Keila Milene Silva Auves  8064 Agente de Organização Escolar  8053 Keila Milene Silva Alves  8064 Agente de Organização Escolar  8053 Keillane de Oliveira Pinheiro  8054 Cuidador  8058 Keillane de Oliveira Pinheiro  8059 Monitor do Transporte Escolar  8064 Keilen Cristina Martins Alves  80640 Keilne Kuttner Silva dos Santos  80641 Cuidador  8078 Keilen Kuttner Silva dos Santos  8079 Monitor do Transporte Escolar  8079 Monitor do Transporte Escolar  8083 Keillane Bartins Alves  80841 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  8085 Keillane Ferreira dos Santos  8086 Monitor do Transporte Escolar  8087 Keilen Kuttner Silva dos Santos  8087 Keilen Kuttner Silva dos Santos  8088 Novembre Silva Malaira Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  8088 Keillane Bartins Alves  8089 Keillane Bartins Alves  8080 Keillane Ferreira dos Santos  8081 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  8081 Keilen Kuttner Silva dos Santos  8081 Keilen Kuttner Silva dos Santos  8		<u> </u>		
8819 Karolly Santos Barrozo  920 Assandra Serejo Mendes  920 Assandra Serejo Mendes  920 Cuidador  921 Assaid Citine Silva  921 Assaid Citine Silva  9273 Cuidador  9282 Katia Citine Silva  9275 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  9282 Katia Regina Desterro  9292 Cuidador  9293 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  9294 Katia Regina Desterro  9295 Cuidador  9294 Cuidador  9295 Katiane Neves Mendes  9296 Cuidador  9296 Katiane Neves Mendes  9392 Cuidador  9297 Cuidador  9297 Cuidador  9298 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  9208 Katyany Silva Calvet  9398 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  9208 Katyany Silva Calvet  9393 Monitor do Transporte Escolar  9327 Katiane Neves Mendes  9329 Monitor do Transporte Escolar  9329 Kayle Mahone Santos Silva  9330 Keida Silva da Silva  9340 Kayle Mahone Santos Silva  9351 Keila Lyara Santos Ferreira  9352 Keila Milene Silva Alves  9344 Keiliane Gelivera Pinheiro  9354 Keiliane Ferreira dos Santos  9363 Keilane Ferreira dos Santos  9363 Keilen Cristiane Martins Alves  9383 Keily Monique Mendes Silva  9383 Keily Monique Mendes Silva  9383 Keily Monique Mendes Silva  9384 Kelly Monique Mendes Silva  9385 Kelly Monique Mendes Silva  9386 Kelly Monique Mendes Silva  9387 Kellen Kutter Silva dos Santos  9386 Kelly Monique Mendes Silva  9387 Kellen Kutter Silva dos Santos  9388 Kelly Monique Mendes Silva  9389 Kenylle Victoria de Sousa Araújo  9494 Keidador  9404 Keitne Gelesus Santos de Sousa  9405 Cuidador  9404 Keitne Ofersiane Martins Alves  9406 Cuidador  9406 Cuidador  9407 Keitner Ofersiane Martins Alves  9408 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  9409 Keitne Gelesus Santos de Sousa  9409 Cuidador  9409 Keitne Gelesus Santos de Sousa  9409 Cuidador  9400 Keitne Gelesus Santos de Sousa  9400 Cuidad				
Nasandra Serejo Mendes  2039 Cuidador  Nassia Cristina Silvia Sousa  2081 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  2021 Katia Cilene Silva  2023 Cuidador  2023 Katia de Oliveira da Cunha  2025 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  2024 Katia Cilene Silva  2023 Cuidador  2024 Katia Celine Silva  2025 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  2024 Katia Celine Silva  2026 Katyany Silva Calvet  2029 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  2026 Katyany Silva Calvet  2029 Kayte Mahone Santos  2020 Monitor do Transporte Escolar  2021 Kauta Silva da Silva  2022 Katia Silva da Silva  2023 Monitor do Transporte Escolar  2028 Kaya Victor Marques Santos  2027 Kaja  2028 Kaya Victor Marques Santos  2027 Kaja  2028 Kaya Victor Marques Santos  2028 Kaya Victor Marques Santos  2028 Kaya Katian Poeracional de Serviços Diversos- (AOSD)  2029 Kayte Mahone Santos Silva  2030 Kedson Kerilys Santos Rocha  2031 Keila Uyara Santos Ferreira  2031 Keila Milene Silva Alves  2046 Agente de Organização Escolar  2032 Keila Milene Silva Alves  2046 Professor Ed. Infantil  2033 Keila Moberta Torres Serejo  2046 Professor Ed. Infantil  2040 Keiliane de Oliveira Pinheiro  20524 Cuidador  2048 Keiliane de Oliveira Pinheiro  20524 Cuidador  2048 Keiliane Gerieria dos Santos  2040 Keilen Kuttner Silva dos Santos  2040 Keilen Kuttner Silva dos Santos  2041 Cuidador  2040 Keilen Kuttner Silva dos Santos  2041 Cuidador  2041 Cuidador  2043 Keilen Kettner Silva dos Santos  2044 Cuidador  2044 Keysiane Porteira dos Santos  2045 Keilyn Monique Mendes Silva  2059 Agente Administrativo  2040 Kerine de Jesus Santos de Sousa  2040 Kerine de Jesus Santos de Sousa  2041 Cuidador  2044 Keysiane Rodriques Barros  2045 Agente Administrativo  2044 Keysiane Rodriques Barros  2046 Agente Administrativo  2047 Vidia  2048 Kelyn Keveny Lopes Silva  2049 Mende Organização Escolar  2040 Mende Organização Escolar  2041 Kelson Willian de Melo Ferreira  2050 Agente Administrativo  2050 Agente Administrativo  2050 Agente Administr	_	Karolly Santos Barrozo	0150	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
821         Kassia Cristina Silva Sousa         2083         Auxillar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)           822         Katia Geline Silva         2073         Cuidador           823         Katia de Oliveira da Cunha         0575         Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)           824         Kátia Regina Desterro         0502         Cuidador           825         Katjany Silva Calvet         0589         Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)           8227         Kau Silva da Silva         0932         Monitor do Transporte Escolar           8282         Kayo Victor Marques Santos         1057         Vigia           8292         Kau Silva Mahone Santos Silva         0666         Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)           8330         Kedson Kerilys Santos Rocha         0918         Myigia           8331         Keila Lyara Santos Ferreira         0518         Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)           8331         Keila Milene Silva Alves         0646         Agente de Organização Escolar           8332         Keila Milene Silva Alves         0646         Agente de Organização Escolar           8333         Keila Roberta Torres Serejo         0236         Professor Ed. Infantil           8333         Keila Roberta Torres Ser	$\vdash$	,		
8822         Katia Cliene Silva         2073         Cuidador           8823         Katia de Oliveira da Cunha         0575         Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)           8824         Kátia Regina Desterro         0502         Cuidador           8825         Katiane Neves Mendes         1519         Cuidador           9826         Katyany Silva Calvet         0589         Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)           827         Kaulá Silva da Silva         0932         Monitor do Transporte Escolar           8282         Kayo Victor Marques Santos         1057         Yuja           8293         Kayte Mahone Santos Silva         0666         Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)           830         Kedson Kerliys Santos Rocha         0918         Yigia           831         Keila Lyara Santos Rocha         0918         Ayailiar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)           833         Keila Bufilene Silva Alves         0646         Agente de Organização Escolar           833         Keila Roberta Torres Serejo         0236         Professor Ed. Infantil           834         Keiliane de Oliveira Pinheiro         0524         Cuidador           835         Keiliane Ferreira dos Santos         0926         Monitor do Transporte Escol	$\vdash$	·		
0824 Kátia Regina Desterro 0502 Cuidador 0825 Katiane Neves Mendes 1519 Cuidador 0826 Katyany Silva Calvet 0589 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0827 Kauâ Silva da Silva da Silva 9932 Monitor do Transporte Escolar 0828 Kayo Victor Marques Santos 1057 Vigia 0828 Kayo Victor Marques Santos Silva 0666 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0830 Kedson Kerilys Santos Rocha 0918 Vigia 0831 Keila Lyara Santos Ferreira 0518 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0830 Kedson Kerilys Santos Rocha 0918 Vigia 0918 Vigia 0831 Keila Lyara Santos Ferreira 0518 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0832 Keila Milene Silva Alves 0646 Agente de Organização Escolar 0833 Keila Roberta Torres Serejo 0226 Professor Ed. Infantil 0834 Keilane de Oliveira Pinheiro 0524 Cuidador 0833 Keilane Ferreira dos Santos 0926 Monitor do Transporte Escolar 0836 Keilen Cristiane Martins Alves 0843 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0837 Kellen Kutther Silva dos Santos 0947 Cuidador 0838 Keily Monique Mendes Silva 1559 Agente Administrativo 0839 Kernylle Victoria de Sousa Araújo 1635 Cuidador 0840 Kerline de Jesus Santos de Sousa 1636 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0841 Kessia Jordane Santos Dias 0611 Cuidador 0843 Ketyln Keveny Lopes Silva 1850 Cuidador 0843 Ketyln Keveny Lopes Silva 1850 Cuidador 0844 Keyliane D'Eça Santos 1850 Agente Administrativo 0845 Keysiane Rodrigues Barros 1850 Agente Administrativo 0846 Keiza Fernanda Abreu Santos 1850 Agente Administrativo 0847 Khemory Jéssica Magalhães Gomes 1939 Agente Administrativo 1851 Agente Administrativo 185	_			
0824 Kátia Regina Desterro 0502 Cuidador 0825 Katiane Neves Mendes 1519 Cuidador 0826 Katyany Silva Calvet 0589 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0827 Kauâ Silva da Silva da Silva 9932 Monitor do Transporte Escolar 0828 Kayo Victor Marques Santos 1057 Vigia 0828 Kayo Victor Marques Santos Silva 0666 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0830 Kedson Kerilys Santos Rocha 0918 Vigia 0831 Keila Lyara Santos Ferreira 0518 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0830 Kedson Kerilys Santos Rocha 0918 Vigia 0918 Vigia 0831 Keila Lyara Santos Ferreira 0518 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0832 Keila Milene Silva Alves 0646 Agente de Organização Escolar 0833 Keila Roberta Torres Serejo 0226 Professor Ed. Infantil 0834 Keilane de Oliveira Pinheiro 0524 Cuidador 0833 Keilane Ferreira dos Santos 0926 Monitor do Transporte Escolar 0836 Keilen Cristiane Martins Alves 0843 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0837 Kellen Kutther Silva dos Santos 0947 Cuidador 0838 Keily Monique Mendes Silva 1559 Agente Administrativo 0839 Kernylle Victoria de Sousa Araújo 1635 Cuidador 0840 Kerline de Jesus Santos de Sousa 1636 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0841 Kessia Jordane Santos Dias 0611 Cuidador 0843 Ketyln Keveny Lopes Silva 1850 Cuidador 0843 Ketyln Keveny Lopes Silva 1850 Cuidador 0844 Keyliane D'Eça Santos 1850 Agente Administrativo 0845 Keysiane Rodrigues Barros 1850 Agente Administrativo 0846 Keiza Fernanda Abreu Santos 1850 Agente Administrativo 0847 Khemory Jéssica Magalhães Gomes 1939 Agente Administrativo 1851 Agente Administrativo 185	0823	Katia de Oliveira da Cunha	0575	Auxiliar Operacional de Servicos Diversos- (AOSD)
0825     Katlane Neves Mendes     1519     Cuidador       0826     Katyany Silva Calvet     0589     Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)       0827     Kaud Silva da Silva     0932     Monitor do Transporte Escolar       0828     Kayo Victor Marques Santos     1057     Vigia       0829     Kayte Mahone Santos Silva     0666     Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)       0830     Kedia Nerilys Santos Rocha     0918     Vigia       0831     Kelia Lyara Santos Ferreira     0518     Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)       0832     Kelia Milene Silva Alves     0646     Agente de Organização Escolar       0833     Kelia Melene Silva Nives     0646     Agente de Organização Escolar       0833     Kelilane Ferreira dos Santos     0526     Monitor do Transporte Escolar       0834     Kelilane Ge Oliveira Pinheiro     0524     Cuidador       0835     Kelilane Ferreira dos Santos     0926     Monitor do Transporte Escolar       0836     Kellen Cristiane Martins Alves     0843     Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)       0837     Kellen Kuttner Silva dos Santos     0647     Cuidador       0838     Kelly Monique Mendes Silva     1559     Agente Administrativo       0839     Kerylle Vetoria de Sousa Araújo     16	_			
0826 Katyany Silva Calvet 0589 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0827 Kauā Silva da Silva da Silva 0932 Monitor do Transporte Escolar 0828 Kayo Victor Marques Santos 1057 Vigia 0829 Kayte Mahone Santos Silva 0666 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0830 Kedson Kerliys Santos Rocha 0918 Vigia 0831 Kelia Lyara Santos Ferreira 0518 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0832 Kelia Milene Silva Alves 0646 Agente de Organização Escolar 0833 Kelia Roberta Torres Serejo 07236 Professor Ed. Infantil 0833 Keliane de Oliveira Pinheiro 0524 Cuidador 0835 Keliane de Oliveira Martins Alves 0843 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0836 Kelilane de Oliveira Pinheiro 0524 Cuidador 0837 Kellen Cristiane Martins Alves 0843 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0837 Kellen Kuttner Silva dos Santos 0647 Cuidador 0838 Kelly Monique Mendes Silva 0538 Agente Administrativo 0840 Kerline de Jesus Santos 0647 Cuidador 0840 Kerline de Jesus Santos de Sousa 1636 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0841 Kessia pirenta Siqueira 1860 Cuidador 0842 Kessia Pimenta Siqueira 1860 Cuidador 0843 Keylane D'Eça Santos 1650 Occidador 1880 Cuidador 0844 Keylane D'Eça Santos 1650 Occidador 1880 Cuidador 1880 Cu	$\vdash$		1519	
0827         Kauā Silva da Silva         0932         Monitor do Transporte Escolar           0828         Kayu Kictor Marques Santos         1057         Vigia           0829         Kayte Mahone Santos Silva         0666         Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)           0830         Kedson Kerliys Santos Rocha         0918         Vigia           0831         Keila Lyara Santos Ferreira         0518         Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)           0832         Keila Milene Silva Alves         0646         Agente de Organização Escolar           0833         Keila Roberta Torres Serejo         0236         Professor Ed. Infantil           0834         Keiliane de Oliveira Pinheiro         0254         Cuidador           0835         Keileine Kerreira dos Santos         0926         Monitor do Transporte Escolar           0837         Keilen Kuttner Silva dos Santos         0926         Monitor do Transporte Escolar           0837         Keilen Kuttner Silva dos Santos         0926         Monitor do Transporte Escolar           0838         Keilly Monique Mendes Silva         1559         Agente Administrativo           0838         Keily Monique Mendes Silva         1559         Agente Administrativo           0841         Kessia Jordane Santos Dias <t< td=""><td></td><td>Katvany Silva Calvet</td><td></td><td>Auxiliar Operacional de Servicos Diversos- (AOSD)</td></t<>		Katvany Silva Calvet		Auxiliar Operacional de Servicos Diversos- (AOSD)
0828     Kayo Victor Marques Santos     1057     Vigia       0829     Kayte Mahone Santos Silva     0666     Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)       0830     Kedson Kerllys Santos Rocha     0918     Vigia       0831     Keila Lyara Santos Ferreira     0518     Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)       0832     Keila Milene Silva Alves     0646     Agente de Organização Escolar       0833     Keila Moberta Torres Serejo     0236     Professor Ed. Infantil       0834     Keiliane Ferreira dos Santos     0926     Monitor do Transporte Escolar       0835     Keiliane Ferreira dos Santos     0926     Monitor do Transporte Escolar       0836     Kellen Cristiane Martins Alves     0843     Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)       0837     Keilen Kuttner Silva dos Santos     0647     Cuidador       0838     Kellen Kuttner Silva dos Santos     0647     Cuidador       0840     Kerline de Jesus Santos do Sousa Araújo     1635     Cuidador       0840     Kerline de Jesus Santos de Sousa     1636     Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais       0841     Kessia Pirmenta Siqueira     1806     Cuidador       0842     Keissia Pirmenta Siqueira     1806     Cuidador       0843     Keylinen D'Eça Santos     1988     A	$\vdash$			
0829     Kayte Mahone Santos Silva     0666     Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)       0830     Kedson Kerliys Santos Rocha     0918     Vígia       0831     Keila Lyara Santos Ferreira     0518     Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)       0832     Keila Milene Silva Alves     0646     Agente de Organização Escolar       0833     Keila Roberta Torres Serejo     0236     Professor Ed. Infantil       0834     Keiliane de Oliveira Pinheiro     0524     Cuidador       0835     Keilen Soberta Torres Serejo     0926     Monitor do Transporte Escolar       0836     Keilen Cristiane Martins Alves     0843     Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)       0837     Kellen Kuttner Silva dos Santos     0647     Cuidador       0838     Kelly Monique Mendes Silva     1559     Agente Administrativo       0839     Kerylle Victoria de Sousa Araújo     1635     Cuidador       0840     Keriine de Jesus Santos de Sousa     1636     Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais       0841     Kessia Jordane Santos Días     0611     Cuidador       0842     Késia Pimenta Siqueira     1806     Cuidador       0843     Ketyln Keveny Lopes Silva     1850     Cuidador       0844     Keyliane D'Eça Santos     1938     Agente Administrati	$\vdash$			·
0830 Kedson Kerllys Santos Rocha 0918 Vigia 0831 Keila Lyara Santos Ferreira 0518 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0832 Keila Milene Silva Alves 0646 Agente de Organização Escolar 0833 Keila Roberta Torres Serejo 0236 Professor Ed. Infantil 0834 Keiliane de Oliveira Pinheiro 0524 Cuidador 0835 Keiliane Ferreira dos Santos 0926 Monitor do Transporte Escolar 0836 Keiliane Ferreira dos Santos 0926 Monitor do Transporte Escolar 0837 Keilen Kuttner Silva dos Santos 0847 Cuidador 0838 Keily Monique Mendes Silva 0547 Cuidador 0839 Keily Monique Mendes Silva 1559 Agente Administrativo 0839 Kemylle Victoria de Sousa Araújo 1635 Cuidador 0840 Kerline de Jesus Santos de Sousa 1636 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0841 Kessia Jordane Santos Dias 0611 Cuidador 0842 Késsia Pimenta Siqueira 1806 Cuidador 0843 Ketlyn Keveny Lopes Silva 1850 Cuidador 0844 Keyliane D'Eça Santos 0628 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0845 Keysiane Rodrigues Barros 0628 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0846 Kezia Fernanda Abreu Santos 2376 Agente Administrativo 0847 Khêmory Jéssica Magalhães Gomes 0223 Professor Ed. Infantil 0848 Klebson Willian de Melo Ferreira 1280 Agente Administrativo 0849 Kleiton dos Santos da Silva 0971 Vigia 0850 Kleitor Costa Moraes 1039 Monitor do Transporte Escolar 0851 Kleyce Hellen dos Santos Desterro 1332 Agente Administrativo 0855 Laila Judith Fernandes Moura 1839 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 0855 Laisa Galival Desterro Reis 0057 Professor Ed. Infantil 0856 Laissa Cristina Castro Araújo 0205 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0856 Larissa da Conceição Rego Marques 1230 Agente de Organização Escolar	$\vdash$	'	0666	
0831       Keila Lyara Santos Ferreira       0518       Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)         0832       Keila Milene Silva Alves       0646       Agente de Organização Escolar         0833       Keila Roberta Torres Serejo       0236       Professor Ed. Infantil         0834       Keiliane Ferreira dos Santos       0926       Monitor do Transporte Escolar         0835       Keiliane Ferreira dos Santos       0926       Monitor do Transporte Escolar         0836       Kellen Cristiane Martins Alves       0843       Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)         0837       Kellen Kuttner Silva dos Santos       0647       Cuidador         0838       Kelly Monique Mendes Silva       1559       Agente Administrativo         0839       Kemylle Victoria de Sousa Araújo       1635       Cuidador         0840       Kerline de Jesus Santos de Sousa       1636       Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais         0841       Kessia Jordane Santos Dias       0611       Cuidador         0842       Késsia Pimenta Siqueira       1806       Cuidador         0843       Ketlyn Keveny Lopes Silva       1850       Cuidador         0844       Kesyliane D'Eça Santos       1598       Agente Administrativo         0845       Keysiane	$\vdash$	,		
0832       Keila Milene Silva Alves       0646       Agente de Organização Escolar         0833       Keila Roberta Torres Serejo       0236       Professor Ed. Infantil         0835       Keiliane de Oliveira Pinheiro       0524       Cuidador         0836       Keiliane Ferreira dos Santos       0926       Monitor do Transporte Escolar         0836       Keilen Cristiane Martins Alves       0843       Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)         0837       Keilen Kuttner Silva dos Santos       0647       Cuidador         0838       Kelly Monique Mendes Silva       1559       Agente Administrativo         0839       Kemylle Victoria de Sousa Araújo       1635       Cuidador         0840       Kerline de Jesus Santos de Sousa       1636       Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais         0841       Kessia Jordane Santos Dias       0611       Cuidador         0842       Késsia Pimenta Siqueira       1806       Cuidador         0843       Ketyliane D'Eça Santos       1598       Agente Administrativo         0844       Keyliane D'Eça Santos       1598       Agente Administrativo         0845       Kezia Fernanda Abreu Santos       2376       Agente de Organização Escolar         0847       Khêmory Jéssica Magalhães Gomes	<b>—</b>	,		
0833Keila Roberta Torres Serejo0236Professor Ed. Infantil0834Keiliane de Oliveira Pinheiro0524Cuidador0835Keiliane Ferreira dos Santos0926Monitor do Transporte Escolar0836Kellen Cristiane Martins Alves0843Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0837Kellen Kuttner Silva dos Santos0647Cuidador0838Kelly Monique Mendes Silva1559Agente Administrativo0839Kemylle Victoria de Sousa Araújo1635Cuidador0840Kerline de Jesus Santos de Sousa1636Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0841Kessia Jordane Santos Dias0611Cuidador0842Késsia Pimenta Siqueira1806Cuidador0843Ketlyn Keveny Lopes Silva1850Cuidador0844Keyliane D'Eça Santos1598Agente Administrativo0845Keyiane Rodrigues Barros0628Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0846Kezia Fernanda Abreu Santos2376Agente Administrativo0847Khémory Jéssica Magalhães Gomes0223Professor Ed. Infantil0848Klebson Willian de Melo Ferreira1280Agente de Organização Escolar0849Kleiton dos Santos da Silva0971Vigia0850Klevce Hellen dos Santos Desterro1332Agente Administrativo0851Laila Judith Fernandes Moura1839Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática0853Laise Gabrielle Desterro Reis005				
0834 Keiliane de Oliveira Pinheiro 0524 Cuidador 0835 Keiliane Ferreira dos Santos 0926 Monitor do Transporte Escolar 0836 Kellen Cristiane Martins Alves 0843 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0837 Kellen Kuttner Silva dos Santos 0647 Cuidador 0838 Kelly Monique Mendes Silva 1559 Agente Administrativo 0839 Kemylle Victoria de Sousa Araújo 1635 Cuidador 0840 Kerline de Jesus Santos de Sousa 1636 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0841 Kessia Jordane Santos Dias 0611 Cuidador 0842 Késsia Pimenta Siqueira 1806 Cuidador 0843 Ketlyn Keveny Lopes Silva 1850 Cuidador 0844 Keyliane D'Eça Santos 1598 Agente Administrativo 0845 Keysiane Rodrigues Barros 0628 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 0846 Kezia Fernanda Abreu Santos 2376 Agente Administrativo 0847 Khêmory Jéssica Magalhães Gomes 0223 Professor Ed. Infantil 0848 Klebson Willian de Melo Ferreira 1280 Agente de Organização Escolar 0849 Kleiton dos Santos da Silva 0971 Vigia 0850 Kleuber Costa Moraes 1039 Monitor do Transporte Escolar 0851 Kleyce Hellen dos Santos Desterro 1332 Agente Administrativo 0852 Laila Judith Fernandes Moura 1839 Professor Ed. Infantil 0853 Laise Felix da Silva 2304 Agente Administrativo 0854 Laise Gabrielle Desterro Reis 0057 Professor Ed. Infantil 0855 Laize Vanessa Rocha Moraes 1940 Assistente Social 0856 Larissa da Conceição Rego Marques 1230 Agente de Organização Escolar	0833	Keila Roberta Torres Serejo	0236	
0836Kellen Cristiane Martins Alves0843Auxillar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0837Kellen Kuttner Silva dos Santos0647Cuidador0838Kelly Monique Mendes Silva1559Agente Administrativo0839Kemylle Victoria de Sousa Araújo1635Cuidador0840Kerline de Jesus Santos de Sousa1636Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0841Kessia Jordane Santos Dias0611Cuidador0842Késsia Pimenta Siqueira1806Cuidador0843Ketlyn Keveny Lopes Silva1850Cuidador0844Keyliane D'Eça Santos1598Agente Administrativo0845Keysiane Rodrigues Barros0628Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0846Kezia Fernanda Abreu Santos2376Agente Administrativo0847Khémory Jéssica Magalhães Gomes0223Professor Ed. Infantil0848Klebson Willian de Melo Ferreira1280Agente de Organização Escolar0849Kleiton dos Santos da Silva0971Vigia0850Kleuber Costa Moraes1039Monitor do Transporte Escolar0851Kleyce Hellen dos Santos Desterro1332Agente Administrativo0852Lailla Judith Fernandes Moura1839Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática0853Laise Gabrielle Desterro Reis0057Professor Ed. Infantil0855Laize Vanessa Rocha Moraes1940Assistente Social0856Larissa Cristina Castro Araújo		·	0524	Cuidador
0836Kellen Cristiane Martins Alves0843Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0837Kellen Kuttner Silva dos Santos0647Cuidador0838Kelly Monique Mendes Silva1559Agente Administrativo0839Kemylle Victoria de Sousa Araújo1635Cuidador0840Kerline de Jesus Santos de Sousa1636Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0841Kessia Jordane Santos Dias0611Cuidador0842Késsia Pimenta Siqueira1806Cuidador0843Ketlyn Keveny Lopes Silva1850Cuidador0844Keyliane D'Eça Santos1598Agente Administrativo0845Keysiane Rodrigues Barros0628Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0846Kezia Fernanda Abreu Santos2376Agente Administrativo0847Khêmory Jéssica Magalhães Gomes0223Professor Ed. Infantil0848Klebson Willian de Melo Ferreira1280Agente de Organização Escolar0849Kleiton dos Santos da Silva0971Vigia0850Kleuber Costa Moraes1039Monitor do Transporte Escolar0851Kleyce Hellen dos Santos Desterro1332Agente Administrativo0852Lailla Judith Fernandes Moura1839Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática0853Laisa Felix da Silva2304Agente Administrativo0854Laise Gabrielle Desterro Reis0057Professor Ed. Infantil0855Laize Vanessa Rocha Moraes1940 </td <td>0835</td> <td>Keiliane Ferreira dos Santos</td> <td>0926</td> <td>Monitor do Transporte Escolar</td>	0835	Keiliane Ferreira dos Santos	0926	Monitor do Transporte Escolar
0837Kellen Kuttner Silva dos Santos0647Cuidador0838Kelly Monique Mendes Silva1559Agente Administrativo0839Kemylle Victoria de Sousa Araújo1635Cuidador0840Kerline de Jesus Santos de Sousa1636Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0841Kessia Jordane Santos Dias0611Cuidador0842Késsia Pimenta Siqueira1806Cuidador0843Ketlyn Keveny Lopes Silva1850Cuidador0844Keyliane D'Eça Santos1598Agente Administrativo0845Keysiane Rodrigues Barros0628Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0846Kezia Fernanda Abreu Santos2376Agente Administrativo0847Khêmory Jéssica Magalhães Gomes0223Professor Ed. Infantil0848Klebson Willian de Melo Ferreira1280Agente de Organização Escolar0849Kleiton dos Santos da Silva0971Vigia0850Kleuber Costa Moraes1039Monitor do Transporte Escolar0851Kleyce Hellen dos Santos Desterro1332Agente Administrativo0852Lailla Judith Fernandes Moura1839Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática0853Laisa Felix da Silva2304Agente Administrativo0854Laise Gabrielle Desterro Reis0057Professor Ed. Infantil0855Laize Vanessa Rocha Moraes1940Assistente Social0856Larissa Cristina Castro Araújo0205Professor Ensino Fundamen	0836	Kellen Cristiane Martins Alves		
0839Kemylle Victoria de Sousa Araújo1635Cuidador0840Kerline de Jesus Santos de Sousa1636Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0841Kessia Jordane Santos Dias0611Cuidador0842Késsia Pimenta Siqueira1806Cuidador0843Ketlyn Keveny Lopes Silva1850Cuidador0844Keyliane D'Eça Santos1598Agente Administrativo0845Keysiane Rodrigues Barros0628Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0846Kezia Fernanda Abreu Santos2376Agente Administrativo0847Khêmory Jéssica Magalhães Gomes0223Professor Ed. Infantil0848Klebson Willian de Melo Ferreira1280Agente de Organização Escolar0849Kleiton dos Santos da Silva0971Vigia0850Kleuber Costa Moraes1039Monitor do Transporte Escolar0851Kleyce Hellen dos Santos Desterro1332Agente Administrativo0852Lailla Judith Fernandes Moura1839Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática0853Laise Gabrielle Desterro Reis0057Professor Ed. Infantil0855Laize Vanessa Rocha Moraes1940Assistente Social0857Larissa Cristina Castro Araújo0205Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0857Larissa da Conceição Rego Marques1230Agente de Organização Escolar	0837	Kellen Kuttner Silva dos Santos	0647	
0840Kerline de Jesus Santos de Sousa1636Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0841Kessia Jordane Santos Dias0611Cuidador0842Késsia Pimenta Siqueira1806Cuidador0843Ketlyn Keveny Lopes Silva1850Cuidador0844Keyliane D'Eça Santos1598Agente Administrativo0845Keysiane Rodrigues Barros0628Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0846Kezia Fernanda Abreu Santos2376Agente Administrativo0847Khêmory Jéssica Magalhães Gomes0223Professor Ed. Infantil0848Klebson Willian de Melo Ferreira1280Agente de Organização Escolar0849Kleiton dos Santos da Silva0971Vigia0850Kleuber Costa Moraes1039Monitor do Transporte Escolar0851Kleyce Hellen dos Santos Desterro1332Agente Administrativo0852Lailla Judith Fernandes Moura1839Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática0853Laisa Felix da Silva2304Agente Administrativo0854Laise Gabrielle Desterro Reis0057Professor Ed. Infantil0855Laize Vanessa Rocha Moraes1940Assistente Social0857Larissa Cristina Castro Araújo0205Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0857Larissa da Conceição Rego Marques1230Agente de Organização Escolar	0838	Kelly Monique Mendes Silva	1559	Agente Administrativo
0841Kessia Jordane Santos Dias0611Cuidador0842Késsia Pimenta Siqueira1806Cuidador0843Ketlyn Keveny Lopes Silva1850Cuidador0844Keyliane D'Eça Santos1598Agente Administrativo0845Keysiane Rodrigues Barros0628Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0846Kezia Fernanda Abreu Santos2376Agente Administrativo0847Khêmory Jéssica Magalhães Gomes0223Professor Ed. Infantil0848Klebson Willian de Melo Ferreira1280Agente de Organização Escolar0849Kleiton dos Santos da Silva0971Vigia0850Kleuber Costa Moraes1039Monitor do Transporte Escolar0851Kleyce Hellen dos Santos Desterro1332Agente Administrativo0852Lailla Judith Fernandes Moura1839Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática0853Laisa Felix da Silva2304Agente Administrativo0854Laise Gabrielle Desterro Reis0057Professor Ed. Infantil0855Laize Vanessa Rocha Moraes1940Assistente Social0856Larissa Cristina Castro Araújo0205Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0857Larissa da Conceição Rego Marques1230Agente de Organização Escolar	0839	Kemylle Victoria de Sousa Araújo	1635	Cuidador
0842Késsia Pimenta Siqueira1806Cuidador0843Ketlyn Keveny Lopes Silva1850Cuidador0844Keyliane D'Eça Santos1598Agente Administrativo0845Keysiane Rodrigues Barros0628Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0846Kezia Fernanda Abreu Santos2376Agente Administrativo0847Khêmory Jéssica Magalhães Gomes0223Professor Ed. Infantil0848Klebson Willian de Melo Ferreira1280Agente de Organização Escolar0849Kleiton dos Santos da Silva0971Vigia0850Kleuber Costa Moraes1039Monitor do Transporte Escolar0851Kleyce Hellen dos Santos Desterro1332Agente Administrativo0852Lailla Judith Fernandes Moura1839Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática0853Laisa Felix da Silva2304Agente Administrativo0854Laise Gabrielle Desterro Reis0057Professor Ed. Infantil0855Laize Vanessa Rocha Moraes1940Assistente Social0856Larissa Cristina Castro Araújo0205Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0857Larissa da Conceição Rego Marques1230Agente de Organização Escolar	0840	Kerline de Jesus Santos de Sousa	1636	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0843Ketlyn Keveny Lopes Silva1850Cuidador0844Keyliane D'Eça Santos1598Agente Administrativo0845Keysiane Rodrigues Barros0628Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0846Kezia Fernanda Abreu Santos2376Agente Administrativo0847Khêmory Jéssica Magalhães Gomes0223Professor Ed. Infantil0848Klebson Willian de Melo Ferreira1280Agente de Organização Escolar0849Kleiton dos Santos da Silva0971Vigia0850Kleuber Costa Moraes1039Monitor do Transporte Escolar0851Kleyce Hellen dos Santos Desterro1332Agente Administrativo0852Lailla Judith Fernandes Moura1839Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática0853Laisa Felix da Silva2304Agente Administrativo0854Laise Gabrielle Desterro Reis0057Professor Ed. Infantil0855Laize Vanessa Rocha Moraes1940Assistente Social0856Larissa Cristina Castro Araújo0205Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0857Larissa da Conceição Rego Marques1230Agente de Organização Escolar	0841	Kessia Jordane Santos Dias	0611	Cuidador
0844Keyliane D'Eça Santos1598Agente Administrativo0845Keysiane Rodrigues Barros0628Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0846Kezia Fernanda Abreu Santos2376Agente Administrativo0847Khêmory Jéssica Magalhães Gomes0223Professor Ed. Infantil0848Klebson Willian de Melo Ferreira1280Agente de Organização Escolar0849Kleiton dos Santos da Silva0971Vigia0850Kleuber Costa Moraes1039Monitor do Transporte Escolar0851Kleyce Hellen dos Santos Desterro1332Agente Administrativo0852Lailla Judith Fernandes Moura1839Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática0853Laisa Felix da Silva2304Agente Administrativo0854Laise Gabrielle Desterro Reis0057Professor Ed. Infantil0855Laize Vanessa Rocha Moraes1940Assistente Social0856Larissa Cristina Castro Araújo0205Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0857Larissa da Conceição Rego Marques1230Agente de Organização Escolar	0842	Késsia Pimenta Siqueira	1806	Cuidador
0845Keysiane Rodrigues Barros0628Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0846Kezia Fernanda Abreu Santos2376Agente Administrativo0847Khêmory Jéssica Magalhães Gomes0223Professor Ed. Infantil0848Klebson Willian de Melo Ferreira1280Agente de Organização Escolar0849Kleiton dos Santos da Silva0971Vigia0850Kleuber Costa Moraes1039Monitor do Transporte Escolar0851Kleyce Hellen dos Santos Desterro1332Agente Administrativo0852Lailla Judith Fernandes Moura1839Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática0853Laisa Felix da Silva2304Agente Administrativo0854Laise Gabrielle Desterro Reis0057Professor Ed. Infantil0855Laize Vanessa Rocha Moraes1940Assistente Social0856Larissa Cristina Castro Araújo0205Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0857Larissa da Conceição Rego Marques1230Agente de Organização Escolar	0843	Ketlyn Keveny Lopes Silva	1850	Cuidador
0845Keysiane Rodrigues Barros0628Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)0846Kezia Fernanda Abreu Santos2376Agente Administrativo0847Khêmory Jéssica Magalhães Gomes0223Professor Ed. Infantil0848Klebson Willian de Melo Ferreira1280Agente de Organização Escolar0849Kleiton dos Santos da Silva0971Vigia0850Kleuber Costa Moraes1039Monitor do Transporte Escolar0851Kleyce Hellen dos Santos Desterro1332Agente Administrativo0852Lailla Judith Fernandes Moura1839Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática0853Laisa Felix da Silva2304Agente Administrativo0854Laise Gabrielle Desterro Reis0057Professor Ed. Infantil0855Laize Vanessa Rocha Moraes1940Assistente Social0856Larissa Cristina Castro Araújo0205Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0857Larissa da Conceição Rego Marques1230Agente de Organização Escolar	0844	Keyliane D'Eça Santos	1598	Agente Administrativo
0847 Khêmory Jéssica Magalhães Gomes 0223 Professor Ed. Infantil 0848 Klebson Willian de Melo Ferreira 1280 Agente de Organização Escolar 0849 Kleiton dos Santos da Silva 0971 Vigia 0850 Kleuber Costa Moraes 1039 Monitor do Transporte Escolar 0851 Kleyce Hellen dos Santos Desterro 1332 Agente Administrativo 0852 Lailla Judith Fernandes Moura 1839 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 0853 Laisa Felix da Silva 2304 Agente Administrativo 0854 Laise Gabrielle Desterro Reis 0057 Professor Ed. Infantil 0855 Laize Vanessa Rocha Moraes 1940 Assistente Social 0856 Larissa Cristina Castro Araújo 0205 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0857 Larissa da Conceição Rego Marques 1230 Agente de Organização Escolar			0628	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0848Klebson Willian de Melo Ferreira1280Agente de Organização Escolar0849Kleiton dos Santos da Silva0971Vigia0850Kleuber Costa Moraes1039Monitor do Transporte Escolar0851Kleyce Hellen dos Santos Desterro1332Agente Administrativo0852Lailla Judith Fernandes Moura1839Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática0853Laisa Felix da Silva2304Agente Administrativo0854Laise Gabrielle Desterro Reis0057Professor Ed. Infantil0855Laize Vanessa Rocha Moraes1940Assistente Social0856Larissa Cristina Castro Araújo0205Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0857Larissa da Conceição Rego Marques1230Agente de Organização Escolar	0846	Kezia Fernanda Abreu Santos	2376	Agente Administrativo
0849Kleiton dos Santos da Silva0971Vigia0850Kleuber Costa Moraes1039Monitor do Transporte Escolar0851Kleyce Hellen dos Santos Desterro1332Agente Administrativo0852Lailla Judith Fernandes Moura1839Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática0853Laisa Felix da Silva2304Agente Administrativo0854Laise Gabrielle Desterro Reis0057Professor Ed. Infantil0855Laize Vanessa Rocha Moraes1940Assistente Social0856Larissa Cristina Castro Araújo0205Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0857Larissa da Conceição Rego Marques1230Agente de Organização Escolar	0847	Khêmory Jéssica Magalhães Gomes	0223	Professor Ed. Infantil
0850 Kleuber Costa Moraes  1039 Monitor do Transporte Escolar	0848	Klebson Willian de Melo Ferreira	1280	Agente de Organização Escolar
0851Kleyce Hellen dos Santos Desterro1332Agente Administrativo0852Lailla Judith Fernandes Moura1839Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática0853Laisa Felix da Silva2304Agente Administrativo0854Laise Gabrielle Desterro Reis0057Professor Ed. Infantil0855Laize Vanessa Rocha Moraes1940Assistente Social0856Larissa Cristina Castro Araújo0205Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0857Larissa da Conceição Rego Marques1230Agente de Organização Escolar	0849	Kleiton dos Santos da Silva	0971	Vigia
0852Lailla Judith Fernandes Moura1839Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática0853Laisa Felix da Silva2304Agente Administrativo0854Laise Gabrielle Desterro Reis0057Professor Ed. Infantil0855Laize Vanessa Rocha Moraes1940Assistente Social0856Larissa Cristina Castro Araújo0205Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0857Larissa da Conceição Rego Marques1230Agente de Organização Escolar	0850	Kleuber Costa Moraes	1039	Monitor do Transporte Escolar
0853Laisa Felix da Silva2304Agente Administrativo0854Laise Gabrielle Desterro Reis0057Professor Ed. Infantil0855Laize Vanessa Rocha Moraes1940Assistente Social0856Larissa Cristina Castro Araújo0205Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0857Larissa da Conceição Rego Marques1230Agente de Organização Escolar	0851	Kleyce Hellen dos Santos Desterro	1332	Agente Administrativo
0854 Laise Gabrielle Desterro Reis 0057 Professor Ed. Infantil 0855 Laize Vanessa Rocha Moraes 1940 Assistente Social 0856 Larissa Cristina Castro Araújo 0205 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 0857 Larissa da Conceição Rego Marques 1230 Agente de Organização Escolar	0852	Lailla Judith Fernandes Moura	1839	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
0855Laize Vanessa Rocha Moraes1940Assistente Social0856Larissa Cristina Castro Araújo0205Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0857Larissa da Conceição Rego Marques1230Agente de Organização Escolar	0853	Laisa Felix da Silva	2304	Agente Administrativo
0856Larissa Cristina Castro Araújo0205Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais0857Larissa da Conceição Rego Marques1230Agente de Organização Escolar	0854	Laise Gabrielle Desterro Reis	0057	Professor Ed. Infantil
0857 Larissa da Conceição Rego Marques 1230 Agente de Organização Escolar	0855	Laize Vanessa Rocha Moraes	1940	Assistente Social
	0856	Larissa Cristina Castro Araújo	0205	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0858 Larissa de Cacya Santos Pereira 0092 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	0857	Larissa da Conceição Rego Marques	1230	Agente de Organização Escolar
	0858	Larissa de Cacya Santos Pereira	0092	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais





0859	Larissa Silva Costa	1748	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais
0860	Laura Rosa de Carvalho Pinho	0201	Professor Ed. Infantil
	Laurecy Santos dos Santos		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Lauriane Araújo Gonçalves	0151	Professor Ed. Infantil
	Laurilene da Silva e Silva	1329	Professor Ed. Infantil
	Layana Carla Silva Pinheiro	0063	Professor Ed. Infantil
$\vdash$	Layana Silva Felix	2006	Cuidador
	Layane Costa Correa	1915	Cuidador
_	Layane Karoline Nascimento Calvet	1326	Professor Ed. Infantil
_	Layra Rayane Silva Sousa	0046	Professor Ed. Infantil
$\vdash$	Lays Cantanhede de Souza	1938	Assistente Social
	Leandro Caires	1078	Vigia
	Leda Maria Martins Alves Santos	0802	Cuidador
	Leide Dalva Melo Castro	1952	Cuidador
-	Leide Jane Ferreira Silva		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Leidiane Cunha Silva	0530	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Leidinalva Ferreira Vilaça		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Leidismar Mendes Almeida	1328	Porteiro
	Leidy Samara Vilaça Araujo	1260	Cuidador
_	Leila Iria Cabral Barreto	0207	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Leiliana Silva do Nascimento	0682	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Leiliane Castro Almeida	1518	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$		2055	Cuidador
0882	Leilliany Lima Aguiar Leilma de Castro Nascimento Cantanhede	0088	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
<u> </u>	Leilza Almeida Silva Coelho	0141	Professor Ed. Infantil
-		1093	
0884 0885	Leonardo Klynton Silva Reinaldo Leonete Sena Silva	0079	Motorista Categoria D Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
-	Leonidas Esteves Sousa	1744	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais
_	Leonilson Lima Pinheiro	1920	
$\vdash$	Letícia Fernanda Mendes Lima	0154	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física Professor Ed. Infantil
	Leticia Karolinne Silva dos Santos	1649	
0890	Leticia Lohanna Santos Cruz	0683	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
$\vdash$	Letícia Reis Sousa	0801	Cuidador Cuidador
$\vdash$	Letícia Reis Sousa Letícia Ribeiro de Almeida	0090	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
_			
0893	Leticia Vitoria Lemos Lia Beatriz Souza Rocha	1715	Cuidador
0894		0968	Monitor do Transporte Escolar
	Lia Maria Ribeiro dos Santos	2105	Cuidador
$\vdash$	Lia Valéria Silva Brandão Oliveira	1448	Cuidador
$\vdash$	Lidia Lange Oliveira	1640	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História
	Lidia Lopes Oliveira	1461	Agente de Organização Escolar
	Lídia Torres Serejo	0241	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
$\vdash$	Lidiane Viana Oliveira Carvalho	1363	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
	Lidilene Lopes Oliveira	1466	Cuidador
-	Liedson Castro	1454	Porteiro
	Ligia Cardoso de Oliveira Moraes	1829	Psicólogo
	Lilia Cristina Dias Batista	0122	Professor Ed. Infantil
	Lilia Thais Costa Rego	2005	Cuidador
-	Liliam Rodrigues da Silva	0087	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
$\vdash$	Liliane Silva do Nascimento dos Santos	0580	Cuidador
$\vdash$	Lindalva do Livramento Bezerra da Silva	0161	Professor Ed. Infantil
$\vdash$	Lindalva Silva da Silva	1415	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0910	Lindinez Ramos Santos Melo	1680	Agente de Organização Escolar



0911	Lindiomar Gomes Lindoso	1672	Vigia
$\vdash$	Lindormar Lima Santos	1958	Supervisor Escolar
	Liryel Serra Mesquita	1495	Agente Administrativo
_	Lisiane da Silva Serra	0927	Agente de Organização Escolar
$\vdash$	Livia Andressa Costa Santos	1224	Agente Administrativo
	Livia Vanessa Serra Nunes	0219	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Liziana Corrêa Serra	0519	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Liziane Reis Pinheiro	0590	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
	Lorrana Kalene Mendes Campos	1739	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
$\vdash$	Lourdesmar Mendes Lopes	0121	Professor Ed. Infantil
	Lourdesmar Silva Ferreira	0030	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
_	Lourdiana Galvão Medeiro	1903	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia
	Loydiana Mota Marques	0245	Professor Ed. Infantil
	Luana Cantanhede		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
_	Luana Cristina Serejo Correa	0831	Cuidador
0926	Luana da Penha Castro	0206	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Luana Gomes de Souza	0178	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
-	Luana Valeria da Silva e Silva	1325	Cuidador
	Luane Mayara Marques Duarte		Agente Administrativo
0930	Lucas Antonio Meireles Nascimento	1606	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História
	Lucas Diniz dos Santos	0636	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Lucas Eduardo Ferreira Silva	1465	Agente Administrativo
$\vdash$	Lucas Gabriel Vilaça Mendes	1099	Vigia
$\vdash$	Lucas Lima Silva	2312	Agente Administrativo
$\vdash$	Lucas Silva Lima	1456	Cuidador
$\vdash$	Lucas Vinícius Farias Lopes	1017	Agente de Organização Escolar
_	Lucelia Santos	0648	Cuidador
	Lucenilde Ferreira de Almeida	1556	Agente Administrativo
$\vdash$	Lucenir Franco Ferreira		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Luciana Barbosa Franco		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Luciana Baroni Pereira Santos	1650	Assistente Social
$\vdash$	Luciana Correia Serejo		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Luciana Cristina Marinho Martins		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0944	Luciane Cantanhede Rabelo	1813	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia
0945	Luciano Gomes Almeida	1730	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais
$\vdash$	Luciano Lima Ferreira	0936	Monitor do Transporte Escolar
$\vdash$	Lucicleia da Silva Castro	0143	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
-	Luciene Correia Serejo		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0949	Lucilene de Fátima dos Santos	2042	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Lucilene Dias da Silva	0640	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Lucilene Dias Gabriel Oliveira	2004	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Lucinalva Rabelo Correia	0692	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
_	Lucinete Silva Costa	0149	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
_	Lucy Regina Souza Pires	1478	Agente Administrativo
0955	Ludmila de Melo Oliveira	1504	Agente Administrativo
0956	Luis Carlos Barros Costa	0112	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0957	Luis Carlos Cantanhede Santos Junior	1962	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História
$\vdash$	Luis Carlos Gomes Lindoso	2201	Vigia
0959	Luis Carlos Gomes Pereira	0198	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
0960	Luis Carlos Pereira da Conceição	2048	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0961	Luís Carlos Santos	0638	Vigia
0962	Luís Eduardo Viegas de Carvalho	1444	Agente Administrativo





0963	Luis Felipe Pereira Farias	2090	Auxiliar Operacional de Services Diverses (AOSD)
$\vdash$	Luís George Costa Silva	1248	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) Porteiro
	Luis Guilherme Morais Rabelo		Monitor do Transporte Escolar
0966	Luis Gustavo Reis Dias	1060	Vigia
$\vdash$	Luís Ricardo Serra Lima		Agente Administrativo
	Luis Romulo Silva		Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
	Luis Vinicius Silva dos Santos	1869	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
$\vdash$	Luisa Alberta dos Santos		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Luiz Carlos de Santana Filho		Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
$\vdash$	Luiz Cláudio Azevedo Gomes	1820	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
	Luiz Felipe Santos Duarte Vieira	1881	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História
	Luiz Fernandes Filho	1593	Agente Administrativo
	Luiz Fernando Silva Calvet Neto		Vigia
	Lusiane Carvalho Cabral	1250	Cuidador
	Luzanir de Jesus da Silva	0623	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos– (AOSD)
_	Luziane Borgea Pereira		Monitor do Transporte Escolar
	Luziane Souza Muniz		Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
	Luzilma Pereira Santos	0213	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Lylya Fernanda da Silva Bogéa		Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
$\overline{}$	Lyslena Karine Desterro Sousa	1998	
_	Maciel Cunha Mendes	1007	Supervisor Escolar Motorista Categoria D
			Professor Ed. Infantil
$\vdash$	Magna Piniz Carvalha	1945	
	Magno Diniz Carvalho Makisuel Arthur Machado de Sena	1968	Porteiro
		0038	Porteiro
_	Manoel de Jesus Desterro Rocha Manoel Soares Abreu	0038	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Manoella Campos Teixeira		Vigia Agente Administrativo
-	Manuelly do Nascimento Santos	0808	Cuidador
_	Marcelia dos Santos	0195	Cuidador
	Marcello Eyckmy Santos Teixeira		
$\vdash$	Marcello Victor Sena Silva		Agente Administrativo
_	Marcelly Ingrid dos Santos Farias		Agente Administrativo Agente Administrativo
$\vdash$	, ,	0554	
	Marcelly Lopes dos Santos  Marcelo Dourado Bernardes		Cuidador
			Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
0997	Marcelo Henrique Sousa Silva Junior	1872	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais
0998 0999	Marcelo Teixeira Marques Marcelo Vilela da Silva	1834	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História
		1026	Vigia
-	Marcia Abreu Nunes	0654 0525	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD)
-	Marcia Cristina Rocha Caires		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Marcia Karoline Vieira Govea	0113 1875	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Marciano Soroio Olivoira		Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês
	Marcilane Serejo Oliveira		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
_	Marcilene da Silva Calvet	1324	Cuidador Manitar da Transporta Escalar
	Marcilene Santos Ferreira	1352	Monitor do Transporte Escolar
_	Marcolene Sousa Cardoso	0626	Cuidador Manitar da Transporto Escalar
	Marcos Aurálio Babolo da Silva	0965	Monitor do Transporte Escolar
$\vdash$	Marcos Aurélio Rabelo da Silva	1543	Agente Administrativo
	Marcos Kleyson dos Santos Desterro	1242	Agente Administrativo
$\vdash$	Marcos Ribeiro da Silva	2219	Vigia
_	Marcos Vinícius Rocha Pereira	1455	Vigia
$\vdash$	Marcos Vinícius Sousa da Luz	1641	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
1014	Marcus Vinícius Araújo Lima	1475	Agente Administrativo





1015	Maria Antonia Ferreira Vilaca	0159	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
_	Maria Antonia Ferreira Vilaça Maria Antonia Serejo Silva	0139	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
$\vdash$	Maria Aparecida Caires Corrêa		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Maria Aparecida da Silva Santos	0705	Agente Administrativo
	·	1637	
	Maria Aparecida Rodrigues Mendes Maria Beatriz Silva da Silva	1024	Psicólogo
<u> </u>			Monitor do Transporte Escolar
<u> </u>	Maria Benedita Ferreira Cunha	0123	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
<u> </u>	Maria Betania da Silva Costa	1815	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
<b>—</b>	Maria Bezerra Lima		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Maria Clara Calvet Vale	1215	Agente Administrativo
	Maria Claudia Martins Pereira	_	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
_	Maria da Conceição Cavalcante da Cruz	0534	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
-	Maria da Conceição Muniz Costa	0003	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
-	Maria da Glória Serejo Melo	0166	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
-	Maria da Graça Esteves de Melo	2026	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
<b>—</b>	Maria da Luz Bogea Pereira	1618	Cuidador
	Maria Damiana Almeida Saminez	0111	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Maria das Dores Moraes Correa	0204	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Maria das Dores Silva Sousa	0667	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Maria das Graças Pimentel dos Santos	1608	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1035	Maria de Fátima Coelho	0013	Professor Ed. Infantil
1036	Maria de Fátima Moraes Coelho	0617	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1037	Maria de Fátima Muniz Serra	1216	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1038	Maria de Fátima Santos Aires	1101	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos– (AOSD)
1039	Maria de Fátima Santos Oliveira	0621	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos– (AOSD)
1040	Maria de Fátima Sena Corrêa	0120	Professor Ed. Infantil
1041	Maria de Jesus Rocha Melo	0562	Cuidador
1042	Maria de Lurdes da Silva Oliveira	1832	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1043	Maria de Nazare Santos Melo	1972	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História
1044	Maria de Ribamar Coelho Souza	1944	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
1045	Maria Dionisia dos Santos	2078	Porteiro
1046	Maria do Amparo Viana	0236	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1047	Maria do Carmo pontes Guimarães	1345	Agente Administrativo
1048	Maria do Nascimento Oliveira Lopes	1281	Agente de Organização Escolar
1049	Maria do Rosário Protásio Almeida	1729	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1050	Maria do Rosário Silva dos Santos	0081	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1051	Maria do Rosário Sousa Cardoso	1758	Professor Educação Especial
1052	Maria do Socorro Caldas Santos Silva	0690	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1053	Maria do Socorro Fonseca	2050	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1054	Maria do Socorro Silva Sirino	1604	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História
1055	Maria Domingas Almeida dos Santos	2107	Cuidador
-	Maria Domingas dos Santos da Costa Morais	0573	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Maria Domingas Ferreira Mendes	1100	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1058	Maria dos Anjos Machado Gomes Corrêa	1984	Professor Ed. Infantil
1059	Maria dos Prazeres Correia dos Reis	0662	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1060	Maria dos Remédios Diniz Mendes	0196	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
-	Maria dos Santos Castro Correa	0686	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1062	Maria Dulcimary Marques Santos	1851	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
_	Maria Eliza Tôrres D'Éça	1552	Cuidador
1064	Maria Francisca Rodrigues de Oliveira Santos	0072	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
_	Maria Gorete Barros Muniz	1801	Professor Ed. Infantil
1066	Maria Iracema Carvalho Launé	0186	Professor Ed. Infantil
		7-00	



1067	Maria Isabel Santos Justino	0931	Manitar da Transporta Escalar
	Maria Izabel Cristhina da Silva Oliveira	2075	Monitor do Transporte Escolar Cuidador
	Maria Jailene Carvalho Vieira		Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
	Maria Jagueline dos Santos Silva	1579	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Maria Jardilene dos Santos Silva		
$\vdash$	•	0540	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Maria Joana Gonçalves da Silva		Cuidador
_	Maria Jose Alves de Melo	1312	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Maria José Caires	0555	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Maria José Coelho dos Reis	1434	Agente de Organização Escolar
$\vdash$	Maria José Coelho Mendes	0644	Agente Administrativo
$\vdash$	Maria José de Sousa Fontinele		Agente Administrativo
$\vdash$	Maria José Gonçalves Silva	1417	Agente Administrativo
_	Maria José Lima Santos	0929	Monitor do Transporte Escolar
	Maria José Ramos Ferreira		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1081	Maria Jôse Santos do Rêgo	0945	Monitor do Transporte Escolar
1082	Maria José Serejo Santos	2013	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
-	Maria José Silva Aragão		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
<b>—</b>	Maria Josielma Santos Cantanhede	0117	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1085	Maria Lúcia Souza Santos		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos– (AOSD)
1086	Maria Lucinete Feques Rocha	1479	Agente Administrativo
	Maria Luzinalva Neves Silva	1989	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês
1088	Maria Martins Carvalho	0244	Professor Ed. Infantil
1089	Maria Mônica dos Santos Mendes Amador	1908	Professor Ed. Infantil
1090	Maria Nathalia Santos Silva	1913	Cuidador
1091	Maria Natividade Pires Muniz	1665	Assistente Social
1092	Maria Raimunda Carvalho Mendes	1254	Cuidador
1093	Maria Raimunda Cunha da Silva	1012	Monitor do Transporte Escolar
1094	Maria Rayane de Sousa Rocha	1722	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa
1095	Maria Regiane da Silva	1633	Psicólogo
1096	Maria Ribamar de Melo dos Santos	1711	Cuidador
1097	Maria Ribamar Lisboa Torres	0128	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1098	Maria Ribamar Sousa Martins	0170	Professor Ed. Infantil
1099	Maria Silvana Barros	0539	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1100	Maria Silvera Lopes Costa	0824	Cuidador
1101	Maria Torres da Silva	1852	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos– (AOSD)
1102	Maria Vitoria Vilaça Silva	2052	Cuidador
1103	Mariane Oliveira Correia	0672	Cuidador
1104	Mariele de Jesus Caires Alves	0527	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1105	Marielle Pereira dos Santos	0684	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1106	Marina da Silva Moraes	1210	Agente de Organização Escolar
1107	Marina de Carvalho Colins	0804	Cuidador
1108	Marinea Abreu Nunes	0076	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1109	Marineide Rosário Viana	0131	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1110	Marinete dos Santos Melo	2022	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1111	Marinilde Coelho	0528	Cuidador
1112	Mario de Jesus Caires		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1113	Marlon Roberth Louro da Silva	1642	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia
1114	Marluce de Jesus Santos Silva	1611	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
-	Marta Santos da Silva	1313	Agente Administrativo
	Mary Nívea Conceição Viana Lima	1703	Professor Educação Especial
<b>—</b>	Marylene Freitas de Moraes Costa	0045	Professor Ed. Infantil
	Maryvalma Moraes Correia	0023	Professor Ed. Infantil



1119	Maryvanda dos Remédios Lima Lopes	0234	Professor Ed. Infantil
-	Mateus Marques Rodrigues da Costa	1847	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Filosofia
	Mateus Pires Silva		Monitor do Transporte Escolar
$\vdash$	Mateus Sousa Cunha	0571	Motorista Categoria D
	Matheus Henrique Texeira	0982	Monitor do Transporte Escolar
_	Matheus Sousa dos Santos	1567	Porteiro
	Matheus Vinicius Martins Chagas	1975	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
	Maurianne Silva Caires	1450	Cuidador
$\vdash$	Mauricelia Almeida da Silva	0588	Cuidador
_	Mauricelia Guilhermina da Silva	0832	Cuidador
	Maurilene Torres Sousa		Agente Administrativo
_	Maurilio Ferreira Santos	1658	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais
<u> </u>	Mauro Antonio Rocha Pereira		Vigia
	Maxsuel Torres Correia		Vigia
	Maxuelma dos Santos Gomes	1338	Agente Administrativo
	Mayara de Jesus dos Santos	1249	Cuidador
_	Mayara Soares Santos		Psicólogo
$\vdash$	Mayk Alves Silva	0645	Porteiro
$\vdash$	Maynara Machado Mendes	1316	Cuidador
	Mayra Cecília Desterro Santos	0004	Professor Ed. Infantil
$\vdash$	Mayra Sherle Oliveira da Silva	1961	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
	•		Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
<b>—</b>	Maysa Moraes Bezerra	0209	
_	Melyssa Nunes Evangelista Serra	1819	Cuidador Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Arte
_	Meyrelene Rodrigues Meireles	1252	Cuidador
1143	Micaely Reis Mendes Micelia Francisca Rocha dos Santos	2060	Cuidador
-	Michel Pereira Coelho		
	Michelly Rocha Silva	1916	Monitor do Transporte Escolar Cuidador
	Miguel Santos Sousa		
	Mileide Carine de Sena Silva		Vigia
	Milena Pires Almeida Donato		Monitor do Transporte Escolar Cuidador
-	Milena Santos Machado	0601	Cuidador
<u> </u>	Mirielly Tayana Vilela Santos		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos– (AOSD)
	Misael Lima Fraga	1882	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
<u> </u>	Misael Silva Sena	1276	,
_	Missilene D' Eca Mendes	1568	Porteiro
-	<u>'</u>		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  Auxiliar Operacional de Servicos Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Mizalene Silva da Silva		, , ,
$\vdash$	Mizalene Silva da Silva Mizanete Silva da Silva		Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais
<b>—</b>		1861 1299	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia Porteiro
_	Moises Jose Aquino Costa		
	Moises Lopes Ribeiro	2225	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
-	Moisés Magalhães Costa	1092	Vigia
	Monica Cristine Marques Viana	1878	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
	Mônica Pereira Cardoso	1527	Porteiro
_	Moniely Cristina Cunha Martins	0010	Cuidador
-	Môniki Rakel Silva Almeida	1707	Cuidador
<b>—</b>	Murilo Baia Castelo Branco Pires	1667	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História
-	Myllena Eduarda Oliveira Calvet	0039	Cuidador
_	Myrian Santos Machado	0947	Monitor do Transporte Escolar
_	Myrlla Cristhiny Santos Machado	0964	Cuidador
-	Nádia Adalina Cabral Lima		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1170	Nagila Maria da Paixão dos Santos	2062	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)





1171	Naiandro Maurice Pereira Melo	1742	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
_	Naidina Simone Melo	2057	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Naila de Jesus Pereira Silva	0618	Cuidador
-	Natalia de Jesus Pwereira Oliveira	0603	Cuidador
-	Natalia Mendes Cruz do Nascimento	1837	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia
$\vdash$	Natarison Cantanhede Silva	1066	Vigia
<u> </u>	Nathália Ferreira Santos	2058	Cuidador
	Nathalia Letícia Almeida Colins	1808	Agente Administrativo
	Natividade Castro da Silva		Monitor do Transporte Escolar
$\vdash$	Nayane Costa Pereira	2024	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Naydson Santos Cruz		Vigia
$\vdash$	Nayla Thainã Soares Alves de Meneses	1639	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História
$\vdash$	Nayra Oliveira Cantanhede	2009	Professor Educação Especial
$\vdash$	Nedson Guilherme Caires Torres		Agente Administrativo
_	Neifson Carlos Santos Araújo	0119	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Neiva Rackel Mendes de Lima	1222	Agente Administrativo
	Nelci Cabral Chagas	0838	Cuidador
	Neudiane Mendes Fonseca	0038	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Neudiane Santos Duarte		Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia
	Neudilene Seguins Silva	0036	Professor Ed. Infantil
	Neurisan Pereira	0187	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Neuziane Silva de Carvalho	0167	Cuidador
		0106	Professor Ed. Infantil
_	Neyane Sousa dos Santos Silva	0828	Cuidador
_	Neyviane Silva Serra Nielson Costa de Loiola		
		1089	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia
	Nikinamara Rodrigues do Espirito Santo Nilma D'Eça Mendes		Vigia
	Nivaldo Castro da Silva Filho	1532	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  Agente Administrativo
	Nívea Mendes Almeida Côelho	1214	Cuidador
			Agente Administrativo
	Noemia Cardoso Mendes Nubia Cristina Santos Correia Belfort		
		0032	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia Cuidador
	Nubia do Bom Parto Santos de Jesus Nubia Elza Ferreira Gomes	0032	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
$\vdash$	Odenila Rego Silva		
-	Odenilvia da Silva Moraes	0058	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
		1428	Professor Ed. Infantil
-	Odeon Rego Silva Odete Vieira Veloso	1558	Porteiro Agente de Organização Escolar
		1546	
-	Onelinda Silva Serra Ozeane Rego Silva		Cuidador Auviliar Operacional de Servicos Diversos (AOSD)
		1271 1309	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Patrícia Cardoso Carvalho	0811	Professor Ed. Infantil Cuidador
-	Patricia Cardoso Carvalho	1873	
_	Patricia Cristine Melo Santos	1873	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
$\overline{}$	Patrícia Cunha Silva Patricia da Paixão Lopes Carvalho	1477	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa Cuidador
-			
-	Patrícia Torres da Silva Felix	0126	Professor Ed. Infantil
	Paula Emilia Oliveira Gomes	2102	Cuidador
	Paula Geovania Lopes	1844	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês
	Paula Regia Fontenele Costa	0082	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Paulo da Conceição Nascimento Rego	1314	Porteiro
$\vdash$	Paulo Guilherme Lopes	1544	Agente Administrativo
	Paulo Henrique Alves Mendes		Vigia
1222	Paulo Henrique Cantanhede Correia	2226	Motorista Categoria B



1222		2220	ha a a a a a a
	Paulo Henrique Cardoso Nascimento	2229	Motorista Categoria B
_	Paulo Henrique de Oliveira Costa	1761	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia
-	Paulo Henrique Rocha Lopes	1306	Porteiro
$\vdash$	Paulo Ricardo de Abreu Rocha	0940	Vigia
_	Paulo Ricarth Muniz Carvalho	1459	Agente Administrativo
	Paulo Sergio dos Santos Lopes	1051	Vigia
$\vdash$	Paulo Vitor Pereira Costa	1827	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
$\vdash$	Pedro Damasceno Cabral	0943	Vigia
$\vdash$	Pedro de Melo Gomes Oliveira	1587	Agente de Organização Escolar
$\vdash$	Pedro Denner Vilela	1660	Monitor do Transporte Escolar
_	Pedro Emanoel Mourão Costa	0958	Monitor do Transporte Escolar
1234	Pedro Henrique Barbosa dos Santos	1982	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
1235	Pedro Henrique de Almeida Dutra	1845	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
1236	Pedro Luiz Costa	1663	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
1237	Pedro Victor Lima Costa	0702	Porteiro
1238	Poliana Cantanhede Launé	0019	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1239	Poliana dos Santos Silva	1547	Agente Administrativo
1240	Pollyanna Sousa Silva	1614	Professor Educação Especial
1241	Polyana de Oliveira Silva	1655	Psicólogo
1242	Polyana Rosa Rodrigues	8000	Cuidador
1243	Radna Andressa da Silva Nascimento	2308	Agente Administrativo
1244	Rafael da Costa Gomes	0934	Motorista Categoria B
1245	Rafael Galvão Santos	1993	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
1246	Rafael Oliveira Silva	1901	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
1247	Rafael Souza Coelho	1678	Psicólogo
1248	Rafaela Silva Corrêa	1258	Agente Administrativo
1249	Ragton Janio Pereira	1068	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos– (AOSD)
1250	Raiane Souza Muniz	1914	Cuidador
1251	Railson Correia Correa	1298	Porteiro
1252	Railton dos Santos da Silva	0102	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1253	Raimunda Antonia da Silva Sousa	0650	Cuidador
1254	Raimunda Cristina Reis Neres	1416	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1255	Raimunda Cristina Rodrigues Desterro	0627	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1256	Raimunda Elionete Serra Ramos	0020	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1257	Raimunda Nonata Castro Serra	1515	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1258	Raimunda Nonata do Espirito Santo Desterro Ferreira	2085	Cuidador
1259	Raimunda Nonata Ferreira Corrêa	2031	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1260	Raimunda Nonata Ferreira da Cunha	2228	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1261	Raimunda Nonata Melo da Silva	0156	Professor Ed. Infantil
1262	Raimunda Nonata Rêgo Almeida	1627	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos– (AOSD)
	Raimunda Nonata Reis Santos	2069	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1264	Raimunda Nonata Sousa Costa	0698	Cuidador
1265	Raimunda Nonata Vaz Santos	0109	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1266	Raimundo Damião Moreno Leite	1870	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais
1267	Raimundo de Jesus Silva Sousa	0995	Vigia
$\vdash$	Raimundo Jesse Correia Santos	0053	Agente Administrativo
	Raimundo José Nilson Santos Rocha	1015	Vigia
	Raimundo Nonata Almeida	1111	Cuidador
<b>—</b>	Raimundo Nonato Bezerra da Silva	1171	Vigia
	Raimundo Nonato dos Santos	0973	Vigia
1273	Raimundo Nonato Ferreira Serra	1042	Motorista Categoria D
-	Raimundo Nonato Frazão da Paz	1035	Vigia
		-	





22.77   Palesias Cardroso Almeida   3404   Agente Administrativo   Agente Administrativo   3404   Agente Administrativo	1275	Raimundo Nonato Santos	0199	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1277 Raissa Caroline Nascimento Cardoso 1278 Rakel Pereira Broga 1278 Ranaely Geuss Bandera Coutinho 1279 Ranaely Geuss Bandera Coutinho 1270 Annaely Geuss Bandera Coutinho 1270 Ranaely Geuss Bandera Coutinho 1281 Raquel de Jesus Castro Muniz Santos 1286 Rayuel de Jesus Castro Muniz Santos 1287 Raquel Moreas de Sousa 1288 Raquel Moreas de Sousa 1298 Raquel Moreas de Sousa 1298 Raquel Moreas de Sousa 1298 Raquel Mascimento da Silva Pereira 1298 Raquel Rascimento da Silva Portuguesa 1298 Rayune Carvalho Lima 1298 Rayune Carvalho Lima 1398 Rayune Carvalho Lima 1399 Rayune Garvalho Lima 1399 Rayune Garvalho Lima 1390 Rayune Garvalho Lima 1390 Rayune Garvalho Lima 1391 Rayune Series Sourae 1392 Rayune Series Sourae 1392 Rayune Series Sourae 1393 Rayune Series Maria 1394 Rayune Rayune Moreas Mendes 13712 Professor de Ensino Fundamental - Gi ao 9º ano: Matemática 1398 Rayune Carvalho Lima 1391 Rayune Series Valva 1393 Rayune Series Valva 1393 Rayune Series Valva 1394 Rayune Series Valva 1395 Rayune Carvalho Lima 1394 Rayune Garvalho Lima 1395 Rayune Series Valva 1398 Rayune Carvalho Lima 1398 Rayune Carvalho Lima 1399 Rayune Carvalho Lima 1399 Rayune Series Valva 1399 Rayune Series Valva 1390 Rayune Garvalho Lima 1391 Rayune Refusio Operational de Series Carvalho 1391 Rayune Series Valva 1392 Rayune Series Valva 1393 Rayune Series Valva 1394 Rayune Series Valva 1393 Rayune Series Valva 1394 Rayune Series Valva 1394 Rayune Series Valva 1395 Rayune Carvalho Lima 1397 Rayune Refusio Series Valva 1398 Rayune Carvalho Lima 1399 Rayune	$\vdash$			
1275 Rakel Pereira Briggs 1746 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciencias Naturais 1279 Ranaley de Jesus Bandeira Coutinho 1617 Unidador 1281 Raquel de Jesus Castor Muniz Santos 1286 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1281 Raquel de Jesus Castor Muniz Santos 1286 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1281 Raquel de Jesus Castor Muniz Santos 1286 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1283 Raquel Moreas de Sousas 1014 Portegos de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Lingua Portuguesa 1283 Raquel Oliveira Damaceno 1437 Agente Administrativo 1283 Raquel Oliveira Damaceno 1437 Agente Administrativo 1283 Raquel Oliveira Damaceno 1283 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1287 Rayan Felipe Silva Corea 1281 Vijo 1288 Rayane Carvalho Urma 1283 Rayane Roraes Mendes 1712 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1289 Rayane Roraes Mendes 1712 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1291 Rayane Moraes Mendes 1712 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1291 Rayane Roraes Mandes 1712 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1291 Rayane Roraes Mandes 1712 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1291 Rayane Roraes 1293 Rayas Parterio Rosares 1294 Rayas Carvalho Urma 1294 Rayas Carvalho Urma 1294 Rayas Carvalho Urma 1294 Rayas Carvalho Urma 1295 Rayas Carvalho Urma 1295 Rayas Carvalho Urma 1295 Rayas Carvalho Urma 1295 Rayas Carvalho Sousa Rocha 1295 Rayas Carvalho Sousa Rocha 1294 Rayas Carvalho Sousa Rocha 1295 Rayas Carvalho Sousa Rocha 1294 Rayas Carvalho Sousa Rocha 1295 Rayas Carvalho Sousa Rocha 1294 Rayas Carvalho Sousa Rocha 1295 Rayas Carvalho Sousa Rocha 1295 Rayas Carvalho Sousa Rocha 1295 Rayas Rayas Carvalh	_			, ,
1279 Ranaely de Jesus Bandeira Coutinho 1617 Cuidador Professor Ed. Infantil 1281 Raquel de Jesus Castro Munic Santos 1286 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSO) 1282 Raquel Moscimento da Silva Pereira 1620 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa 1283 Raquel Moscimento da Silva Pereira 1620 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa 1287 Rayan Felipe Silva Correa 2221 Vigia 1288 Rayane Carco Galez da Silva 2003 Cuidador 2287 Rayan Felipe Silva Correa 2221 Vigia 1288 Rayane Carco Galez da Silva 2003 Cuidador 2287 Rayan Felipe Silva Correa 2221 Vigia 2288 Rayane Carco Galez da Silva 2003 Cuidador 2288 Rayane Carcollo Lina 2013 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 2291 Vigia 2292 Rayas ad Pare Pereira da Silva 2003 Cuidador 2293 Rayane Carcollo Lina 2013 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 2293 Rayane Carcollo Lina 2013 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 2294 Rayas Pare Pereira Saloras 2014 Rayane Pereira Saloras 2014 Rayas Reneira Saloras 2014 Rayas Reneiras Saloras 2014 Rayas Reneiras Saloras 2015 Rayas Reneiras Saloras 2015 Rayas Reneiras Saloras 2015 Rayas Reneiras Saloras 2015 Rayas Reneiras Conceição 2014 Rayas Reneiras Conceição 2015 Rayas Reneiras Correia Guimarñes 2015 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 2015 Rayas Reneiras Correia Guim	$\vdash$			
Panielle Oliveira da Silva   1286   Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)	-	-		
1281   Raquel de Jesus Castro Muniz Santos   1286   Auxillar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)				
Raquel Moraes de Sousa   1014   Monitor do Transporte Escolar				
1283 Raquel Mascimento da Silva Pereira 1620 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa 1284 Raquel Oliveira Damareno 1285 Rauane da Silva Sousa 1286 Rawane Silva Sousa 1286 Rawane Silva Sousa 1287 Rayan Felipe Silva Correa 1287 Rayan Felipe Silva Correa 1288 Rayane Carvalho Lima 1289 Rayane Moraes Mendes 1712 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1289 Rayane Moraes Mendes 1712 Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais 1290 Rayane Moraes Mendes 1712 Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais 1291 Raymans Serra Viana 1292 Rayssa de Paz Ferreira da Silva 1293 Rayssa Pereira Soares 1423 Agente de Origanização Escolar 1294 Rayssar Sarva Mende 1295 Raysa de Oliveira Silva 1296 Raysa de Oliveira Silva 1297 Rayanella Brandaña Reis Ferreira 1298 Rayara de Oliveira Silva 1299 Regiane de Sousa Rocha 1200 Reinado Curz Rabelo 1300 Reinado Curz Rabelo 1301 Rejane Pereira da Conceição 1302 Renando Curz Rabelo 1303 Renando Correa Guita de Conceição 1304 Renando Santos Lima 1743 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1743 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1743 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1744 Rayssar Renando Reis Ferreira 1745 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1746 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1747 Regenite de Santos Dutra 1748 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1749 Regenite de Sousa Rocha 1749 Regenite de Santos Dutra 1749 Regenite de Santos Dutra 1740 Renando Santos Lima 1741 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1741 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1743 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1744 Renando Reis Ferreira 1745 Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais 1746 Renando Santos Lima 1748 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia 1749 Regenite de Santos Mendes 1744 Agente Administrativo 1749 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1749 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ma		' '		
1284 Raquel Oliveira Damaceno 1437 Agente Administrativo 1285 Ravanc Carc Calaca da Silva 1286 Ravanc Carc Calaca da Silva 1287 Rayan Felipe Silva Correa 1221 Vigia 1288 Rayane Carvalho Lima 1334 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1290 Rayelle Lopes Calvet 1291 Raymara Serra Visna 1371 Agente Administrativo 1291 Raymara Serra Visna 1371 Agente Administrativo 1292 Rayssa Pereira Soares 1423 Agente de Organização Escolar 1293 Rayssa Pereira Soares 1423 Agente de Organização Escolar 1294 Rayssy Thaynara Alves Melo 1817 Cuidador 1829 Rayas Oliveira Silva 1829 Regiane de Sousa Rocha 1820 Regiane de Sousa Rocha 1821 Regiane de Sousa Rocha 1821 Regiane de Sousa Rocha 1822 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1820 Regiane de Sousa Rocha 1821 Regiane de Sousa Rocha 1822 Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais 1820 Regiane de Sousa Rocha 1822 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1822 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1822 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1822 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1823 Roc	$\vdash$	<u>'</u>		·
1286 Rawan Cicreo Calaca da Silva 9050 Vigia 1287 Rayan Felipe Silva Correa 9251 Vigia 1288 Rayan Cicreo Calaca da Silva 9050 Vigia 1288 Rayane Moraes Mendes 1221 Vigia 1289 Rayane Moraes Mendes 1712 Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais 1289 Rayane Moraes Mendes 1712 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1290 Rayelle Lopes Calvet 1581 Cuidador 1291 Raynnara Serra Viana 1371 Agente Administrativo 1292 Rayssa da Paz Ferreira da Silva 2095 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1293 Rayssa Perreira Soares 1233 Agente de Organização Escolar 1294 Rayssy Thaynara Alves Melo 8817 Cuidador 1295 Rayza Cristina Sousa Pimenta 0066 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1296 Rayza de Oliveira Silva 2016 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1297 Regenide Brandão Reis Ferreira 2372 Agente Administrativo 1298 Reglane de Sousa Rocha 2066 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1298 Reglane de Sousa Rocha 2066 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1299 Reglane dos Santos Dutra 2188 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1300 Reinaido Cruz Rabelo 1102 Vigia 1300 Reinaido Cruz Rabelo 1102 Vigia 1301 Rejane Pereira da Conceição 2021 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1302 Renan dos Santos Uma 1743 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia 1303 Renata Correia Guimarãos 2057 Cuidador 2058 Monitor do Transporte Escolar 2068 Renato Crear Guimarãos 2057 Cuidador 2058 Monitor do Transporte Escolar 2058 Renata Correia Guimarãos 2057 Cuidador 2058 Monitor do Transporte Escolar 2059 Renato Residuação Física 2059 Renato Residuação Silva 2059 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 2059 Renato Residuação Brita Silva 2059 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 2059 Renato Residuação Brita Silva 2059 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 2059 Roreiro 2059 Roreiro 2050 Renato Cesar Silva 8050 Renato Cesar Silva 8050 Renato Cesar Silva 8050 Renato Cesar Silva 8050 Renato Cesar Sil	$\vdash$	· ·		·
Rawan Cicero Calaca da Silva   0950   Vigia				
1287   Rayan Felipe Silva Correa   2221   Vigia	_			
Rayane Carvalho Lima 1288 Rayane Moraes Mendes 1712 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1288 Rayane Moraes Mendes 1712 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1290 Rayelle Lopse Calvet 1581 Cuidador 1291 Rayanara Serra Viana 1371 Agente Administrativo 1292 Raysas da Paz Ferreira da Silva 1292 Raysas ad Paz Ferreira da Silva 1293 Rayssa Pereira Soares 1423 Agente de Organização Escolar 1294 Rayssys Thaynara Alves Melo 1295 Rayza Cristina Sousa Pimenta 1296 Rayza de Oliveira Silva 1297 Rayenille Brandso Rels Ferreira 1297 Regeniled Brandso Rels Ferreira 1298 Regiane de Sousa Rocha 1299 Regiane de Sousa Rocha 1298 Regiane de Sousa Rocha 1209 Regiane dos Santos Dutra 1299 Regiane dos Santos Dutra 1290 Regiane Pereira da Conceição 1200 Rejane Pereira da Conceição 1201 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1202 Regiane Pereira da Conceição 1202 Vigia 1300 Rejane Pereira da Conceição 1203 Rejane Pereira da Conceição 1204 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1205 Repana dos Santos Lima 1743 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografía 1204 Renata Correia Guimarães 1204 Agente Administrativo 1305 Renata Correia Guimarães 1207 Cuidador 1306 Renata Correia Guimarães 1207 Cuidador 1307 Renata Correia Guimarães 1208 Rejane Pereira da Conceição 1209 Regiane Pereira da Conceição 1200 Rejane Pereira da Conceição 1201 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1202 Renata Correia Guimarães 1203 Renata Correia Guimarães 1204 Agente Administrativo 1303 Renata Correia Guimarães 1205 Repeta Pereira da Conceição 1206 Renato Cesar Sales Rodrígues 1307 Renato Santos da Silva 1208 Repana Castro Silva 1308 Renato Cesar Sales Rodrígues 1309 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1309 Ricardo Raudá Alves Souza 1205 Porteiro 1310 Rejane Regiane Regi				
Rayane Moraes Mendes				
Rayelle Lopes Calvet 1581 Cuidador 1371 Agente Administrativo 2095 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 2998 Rayssa ab Pare Ferreira da Silva 2095 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 2998 Rayssa Pereira Soares 1423 Agente de Organização Escolar 2998 Rayssa Pereira Soares 1423 Agente de Organização Escolar 2998 Rayssa Pereira Soares 1423 Agente de Organização Escolar 2998 Rayssa Pereira Soares 1423 Agente de Organização Escolar 2998 Rayas de Oliveira Silva 2972 Agente Administrativo 2998 Rayas de Oliveira Silva 2972 Agente Administrativo 2998 Regiane dos Soaros Rocha 2066 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 2998 Regiane dos Santos Dutra 20218 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 2999 Regiane dos Santos Dutra 20218 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 2999 Regiane dos Santos Dutra 20218 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 2999 Regiane dos Santos Curia 2998 Regiane dos Santos Curia 2998 Regiane dos Santos Curia 2998 Regiane dos Santos Lima 2998 Regiane dos Santos Lima 2998 Regiane 2998 Regiane 2998 Rayas		,		
1291 Raysnara Serra Viana 1292 Rayssa da Paz Ferreira da Silva 1293 Rayssa da Paz Ferreira da Silva 1294 Rayssy Thaynara Alves Melo 1295 Raysa Pereira Soares 1423 Agente de Organização Escolar 1296 Rayssa Pereira Soares 1423 Agente de Organização Escolar 1297 Raysa Agente de Organização Escolar 1298 Raysa Cristina Sousa Pimenta 1298 Rayza Cristina Sousa Pimenta 1298 Rayza do Oliveiro Silva 1297 Regenilde Brandão Reis Ferreira 1297 Regenilde Brandão Reis Ferreira 1298 Regiane de Sousa Rocha 1299 Regiane de Sousa Rocha 1299 Regiane dos Santos Dutra 1299 Regiane dos Santos Dutra 1290 Rejane dos Santos Dutra 1201 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1300 Reinaldo Cruz Rabelo 1102 Vigia 1301 Rejane Pereira da Conceição 1202 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1302 Renan dos Santos Lima 1743 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia 1303 Renata Gabrielle dos Santos Mendes 1544 Agente Administrativo 1304 Renata Rascimento Coelho 1305 Renata Nascimento Coelho 1306 Renato Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1307 Renato Santos Silva 1308 Renata Sascimento Coelho 1308 Renato Sontos da Silva 1309 Renato Sontos da Silva 1309 Renato Sontos da Silva 1301 Rejand Pereiro da Conceição 1301 Rejand Pereiro da Conceição 1302 Renato Sontos da Silva 1303 Renato Sontos da Silva 1304 Renato Sontos da Silva 1305 Renato Sontos da Silva 1306 Renato Cesar Sales Rodrigues 1549 Porteiro 1310 Ricardo Barbosa Carvalho Júnior 1202 Porteiro 1311 Ridenir Ribeiro Silva 1313 Rissa Sabrina Jesus de Morais 1314 Roberts Luis Gonçalves da Silva 1315 Robert Luis Gonçalves da Silva 1316 Robert William Martins Pires 1317 Roberta Lopes Correia 1318 Robert Luis Gonçalves da Silva 1319 Robert Milam Martins Pires 1311 Ridenir Ribeiro Silva Osascimento 1329 Robert Morais Rosa 1340 Robert Administrativo 1351 Robert Luis Gonçalves da Silva 1311 Robert Huis Martins Pires 1312 Robert Luis Gonçalves da Silva 1313 Robert Luis Gonçalves da Silva 1314 Robert Orgalves da Silva 1315 Robert Luis Gonçalves da Silva 1317 Ro	$\vdash$	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) Ayaysa Pereira Soares 1423 Agente de Organização Escolar Cuidador 294 Rayssy Thaynara Alves Melo 0817 Cuidador 295 Rayza Cristina Sousa Pimenta 086 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1296 Rayza de Oliveira Silva 086 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1297 Regenilde Brandão Reis Ferreira 2372 Agente Administrativo 1298 Regiane de Sousa Rocha 2066 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1298 Regiane dos Santos Dutra 1299 Regiane dos Santos Dutra 1209 Regiane dos Santos Dutra 1301 Rejane Pereira da Conceição 1202 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1302 Renan dos Santos Lima 1303 Renan dos Santos Lima 1743 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografía 1304 Renata Correia Guimarães 1572 Cuidador 1305 Renata Carreia Guimarães 1572 Cuidador 1306 Renato Cesar Sales Rodrígues 1507 Renato Santos da Silva 1508 Renato Cesar Sales Rodrígues 1509 Rejane Administrativo 1509 Rejane Pereira da Conceição 1500 Renato Rosantos da Silva 1500 Renato Casar Sales Rodrígues 1501 Porteiro 1502 Porteiro 1503 Renato Rodrá Santos da Silva 1504 Renato Santos da Silva 1505 Renato Rodrá Santos da Silva 1506 Rejane Porteiro 1507 Renato Santos da Silva 1508 Rejane Porteiro 1509 Rejane Rodrá Santos da Silva 1509 Rejane Rodrá Santos Rodrá Rodrá Santos Rodrá Santos Rodrá Santos Rodrá Santos Rodrá Sant	$\vdash$			
1293 Rayssa Pereira Soares 1423 Agente de Organização Escolar 1294 Rayssy Thaynara Alves Melo 0817 Cuidador 1295 Raysa Cristina Sousa Primenta 0866 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1296 Raysa de Oliveira Silva 0016 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1297 Regenilde Brandão Reis Ferreira 2372 Agente Administrativo 1298 Regiane de Sousa Rocha 2066 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1299 Regiane dos Santos Dutra 0218 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1300 Reinaldo Cruz Rabelo 1102 Vigia 1301 Rejane Pereira da Conceição 2021 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1302 Renan dos Santos Lima 1743 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia 1303 Renata Correia Guimarães 0572 Cuidador 1304 Renata Gabrielle dos Santos Mendes 1244 Agente Administrativo 1305 Renato Cesar Sales Rodrigues 1999 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1307 Renato Santos da Silva 1549 Porteiro 1308 Reynan Castro Silva 1549 Porteiro 1310 Ricardo Rava Salva Silva 1549 Porteiro 1310 Ricardo Rava Salva Silva 1549 Porteiro 1311 Ricardo Kauã Alves Souza 1265 Porteiro 1311 Ricardo Kauã Alves Souza 1265 Porteiro 1311 Ricardo Kauã Alves Souza 1299 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1311 Ricardo Kauã Alves Souza 1299 Agente de Organização Escolar 1313 Roberto Lisio Gonçalves da Silva 1549 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1311 Ricardo Kauã Alves Souza 1265 Porteiro 1311 Ricardo Kauã Alves Souza 1299 Agente de Organização Escolar 1313 Robert Luis Gonçalves da Silva 1549 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1317 Roberta Lopes Correia 1229 Agente de Organização Escolar 1318 Robert Miliam Martins Pires 1937 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1318 Robert Luis Gonçalves da Silva 1113 Vigia 1318 Robert Luis Gonçalves da Silva 1113 Vigia 1319 Robert Luis Gonçalves da Silva 1113 Vigia 132 Robert Morais Rosa 1344 Agente Administrativo 1349 Robert Morais Rosa 1340 Robert Morais Rosa	$\vdash$	·		, ,
1294 Rayssy Thaynara Alves Melo 1295 Rayza Cristina Sousa Pimenta 1296 Rayza de Oliveira Silva 1297 Regenilde Brandão Reis Ferreira 12372 Agente Administrativo 1298 Regiane de Sousa Rocha 1296 Regiane de Sousa Rocha 1206 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1299 Regiane dos Santos Dutra 1290 Regiane dos Santos Dutra 1200 Reinaldo Cruz Rabelo 1102 Vigia 1300 Reinaldo Cruz Rabelo 1102 Vigia 1301 Rejane Pereira da Conceição 12021 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1303 Renan dos Santos Lima 1743 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1304 Renan dos Santos Lima 1743 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia 1303 Renata Correia Guimarães 1305 Renata Nascimento Coelho 1306 Renato Cesar Sales Rodrigues 1307 Renato Santos Liva 1308 Renata Nascimento Coelho 1308 Renato Cesar Sales Rodrigues 1309 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1309 Renato Cesar Sales Rodrigues 1309 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1307 Renato Santos da Silva 1218 Porteiro 1308 Reynan Castro Silva 1218 Porteiro 1319 Ricardo Barbosa Carvalho Júnior 1222 Porteiro 1310 Ricardo Kauâ Alves Souza 1265 Porteiro 1311 Rildenir Ribeiro Silva 1312 Riquelmy Gabriel Nascimento Gaspar 1229 Agente de Organização Escolar 1313 Rissa Sabrina Jesus de Morais 1443 Agente Administrativo 1314 Roberta Lopes Correia 1315 Robert Luis Gonçalves da Silva 1113 Vigia 1316 Robert William Martins Pires 1937 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1317 Roberta Lopes Correia 1220 Roberto Claudio Melo Machado 1231 Vigia 1240 Roberto Gilva do Nascimento 1250 Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1317 Roberta Categoría D 1328 Robert Luis Gonçalves da Silva 1319 Roberta Rocha Souza 1207 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1321 Rodrigo da Costa Souza 1322 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1323 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1323 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1323 Rodrigo Ri		,		
Rayza Cristina Sousa Pimenta   0086   Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais				
Regenilde Brandão Reis Ferreira 2372 Agente Administrativo Regenilde Brandão Reis Ferreira 2372 Agente Administrativo 2478 Regiane de Sousa Rocha 2066 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 248 Regiane dos Santos Dutra 2498 Regiane dos Santos Dutra 2498 Regiane dos Santos Dutra 2599 Rejane dos Santos Dutra 2599 Renan dos Santos Lima 2599 Renan dos Santos Mendes 2599 Rena Renata Robrielle dos Santos Mendes 2599 Rena Renata Robrielle dos Santos Mendes 2599 Rena Renata Robrielle dos Santos Mendes 2599 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia 2599 Renata Robrielle dos Santos Mendes 2599 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 2590 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 2590 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 2590 Profesiva 2590 Profes	_		0817	
1297Regenilde Brandão Reis Ferreira2372Agente Administrativo1298Regiane de Sousa Rocha2066Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)1299Regiane dos Santos Dutra0218Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1300Reinaldo Cruz Rabelo1102Vigia1301Rejane Pereira da Conceição2021Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)1302Renan dos Santos Lima1743Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia1303Renata Correia Guimarães0572Cuidador1304Renata Gabrielle dos Santos Mendes1244Agente Administrativo1305Renata Nascimento Coelho0928Monitor do Transporte Escolar1306Renato Cesar Sales Rodrígues1999Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física1307Renato Santos da Silva2108Porteiro1308Reynan Castro Silva1549Porteiro1309Ricardo Barbosa Carvalho Júnior2222Porteiro1310Ricardo Kauá Alves Souza1265Porteiro1311Rildenir Ribeiro Silva1713Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática1312Riquelmy Gabriel Nascimento Gaspar1229Agente de Organização Escolar1313Risas Sabrina Jesus de Morais1443Agente de Organização Escolar1314Roberta Unis Gonçalves da Silva1113Vigia1315Robert Luis Gonçalves da Silva1113Vigia1316Robert Unis	1295	Rayza Cristina Sousa Pimenta	0086	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1298 Regiane de Sousa Rocha 2066 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1299 Regiane dos Santos Dutra 0218 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1300 Reinaldo Cruz Rabelo 1301 Rejane Pereira da Conceição 2021 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1302 Renan dos Santos Lima 1743 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia 1303 Renata Correia Guimarães 0572 Cuidador 1304 Renata Gabrielle dos Santos Mendes 1244 Agente Administrativo 1305 Renata Nascimento Coelho 0928 Monitor do Transporte Escolar 1306 Renato Cesar Sales Rodrigues 1999 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1307 Renato Santos da Silva 1308 Reynan Castro Silva 1549 Porteiro 1309 Ricardo Barbosa Carvalho Júnior 1309 Ricardo Barbosa Carvalho Júnior 1310 Ricardo Kauã Alves Souza 1265 Porteiro 1311 Rildenir Ribeiro Silva 1312 Riquelmy Gabriel Nascimento Gaspar 1313 Risas Sabrina Jesus de Morais 1314 Roberson Claudio Melo Machado 1315 Robert Luis Gonçalves da Silva 1113 Vigia 1316 Robert William Martins Pires 1317 Roberta Lopes Correia 1318 Roberta Lopes Correia 1320 Roberto Silva 1094 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1317 Roberta Lopes Correia 1320 Roberto Huiliam Martins Pires 1331 Roberta Rocha Souza 1207 Porteiro 1310 Robert Morais Rosa 1311 Roberto Silva 1113 Vigia 1312 Roberto Correia 1313 Roberto Silva 1113 Vigia 1314 Roberto Correia 1315 Roberto Silva do Nascimento 1317 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1318 Roberto Silva do Nascimento 1327 Porteiro 1338 Roberto Silva do Nascimento 1359 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1328 Roberto Silva do Nascimento 1857 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1329 Roberto Silva do Nascimento 1857 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1321 Rodrigo da Costa Souza 1322 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1323 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1323 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1328 Rogrigo	1296	Rayza de Oliveira Silva	0016	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1299 Regiane dos Santos Dutra 1290 Reinaldo Cruz Rabelo 1201 Rejane Pereira da Conceição 1202 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1302 Renan dos Santos Lima 1743 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia 1303 Renata Correia Guimarães 1572 Cuidador 1304 Renata Gabrielle dos Santos Mendes 1244 Agente Administrativo 1305 Renata Nascimento Coelho 1306 Renato Cesar Sales Rodrigues 1999 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1307 Renato Santos da Silva 1308 Reynan Castro Silva 1309 Ricardo Santos Gasiva 1309 Ricardo Santos Gaspar 1310 Ricardo Kauã Alves Souza 1310 Ricardo Kauã Alves Souza 1311 Rildenir Ribeiro Silva 1713 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1312 Riquelmy Gabriel Nascimento Gaspar 1313 Rissa Sabrina Jesus de Morais 1443 Agente Administrativo 1314 Roberson Claudio Melo Machado 1315 Robert Luis Gonçalves da Silva 1116 Robert Milliam Martins Pires 1937 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1316 Robert Milliam Martins Pires 1937 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1317 Roberta Lopes Correia 1318 Roberta Rocha Souza 1207 Porteiro 1319 Roberto Silva Oscareia 1310 Ricardo Rochado 1311 Roberto Correia 1312 Robert Morais Rosa 1313 Robert Alvilliam Martins Pires 1937 Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais 1316 Roberto Silva Oscareia 1317 Roberto Silva Oscareia 1318 Roberto Silva Oscareia 1329 Roberto Silva Oscareia 1330 Roberto Silva Oscareia 1341 Roberso Souza 1351 Robert Lores Correia 1352 Roberto Silva Oscareia 1353 Roberto Silva Oscareia 1364 Roberto Silva Oscareia 1375 Robert Loris Gonçalves da Silva 1380 Roberto Silva Oscareia 1391 Roberto Silva Oscareia 1392 Roberto Silva Oscareia 1393 Roberto Silva Oscareia 1394 Roberto Silva Oscareia 1395 Roberto Silva Oscareia 1396 Roberto Silva Oscareia 1397 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1398 Roberto Silva Oscareia 1399 Roberto Silva Oscareia 1390 Roberto Silva Oscareia 1391 Roberto Silva Oscareia 1392 Rodrigo Ribe	1297	Regenilde Brandão Reis Ferreira	2372	, ,
1300 Reinaldo Cruz Rabelo 1102 Vigia 1301 Rejane Pereira da Conceição 2021 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1302 Renan dos Santos Lima 1743 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia 1303 Renata Correia Guimarães 0572 Cuidador 1304 Renata Gabrielle dos Santos Mendes 1244 Agente Administrativo 1305 Renata Nascimento Coelho 0928 Monitor do Transporte Escolar 1306 Renato Cesar Sales Rodrigues 1999 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1307 Renato Santos da Silva 2108 Porteiro 1308 Reynan Castro Silva 1549 Porteiro 1310 Ricardo Barbosa Carvalho Júnior 2222 Porteiro 1311 Rildenir Ribeiro Silva 1713 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1312 Riquelmy Gabriel Nascimento Gaspar 1229 Agente de Organização Escolar 1313 Rissa Sabrina Jesus de Morais 1443 Agente Administrativo 1314 Roberson Claudio Melo Machado 2301 Vigia 1315 Robert Luis Gonçalves da Silva 1113 Vigia 1316 Robert Utilis Gonçalves da Silva 1113 Vigia 1317 Robert Agons Correia 0225 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1318 Roberta Rocha Souza 1207 Porteiro 1319 Roberto Huisian Martins Pires 1937 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1310 Roberto Silva 1113 Vigia 1311 Roberto Luis Gonçalves da Silva 1113 Vigia 1312 Roberto Luis Gonçalves da Silva 1113 Vigia 1313 Roberto Luis Gonçalves da Silva 1113 Vigia 1314 Roberto Silva Martins Pires 1937 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1317 Roberto Silva do Nascimento 1857 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1321 Rodrigo da Costa Souza 0591 Agente Administrativo 1322 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1323 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1324 Roger Vieira de Freitas 1872 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1325 Rogerio Castelo Branco Setubal 0978 Vigia	1298	Regiane de Sousa Rocha	2066	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1301 Rejane Pereira da Conceição 2021 Auxilliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1302 Renan dos Santos Lima 1743 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia 1303 Renata Correia Guimarães 0572 Cuidador 1304 Renata Gabrielle dos Santos Mendes 1244 Agente Administrativo 1305 Renata Nascimento Coelho 0928 Monitor do Transporte Escolar 1306 Renato Cesar Sales Rodrigues 1309 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1307 Renato Santos da Silva 1308 Reynan Castro Silva 1549 Porteiro 1309 Ricardo Barbosa Carvalho Júnior 1310 Ricardo Kauã Alves Souza 1265 Porteiro 1311 Rildenir Ribeiro Silva 1312 Riquelmy Gabriel Nascimento Gaspar 1313 Rissa Sabrina Jesus de Morais 1314 Roberson Claudio Melo Machado 1315 Robert Luis Gonçalves da Silva 1316 Robert William Martins Pires 1317 Roberta Lopes Correia 1318 Roberta Rocha Souza 1207 Porteiro 1319 Roberth Morais Rosa 0946 Motorista Categoria D Roberto Silva Souza 1320 Roberto Silva ONSA Souza 1321 Roberta Morais Rosa 0946 Motorista Categoria D Robert Morais Rosa 0946 Motorista Categoria D Robert Morais Rosa 0940 Roberto Silva ONSA Souza 0591 Agente Administrativo 1321 Rodrigo Ado Nascimento 1322 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1323 Rodrigo Silva Santos 1427 Agente Administrativo 1328 Rodrigo Silva Santos 1429 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1321 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1322 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1323 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1328 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1328 Rodrigo Silva Santos 1427 Agente Administrativo 1328 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1328 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1328 Rodrigo Silva Santos 1429 Rodrigo Ribeiro Santos 1420 Rodrigo Ribeiro Santos 1421 Rodrigo Gente Pereitas 1422 Rodrigo Ribeiro Santos 1423 Rodrigo Ribeiro Santos 1424 Roger Vieira de Freitas 1425 Rodrigo Silva Santos	1299	Regiane dos Santos Dutra	0218	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1302 Renan dos Santos Lima 1743 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia 1303 Renata Correia Guimarães 0572 Cuidador 1304 Renata Gabrielle dos Santos Mendes 1244 Agente Administrativo 1305 Renata Nascimento Coelho 0928 Monitor do Transporte Escolar 1306 Renato Cesar Sales Rodrígues 1999 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1307 Renato Santos da Silva 1108 Porteiro 1308 Reynan Castro Silva 1549 Porteiro 1310 Ricardo Barbosa Carvalho Júnior 13222 Porteiro 1311 Rildenir Ribeiro Silva 1713 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1312 Riquelmy Gabriel Nascimento Gaspar 1229 Agente de Organização Escolar 1313 Rissa Sabrina Jesus de Morais 1443 Agente Administrativo 1314 Roberson Claudio Melo Machado 1315 Robert Luis Gonçalves da Silva 1113 Vigia 1316 Robert William Martins Pires 1937 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1317 Roberta Lopes Correia 1328 Roberta Rocha Souza 1207 Porteiro 1319 Roberta Rocha Souza 1207 Porteiro 1319 Roberth Morais Rosa 1208 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1318 Roberta Rocha Souza 1207 Porteiro 1319 Roberth Morais Rosa 1308 Roberto Silva do Nascimento 1319 Roberto Silva do Nascimento 1320 Roberto Silva do Nascimento 1321 Rodrigo da Costa Souza 1322 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1323 Rodrigo Silva Santos 1427 Agente Administrativo 1324 Roger Vieira de Freitas 1325 Rogerio Castelo Branco Setubal 1326 Rogerio Castelo Branco Setubal	1300	Reinaldo Cruz Rabelo	1102	Vigia
1303 Renata Correia Guimarães 0572 Cuidador 1304 Renata Gabrielle dos Santos Mendes 1244 Agente Administrativo 1305 Renata Nascimento Coelho 0928 Monitor do Transporte Escolar 1306 Renato Cesar Sales Rodrígues 1999 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1307 Renato Santos da Silva 2108 Porteiro 1308 Reynan Castro Silva 1549 Porteiro 1309 Ricardo Barbosa Carvalho Júnior 2222 Porteiro 1310 Ricardo Kauã Alves Souza 1265 Porteiro 1311 Rildenir Ribeiro Silva 1713 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1312 Riquelmy Gabriel Nascimento Gaspar 1229 Agente de Organização Escolar 1313 Rissa Sabrina Jesus de Morais 1443 Agente Administrativo 1314 Roberson Claudio Melo Machado 2301 Vigia 1315 Robert Luis Gonçalves da Silva 1113 Vigia 1316 Robert William Martins Pires 1937 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1317 Roberta Lopes Correia 0225 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1318 Roberta Rocha Souza 1207 Porteiro 1319 Roberth Morais Rosa 0946 Motorista Categoria D 1320 Roberto Silva do Nascimento 1857 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1321 Rodrigo da Costa Souza 0591 Agente Administrativo 1322 Rodrígo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1323 Rodrigo Silva Santos 1061 Vigia 1324 Roger Vieira de Freitas 1872 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1325 Rogerio Castelo Branco Setubal 0978 Vigia	1301	Rejane Pereira da Conceição	2021	
1304 Renata Gabrielle dos Santos Mendes 1244 Agente Administrativo 1305 Renata Nascimento Coelho 0928 Monitor do Transporte Escolar 1306 Renato Cesar Sales Rodrigues 1999 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1307 Renato Santos da Silva 2108 Porteiro 1308 Reynan Castro Silva 1549 Porteiro 1309 Ricardo Barbosa Carvalho Júnior 2222 Porteiro 1310 Ricardo Ravão Alves Souza 1265 Porteiro 1311 Rildenir Ribeiro Silva 1713 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1312 Riquelmy Gabriel Nascimento Gaspar 1229 Agente de Organização Escolar 1313 Rissa Sabrina Jesus de Morais 1443 Agente Administrativo 1314 Roberson Claudio Melo Machado 2301 Vigia 1315 Robert Luis Gonçalves da Silva 1113 Vigia 1316 Robert William Martins Pires 1937 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1318 Roberta Rocha Souza 1207 Porteiro 1318 Roberta Rocha Souza 1207 Porteiro 1318 Roberta Rocha Souza 1207 Porteiro 1319 Roberth Morais Rosa 0946 Motorista Categoria D 1320 Roberto Silva do Nascimento 1857 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1321 Rodrígo da Costa Souza 0591 Agente Administrativo 1322 Rodrígo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1323 Rodrigo Silva Santos 1061 Vigia 1324 Roger Vieira de Freitas 1872 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1325 Rogerio Castelo Branco Setubal 0978 Vigia	1302	Renan dos Santos Lima	1743	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia
1305 Renata Nascimento Coelho 1306 Renato Cesar Sales Rodrigues 1999 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1307 Renato Santos da Silva 2108 Porteiro 1308 Reynan Castro Silva 1549 Porteiro 1309 Ricardo Barbosa Carvalho Júnior 2222 Porteiro 1310 Ricardo Kauã Alves Souza 1265 Porteiro 1311 Rildenir Ribeiro Silva 1713 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1312 Riquelmy Gabriel Nascimento Gaspar 1313 Rissa Sabrina Jesus de Morais 1443 Agente Administrativo 1314 Roberson Claudio Melo Machado 2301 Vigia 1315 Robert Luis Gonçalves da Silva 1113 Vigia 1316 Robert William Martins Pires 1937 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1317 Roberta Lopes Correia 1318 Roberta Rocha Souza 1207 Porteiro 1319 Roberta Rocha Souza 1207 Porteiro 1319 Roberth Morais Rosa 1319 Roberth Morais Rosa 1310 Robert Morais Rosa 1311 Rodrigo da Costa Souza 1312 Rodrigo da Costa Souza 1321 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1322 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1323 Rodrigo Silva Santos 1061 Vigia 1324 Roger Vieira de Freitas 1372 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1324 Roger Vieira de Freitas 1872 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1325 Rogerio Castelo Branco Setubal	1303	Renata Correia Guimarães	0572	Cuidador
1306 Renato Cesar Sales Rodrigues 1999 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1307 Renato Santos da Silva 2108 Porteiro 1308 Reynan Castro Silva 1549 Porteiro 1309 Ricardo Barbosa Carvalho Júnior 2222 Porteiro 1310 Ricardo Kauã Alves Souza 1265 Porteiro 1311 Rildenir Ribeiro Silva 1713 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1312 Riquelmy Gabriel Nascimento Gaspar 1229 Agente de Organização Escolar 1313 Rissa Sabrina Jesus de Morais 1443 Agente Administrativo 1314 Roberson Claudio Melo Machado 2301 Vigia 1315 Robert Luis Gonçalves da Silva 1113 Vigia 1316 Robert William Martins Pires 1937 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1317 Roberta Lopes Correia 0225 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1318 Roberta Rocha Souza 1207 Porteiro 1319 Roberth Morais Rosa 0946 Motorista Categoria D 1320 Roberto Silva do Nascimento 1857 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1321 Rodrigo da Costa Souza 0591 Agente Administrativo 1322 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1323 Rodrigo Silva Santos 1061 Vigia 1324 Roger Vieira de Freitas 1872 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1325 Rogerio Castelo Branco Setubal 0978 Vigia	1304	Renata Gabrielle dos Santos Mendes	1244	Agente Administrativo
1307 Renato Santos da Silva 2108 Porteiro 1308 Reynan Castro Silva 1549 Porteiro 1309 Ricardo Barbosa Carvalho Júnior 2222 Porteiro 1310 Ricardo Kauā Alves Souza 1265 Porteiro 1311 Rildenir Ribeiro Silva 1713 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1312 Riquelmy Gabriel Nascimento Gaspar 1229 Agente de Organização Escolar 1313 Rissa Sabrina Jesus de Morais 1443 Agente Administrativo 1314 Roberson Claudio Melo Machado 2301 Vigia 1315 Robert Luis Gonçalves da Silva 1113 Vigia 1316 Robert William Martins Pires 1937 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1317 Roberta Lopes Correia 0225 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1318 Roberta Rocha Souza 1207 Porteiro 1319 Roberth Morais Rosa 0946 Motorista Categoria D 1320 Roberto Silva do Nascimento 1857 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1321 Rodrigo da Costa Souza 0591 Agente Administrativo 1322 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1323 Rodrigo Silva Santos 1061 Vigia 1324 Roger Vieira de Freitas 1872 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1325 Rogerio Castelo Branco Setubal 0978 Vigia	1305	Renata Nascimento Coelho	0928	Monitor do Transporte Escolar
1308 Reynan Castro Silva 1549 Porteiro 1309 Ricardo Barbosa Carvalho Júnior 2222 Porteiro 1310 Ricardo Kauã Alves Souza 1265 Porteiro 1311 Rildenir Ribeiro Silva 1713 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1312 Riquelmy Gabriel Nascimento Gaspar 1229 Agente de Organização Escolar 1313 Rissa Sabrina Jesus de Morais 1443 Agente Administrativo 1314 Roberson Claudio Melo Machado 2301 Vigia 1315 Robert Luis Gonçalves da Silva 1113 Vigia 1316 Robert William Martins Pires 1937 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1317 Roberta Lopes Correia 0225 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1318 Roberta Rocha Souza 1207 Porteiro 1319 Roberth Morais Rosa 0946 Motorista Categoria D 1320 Roberto Silva do Nascimento 1857 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1321 Rodrigo da Costa Souza 0591 Agente Administrativo 1322 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1323 Rodrigo Silva Santos 1061 Vigia 1324 Roger Vieira de Freitas 1872 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1325 Rogerio Castelo Branco Setubal 0978 Vigia	1306	Renato Cesar Sales Rodrigues	1999	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
1309 Ricardo Barbosa Carvalho Júnior  2222 Porteiro  1310 Ricardo Kauã Alves Souza  1265 Porteiro  1311 Rildenir Ribeiro Silva  1713 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática  1312 Riquelmy Gabriel Nascimento Gaspar  1229 Agente de Organização Escolar  1313 Rissa Sabrina Jesus de Morais  1443 Agente Administrativo  1314 Roberson Claudio Melo Machado  2301 Vigia  1315 Robert Luis Gonçalves da Silva  1113 Vigia  1316 Robert William Martins Pires  1937 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática  1317 Roberta Lopes Correia  1229 Porteiro  1318 Roberta Rocha Souza  1207 Porteiro  1319 Roberth Morais Rosa  1310 Roberto Silva do Nascimento  1857 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História  1321 Rodrigo da Costa Souza  1322 Rodrigo Ribeiro Santos  1427 Agente Administrativo  1323 Rodrigo Silva Santos  1061 Vigia  1324 Roger Vieira de Freitas  1872 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física  1978 Vigia	1307	Renato Santos da Silva	2108	Porteiro
1310 Ricardo Kauã Alves Souza 1265 Porteiro 1311 Rildenir Ribeiro Silva 1713 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1312 Riquelmy Gabriel Nascimento Gaspar 1229 Agente de Organização Escolar 1313 Rissa Sabrina Jesus de Morais 1443 Agente Administrativo 1314 Roberson Claudio Melo Machado 1315 Robert Luis Gonçalves da Silva 1316 Robert William Martins Pires 1937 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1317 Roberta Lopes Correia 1320 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1318 Roberta Rocha Souza 1207 Porteiro 1319 Roberth Morais Rosa 1320 Roberto Silva do Nascimento 1357 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1321 Rodrigo da Costa Souza 1322 Rodrigo Silva Santos 1427 Agente Administrativo 1323 Rodrigo Silva Santos 1061 Vigia 1324 Roger Vieira de Freitas 1872 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1325 Rogerio Castelo Branco Setubal 0978 Vigia	1308	Reynan Castro Silva	1549	Porteiro
1311 Rildenir Ribeiro Silva 1713 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1312 Riquelmy Gabriel Nascimento Gaspar 1229 Agente de Organização Escolar 1313 Rissa Sabrina Jesus de Morais 1443 Agente Administrativo 1314 Roberson Claudio Melo Machado 2301 Vigia 1315 Robert Luis Gonçalves da Silva 1113 Vigia 1316 Robert William Martins Pires 1937 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1317 Roberta Lopes Correia 0225 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1318 Roberta Rocha Souza 1207 Porteiro 1319 Roberth Morais Rosa 0946 Motorista Categoria D 1320 Roberto Silva do Nascimento 1857 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1321 Rodrigo da Costa Souza 0591 Agente Administrativo 1322 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1323 Rodrigo Silva Santos 1061 Vigia 1324 Roger Vieira de Freitas 1872 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1325 Rogerio Castelo Branco Setubal 0978 Vígia	1309	Ricardo Barbosa Carvalho Júnior	2222	Porteiro
1312Riquelmy Gabriel Nascimento Gaspar1229Agente de Organização Escolar1313Rissa Sabrina Jesus de Morais1443Agente Administrativo1314Roberson Claudio Melo Machado2301Vigia1315Robert Luis Gonçalves da Silva1113Vigia1316Robert William Martins Pires1937Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática1317Roberta Lopes Correia0225Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1318Roberta Rocha Souza1207Porteiro1319Roberth Morais Rosa0946Motorista Categoria D1320Roberto Silva do Nascimento1857Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História1321Rodrigo da Costa Souza0591Agente Administrativo1322Rodrigo Ribeiro Santos1427Agente Administrativo1323Rodrigo Silva Santos1061Vigia1324Roger Vieira de Freitas1872Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física1325Rogerio Castelo Branco Setubal0978Vigia	1310	Ricardo Kauã Alves Souza	1265	Porteiro
1313 Rissa Sabrina Jesus de Morais 1314 Roberson Claudio Melo Machado 1315 Robert Luis Gonçalves da Silva 1316 Robert William Martins Pires 1937 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1317 Roberta Lopes Correia 1318 Roberta Rocha Souza 1319 Roberth Morais Rosa 1319 Roberth Morais Rosa 1310 Roberto Silva do Nascimento 1320 Roberto Silva do Nascimento 1321 Rodrigo da Costa Souza 1322 Rodrigo Ribeiro Santos 1323 Rodrigo Silva Santos 1324 Roger Vieira de Freitas 1325 Rogerio Castelo Branco Setubal 1326 Rogerio Castelo Branco Setubal 1327 Agente Administrativo 1328 Rogerio Castelo Branco Setubal 1329 Vigia	1311	Rildenir Ribeiro Silva	1713	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
1314 Roberson Claudio Melo Machado 2301 Vigia 1315 Robert Luis Gonçalves da Silva 1316 Robert William Martins Pires 1937 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática 1317 Roberta Lopes Correia 1320 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 13318 Roberta Rocha Souza 1207 Porteiro 13319 Roberth Morais Rosa 1340 Roberto Silva do Nascimento 1357 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1358 Rodrigo da Costa Souza 1360 Rodrigo da Costa Souza 1370 Rodrigo da Costa Souza 1380 Rodrigo Ribeiro Santos 1481 Rodrigo Ribeiro Santos 1482 Rodrigo Ribeiro Santos 1483 Rodrigo Silva Santos 1484 Roger Vieira de Freitas 1872 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1384 Roger Vieira de Freitas 1875 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1386 Rogerio Castelo Branco Setubal 1878 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física	1312	Riquelmy Gabriel Nascimento Gaspar	1229	Agente de Organização Escolar
1315 Robert Luis Gonçalves da Silva  1316 Robert William Martins Pires  1937 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática  1317 Roberta Lopes Correia  0225 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  1318 Roberta Rocha Souza  1207 Porteiro  1319 Roberth Morais Rosa  0946 Motorista Categoria D  1320 Roberto Silva do Nascimento  1857 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História  1321 Rodrigo da Costa Souza  0591 Agente Administrativo  1322 Rodrigo Ribeiro Santos  1427 Agente Administrativo  1323 Rodrigo Silva Santos  1061 Vigia  1324 Roger Vieira de Freitas  1872 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física  1325 Rogerio Castelo Branco Setubal  0978 Vigia	1313	Rissa Sabrina Jesus de Morais	1443	Agente Administrativo
1316 Robert William Martins Pires  1937 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática  1317 Roberta Lopes Correia  1207 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  1318 Roberta Rocha Souza  1207 Porteiro  1319 Roberth Morais Rosa  0946 Motorista Categoria D  1320 Roberto Silva do Nascimento  1857 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História  1321 Rodrigo da Costa Souza  0591 Agente Administrativo  1322 Rodrigo Ribeiro Santos  1427 Agente Administrativo  1323 Rodrigo Silva Santos  1061 Vigia  1324 Roger Vieira de Freitas  1872 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física  1325 Rogerio Castelo Branco Setubal  0978 Vigia	1314	Roberson Claudio Melo Machado	2301	Vigia
1317 Roberta Lopes Correia 1318 Roberta Rocha Souza 1207 Porteiro 1319 Roberth Morais Rosa 1320 Roberto Silva do Nascimento 1321 Rodrigo da Costa Souza 1322 Rodrigo Ribeiro Santos 1323 Rodrigo Silva Santos 1324 Roger Vieira de Freitas 1325 Rogerio Castelo Branco Setubal 1326 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1327 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1328 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1329 Agente Administrativo 1320 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1321 Rodrigo Silva Santos 1428 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1329 Rogerio Castelo Branco Setubal 1320 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física	1315	Robert Luis Gonçalves da Silva	1113	Vigia
1318 Roberta Rocha Souza 1207 Porteiro 1319 Roberth Morais Rosa 0946 Motorista Categoria D 1320 Roberto Silva do Nascimento 1857 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1321 Rodrigo da Costa Souza 0591 Agente Administrativo 1322 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1323 Rodrigo Silva Santos 1061 Vigia 1324 Roger Vieira de Freitas 1872 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1325 Rogerio Castelo Branco Setubal 0978 Vigia	1316	Robert William Martins Pires	1937	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
1319 Roberth Morais Rosa 0946 Motorista Categoria D 1320 Roberto Silva do Nascimento 1857 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1321 Rodrigo da Costa Souza 0591 Agente Administrativo 1322 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo 1323 Rodrigo Silva Santos 1061 Vigia 1324 Roger Vieira de Freitas 1872 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1325 Rogerio Castelo Branco Setubal 0978 Vigia	1317	Roberta Lopes Correia	0225	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1320 Roberto Silva do Nascimento  1857 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História  1321 Rodrigo da Costa Souza  1322 Rodrigo Ribeiro Santos  1427 Agente Administrativo  1323 Rodrigo Silva Santos  1061 Vigia  1324 Roger Vieira de Freitas  1872 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física  1325 Rogerio Castelo Branco Setubal  0978 Vigia	1318	Roberta Rocha Souza	1207	Porteiro
1321Rodrigo da Costa Souza0591Agente Administrativo1322Rodrigo Ribeiro Santos1427Agente Administrativo1323Rodrigo Silva Santos1061Vigia1324Roger Vieira de Freitas1872Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física1325Rogerio Castelo Branco Setubal0978Vigia	1319	Roberth Morais Rosa	0946	Motorista Categoria D
1322 Rodrigo Ribeiro Santos 1427 Agente Administrativo  1323 Rodrigo Silva Santos 1061 Vigia  1324 Roger Vieira de Freitas 1872 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física  1325 Rogerio Castelo Branco Setubal 0978 Vigia	1320	Roberto Silva do Nascimento	1857	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História
1322Rodrigo Ribeiro Santos1427Agente Administrativo1323Rodrigo Silva Santos1061Vigia1324Roger Vieira de Freitas1872Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física1325Rogerio Castelo Branco Setubal0978Vigia	1321	Rodrigo da Costa Souza	0591	Agente Administrativo
1323Rodrigo Silva Santos1061Vigia1324Roger Vieira de Freitas1872Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física1325Rogerio Castelo Branco Setubal0978Vigia	_	-	1427	Agente Administrativo
1324 Roger Vieira de Freitas 1872 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1325 Rogerio Castelo Branco Setubal 0978 Vigia			1061	Vigia
1325 Rogerio Castelo Branco Setubal 0978 Vigia				
	$\vdash$			Vigia
	$\vdash$		0099	





1227 konierskom interiors erleina 1934 Frotessart De terindry Fundamentari 1940 9 and Celetulas Naturals 1228 Romerpy Mendes Peterira 0803 Cuidador 1941 Migla 1230 Ronald Silva Souza 1947 Migla 1230 Ronald Silva Souza 1947 Migla 1231 Ronary Pablo Costa Costa 1231 Porteiro 1951 Migla 1233 Ronald Silva Souza 1947 Migla 1233 Ronald Silva Souza 1949 Porteiro 1952 Motorista Categoria B 1232 Ronald Silva Sousa Cantanhede Rego 1952 Motorista Categoria B 1233 Rosan Sousa Cantanhede Rego 1964 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1234 Rosanba Sousa Cantanhede Rego 1964 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1238 Rosana Rosa Santos Calelho 1971 Cuidador 1234 Rosana Rosana Santos Caelho 1971 Cuidador 1234 Rosana Santos Caelho 1971 Cuidador 1239 Rosana Rosana Santos Caelho 1971 Cuidador 1239 Rosana Rosana Santos Caelho 1971 Cuidador	1327	Romerson Mendes Pereira	1954	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais
1320   Ronald Silva Souza	$\vdash$			
1330 Roni de Jesus Ribeiro Pereira   1321 Porteiro   1331 Ronney Pablo Costa Costa   1321 Porteiro   1332 Ronni von Frazão Nunes   1392 Porteiro   1333 Rosa Oristina Aquino   1334 Rosalba Sousa Cantanhede Rego   1646 Fonoaudidiogo   1335 Rosana Madeira Mendes   1646 Fonoaudidiogo   1336 Rosana Madeira Mendes   1647 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)   1336 Rosana Rosis Santos Silva   1571 Agente Administrativo   1338 Rosana Santos Coelho   2011 Cuidador   1338 Rosana Santos Coelho   2011 Cuidador   1338 Rosana Santos Coelho   2011 Cuidador   1338 Rosana Sousa Marques   2035 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)   1339 Rosana Sousa Marques   2035 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)   1330 Rosana Genardos Farias de Assis   1721 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História   1340 Rosangela Bastos Sousa   2053 Cuidador   1341 Rosangela Maria Alves Lopes   2021 Professor de Infanti   1341 Rosangela Maria Alves Lopes   2021 Professor de Infanti   1343 Rosangela Mendes Baldez   1807 Cuidador   1344 Rosánia do Conceição Mendes Montel   2033 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)   1348 Roseane dos Santos Lima Días   2046 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)   1348 Roseane Morais Costa   2066 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)   1347 Roseli dos Santos Lima Días   2040 Professor Ensino Fundamental Anos Inicials   1348 Roselia Mabelo Menazes   2096 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)   1347 Roseli dos Santos Lima Días   2004 Quidador   2004 Roseli Rabelo Menazes   2096 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)   2004 Roselia Mendes Cantanhede   2009 Professor Ensino Fundamental Anos Inicials   2004 Roselia Mendes Cantanhede   2009 Professor Ed. Infanti   2004 Roselia Mendes Cantanhede   2009 Professor Ed. Infanti   2004 Roselia Roseli	$\vdash$	•		
1331 Ronney Pablo Costa Costa 1321 Ronni Von Frazão Nunes 1332 Rosni Von Frazão Nunes 1333 Rosa Cristina Aquino 1333 Rosa Cristina Aquino 1334 Rosa Cristina Aquino 1335 Rosana Madeira Mendes 1336 Rosana Madeira Mendes 1337 Rosana Madeira Mendes 1338 Rosana Madeira Mendes 1339 Rosana Santos Coelho 1330 Rosana Santos Coelho 1331 Rosana Sousa Marques 1332 Rosana Sousa Marques 1333 Rosana Sousa Marques 1334 Rosana Sousa Marques 1335 Rosana Frandes Farias de Assis 1721 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1338 Rosana Fores Coelho 1339 Rosana Ferrandes Farias de Assis 1721 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1340 Rosangelia Bastos Sousa 1253 Cuidador 1341 Rosangela María Alves Lopes 1342 Rosangela María Alves Lopes 1242 Rosangela María Alves Lopes 1243 Rosangela Mendes Baldez 1807 Cuidador 1344 Rosangela Mendes Baldez 1807 Cuidador 1348 Roseane dos Santos Lima Días 1349 Roseane dos Santos Lima Días 1340 Rosangela Moraía Sousa 1354 Roseane dos Santos Lima Días 1364 Roseane Moraís Costa 1365 Roseane Moraís Costa 1375 Roseane Moraís Costa 1386 Roseane Moraís Costa 1387 Roseale Moraís Costa 1388 Roseila Leal Nina 1399 Cuidador 1398 Roseila Leal Nina 1399 Cuidador 1398 Roseila Leal Nina 1399 Cuidador 1398 Roseila Cela Nina 1399 Roseila Cela Nina 1399 Roseila Cela Nina 1390 Roseila Mendes Cantanhede 1399 Cuidador 1390 Roseila Mendes Cantanhede 1399 Roseila Cela Nina 1391 Roseildos Silva Correa 1398 Roseinare Torres Costelo Pinheiro 1397 Professor Ed Infantil 1398 Roseila Carvalho Santos 1398 Roseina Ferreira Silva 1398 Roseila Carvalho Santos 1399 Roseila Carvalho Santos 1391 Roseila Carvalho Santos 1391 Roseila Carvalho Santos 1392 Roseila Carvalho Santos 1393 Roseila Carvalho Santos 1394 Roseila Carvalho Santos 1395 Roseina Ferreira Silva 1396 Roseina Carvalho Santos 1397 Roseina Carvalho Santos 1398 Roseila Carvalho Santos 1398 Roseila Carvalho Santos 1399 Roseila Carvalho Santos 1390 Roseila Carvalho Santos 1391 Roseila Carvalho Santos 1393 Roseila Carvalho Santos 1394 Roseila C	-			
1332 Ronni Von Frazăo Nunes 1333 Rosa Cristina Aquino 1334 Rosalba Sousa Cantanhede Rego 1646 Fonoaudiólogo 1335 Rosana Madeira Mendes 1571 Agente Administrativo 1336 Rosana Reis Santos Silva 1571 Agente Administrativo 1337 Rosana Santos Coelho 1338 Rosana Sousa Marques 1339 Rosana Sousa Marques 1339 Rosana Sousa Marques 1205 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1339 Rosane Sousa Marques 1205 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1339 Rosane Fernandes Farias de Assis 1721 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1340 Rosangela Bastos Sousa 12053 Cuidador 1341 Rosangela Bastos Sousa 12053 Cuidador 1342 Rosangela Maria Alves Lopes 1211 Professor de Infantil 1343 Rosangela Mendes Baldez 1807 Cuidador 1344 Rosangela Mendes Baldez 1807 Cuidador 1348 Rosangela Mendes Baldez 1807 Cuidador 1348 Roseane dos Santos Lima Días 1349 Roseane dos Santos Lima Días 1340 Roseane Morals Costa 1340 Roseane Morals Costa 1340 Roseli Rabelo Menezes 1350 Roseli Rabelo Menezes 1399 Cuidador 1348 Roseli Rabelo Menezes 1399 Cuidador 1349 Roseli Rose Santos Lima Días 1340 Roseli Rose Santos Castro 1351 Roseli Rose Silva Correa 1352 Roseli Rose Silva Correa 1353 Roseli Rose Silva Correa 1354 Roseli Rose Silva Correa 1355 Roselides Silva Correa 1356 Roseane Costa Díne Díneiro 1357 Roseli Rose Silva Correa 1358 Roselides Silva Correa 1359 Roselides Silva Correa 1350 Roselida So Santos Ferreira 1351 Rosilande Costa 1352 Rosenides Vasconcelos Botentuit 1353 Rosilandes Cartanhede 1354 Rosilane Ferreira Silva 1355 Rosilande Gosta 1356 Rosilane Costa 1357 Rosilande Rose Serviços Diversos- (AOSD) 1358 Rosilande Gosta 1359 Rosila Gosta Santos Gosta 1350 Rosila Gosta Santos Gosta 1351 Rosilande Rosila Silva Correa 1353 Rosilande Gosta Santos Ferreira 1354 Rosilande Rosila Silva Correa 1355 Rosilande Gosta Santos Ferreira 1356 Rosilande Rosila Silva Serejo 1360 Rosilande Rosila Gosta Santos Ferreira 1360 Rosilande Rosila Rosilande Rosila Silva Serejo 1360 Rosilande Rosila Gosta Santos Mendes Gorces 1374 Rosila	$\vdash$	•		
1333 Rosa Cristina Aquino 1334 Rosala Sousa Cantanhede Rego 1646 Fonoaudidiogo 1335 Rosana Madeira Mendes 1647 Auxilliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1336 Rosana Reis Santos Silva 1571 Agente Administrativo 1337 Rosana Santos Coelho 1338 Rosana Sousa Marques 1339 Rosana Sousa Marques 1339 Rosana Ferreira Silva 1340 Rosana Sousa Marques 1350 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1360 Rosana Sousa Marques 1372 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1380 Rosane Sousa Marques 1380 Rosaneja Bastos Sousa 1053 Cuidador 1381 Rosangela Bastos Sousa 1053 Cuidador 1382 Rosangela dos Santos Silva 1059 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1383 Rosangela Mendes Baldez 1384 Rosangela Mendes Baldez 1384 Rosangela Mendes Baldez 1385 Rosangela Mendes Baldez 1386 Roseane dos Santos Lima Dias 1386 Roseane dos Santos Lima Dias 1387 Roseane dos Santos Lima Dias 1388 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1387 Roseane dos Santos Lima Dias 1384 Roseane Morais Costa 1386 Roseane Morais Costa 1387 Roseli dos Santos Castro 1388 Roseli Rabelo Menezes 10999 Cuidador 1389 Roseli Rabelo Menezes 10999 Cuidador 1398 Roselia Robelo Menezes 10999 Cuidador 1398 Roselia Robei Silva Correa 1398 Roselia Robei Silva Correa 1398 Roselia Rosel Rose Silva Correa 1398 Roselia Rosel Rose Solva 1181 Roselides Silva Correa 1398 Roselia Rosel Rose Solva 1181 Roselides Silva Correa 1398 Roselia Rosel Rose Solva 1181 Roselides Silva Correa 1398 Roselides Silva Correa 1398 Rosenare Forres Castelo Pinheiro 1399 Roselides Silva Correa 1398 Rosiane Carvalto Santos 1399 Rosiane Lima Curiha 1351 Rosiane Costa 1353 Rosenides Vasconcelos Botentuit 1600 Professor Ed. Infantil 1354 Rosiane Carvalto Santos 1357 Rosiane Lima Curiha 1358 Rosiane Carvalto Santos 1359 Rosiane Lima Curiha 1359 Rosiane Lima Curiha 1350 Roselie Silva Costa 10538 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1360 Rosileia Silva Serejo 1361 Rosileide Rocha 1371 Professor Ed. Infantil 1363 Rosileia Silva Serejo 1363 Rosileia Sil	-			
1334 Rosalba Sousa Cantanhede Rego 1674 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1336 Rosana Madeira Mendes 0674 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1337 Rosana Santos Coelho 2011 Cuidador 1338 Rosana Santos Coelho 2011 Cuidador 1338 Rosana Santos Goelho 2011 Cuidador 1338 Rosana Santos Goelho 2011 Cuidador 1338 Rosana Santos Goelho 2011 Cuidador 1339 Rosane Fernandes Farias de Assis 1721 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1340 Rosangela Bastos Sousa 2053 Cuidador 1341 Rosangela Bastos Sousa 2053 Cuidador 1342 Rosangela Maria Alves Lopes 2021 Professor Ed. Infantii 2021 Professor Ed. Infantii 2024 Rosangela Mendes Baldez 1807 Cuidador 1343 Rosangela Mendes Baldez 1807 Cuidador 2021 Professor Ed. Infantii 2021 Rosangela Mendes Baldez 1807 Cuidador 2021 Rosangela Mendes Baldez 2021 Professor Ed. Infantii 2021 Rosangela Mendes Baldez 2021 Rosangela Mendes Conceição Mendes Montel 2021 Rosangela Mendes Costa 2021 Rosangela Rosangela Mendes Cantanhede 2021 Rosangela Rosange	$\overline{}$			
1335 Rosana Madeira Mendes 0674 Auxillar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1336 Rosana Reis Santos Silva 1571 Agente Administrativo 1337 Rosana Santos Coelho 2011 Cuidador 1338 Rosana Sousa Marques 2035 Auxillar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1339 Rosane Fernandes Farias de Assis 1721 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1340 Rosangela Bastos Sousa 2053 Auxillar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1341 Rosangela dos Santos Silva 2059 Auxillar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1342 Rosangela Maria Alves Lopes 2021 Professor Ed. Infantil 1343 Rosangela Maria Alves Lopes 2021 Professor Ed. Infantil 1343 Rosangela Mendes Baldez 1807 Cuidador 1344 Rosária da Conceição Mendes Montel 0583 Auxillar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1345 Roseane dorais Costa 2096 Auxillar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1346 Roseane Morais Costa 2096 Auxillar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1347 Roseli dos Santos Castro 2096 Auxillar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 2041 Roseli dos Santos Castro 2096 Auxillar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 2041 Roseli dos Santos Castro 2096 Auxillar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 2041 Roseli dos Santos Castro 2096 Auxillar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 2041 Roseli dos Santos Castro 2096 Auxillar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 2041 Roseli des Silva Correa 2099 Professor Ed. Infantil 2041 Roseli des Silva Correa 2098 Cuidador 2041 Roseli des Silva Correa 2098 Cuidador 2041 Roseli des Silva Correa 2042 Roseli Alemana 2041 Roseli des Silva Correa 2041 Roseli des Silva Correa 2042 Roseli Alemana 2041 Roseli des Silva Correa 2042 Roseli Alemana 2041 Roseli des Silva Correa 2041 Roseli des Roseli Rose	$\overline{}$	<u>'</u>		
1336 Rosana Reis Santos Silva 1571 Agente Administrativo (2011 Cuidador (2011 Cuidador (2013 Rosana Santos Coelho 2011 Cuidador (2013 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) (2013 Rosana Santos Sousa Marques (2035 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) (2013 Rosangela Bastos Sousa 2053 Cuidador (2036 Rosangela Bastos Sousa 2053 Cuidador (2036 Rosangela Maria Alves Lopes 2059 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) (2014 Rosangela Maria Alves Lopes 2051 Professor Ed. Infantil (2014 Rosangela Mendes Baldez 1807 Cuidador (2014 Rosangela Mendes Costa (2014 Rosangela Mendes Rosantos Lima Dias 2040 Professor Ensino Fundamental Anos Inicials (2014 Rosangela Mendes Costa 2096 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) (2014 Rosangela Mendes Costa 2096 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) (2014 Rosangela Rosangela Mendes Costa 2014 Rosangela Rosa	$\vdash$	•		
1337 Rosana Santos Coelho 1338 Rosana Santos Coelho 1338 Rosana Sousa Marques 1339 Rosane Fernandes Farias de Assis 1721 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1340 Rosangela Bastos Sousa 1341 Rosangela dos Santos Silva 1342 Rosangela Maria Alves Lopes 1342 Rosangela Maria Alves Lopes 1343 Rosangela Meria Alves Lopes 1344 Rosangela Maria Alves Lopes 1345 Rosangela Mendes Baldez 1867 Cuidador 1346 Rosangela Mendes Baldez 1867 Cuidador 1347 Rosangela Mendes Baldez 1867 Cuidador 1348 Rosangela Mendes Baldez 1867 Cuidador 1348 Rosangela Mendes Santos Lima Días 1349 Roseli dos Santos Castro 1341 Roseli Roseli Rosel Menezes 1343 Roseli Roseli Rosel Menezes 1344 Roseli Roseli Rosela				
1338 Rosana Sousa Marques  2035 Auxillar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  339 Rosane Fernandes Farias de Assis  1721 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História  2036 Acuidador  2031 Auxillar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  342 Rosangela Bastos Sousa  2031 Auxillar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  342 Rosangela Maria Alves Lopes  2021 Professor Ed. Infantil  2034 Rosangela Mendes Baldez  1807 Cuidador  2048 Auxillar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  343 Rosangela Mendes Baldez  1807 Cuidador  2048 Auxillar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  344 Rosária da Conceição Mendes Montel  345 Roseane Morais Costa  2096 Auxillar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  347 Roseli dos Santos Lima Dias  3404 Professor Ensino Fundamental Anos Inicialis  348 Roseli Rabelo Menezes  3499 Cuidador  2041 Professor Ensino Fundamental Anos Inicialis  349 Rosélia Leal Nina  349 Rosélia Mendes Cantanhede  349 Roselia Mendes Cantanhede  34098 Professor Ensino Fundamental Anos Inicialis  351 Roselides Silva Correa  34098 Cuidador  351 Roselides Silva Correa  3498 Cuidador  351 Roselides Silva Correa  352 Rosemare Torres Castelo Pinheiro  353 Rosenildes Vasconcelos Botentuit  354 Rosiana Ferreira Silva  355 Rosiane Carvalho Santos  357 Rosiane Carvalho Santos  358 Rosiane Carvalho Santos  359 Rosiane Costa  350 Rosiane Serreira  351 Rosiane Serreira  353 Rosiane Carvalho Santos  354 Rosiane Serreira  355 Rosiane Carvalho Santos  357 Rosiane Lima Cunha  358 Rosilda dos Santos de Souza  2106 Cuidador  358 Rosilda dos Santos Ferreira  359 Rosiane Belfort Dias  350 Rosiene Belfort Dias  351 Rosiene Belfort Dias  352 Rosiene Rosiene Rosiene Rosiene  353 Rosiene Rosiene Rosiene  354 Rosiene Rosiene Rosiene  3554 Rosiene Rosiene Rosiene  3555 Rosiene Rosiene Rosiene  3566 Rosimeire dos Santos Santos  357 Professor Ed. Infantill  358 Rosilda dos Santos Ferreira  358 Rosiene Rosiene Rosiene  359 Rosiene Rosiene Rosiene  350 Rosiene Rosiene  350 Rosiene Rosiene  351 Rosiene Rosiene  352 Ro	-			~
1339 Rosane Fernandes Farias de Assis 1721 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História 1340 Rosangela Bastos Sousa 2053 Cuidador 2059 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 2011 Professor Ed. Infantil 2014 Rosangela Maria Alves Lopes 20211 Professor Ed. Infantil 2014 Rosangela Mendes Baldez 1807 Cuidador 2014 Rosangela Mendes Baldez 2014 Rosangela Mendes Contact 2014 Rosangela Mendes Contact 2014 Rosangela Mendes Contact 2014 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 2014 Rosangela Mendes Contact 2014 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 2014 Rosangela Rosangela Mendes Contact 2014 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 2014 Rosangela Rosan	$\vdash$			
1340 Rosangela Bastos Sousa 2053 Cuidador 1341 Rosangela dos Santos Silva 2059 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1342 Rosangela Maria Alves Lopes 0211 Professor Ed. Infantil 1343 Rosangela Mendes Baldez 1807 Cuidador 1344 Rosangela Mendes Baldez 1807 Cuidador 1345 Rosane dos Santos Lima Dias 0040 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1346 Roseane Morais Costa 2096 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1347 Roseli dos Santos Castro 0814 Cuidador 1348 Roseli Rabelo Menezes 0999 Cuidador 1349 Roselia Babelo Menezes 0999 Cuidador 1350 Roselia Mendes Cantanhede 0098 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1351 Roselides Silva Correa 0998 Cuidador 1352 Rosenides Vasconcelos Botentuit 1603 Professor Educação Especial 1754 Rosiana Ferreira Silva 1361 Agente de Organização Escolar 1835 Rosiane Carvalho Santos de Souza 1937 Rosiana Enerreira Silva 1831 Rosiana Ferreira Silva 1831 Rosiana Enerreira Silva 1831 Rosiana Enerreira 1938 Rosiane Costa 0538 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1357 Rosiane Costa 0538 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1358 Rosiane Costa 0538 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1359 Rosiane Silva Serejo 0160 Professor Educação Especial 1831 Rosiana Ferreira 0983 Vigia 1361 Rosiane Ferreira 0983 Vigia 1360 Rosielea Rocha 0171 Professor Ed. Infantil 1830 Rosielea Rocha 0171 Rosielea Rocha 0172 Professor Ed. Infantil 1830 Rosielea Rocha 0172 Rosielea Rocha 0	-	,		
1341 Rosangela dos Santos Silva 2059 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1342 Rosangela Maria Alves Lopes 0211 Professor Ed. Infantil 1343 Rosangela Mendes Baldez 1807 Cuidador 1344 Rosária da Conceição Mendes Montel 0583 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1345 Rosane dos Santos Lima Dias 0040 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1346 Roseane Morais Costa 2096 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1347 Roseli dos Santos Castro 0814 Cuidador 1348 Roseli Rabelo Menezes 0999 Cuidador 1349 Rosélia Leal Nina 0091 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1350 Roselia Mendes Cantanhede 0098 Professor Ed. Infantil 1351 Roselides Silva Correa 0998 Cuidador 1352 Rosemare Torres Castelo Pinheiro 0071 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1353 Rosenildes Vasconcelos Botentuit 1603 Professor Ed. Infantil 1354 Rosiane Carvalho Santos 0197 Professor Ed. Infantil 1355 Rosiane Carvalho Santos 0197 Professor Ed. Infantil 1356 Rosiane Carvalho Santos 0197 Professor Ed. Infantil 1357 Rosiane Costa 0538 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1358 Rosiale Lima Cunha 1831 1359 Rosiale Santos de Souza 2106 Cuidador 1350 Rosielides Silva Serejo 0160 Professor Ed. Infantil 1360 Rosileide Rocha 0171 Professor Ed. Infantil 1361 Rosileide Rocha 0171 Professor Ed. Infantil 1362 Rosilene Aguiar dos Santos 0152 Professor Ed. Infantil 1363 Rosileide Rocha 0171 Professor Ed. Infantil 1364 Rosilene Belfort Dias 2049 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1365 Rosimerie Gos Santos Ferreira 1752 Professor Ed. Infantil 1366 Rosilene Silva Serejo 2054 Cuidador 1367 Rosinete dos Santos Ferreira 1752 Professor Ed. Infantil 1368 Rosimerie dos Santos Mendes Garcés 0222 Professor Ed. Infantil 1368 Rossana Raquel Costa Alves 1720 Assistente Social	$\overline{}$			
1342 Rosangela Maria Alves Lopes 0211 Professor Ed. Infantil 1343 Rosangela Mendes Baldez 1807 Cuidador 1344 Rosária da Conceição Mendes Montel 0583 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1345 Roseane dos Santos Lima Días 0040 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1346 Roseane Morais Costa 2096 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1347 Roseli dos Santos Castro 0814 Cuidador 1348 Roseli Rabelo Menezes 0999 Cuidador 1348 Roseli Rabelo Menezes 0999 Cuidador 1349 Rosélia Leal Nina 0091 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1350 Roselia Mendes Cantanhede 0098 Professor Ed. Infantil 1351 Roselides Silva Correa 0998 Cuidador 1352 Rosemare Torres Castelo Pinheiro 0071 Professor Ed. Infantil 1353 Roselides Vasconcelos Botentuit 1603 Professor Educação Especial 1354 Rosiana Ferreira Silva 1361 Agente de Organização Escolar 1355 Rosiane Carvalho Santos 0197 Professor Ed. Infantil 1356 Rosiane Corvalho Santos 0197 Professor Ed. Infantil 1358 Rosilada Gos Santos de Souza 0538 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1357 Rosiane Lima Cunha 1831 Cuidador 1359 Rosiane Lima Cunha 1831 Cuidador 1359 Rosiane Lima Cunha 1831 Cuidador 1359 Rosilde dos Santos de Souza 2106 Cuidador 1359 Rosilde Rocha 0171 Professor Ed. Infantil 1360 Rosileia Silva Serejo 0160 Professor Ed. Infantil 1362 Rosilene Aguiar dos Santos 0152 Professor Ed. Infantil 1363 Rosilene Belfort Días 2049 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1364 Rosilene Belfort Días 2049 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1366 Rosimere dos Santos Mendes Garcés 0222 Professor Ed. Infantil 1368 Rosinere dos Santos Mendes Garcés 0222 Professor Ed. Infantil 1368 Rosinere dos Santos Mendes Garcés 0222 Professor Ed. Infantil 1368 Rossana Raquel Costa Alves 1720 Assistente Social	1340	Rosangela Bastos Sousa		Cuidador
1343 Rosangela Mendes Baldez 1807 Cuidador 1344 Rosária da Conceição Mendes Montel 1345 Roseane dos Santos Lima Dias 1346 Roseane Morais Costa 1346 Roseane Morais Costa 1347 Roseli dos Santos Castro 1348 Roseli Rabelo Menezes 1349 Roséli Abelo Menezes 1349 Rosélia Leal Nina 1350 Roselia Mendes Cantanhede 1351 Roselides Silva Correa 1352 Rosemare Torres Castelo Pinheiro 1353 Rosenides Vasconcelos Botentuit 1354 Rosiane Ferreira Silva 1355 Rosiane Carvalho Santos 1356 Rosiane Lima Cunha 1357 Rosiane Lima Cunha 1358 Rosilda dos Santos de Souza 1359 Rosileide Rocha 1350 Roselie Rocha 1351 Roselides Silva Serejo 1352 Rosemare Torres Castelo Pinheiro 1353 Rosenides Vasconcelos Botentuit 1400 Rosíana Ferreira Silva 1354 Rosiane Carvalho Santos 1355 Rosiane Carvalho Santos 1356 Rosiane Costa 1357 Rosiane Lima Cunha 1358 Rosilda dos Santos de Souza 1359 Rosilda dos Santos de Souza 1359 Rosilea Silva Serejo 1360 Rosileia Silva Serejo 1360 Rosileia Rosine Aguiar dos Santos 1370 Professor Ed. Infantil 1381 Rosileide Rocha 1382 Rosilene Aguiar dos Santos 1383 Rosileide Rocha 1384 Rosilene Belfot Días 1385 Rosilene Belfot Días 1386 Rosilene Belfot Días 1386 Rosilene Bilva Serejo 1386 Rosilene Belfot Días 1387 Rosilene Gelfot Días 1388 Rosilene Bilva Serejo 1388 Rosilene Bilva Serejo 1388 Rosilene Belfot Días 1389 Rosilene Belfot Días 1389 Rosilene Belfot Días 1380 Rosilene	$\vdash$			
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1344 Rosária da Conceição Mendes Montel 1345 Roseane dos Santos Lima Dias 1346 Roseane Morais Costa 1346 Roseane Morais Costa 1347 Roseli dos Santos Castro 1348 Roseli Rabelo Menezes 1349 Rosélia Leal Nina 1349 Rosélia Leal Nina 1350 Roselia Mendes Cantanhede 1351 Roselides Silva Correa 1352 Rosenare Torres Castelo Pinheiro 1353 Rosenildes Vasconcelos Botentuit 1354 Rosiane Carvalho Santos 1355 Rosiane Carvalho Santos 1356 Rosiane Costa 1357 Rosiane Costa 1358 Rosiane Silva Cornea 1359 Rosiane Costa 1350 Rosenare Torres Castelo Pinheiro 1350 Rosenare Torres Castelo Pinheiro 1351 Rosenare Torres Castelo Pinheiro 1352 Rosenare Torres Castelo Pinheiro 1353 Rosenildes Vasconcelos Botentuit 14603 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1354 Rosiana Ferreira Silva 1356 Rosiane Carvalho Santos 1357 Rosiane Carvalho Santos 1358 Rosiane Costa 1359 Rosiane Costa 1359 Rosiane Costa 1350 Rosiane Costa 1351 Rosiane Serviços Diversos- (AOSD) 1352 Rosiane Lima Cunha 1353 Rosilda dos Santos de Souza 1360 Rosilea Silva Serejo 1360 Rosilea Silva Serejo 1360 Rosilea Silva Serejo 1360 Rosilea Sontos Ferreira 1361 Rosilea Rosilea Sontos 1362 Rosilea Sontos Santos 1363 Rosilea Sontos Santos 1364 Rosilea Silva Serejo 1365 Rosilea Silva Serejo 1366 Rosilea Silva Serejo 1367 Rosilea Sontos Serviços Diversos- (AOSD) 1368 Rosilea Sontos Serviços 1368 Rosilea Sontos Serviços 1368 Rosilea Sontos Serviços 1368 Rosilea Sontos Ferreira 1368 Rosilea Sontos Serviços Diversos- (AOSD) 1366 Rosilea Sontos Serviços Diversos- (AOSD) 1367 Rosilea Gos Santos Mendes Garcês 1370 Assistente Social	1342	Rosangela Maria Alves Lopes		
1345 Roseane dos Santos Lima Dias 0040 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1346 Roseane Morais Costa 2096 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1347 Roseli dos Santos Castro 0814 Cuidador 1348 Roseli Rabelo Menezes 0999 Cuidador 1349 Rosélia Leal Nina 0091 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1350 Roselia Mendes Cantanhede 0098 Professor Ed. Infantil 1351 Roselides Silva Correa 0998 Cuidador 1352 Rosemare Torres Castelo Pinheiro 0071 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1353 Rosenides Vasconcelos Botentuit 1603 Professor Educação Especial 1354 Rosiana Ferreira Silva 1361 Agente de Organização Escolar 1355 Rosiane Carvalho Santos 0197 Professor Ed. Infantil 1356 Rosiane Costa 0538 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1357 Rosiane Lima Cunha 1831 Rosilida dos Santos de Souza 2106 Cuidador 1359 Rosido do Santos Ferreira 0983 Vigia 1360 Rosileia Silva Serejo 0160 Professor Ed. Infantil 1362 Rosileia Professor Ed. Infantil 1362 Rosileia Professor Ed. Infantil 1363 Rosilene Aguiar dos Santos 0152 Professor Ed. Infantil 1364 Rosileia Professor Ed. Infantil 1365 Rosilene Aguiar dos Santos 0152 Professor Ed. Infantil 1368 Rosilene Belfort Dias 0152 Professor Ed. Infantil 1363 Rosilene Belfort Dias 0152 Professor Ed. Infantil 1364 Rosilene Belfort Dias 0152 Professor Ed. Infantil 1365 Rosimar Sousa 0561 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1366 Rosimere dos Santos Ferreira 1752 Professor Ed. Infantil 1368 Rosinete dos Santos Ferreira 1752 Professor Ed. Infantil 1368 Rosinete dos Santos Ferreira 1752 Professor Ed. Infantil 1368 Rossana Raquel Costa Alves 1720 Assistente Social	1343	Rosangela Mendes Baldez	1807	Cuidador
1346 Roseane Morais Costa  2096 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1347 Roseli dos Santos Castro  8814 Cuidador  1348 Roseli Rabelo Menezes  9999 Cuidador  1349 Rosélia Leal Nina  9091 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  1350 Roselia Mendes Cantanhede  9098 Cuidador  1351 Roselides Silva Correa  9998 Cuidador  1352 Rosemare Torres Castelo Pinheiro  9071 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  1353 Rosenildes Vasconcelos Botentuit  1603 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  1354 Rosiana Ferreira Silva  1356 Rosiane Carvalho Santos  9197 Professor Ed. Infantil  1357 Rosiane Costa  9538 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1358 Rosiale Lima Cunha  1831  1358 Rosilda dos Santos de Souza  2106 Cuidador  1359 Rosiale Silva Serejo  9160 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  1361 Rosileide Rocha  9171 Professor Ed. Infantil  1362 Rosilene Aguiar dos Santos  9172 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  1363 Rosilene Belfort Dias  9183 Vigia  1364 Rosilene Belfort Dias  9195 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  1365 Rosilene Silva Serejo  9106 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  911 Professor Ed. Infantil  1362 Rosilene Aguiar dos Santos  9152 Professor Ed. Infantil  1363 Rosilene Belfort Dias  92049 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1364 Rosilene Silva Serejo  2054 Cuidador  1365 Rosimar Sousa  9561 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1366 Rosimeire dos Santos Ferreira  1752 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês  1367 Rosinete dos Santos Mendes Garcês  9222 Professor Ed. Infantil  1368 Rossana Raquel Costa Alves	$\vdash$	,		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos– (AOSD)
1347 Roseli dos Santos Castro 0814 Cuidador 1348 Roseli Rabelo Menezes 0999 Cuidador 1349 Rosélia Leal Nina 0091 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1350 Roselia Mendes Cantanhede 0098 Professor Ed. Infantil 1351 Roselides Silva Correa 0998 Cuidador 1352 Rosemare Torres Castelo Pinheiro 0071 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1353 Rosenildes Vasconcelos Botentuit 1603 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1354 Rosiana Ferreira Silva 1361 Agente de Organização Especial 1355 Rosiane Carvalho Santos 0197 Professor Ed. Infantil 1356 Rosiane Costa 0538 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1357 Rosiane Lima Cunha 1831 1358 Rosilda dos Santos de Souza 2106 Cuidador 1359 Rosildo do Santos Ferreira 0983 Vigia 1360 Rosileia Silva Serejo 0160 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1361 Rosileide Rocha 0171 Professor Ed. Infantil 1362 Rosilene Aguiar dos Santos 0152 Professor Ed. Infantil 1363 Rosilene Belfort Dias 2049 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1364 Rosilene Silva Serejo 2054 Cuidador 1365 Rosimar Sousa 0561 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1366 Rosimeire dos Santos Ferreira 1752 Professor Ed. Infantil 1367 Rosinete dos Santos Mendes Garcês 0222 Professor Ed. Infantil	1345	Roseane dos Santos Lima Dias	0040	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1348 Roseli Rabelo Menezes 1349 Rosélia Leal Nina 1350 Roselia Mendes Cantanhede 1351 Roselides Silva Correa 1352 Rosemare Torres Castelo Pinheiro 1353 Rosenides Vasconcelos Botentuit 1354 Rosilades Vasconcelos Botentuit 1355 Rosiana Ferreira Silva 1356 Rosiane Carvalho Santos 1357 Rosiane Carvalho Santos 1358 Rosiane Lima Cunha 1359 Rosiane Lima Cunha 1350 Rosilida dos Santos de Souza 1351 Rosileide Rocha 1352 Rosiane Garce 1353 Rosileine Belfort Dias 1354 Rosilene Belfort Dias 1355 Rosiane Carvalho Santos 1366 Rosiane Carvalho Santos 1375 Rosiane Lima Cunha 1386 Rosilene Silva Serejo 1386 Rosiane Carvalho Santos 1380 Rosileia Silva Serejo 1380 Rosileia Silva Serejo 1380 Rosileia Silva Serejo 1381 Rosileide Rocha 1383 Rosileine Belfort Dias 1384 Rosilene Belfort Dias 1385 Rosilene Silva Serejo 1386 Rosiane Carvalho Santos Perreira 1387 Rosileine Belfort Dias 1388 Rosilene Silva Serejo 1389 Rosilene Silva Serejo 1380 Rosilene Silva Serejo 1380 Rosilene Belfort Dias 1380 Rosilene Belfort Dias 1380 Rosilene Belfort Dias 1380 Rosilene Silva Serejo 1380 Rosilene Belfort Dias 1380 Rosilene Silva Serejo 1380 Rosilene Belfort Dias 1380 Rosilene Silva Serejo 1380 Rosilene Gos Santos Mendes Garcés 1380 Rosilene Silva Serejo Rosilene Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês 1380 Rossana Raquel Costa Alves 1380 Rosilene Social	1346	Roseane Morais Costa	2096	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos– (AOSD)
1349Rosélia Leal Nina0091Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1350Roselia Mendes Cantanhede0098Professor Ed. Infantil1351Roselides Silva Correa0998Cuidador1352Rosemare Torres Castelo Pinheiro0071Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1353Rosenildes Vasconcelos Botentuit1603Professor Educação Especial1354Rosiana Ferreira Silva1361Agente de Organização Escolar1355Rosiane Carvalho Santos0197Professor Ed. Infantil1356Rosiane Costa0538Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)1357Rosiane Lima Cunha18311358Rosilda dos Santos de Souza2106Cuidador1359Rosildo do Santos Ferreira0983Vigia1360Rosileia Silva Serejo0160Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1361Rosilene Aguiar dos Santos0152Professor Ed. Infantil1362Rosilene Belfort Dias2049Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)1364Rosilene Belfort Dias2049Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)1365Rosimar Sousa0561Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)1366Rosimeire dos Santos Ferreira1752Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês1367Rosinete dos Santos Mendes Garcès0222Professor Ed. Infantil1368Rossana Raquel Costa Alves1720Assistente Social	1347	Roseli dos Santos Castro	0814	Cuidador
1350Roselia Mendes Cantanhede0098Professor Ed. Infantil1351Roselides Silva Correa0998Cuidador1352Rosemare Torres Castelo Pinheiro0071Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1353Rosenildes Vasconcelos Botentuit1603Professor Educação Especial1354Rosiana Ferreira Silva1361Agente de Organização Escolar1355Rosiane Carvalho Santos0197Professor Ed. Infantil1356Rosiane Costa0538Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)1357Rosiane Lima Cunha18311358Rosilda dos Santos de Souza2106Cuidador1359Rosildo do Santos Ferreira0983Vigia1360Rosileia Silva Serejo0160Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1361Rosilede Rocha0171Professor Ed. Infantil1362Rosilene Aguiar dos Santos0152Professor Ed. Infantil1363Rosilene Belfort Dias2049Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)1364Rosilene Silva Serejo2054Cuidador1365Rosimar Sousa0561Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)1366Rosimeire dos Santos Ferreira1752Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês1367Rosinete dos Santos Mendes Garcês0222Professor Ed. Infantil1388Rossana Raquel Costa Alves1720Assistente Social	1348	Roseli Rabelo Menezes	0999	Cuidador
1351 Roselides Silva Correa 1352 Rosemare Torres Castelo Pinheiro 1353 Rosenildes Vasconcelos Botentuit 1363 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1354 Rosiana Ferreira Silva 1361 Agente de Organização Escolar 1355 Rosiane Carvalho Santos 1367 Rosiane Lima Cunha 1375 Rosiane Lima Cunha 1381 1381 Rosilda dos Santos de Souza 1382 Rosilda dos Santos Ferreira 1384 Rosilda dos Santos Ferreira 1385 Rosilda Gantos Ferreira 1386 Rosileia Silva Serejo 1386 Rosiene Belfort Dias 1386 Rosiene dos Santos Ferreira 1386 Rossana Raquel Costa Alves 1380 Rosileia Silva Serejo 2022 Professor Ed. Infantil 2021 Rosileia Silva Serejo 2032 Rosileia Silva Serejo 2043 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 2054 Cuidador 2054 Cuidador 2055 Rosimar Sousa 2066 Rosimar Sousa 2076 Cuidador 2077 Rosiane Delfort Dias 2078 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 2078 Rosilene Silva Serejo 2079 Rosimar Sousa 2070 Rosimere dos Santos Ferreira 2070 Rosimere dos Santos Mendes Garcês 2070 Rosisente Social	1349	Rosélia Leal Nina	0091	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
Rosemare Torres Castelo Pinheiro 0071 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1353 Rosenildes Vasconcelos Botentuit 1603 Professor Educação Especial 1354 Rosiana Ferreira Silva 1361 Agente de Organização Escolar 1355 Rosiane Carvalho Santos 0197 Professor Ed. Infantil 1356 Rosiane Costa 0538 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1357 Rosiane Lima Cunha 1831 1358 Rosilda dos Santos de Souza 2106 Cuidador 1359 Rosildo do Santos Ferreira 0983 Vigia 1360 Rosileia Silva Serejo 0160 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1361 Rosileide Rocha 0171 Professor Ed. Infantil 1362 Rosilene Aguiar dos Santos 0152 Professor Ed. Infantil 1363 Rosilene Belfort Dias 2049 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1364 Rosilene Silva Serejo 2054 Cuidador 1365 Rosimar Sousa 0561 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1366 Rosimeire dos Santos Ferreira 1752 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês 1367 Rosinete dos Santos Mendes Garcês 0222 Professor Ed. Infantil 1368 Rossana Raquel Costa Alves 1720 Assistente Social	1350	Roselia Mendes Cantanhede	0098	Professor Ed. Infantil
Rosenildes Vasconcelos Botentuit 1353 Rosenildes Vasconcelos Botentuit 1364 Rosiana Ferreira Silva 1365 Rosiane Carvalho Santos 1375 Rosiane Costa 1386 Rosiane Costa 1387 Rosiane Lima Cunha 1388 Rosilda dos Santos de Souza 1389 Rosildo do Santos Ferreira 1380 Rosileia Silva Serejo 1381 Rosileide Rocha 1381 Rosileide Rocha 1381 Rosileide Rocha 1383 Rosilene Aguiar dos Santos 1384 Rosilene Silva Serejo 1385 Rosilene Aguiar dos Santos 1386 Rosilene Silva Serejo 1386 Rosilene Solva Santos 1387 Rosilene Belfort Dias 1388 Rosilene Silva Serejo 1389 Rosilene Silva Serejo 1380 Rosilene Belfort Dias 1380 Rosilene Belfort Dias 1380 Rosilene Belfort Dias 1380 Rosilene Silva Serejo 1380 Rosilene Silva Serejo 1381 Rosilene Silva Serejo 1383 Rosilene Belfort Dias 1384 Rosilene Silva Serejo 1385 Rosimar Sousa 1386 Rosimar Sousa 1386 Rosimeire dos Santos Ferreira 1388 Rosinete dos Santos Mendes Garcês 1380 Rosisene Botene Solva Alves 1380 Rosisene Rocial 1380 Rosinete dos Santos Mendes Garcês 1380 Rosisene Rocial 1380 Rossana Raquel Costa Alves 1380 Rosisene Social	1351	Roselides Silva Correa	0998	Cuidador
1354 Rosiana Ferreira Silva 1361 Agente de Organização Escolar 1355 Rosiane Carvalho Santos 0197 Professor Ed. Infantil 1356 Rosiane Costa 0538 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1357 Rosiane Lima Cunha 1831 1358 Rosilda dos Santos de Souza 2106 Cuidador 1359 Rosildo do Santos Ferreira 0983 Vigia 1360 Rosileia Silva Serejo 0160 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1361 Rosileide Rocha 0171 Professor Ed. Infantil 1362 Rosilene Aguiar dos Santos 0152 Professor Ed. Infantil 1363 Rosilene Belfort Dias 2049 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1364 Rosilene Silva Serejo 2054 Cuidador 1365 Rosimar Sousa 0561 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1366 Rosimeire dos Santos Ferreira 1752 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês 1367 Rosinete dos Santos Mendes Garcês 0222 Professor Ed. Infantil	1352	Rosemare Torres Castelo Pinheiro	0071	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1355 Rosiane Carvalho Santos  0197 Professor Ed. Infantil  1356 Rosiane Costa  0538 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1357 Rosiane Lima Cunha  1831  1358 Rosilda dos Santos de Souza  2106 Cuidador  1359 Rosildo do Santos Ferreira  0983 Vigia  1360 Rosileia Silva Serejo  0160 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  1361 Rosileide Rocha  0171 Professor Ed. Infantil  1362 Rosilene Aguiar dos Santos  0152 Professor Ed. Infantil  1363 Rosilene Belfort Dias  2049 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1364 Rosilene Silva Serejo  2054 Cuidador  1365 Rosimar Sousa  0561 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1366 Rosimeire dos Santos Ferreira  1752 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês  1367 Rosinete dos Santos Mendes Garcês  0222 Professor Ed. Infantil  1368 Rossana Raquel Costa Alves  1720 Assistente Social	1353	Rosenildes Vasconcelos Botentuit	1603	Professor Educação Especial
1356 Rosiane Costa 1357 Rosiane Lima Cunha 1831 1358 Rosilda dos Santos de Souza 1359 Rosildo do Santos Ferreira 1359 Rosildo do Santos Ferreira 1360 Rosileia Silva Serejo 1361 Rosileide Rocha 1371 Professor Ed. Infantil 1362 Rosilene Aguiar dos Santos 1363 Rosilene Belfort Dias 1364 Rosilene Silva Serejo 2054 Cuidador 1365 Rosimar Sousa 1366 Rosimere dos Santos Ferreira 1752 Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais 1367 Rosinete dos Santos Professor Ed. Infantil 1368 Rosinete dos Santos Professor Ed. Infantil 1368 Rosinete dos Santos Ferreira 1752 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês 1368 Rossana Raquel Costa Alves 1720 Assistente Social	1354	Rosiana Ferreira Silva	1361	Agente de Organização Escolar
1357 Rosiane Lima Cunha 1358 Rosilda dos Santos de Souza 2106 Cuidador 1359 Rosildo do Santos Ferreira 0983 Vigia 1360 Rosileia Silva Serejo 0160 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1361 Rosileide Rocha 0171 Professor Ed. Infantil 1362 Rosilene Aguiar dos Santos 0152 Professor Ed. Infantil 1363 Rosilene Belfort Dias 2049 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1364 Rosilene Silva Serejo 2054 Cuidador 1365 Rosimar Sousa 0561 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1366 Rosimeire dos Santos Ferreira 1752 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês 1367 Rosinete dos Santos Mendes Garcês 0222 Professor Ed. Infantil 1368 Rossana Raquel Costa Alves 1720 Assistente Social	1355	Rosiane Carvalho Santos	0197	Professor Ed. Infantil
2106 Cuidador  1359 Rosildo do Santos Ferreira 1360 Rosileia Silva Serejo 1361 Rosileide Rocha 1362 Rosileia Aguiar dos Santos 1363 Rosileia Belfort Dias 1364 Rosilene Silva Serejo 1365 Rosilene Silva Serejo 1366 Rosilene Silva Serejo 1367 Rosinete dos Santos Ferreira 1368 Rossana Raquel Costa Alves 1368 Vigia 1369 Cuidador 1369 Cuidador 1360 Rosilene Silva Serejo 1360 Cuidador 1361 Rosilene Silva Serejo 1363 Rosilene Silva Serejo 1364 Rosilene Silva Serejo 1365 Rosimar Sousa 1366 Rosimeire dos Santos Ferreira 1367 Rosinete dos Santos Mendes Garcês 1368 Rossana Raquel Costa Alves 1368 Rossana Raquel Costa Alves 1369 Rosilene Sousa 1360 Rosilene Silva Serejo 1360 Rosilene Santos Mendes Garcês	1356	Rosiane Costa	0538	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1359 Rosildo do Santos Ferreira 1360 Rosileia Silva Serejo 1361 Rosileide Rocha 1362 Rosilene Aguiar dos Santos 1363 Rosilene Belfort Dias 1364 Rosilene Silva Serejo 1365 Rosimar Sousa 1366 Rosimeire dos Santos Ferreira 1367 Rosinete dos Santos Mendes Garcês 1368 Rossana Raquel Costa Alves 1369 Professor Ed. Infantil 1370 Professor Ed. Infantil 1360 Professor Ed. Infantil 1361 Rosilene Silva Serejo 1363 Rosimar Sousa 1364 Rosimar Sousa 1365 Rosimar Sousa 1366 Rosimeire dos Santos Ferreira 1752 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês 1367 Rosinete dos Santos Mendes Garcês 1368 Rossana Raquel Costa Alves 1368 Rossana Raquel Costa Alves	1357	Rosiane Lima Cunha	1831	
1360 Rosileia Silva Serejo  0160 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  1361 Rosileide Rocha  0171 Professor Ed. Infantil  1362 Rosilene Aguiar dos Santos  0152 Professor Ed. Infantil  1363 Rosilene Belfort Dias  2049 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1364 Rosilene Silva Serejo  2054 Cuidador  1365 Rosimar Sousa  0561 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1366 Rosimeire dos Santos Ferreira  1752 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês  1367 Rosinete dos Santos Mendes Garcês  0222 Professor Ed. Infantil  1368 Rossana Raquel Costa Alves  1720 Assistente Social	1358	Rosilda dos Santos de Souza	2106	Cuidador
1361 Rosileide Rocha  0171 Professor Ed. Infantil  1362 Rosilene Aguiar dos Santos  0152 Professor Ed. Infantil  1363 Rosilene Belfort Dias  2049 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1364 Rosilene Silva Serejo  2054 Cuidador  1365 Rosimar Sousa  0561 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1366 Rosimeire dos Santos Ferreira  1752 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês  1367 Rosinete dos Santos Mendes Garcês  0222 Professor Ed. Infantil  1368 Rossana Raquel Costa Alves  1720 Assistente Social	1359	Rosildo do Santos Ferreira	0983	Vigia
1362 Rosilene Aguiar dos Santos  0152 Professor Ed. Infantil  1363 Rosilene Belfort Dias  2049 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1364 Rosilene Silva Serejo  2054 Cuidador  1365 Rosimar Sousa  0561 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1366 Rosimeire dos Santos Ferreira  1752 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês  1367 Rosinete dos Santos Mendes Garcês  0222 Professor Ed. Infantil  1368 Rossana Raquel Costa Alves  1720 Assistente Social	1360	Rosileia Silva Serejo	0160	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1363 Rosilene Belfort Dias  2049 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1364 Rosilene Silva Serejo  2054 Cuidador  1365 Rosimar Sousa  0561 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1366 Rosimeire dos Santos Ferreira  1752 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês  1367 Rosinete dos Santos Mendes Garcês  0222 Professor Ed. Infantil  1368 Rossana Raquel Costa Alves  1720 Assistente Social	1361	Rosileide Rocha	0171	Professor Ed. Infantil
1364Rosilene Silva Serejo2054Cuidador1365Rosimar Sousa0561Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)1366Rosimeire dos Santos Ferreira1752Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês1367Rosinete dos Santos Mendes Garcês0222Professor Ed. Infantil1368Rossana Raquel Costa Alves1720Assistente Social	1362	Rosilene Aguiar dos Santos	0152	Professor Ed. Infantil
1365Rosimar Sousa0561Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)1366Rosimeire dos Santos Ferreira1752Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês1367Rosinete dos Santos Mendes Garcês0222Professor Ed. Infantil1368Rossana Raquel Costa Alves1720Assistente Social	1363	Rosilene Belfort Dias	2049	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1366Rosimeire dos Santos Ferreira1752Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês1367Rosinete dos Santos Mendes Garcês0222Professor Ed. Infantil1368Rossana Raquel Costa Alves1720Assistente Social	1364	Rosilene Silva Serejo	2054	Cuidador
1367 Rosinete dos Santos Mendes Garcês 0222 Professor Ed. Infantil 1368 Rossana Raquel Costa Alves 1720 Assistente Social	1365	Rosimar Sousa	0561	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1368 Rossana Raquel Costa Alves 1720 Assistente Social	1366	Rosimeire dos Santos Ferreira	1752	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês
	1367	Rosinete dos Santos Mendes Garcês	0222	Professor Ed. Infantil
1369 Ruanita Gabriela Lopes da Silva 0983 Monitor do Transporte Escolar	1368	Rossana Raquel Costa Alves	1720	Assistente Social
	1369	Ruanita Gabriela Lopes da Silva	0983	Monitor do Transporte Escolar
1370 Rubenilton Leal da Silva 0987 Motorista Categoria D	1370	Rubenilton Leal da Silva	0987	Motorista Categoria D
1371 Rubenita Cristina Lopes da Silva 0155 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	1371	Rubenita Cristina Lopes da Silva	0155	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1372 Rubenita Marques Lopes 0503 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)	1372	Rubenita Marques Lopes	0503	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1373 Rubens Paiva Mendes 1445 Cuidador	1373	Rubens Paiva Mendes	1445	Cuidador
1374 Ruth Silva dos Santos Farias 0935 Monitor do Transporte Escolar	1374	Ruth Silva dos Santos Farias	0935	Monitor do Transporte Escolar
1375 Ruthe Cunha Mendes 0043 Professor Ed. Infantil	1375	Ruthe Cunha Mendes	0043	Professor Ed. Infantil
1376 Ryan Filipe Torres Machado 2223 Motorista Categoria B	1376	Ryan Filipe Torres Machado	2223	Motorista Categoria B
1377 Sabrina Lima da Silva 1452 Agente Administrativo	1377	Sabrina Lima da Silva	1452	Agente Administrativo
1378 Safira Araújo de Sousa 1436 Agente Administrativo	1378	Safira Araújo de Sousa	1436	Agente Administrativo





1935   Samila Royanne de Castro Gomes   1936   Professor de Período Fundamental - 6º ao 9º ano: Línguis Porquesas   1938   Samila Royanne de Castro Gomes   2003   Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)   1938   Samilar Royanne de Castro Gomes   2003   Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)   1938   Samilar Royanne de Castro Gomes   1934   Agente Administrativo   1938   Samilar Royande Santos Rosa   1934   Agente Administrativo   1938   Samilar Royande Santos Rosa   1934   Professor Castro Gomes   1934   Professor Santos Rosa   1934   Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física   1938   Samyra Rocha de Sena   1936   Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física   1938   Santor do Santos Silva   1471   Auxiliar Operacional do Serviços Diversos- (AOSD)   Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais   1939   Sandra Morala dos Santos da Silva   1471   Auxiliar Operacional do Serviços Diversos- (AOSD)   1939   Sandra Morala Gos Santos   1930   Sandra Morala Serviços dos Santos   1930   Sandra Morala Serviços dos Santos   1930   Sandra Morala Serviços dos Santos   1930   Sandra Rogana Cruz Santos   1934   Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais   1939   Sandra Rogana Cruz Santos   1934   Professor de Infantil   1939   Sandra Rogana Cruz Santos   1934   Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais   1939   Sandra Rogana Cruz Santos   1934   Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais   1939   Santra Castro Santos   1934   Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais   1939   Santra Castro Santos   1939   Santra Castro Municia   1939   Santra Castro Santos   1939   Santra Castro Santos   1939   Santra Castro Gomes   1939   Santra	1379	Salomão Gomes da Silva	0981	Motorista Categoria D
1983   Samira dos Santos Rosa   1984   Agente Administrativo	$\vdash$	•		
Samuel Gomes da Silva   0967   Motorista Categoria D	$\vdash$			
1385 Samya Rakel Nina Costa 1256 Cuidador 1394 Porteiro 1395 Samya Rocha 1394 Porteiro 1396 Porteiro 1397 Porteiro 1398 Sandra dos Santos Silva 1471 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1399 Sandra Helen Melo Rocha 1391 Sandra Maria dos Santos da Silva 1391 Sandra Maria dos Santos da Silva 1391 Sandra Maria dos Santos da Silva 1392 Sandra Maria dos Santos 1396 Cuidador 1393 Sandra Maria dos Santos 1396 Sandra Maria Marques Protasio 1204 Cuidador 1393 Sandra Megina Cruz Santos 1316 Cuidador 1398 Sandra Megina Cruz Santos 1301 Professor Essino Fundamental Anos Iniciais 1398 Sandra Regina Cruz Santos 1301 Professor Essino Fundamental Anos Iniciais 1398 Sandra Regina Cruz Santos 1303 Agente Administrativo 1398 Sara Emanuelle Pereira Seabra 1303 Agente Administrativo 1398 Sara Emanuelle Pereira Seabra 1303 Agente Administrativo 1400 Sebastiona de Kassis Rocha Costa 2000 Cuidador 1400 Sebastiona de Kassis Rocha Costa 2000 Cuidador 1400 Sebastiona de Kassis Rocha Costa 2000 Cuidador 1401 Agente Administrativo 1401 Sebastiona de Kassis Rocha Costa 1401 Agente Administrativo 1401 Sebastiona de Kassis Rocha Costa 1401 Agente Administrativo 1401 Sebastiona de Kassis Rocha Costa 1401 Agente Administrativo 1401 Agente Adm				
Samya Rocha   1594   Porteiro   1395   Porteiro   1396   Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física   1397   Auxiliar Operacional de Serviças Diversas- (AOSD)   1398   Sanders no 1998   1399   139				
1387 Samyra Rocha de Sena 1936 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1388 Sanderson José Muniz Farias Filho 0880 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1398 Sandra dos Santos Silva 1471 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1390 Sandra Helena Melo Rocha 1392 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1391 Sandra Maria dos Santos da Silva 0632 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1393 Sandra Maria dos Santos da Silva 0632 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1393 Sandra Maria Marques Protasio 2104 Cuidador 1394 Sandra Regina Cruz Santos 0100 Professor Ed. Infantil 1395 Sandra Silva dos Santos 0100 Professor Ed. Infantil 1395 Sandra Silva dos Santos 0104 Professor Ed. Infantil 1395 Sandra Silva dos Santos 0104 Professor Ed. Infantil 1395 Sandra Silva dos Santos 0104 Professor Ed. Infantil 1395 Sandra Silva dos Santos 0104 Professor Ed. Infantil 1395 Sandra Silva Marques Castro 0200 Santos 0200 Apente Administrativo 1399 Santro Caires Silva Júnior 1234 Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais 1397 Sara Emanuelle Pereira Seabra 1303 Apente Administrativo 1399 Satrio Caires Silva Júnior 1234 Professor de Ensino Fundamental 1404 Professor Ed. Infantil 1405 Salva Júnior 1404 Santra Marques Castro 1406 Sabestiana de Kassia Rocha Costa 2008 Cuidador 1406 Salva Júnior 1407 Salva Professor Ed. Infantil 1407 Salva Ed. Salva Júnior 1407 Professor Ed. Infantil 1407 Salva Ed. Salva Júnior 1407 Professor Ed. Infantil 1407 Salva Ed. Salva Júnior 1407 Professor Ed. Infantil 1407 Salva Ed. Salva Júnior 1407 Professor Ed. Infantil 1407 Salva Ed. Salva Júnior 1407 Professor Ed. Infantil 1407 Salva Ed. Salva		<u> </u>		
1388   Sanderson José Muniz Farias Filho   0.000   Professor Ensino Fundamental Anos Inicials     1399   Sandra dos Santos Silva   1471   Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)     1391   Sandra Maria dos Santos da Silva   0.632   Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)     1392   Sandra Maria dos Santos da Silva   0.632   Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)     1393   Sandra Maria Serejo dos Santos   1.516   Cudador     1394   Sandra Barias Serejo dos Santos   1.516   Cudador     1395   Sandra Silva dos Santos   1.516   Cudador     1396   Sandra Silva dos Santos   1.516   Cudador     1397   Sandra Silva dos Santos   1.516   Cudador     1398   Sandra Silva dos Santos   1.516   Cudador     1398   Sandra Silva dos Santos   1.516   Cudador     1399   Santra Silva dos Santos   1.516   Cudador     1390   Sandra Silva dos Santos   1.516   Cudador     1391   Sandra Silva dos Santos   1.516   Cudador     1393   Santra Silva dos Santos   1.516   Cudador     1394   Sandra Silva dos Santos   1.516   Cudador     1395   Sandra Silva dos Santos   1.516   Cudador     1396   Sandra Silva dos Santos   1.516   Cudador     1398   Santra Caris Silva Jinior   1.514   Apente Administrativo     1398   Santra Caris Silva Jinior   1.234   Portero     1400   Sebastian de Kassia Rocha Costa   2.008   Cudador     1401   Sebastian de Kassia Rocha Costa   2.008   Cudador     1402   Selquiane Castro Baccelar   2.217   Professor Ed. Infantil     1403   Shelia Cantanibede Coelho   1.401   Agente Administrativo     1404   Shiriy Mendes Collins   0.777   Professor Ed. Infantil     1405   Silvele Disa de Sena   0.599   Cudador     1406   Silvela Silva   Celho   1.621   Agente Administrativo     1407   Silva   Cudador   0.500   Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)     1408   Silva   Cudador   0.500   Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)     1410   Silva   Santos   0.500   Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)     1411   Silvana dos Santos Costa   0.501   Auxiliar Operacion	$\vdash$			
1389 Sandra dos Santos Silva 1390 Sandra Helena Melo Rocha 1391 Sandra Maria dos Santos da Silva 1391 Sandra Maria dos Santos da Silva 1392 Professor Ensino Fundamental Anos Iniclais 1393 Sandra Maria da Santos da Silva 1393 Sandra Maria Marques Protasio 1394 Sandra Maria Marques Protasio 1395 Sandra Maria Marques Protasio 1396 Sandra Morals Serejo dos Santos 1516 Culdador 1397 Sandra Morals Serejo dos Santos 1516 Culdador 1398 Sandra Silva dos Santos 1000 Professor Ed. Infantil 1395 Sandra Silva dos Santos 1010 Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais 1396 Sandra Silva dos Santos 1398 Sara Kely Marques Castro 1399 Sara Kely Marques Castro 1399 Sarior Caires Silva Jonior 1294 Sandra Silva dos Santos 1399 Sara Kely Marques Castro 1399 Sarior Caires Silva Jonior 1294 Sabatina de Kassia Rocha Costa 1401 Sebastiana de Kassia Rocha Costa 1401 Sebastiana de Kassia Rocha Costa 1402 Selquiane Castro Bacelar 1403 Shela Cantanhéde Coeiho 1404 Shirly Mendes Colins 1405 Silve Diss de Sena 1509 Culdador 1406 Silviney Alves Protazio Pereira 1509 Culdador 1506 Sidiney Alves Protazio Pereira 1509 Culdador 1507 Siliane Lima Coeiho 1508 Silma Carvalho Vilaça 1509 Maria Carvalho Vilaça 1509 Maria Carvalho Vilaça 1509 Maria Carvalho Vilaça 1509 Maria Roceiho 1509 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1509 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1501 Silmara Borges Lopes 1509 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1501 Silmara Borges Lopes 1509 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1501 Silmara Borges Lopes 1509 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1501 Silmara Borges Lopes 1509 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1501 Silmara Borges Lopes 1509 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1501 Silmara Borges Lopes 1509 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1502 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1503 Silmara Borges Referos Moreira 1503 Silva Cersi Pedroso Moreira 1503 Silva Cersi Pedroso Moreira 1504 Silva Cristina Costa Cruz 1507	$\vdash$	•		
Sandra Helena Melo Rocha   1912   Professor Ensino Fundamental Anos Inicials	$\vdash$	·		
Sandra Maria dos Santos da Silva   0632   Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)				
Sandra Maria Marques Protasio   2104   Cuidador				
1393 Sandra Morais Serejo dos Santos 1516 Cuidador 1394 Sandra Regina Cruz Santos 1010 Professor Ed. Infantii 1395 Sandra Regina Cruz Santos 10104 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1395 Sandra Silva dos Santos 1864 Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1397 Sara Emanuelle Pereira Seabra 1303 Agente Administrativo 1398 Sara Kely Marques Castro 2309 Agente Administrativo 1399 Satro Carles Silva Júnior 12134 Porteiro 1400 Sebastiana de Kassia Rocha Costa 2008 Cuidador 1400 Sebastiana de Kassia Rocha Costa 2008 Cuidador 1401 Sebastiana de Kassia Rocha Costa 2008 Cuidador 1402 Selquiane Castro Bacelar 1402 Selquiane Castro Bacelar 1402 Agente Administrativo 1404 Sinity Mendes Colins 1401 Agente Administrativo 1405 Sibielo Dias de Sena 1405 Sibielo Bias de Sena 1405 Sibielo Carle Mende 1401 Agente Administrativo 1406 Sidiney Alves Protazio Pereira 14092 Vigia 1407 Siliane Lima Coelho 1629 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Clências Naturais 1408 Silima Carvalho Vilaça 1404 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - (AOSD) 1409 Silimara Borges Lopes 1409 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - (AOSD) 1401 Silimara Gos Santos 1401 Silimara Mila Santos 1401 Silimara Mila Santos 1401 Silimara Mila Santos 1401 Silimara Mila Santos 1401 Silimara Serigo Cordeiro 1472 Porteiro 1472 Silipan Marques 1418 Siliva Corra Siliva 1418 Siliva Corra S				
1394   Sandra Regina Cruz Santos   0100   Professor Ed. Infantil	$\vdash$	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
1395 Sandra Silva dos Santos 0144 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1396 Sandya Millena de Sousa Pessoa 1864 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1397 Sara Ermanuelle Pereira Seabra 1303 Agente Administrativo 1398 Sara Kely Marques Castro 2309 Agente Administrativo 1399 Satiro Caires Silva Júnior 1234 Porteiro 1400 Sebastiana de Kassia Rocha Costa 2008 Cuidador 1401 Sebastiana de Kassia Rocha Costa 2008 Cuidador 1401 Sebastião Castro Muniz 1094 Vigia 1402 Seloquiane Castro Buscelar 0221 Professor Ed. Infantil 1403 Sheila Cantanhéde Coelho 1401 Agente Administrativo 1404 Shrify Mendes Colins 0077 Professor Ed. Infantil 1405 Sibele Dias de Sena 0599 Cuidador 1406 Sidiney Alves Protazio Pereira 0920 Vigia 1407 Siliane Lima Coelho 1629 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais 1408 Silima Carvalho Vilaça 2040 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1409 Silmara Borges Lopes 2099 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1410 Silmara Gorges Lopes 2099 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1411 Silmara Fernanda Silva 0203 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1411 Silmara Fernanda Silva 0203 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1411 Silmara Gorges Lopes 2099 Monitor do Transporte Escolar 1414 Silvana dos Santos Costa 0065 Professor Ed. Infantil 1412 Silvana Gorge Santos Serra 0976 Monitor do Transporte Escolar 1412 Silvana Gorge Santos Costa 0065 Professor Ed. Infantil 1413 Silvana Gorge Santos Serra 0976 Monitor do Transporte Escolar 1414 Silvana Gorge Santos Serra 1414 Silvana Gorge Santos Serra 1414 Silvana Gorge Sontos Serra 1417 Silva Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador 1472 Porteiro 1472 Porteiro 1472 Porteiro 1473 Silva Correa Silva 1473 Silva Correa Silva 1474 Silva Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador 1472 Professor Ed. Infantil 1473 Silva Correa Silva 1474 Silva Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador 1475 Supervisor Escolar 1476 Professor Ed. Infantil 1475 Silva Correa Silva 1475 Silva Correa Silva 1475 Supervisor Esc	$\vdash$	,		
1396 Sandya Millena de Sousa Pessoa 1864 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1397 Sara Emanuelle Pereira Seabra 1303 Agente Administrativo 1398 Sara Kely Marques Castro 2309 Agente Administrativo 1499 Satiro Caires Silva Júnior 1234 Porteiro 1400 Sebastiana de Kassia Rocha Costa 2008 Cuidador 1401 Sebastião Castro Muniz 1094 Vigia 1402 Selquiane Castro Bacelar 0221 Professor Ed. Infantil 1403 Shelia Cantanhêde Coelho 1401 Agente Administrativo 1404 Shirly Mendes Colins 0077 Professor Ed. Infantil 1405 Shelia Cantanhêde Coelho 1401 Agente Administrativo 1406 Sidiey Alves Protazio Pereira 0920 Vigia 1407 Siliane Lima Coelho 1407 Siliane Lima Coelho 1408 Siliane Administrativo 1408 Siliane Administrativo 1408 Siliane Cardanhó Satiro Sea 1408 Siliane Cardanhó Satiro Sea 1408 Siliane Cardanhó Satiro Satiro Sea 1408 Siliane Cardanhó Satiro Sea 1408 Siliane		•		
1397 Sara Emanuelle Pereira Seabra 1303 Agente Administrativo  1398 Sara Kely Marques Castro 2309 Agente Administrativo  1398 Sarior Gaires Silva Júnior 1234 Porteiro  1400 Sebastiana de Kassia Rocha Costa 2008 Cuidador  1401 Sebastiana de Kassia Rocha Costa 2008 Cuidador  1402 Selquiane Castro Muniz 1094 Vigia  1403 Selvania Gastro Muniz 1094 Vigia  1403 Sheila Cantanhède Coelho 1401 Agente Administrativo  1404 Shirly Mendes Colins 0077 Professor Ed. Infantil  1405 Sibele Dias de Sena 0599 Cuidador  1406 Sidiney Alves Protazio Pereira 0920 Vigia  1407 Siliane Lima Coelho 1629 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais  1408 Silmara Borges Lopes 2099 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1409 Silmara Borges Lopes 2099 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1410 Silmara Gos Santos 0031 Professor Ed. Infantil  1411 Silmara Faranda Silva 0203 Professor Ed. Infantil  1412 Silmara Mila Santos Costa 0055 Professor Ed. Infantil  1413 Silvana dos Santos Serra 0976 Monitor do Transporte Escolar  1414 Silvana Serejo Cordeiro 1472 Porteiro  1415 Silvala Corras Silva 0511 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1416 Silvia Corras Silva 0511 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1417 Silvia Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador  1418 Silvia Corea Silva 0511 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1419 Silvia Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador  1419 Silvia Corea Silva 0511 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1410 Silvia Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador  1411 Silvia Corea Silva 0511 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1412 Silvia Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador  1413 Silvia Corea Silva 0511 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1415 Silvia Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador  1416 Silvia Corea Silvia 0511 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1417 Silvia Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador  1418 Silvia Costa Pedroso Moreira 1723 Professor Ed. Infantil  1420 Simone María Nina Coelho 0001 Professo	$\vdash$			
Sara Kely Marques Castro   2309   Agente Administrativo		,		
1399 Satiro Caires Silva Júnior 1234 Porteiro 1400 Sebastian a de Kassia Rocha Costa 2008 Cuidador 1401 Sebastian de Kassia Rocha Costa 2008 Cuidador 1402 Selquiane Castro Muniz 1094 Vigia 1403 Sheila Cantanhède Coelho 1401 Agente Administrativo 1404 Shirly Mendes Colins 2077 Professor Ed. Infantil 1405 Shiela Cantanhède Coelho 1401 Agente Administrativo 1406 Sidiney Alves Protazio Pereira 2092 (uidador 2008) 1407 Siliane Lima Coelho 1629 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais 2009 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 2019 2019 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 2019 2019 2019 2019 2019 2019 2019 2019	$\vdash$			
L400 Sebastiana de Kassia Rocha Costa 2008 Cuidador 1401 Sebastião Castro Muniz 1094 Vígia 1094 1403 Selquiane Castro Bacelar 0221 Professor Ed. Infantil 1003 Sheila Cantanhêde Coelho 1401 Agente Administrativo 11403 Sheila Cantanhêde Coelho 1401 Agente Administrativo 11404 Shirly Mendes Colins 0077 Professor Ed. Infantil 11405 Sibele Dias de Sena 0599 Cuidador 11406 Sidiney Alves Protazio Pereira 0920 Vígia 11407 Siliane Lima Coelho 1629 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais 11407 Siliane Lima Coelho 1629 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais 11408 Silma Carvalho Vilaça 2040 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 11409 Silmara Borges Lopes 2099 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 11410 Silmara Borges Lopes 2099 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 11410 Silmara Fernanda Silva 0203 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 11413 Silwana dos Santos 0311 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 11413 Silvana dos Santos Serra 0976 Monitor do Transporte Escolar 11414 Silvana Serejo Cordeiro 1472 Porteiro 1472 Porteiro 1475 Silva Cersar Fedroso Moreira 1723 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1419 Silvio Cesar Pedroso Moreira 1723 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1419 Silvio Cesar Pedroso Moreira 1723 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1419 Silvio Cesar Pedroso Moreira 1723 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1419 Silvio Cesar Pedroso Moreira 1723 Professor Escolar 1420 Simone Maria Mina Coelho 0001 Professor Escolar 1420 Simone Marques Ribeiro 2002 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1422 Sirlana Rafaela Santos Pereira 1262 Agente Administrativo 1422 Sirlana Rafaela Santos Pereira 1262 Agente Administrativo 1424 Soraia Lima Marques 0180 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1424 Soraia Lima Marques 0180 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1425 Stefany da Silva dos Santos 1480 Scel		· ·		
1401 Sebastião Castro Muniz 1094 Vigia 1402 Selquiane Castro Bacelar 0221 Professor Ed. Infantil Agente Administrativo 1403 Sheila Cantanhéde Coelho 1401 Agente Administrativo 1404 Shirly Mendes Colins 0077 Professor Ed. Infantil 1405 Sibele Dias de Sena 0599 Cuidador 1406 Sidiney Alves Protazio Pereira 0920 Vigia 1407 Siliane Lima Coelho 1629 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais 1408 Silma Carvalho Vilaça 2040 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1410 Silmara Borges Lopes 2099 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1410 Silmara Borges Lopes 2099 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1411 Silmara Fernanda Silva 0203 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1412 Silmara Mila Santos Costa 0065 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1413 Silvana dos Santos Serra 0976 Monitor do Transporte Escolar 1414 Silvana Serejo Cordeiro 1472 Porteiro 1472 Porteiro 1472 Porteiro 1473 Silvale Correa Silva 0511 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1416 Silvia Correa Silva 0511 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1417 Silvia Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador 1418 Silvio Cesar Pedroso Moreira 1723 Professor Escolar 1419 Silvio do Livramento Pacheco da Silva 1735 Supervisor Escolar 1420 Sinone Maria Nina Coelho 0001 Professor Escolar 1420 Sinone Maria Nina Coelho 0001 Professor Escolar 1421 Silvio Agente Administrativo 1422 Siriana Rafaela Santos Pereira 1262 Agente Administrativo 1423 Sofia Lima Marques 0180 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1423 Soraia Clima Marques 0180 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1425 Stefane dos Santos Sousa 1349 Agente Administrativo 1425 Stefane dos Santos Sousa 1349 Agente Administrativo 1428 Stefane dos Santos Sousa 1420 Stefane dos Santos Sousa 1430 Agente Administrativo 1428 Stefane dos Santos Sousa 1440 Stefane dos		·		
1402 Selquiane Castro Bacelar 1403 Sheila Cantanhéde Coelho 1401 Agente Administrativo 1404 Shirly Mendes Colins 0077 Professor Ed. Infantil 1405 Slibele Dias de Sena 1406 Sidiney Alves Protazio Pereira 1406 Sidiney Alves Protazio Pereira 1407 Siliane Lima Coelho 1629 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais 1408 Silma Carvalho Vilaça 1409 Silmara Borges Lopes 1409 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1410 Silmara Borges Lopes 1410 Silmara Borges Lopes 1410 Silmara Borges Lopes 1411 Silmara Fernanda Silva 1412 Silmara Fernanda Silva 1413 Silvana dos Santos 1414 Silvana dos Santos Costa 1415 Silvana Gereja Cordeiro 1416 Silvia Corra Silva 1417 Silvia Corra Silva 1418 Silvia Corra Silva 1419 Silvia Corra Silva 1416 Silvia Corsta Pedroso Moreira 1417 Silvia Cristina Costa Cruz 1418 Silvia Corsa Pedroso Moreira 1419 Silvio Costa Pedroso Moreira 1410 Silvio Cesar Pedroso Moreira 1410 Silvio Cesar Pedroso Moreira 1411 Silvia Carstina Costa Cruz 1671 Cuidador 1418 Silvia Corra Silva 1419 Silvia Corra Silva 1410 Silvia Corra Silva 1411 Silvia Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador 1418 Silvia Corsa Pedroso Moreira 1723 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1419 Silvia Corra Silva 1410 Silvia Corra Silva 1411 Silvia Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador 1412 Silvia Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador 1418 Silvia Corra Pedroso Moreira 1723 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1419 Silvia Corra Pedroso Moreira 1733 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1419 Silvia Corra Pedroso Moreira 1733 Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais 1420 Simone Maria Mina Coelho 1421 Simone Marques Ribeiro 1422 Siriana Rafaela Santos Pereira 1262 Agente Administrativo 1423 Soria Lima Marques 1424 Soraia Lima Marques 1425 Stefane dos Santos Sousa 1426 Stefane dos Santos Sousa 1427 Stefany da Silva dos Santos 1428 Stefane dos Santos Sousa 1429 Stefane Silva dos Santos 1429 Stefane Silva Sostos 1429 Stefane Silva Sostos 1429 Stefane S	<u> </u>			
1403 Shella Cantanhède Coelho 1401 Agente Administrativo 1404 Shirly Mendes Colins 0077 Professor Ed. Infantil 1405 Sibele Dias de Sena 0599 Cuidador 1406 Sidiney Alves Protazio Pereira 0920 Vigia 1407 Siliane Lima Coelho 1629 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais 1408 Silma Carvalho Vilaça 2040 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1409 Silmara Borges Lopes 2099 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1410 Silmara dos Santos 0031 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1411 Silmara Fernanda Silva 0203 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1412 Silmara Mila Santos Costa 0065 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1413 Silvana dos Santos Serra 0976 Monitor do Transporte Escolar 1414 Silvana Serejo Cordeiro 1415 Silva Correa Silva 0511 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1416 Silvia Correa Silva 0511 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1417 Silvia Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador 1418 Silvia Costa Cruz 1671 Cuidador 1418 Silvia Costa Pedroso Moreira 1723 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1419 Silvia Oberacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1417 Silvia Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador 1420 Simone Maria Nina Coelho 0001 Professor Ed. Infantil 1421 Simone Marques Ribeiro 2002 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1422 Sirlana Rafaela Santos Pereira 1262 Agente Administrativo 1423 Sofia Lima Marques 0180 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1424 Soraia Lima Marques 0180 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1425 Soraia Oliveira 0179 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1426 Stefane dos Santos Sousa 1349 Agente Administrativo 1427 Stefany da Silva dos Santos 1428 Stella Carvalho Moreira 1429 Stella Silva Santos				
hirly Mendes Colins  Or77 Professor Ed. Infantii  1405 Sibele Dias de Sena  O599 Cuidador  1406 Sidiney Alves Protazio Pereira  O520 Vigia  1407 Siliane Lima Coelho  Siliane Lima Coelho  Siliane Lima Coelho  Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1410 Siliane Santos  O311 Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais  1411 Silmara Borges Lopes  Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1412 Silmara Borges Lopes  O313 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  1413 Silmara Brenanda Silva  O203 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  1414 Silvana Serejo Cordeiro  1415 Silvana Serejo Cordeiro  1416 Silvana Serejo Cordeiro  1417 Porteiro  1418 Silvia Correa Silva  O511 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1419 Silvia Cristina Costa Cruz  1671 Cuidador  1410 Silvia Correa Silva  O511 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1417 Silvia Cristina Costa Cruz  1671 Cuidador  1418 Silvio Cesar Pedroso Moreira  1723 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física  1419 Silvio de Livramento Pacheco da Silva  1735 Supervisor Escolar  1420 Simone Maria Nina Coelho  O001 Professor Ed. Infantii  1421 Simone Marques Ribeiro  O202 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)  1422 Sirlana Rafaela Santos Pereira  1262 Agente Administrativo  1423 Soraia Clima Marques  O180 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  1424 Soraia Lima Marques  O180 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais  1425 Stefany da Silva dos Santos  1439 Agente Administrativo  1427 Stefany da Silva dos Santos  1439 Agente Administrativo  1442 Stefla Carvalho Moreira  1442 Stella Carvalho Moreira  1443 Silvia Carston Moreira  1444 Silvia Carston Moreira  1445 Stella Carvalho Moreira  0049 Professor Ed. Infantii	_	·		
1405 Sible Dias de Sena 0599 Cuidador 1406 Sidiney Alves Protazio Pereira 0920 Vigia 1407 Siliane Lima Coelho 1629 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais 1408 Silima Carvalho Vilaça 2040 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1419 Silimara Borges Lopes 2099 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1410 Silmara Borges Lopes 2099 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1410 Silmara Borges Lopes 2099 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1411 Silmara Fernanda Silva 0203 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1412 Silmara Mila Santos Costa 0065 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1413 Silvana dos Santos Serra 0976 Monitor do Transporte Escolar 1414 Silvana Serejo Cordeiro 1472 Porteiro 1415 Silvalena Ferreira Muniz 1290 Cuidador 1416 Silvia Correa Silva 0511 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1417 Silvia Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador 1418 Silvio Cesar Pedroso Moreira 1723 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1419 Silvio do Livramento Pacheco da Silva 1735 Supervisor Escolar 1420 Simone Maria Nina Coelho 0001 Professor Ed. Infantil 1421 Simone Marques Ribeiro 2002 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1422 Sirlana Rafaela Santos Pereira 1262 Agente Administrativo 1423 Soria Lima Marques 0180 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1424 Soraia Lima Marques 0233 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1425 Soraia Oliveira 0179 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1426 Stefane dos Santos Sousa 1349 Agente Administrativo 1428 Stefane dos Santos Sousa 1449 Stefane dos Santos Sousa 1449 Stefane dos Santos Sousa 1449 Agente Administrativo 1428 Stefane dos Santos Sousa 1449 Stefane dos Santos Sousa 1449 Stefane dos Santos Sousa 1449 Stefane dos Santos S				
1406 Sidiney Alves Protazio Pereira 0920 Vigia 1407 Siliane Lima Coelho 1629 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais 1408 Silma Carvalho Vilaça 2040 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1409 Silmara Borges Lopes 2099 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1410 Silmara dos Santos 0031 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1411 Silmara Fernanda Silva 0203 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1412 Silmara Mila Santos Costa 0065 Professor Ed. Infantil 1413 Silvana dos Santos Serra 0976 Monitor do Transporte Escolar 1414 Silvana Serejo Cordeiro 1472 Porteiro 1415 Silvelena Ferreira Muniz 1290 Cuidador 1416 Silvia Correa Silva 0511 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1417 Silvia Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador 1418 Silvio Cesar Pedroso Moreira 1723 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1419 Silvio do Livramento Pacheco da Silva 1735 Supervisor Escolar 1420 Simone Marque Ribeiro 2002 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1422 Sirlana Rafaela Santos Pereira 1262 Agente Administrativo 1423 Sofia Lima Marques 0180 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1424 Soraia Lima Marques 0180 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1425 Soraia Oliveira 0179 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1426 Stefane dos Santos Sousa 1349 Agente Administrativo 1427 Stefany da Silva dos Santos 1805 Cuidador 1428 Stella Carvalho Moreira 1911 Cuidador 1429 Stella Silva Santos		,		
1407 Siliane Lima Coelho 1629 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais 1408 Silma Carvalho Vilaça 2040 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1409 Silmara Borges Lopes 2099 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1410 Silmara dos Santos 0031 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1411 Silmara Fernanda Silva 0203 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1412 Silmara Mila Santos Costa 0065 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1413 Silvana dos Santos Serra 0976 Monitor do Transporte Escolar 1414 Silvana Serejo Cordeiro 1472 Porteiro 1415 Silvae Grera Silva 0511 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1416 Silvia Correa Silva 0511 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1417 Silvia Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador 1418 Silvio Cesar Pedroso Moreira 1723 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1419 Silvio do Livramento Pacheco da Silva 1735 Supervisor Escolar 1420 Simone Maria Nina Coelho 0001 Professor Ed. Infantii 1421 Simone Marques Ribeiro 2002 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1422 Sirlana Rafaela Santos Pereira 1262 Agente Administrativo 1423 Soria Lima Marques 0180 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1424 Soraia Lima Marques 0180 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1425 Soraia Oliveira 0179 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1426 Stefane dos Santos Sousa 1349 Agente Administrativo 1428 Steflan Carvalho Moreira 1429 Steflan Silva Santos				
1408Silma Carvalho Vilaça2040Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)1409Silmara Borges Lopes2099Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)1410Silmara dos Santos0031Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1411Silmara Fernanda Silva0203Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1412Silmara Mila Santos Costa0065Professor Ed. Infantil1413Silvana dos Santos Serra0976Monitor do Transporte Escolar1414Silvana Serejo Cordeiro1472Porteiro1415Silva Correa Silva0511Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)1417Silvia Correa Silva0511Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)1418Silvio Cesar Pedroso Moreira1723Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física1419Silvio do Livramento Pacheco da Silva1735Supervisor Escolar1420Simone Maria Nina Coelho0001Professor Ed. Infantil1421Simone Marques Ribeiro2002Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)1422Sirlana Rafaela Santos Pereira1262Agente Administrativo1423Sofia Lima Marques0180Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1424Soraia Oliveira0179Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1425Soraia Oliveira0179Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1426Stefane dos Santos Sousa1349Agente Administrativo1428S				
1409Silmara Borges Lopes2099Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)1410Silmara dos Santos0031Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1411Silmara Fernanda Silva0203Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1412Silmara Mila Santos Costa0065Professor Ed. Infantil1413Silvana dos Santos Serra0976Monitor do Transporte Escolar1414Silvana Serejo Cordeiro1472Porteiro1415Silva Silva Serejo Cordeiro1472Porteiro1416Silvia Correa Silva0511Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)1417Silvia Correa Silva0511Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)1418Silvia Cristina Costa Cruz1671Cuidador1419Silvia Cristina Costa Oruz1671Cuidador1419Silvio de Livramento Pacheco da Silva1735Supervisor Escolar1420Simone Maria Nina Coelho0001Professor Ed. Infantil1421Simone Maria Nina Coelho0001Professor Ed. Infantil1422Sirnana Rafaela Santos Pereira1262Agente Administrativo1423Sofia Lima Marques0180Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1424Soraia Ulima Marques0233Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1425Soraia Oliveira0179Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1426Stefane dos Santos Sousa1349Agente Administrativo1428Steflan Carvalho Moreira<				
1410 Silmara dos Santos 0031 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1411 Silmara Fernanda Silva 0203 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1412 Silmara Mila Santos Costa 0065 Professor Ed. Infantil 1413 Silvana dos Santos Serra 0976 Monitor do Transporte Escolar 1414 Silvana Serejo Cordeiro 1472 Porteiro 1415 Silvalena Ferreira Muniz 1290 Cuidador 1416 Silvia Correa Silva 0511 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1417 Silvia Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador 1418 Silvio Cesar Pedroso Moreira 1723 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1419 Silvio do Livramento Pacheco da Silva 1735 Supervisor Escolar 1420 Simone Maria Nina Coelho 0001 Professor Ed. Infantil 1421 Simone Marques Ribeiro 2002 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1422 Sirlana Rafaela Santos Pereira 1262 Agente Administrativo 1423 Sofia Lima Marques 0180 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1424 Soraia Lima Marques 019 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1425 Soraia Oliveira 0179 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1426 Stefane dos Santos Sousa 1349 Agente Administrativo 1427 Stefany da Silva dos Santos 1805 Cuidador 1428 Stella Carvalho Moreira 1911 Cuidador 1429 Stella Silva Santos 0049 Professor Ed. Infantil				
1411 Silmara Fernanda Silva 0203 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1412 Silmara Mila Santos Costa 0065 Professor Ed. Infantil 1413 Silvana dos Santos Serra 0976 Monitor do Transporte Escolar 1414 Silvana Serejo Cordeiro 1472 Porteiro 1415 Silvalena Ferreira Muniz 1290 Cuidador 1416 Silvia Correa Silva 0511 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1417 Silvia Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador 1418 Silvio Cesar Pedroso Moreira 1723 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1419 Silvio do Livramento Pacheco da Silva 1735 Supervisor Escolar 1420 Simone Maria Nina Coelho 0001 Professor Ed. Infantil 1421 Simone Marques Ribeiro 2002 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1422 Sirlana Rafaela Santos Pereira 1262 Agente Administrativo 1423 Sofia Lima Marques 0180 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1424 Soraia Lima Marques 0233 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1425 Soraia Oliveira 0179 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1426 Stefane dos Santos Sousa 1349 Agente Administrativo 1427 Stefany da Silva dos Santos 1805 Cuidador 1428 Stella Carvalho Moreira 1911 Cuidador 1429 Stella Silva Santos 0049 Professor Ed. Infantil		-		
1412 Silmara Mila Santos Costa 0965 Professor Ed. Infantil 1413 Silvana dos Santos Serra 0976 Monitor do Transporte Escolar 1414 Silvana Serejo Cordeiro 1472 Porteiro 1415 Silvelena Ferreira Muniz 1290 Cuidador 1416 Silvia Correa Silva 0511 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1417 Silvia Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador 1418 Silvio Cesar Pedroso Moreira 1723 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1419 Silvio do Livramento Pacheco da Silva 1735 Supervisor Escolar 1420 Simone Maria Nina Coelho 0001 Professor Ed. Infantil 1421 Simone Marques Ribeiro 2002 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1422 Sirlana Rafaela Santos Pereira 1262 Agente Administrativo 1423 Soria Lima Marques 0180 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1424 Soraia Lima Marques 0233 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1425 Soraia Oliveira 0179 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1426 Stefane dos Santos Sousa 1349 Agente Administrativo 1427 Stefany da Silva dos Santos 1805 Cuidador 1428 Stella Carvalho Moreira 1911 Cuidador 1429 Stella Silva Santos 0049 Professor Ed. Infantil				
1414 Silvana Serejo Cordeiro 1415 Silvelena Ferreira Muniz 1290 Cuidador 1416 Silvia Correa Silva 1417 Silvia Correa Silva 1418 Silvio Cesar Pedroso Moreira 1418 Silvio Cesar Pedroso Moreira 1419 Silvio da Livramento Pacheco da Silva 1419 Silvio da Livramento Pacheco da Silva 1420 Simone Maria Nina Coelho 1421 Simone Marques Ribeiro 1422 Sirlana Rafaela Santos Pereira 1423 Sofia Lima Marques 1424 Soraia Lima Marques 1425 Soraia Oliveira 1426 Stefane dos Santos Sousa 1349 Agente Administrativo 1427 Stefany da Silva dos Santos 1805 Cuidador 1428 Stella Carvalho Moreira 1911 Cuidador 1429 Stella Silva Santos 1429 Stella Silva Santos 1429 Stella Silva Santos 1429 Stella Silva Santos 1420 Cuidador 1421 Simone Marques 1422 Porteiro 1423 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1424 Soraia Univeira 1425 Cuidador 1426 Stefany da Silva dos Santos 1427 Stefany da Silva dos Santos 1805 Cuidador 1428 Stella Carvalho Moreira 1911 Cuidador 1429 Stella Silva Santos	1412	Silmara Mila Santos Costa		Professor Ed. Infantil
1414 Silvana Serejo Cordeiro 1415 Silvelena Ferreira Muniz 1290 Cuidador 1416 Silvia Correa Silva 1417 Silvia Correa Silva 1418 Silvio Cesar Pedroso Moreira 1418 Silvio Cesar Pedroso Moreira 1419 Silvio da Livramento Pacheco da Silva 1419 Silvio da Livramento Pacheco da Silva 1420 Simone Maria Nina Coelho 1421 Simone Marques Ribeiro 1422 Sirlana Rafaela Santos Pereira 1423 Sofia Lima Marques 1424 Soraia Lima Marques 1425 Soraia Oliveira 1426 Stefane dos Santos Sousa 1349 Agente Administrativo 1427 Stefany da Silva dos Santos 1805 Cuidador 1428 Stella Carvalho Moreira 1911 Cuidador 1429 Stella Silva Santos 1429 Stella Silva Santos 1429 Stella Silva Santos 1429 Stella Silva Santos 1420 Cuidador 1421 Simone Marques 1422 Porteiro 1423 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1424 Soraia Univeira 1425 Cuidador 1426 Stefany da Silva dos Santos 1427 Stefany da Silva dos Santos 1805 Cuidador 1428 Stella Carvalho Moreira 1911 Cuidador 1429 Stella Silva Santos	1413	Silvana dos Santos Serra	0976	Monitor do Transporte Escolar
1415 Silvelena Ferreira Muniz 1290 Cuidador 1416 Silvia Correa Silva 1417 Silvia Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador 1418 Silvio Cesar Pedroso Moreira 1723 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1419 Silvio do Livramento Pacheco da Silva 1735 Supervisor Escolar 1420 Simone Maria Nina Coelho 1421 Simone Marques Ribeiro 1422 Sirlana Rafaela Santos Pereira 1262 Agente Administrativo 1423 Sofia Lima Marques 1424 Soraia Lima Marques 1425 Soraia Oliveira 1426 Stefane dos Santos Sousa 1349 Agente Administrativo 1427 Stefany da Silva dos Santos 1428 Stella Carvalho Moreira 1911 Cuidador 1429 Stella Silva Santos 1429 Stella Silva Santos 1429 Stella Silva Santos 1429 Stella Silva Santos	1414	Silvana Serejo Cordeiro		
1416 Silvia Correa Silva 1417 Silvia Cristina Costa Cruz 1671 Cuidador 1418 Silvio Cesar Pedroso Moreira 1723 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1419 Silvio do Livramento Pacheco da Silva 1735 Supervisor Escolar 1420 Simone Maria Nina Coelho 1421 Simone Marques Ribeiro 1422 Sirlana Rafaela Santos Pereira 1262 Agente Administrativo 1423 Sofia Lima Marques 1424 Soraia Lima Marques 1425 Soraia Oliveira 1426 Stefane dos Santos Sousa 1349 Agente Administrativo 1427 Stefany da Silva dos Santos 1428 Stella Carvalho Moreira 1911 Cuidador 1429 Stella Silva Santos 1429 Stella Silva Santos 1429 Stella Silva Santos 1420 Sirlana Rafaela Santos 1421 Simone Marques 1422 Stella Silva Santos 1423 Sofia Lima Marques 1424 Soraia Lima Marques 1425 Stella Silva Santos 1426 Stella Silva Santos 1427 Stella Silva Santos	$\vdash$	·	1290	Cuidador
1417 Silvia Cristina Costa Cruz 1418 Silvia Cesar Pedroso Moreira 1723 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1419 Silvio do Livramento Pacheco da Silva 1735 Supervisor Escolar 1420 Simone Maria Nina Coelho 1421 Simone Marques Ribeiro 1422 Sirlana Rafaela Santos Pereira 1262 Agente Administrativo 1423 Sofia Lima Marques 1424 Soraia Lima Marques 1263 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1424 Soraia Oliveira 1425 Soraia Oliveira 1426 Stefane dos Santos Sousa 1349 Agente Administrativo 1427 Stefany da Silva dos Santos 1805 Cuidador 1428 Stella Carvalho Moreira 1911 Cuidador 1429 Stella Silva Santos 1049 Professor Ed. Infantil	-			
1418 Silvio Cesar Pedroso Moreira 1723 Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física 1419 Silvio do Livramento Pacheco da Silva 1735 Supervisor Escolar 1420 Simone Maria Nina Coelho 0001 Professor Ed. Infantil 1421 Simone Marques Ribeiro 2002 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1422 Sirlana Rafaela Santos Pereira 1262 Agente Administrativo 1423 Sofia Lima Marques 0180 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1424 Soraia Lima Marques 0233 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1425 Soraia Oliveira 0179 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1426 Stefane dos Santos Sousa 1349 Agente Administrativo 1427 Stefany da Silva dos Santos 1805 Cuidador 1428 Stella Carvalho Moreira 1911 Cuidador 1429 Stella Silva Santos				
1419 Silvio do Livramento Pacheco da Silva 1735 Supervisor Escolar 1420 Simone Maria Nina Coelho 1421 Simone Marques Ribeiro 2002 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1422 Sirlana Rafaela Santos Pereira 1262 Agente Administrativo 1423 Sofia Lima Marques 1424 Soraia Lima Marques 1283 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1424 Soraia Oliveira 1425 Soraia Oliveira 1426 Stefane dos Santos Sousa 1349 Agente Administrativo 1427 Stefany da Silva dos Santos 1805 Cuidador 1428 Stella Carvalho Moreira 1911 Cuidador 1429 Stella Silva Santos 0049 Professor Ed. Infantil	1418	Silvio Cesar Pedroso Moreira		
1420 Simone Maria Nina Coelho 1421 Simone Marques Ribeiro 2002 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD) 1422 Sirlana Rafaela Santos Pereira 1262 Agente Administrativo 1423 Sofia Lima Marques 0180 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1424 Soraia Lima Marques 0233 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1425 Soraia Oliveira 0179 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1426 Stefane dos Santos Sousa 1349 Agente Administrativo 1427 Stefany da Silva dos Santos 1805 Cuidador 1428 Stella Carvalho Moreira 1911 Cuidador 1429 Stella Silva Santos 0049 Professor Ed. Infantil				·
1421Simone Marques Ribeiro2002Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)1422Sirlana Rafaela Santos Pereira1262Agente Administrativo1423Sofia Lima Marques0180Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1424Soraia Lima Marques0233Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1425Soraia Oliveira0179Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1426Stefane dos Santos Sousa1349Agente Administrativo1427Stefany da Silva dos Santos1805Cuidador1428Stella Carvalho Moreira1911Cuidador1429Stella Silva Santos0049Professor Ed. Infantil				
1422 Sirlana Rafaela Santos Pereira 1262 Agente Administrativo 1423 Sofia Lima Marques 0180 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1424 Soraia Lima Marques 0233 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1425 Soraia Oliveira 0179 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1426 Stefane dos Santos Sousa 1349 Agente Administrativo 1427 Stefany da Silva dos Santos 1805 Cuidador 1428 Stella Carvalho Moreira 1911 Cuidador 1429 Stella Silva Santos 0049 Professor Ed. Infantil				
1423Sofia Lima Marques0180Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1424Soraia Lima Marques0233Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1425Soraia Oliveira0179Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1426Stefane dos Santos Sousa1349Agente Administrativo1427Stefany da Silva dos Santos1805Cuidador1428Stella Carvalho Moreira1911Cuidador1429Stella Silva Santos0049Professor Ed. Infantil				
1424Soraia Lima Marques0233Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1425Soraia Oliveira0179Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais1426Stefane dos Santos Sousa1349Agente Administrativo1427Stefany da Silva dos Santos1805Cuidador1428Stella Carvalho Moreira1911Cuidador1429Stella Silva Santos0049Professor Ed. Infantil	$\vdash$			
1425 Soraia Oliveira 0179 Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais 1426 Stefane dos Santos Sousa 1349 Agente Administrativo 1427 Stefany da Silva dos Santos 1805 Cuidador 1428 Stella Carvalho Moreira 1911 Cuidador 1429 Stella Silva Santos 0049 Professor Ed. Infantil		•	0233	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1427Stefany da Silva dos Santos1805Cuidador1428Stella Carvalho Moreira1911Cuidador1429Stella Silva Santos0049Professor Ed. Infantil	_			Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1427Stefany da Silva dos Santos1805Cuidador1428Stella Carvalho Moreira1911Cuidador1429Stella Silva Santos0049Professor Ed. Infantil	1426	Stefane dos Santos Sousa	1349	Agente Administrativo
1428 Stella Carvalho Moreira 1911 Cuidador 1429 Stella Silva Santos 0049 Professor Ed. Infantil				
1429 Stella Silva Santos 0049 Professor Ed. Infantil				
	$\vdash$			Cuidador





1/31	Suane Ferreira de Araujo	2088	Auxiliar Operacional de Servicos Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Suelen Cristina Marques Rocha	1912	Cuidador
$\vdash$	Suelina Pinheiro Silva	1538	Agente Administrativo
$\vdash$	Suellen Vitória da Silva Torres	1513	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Suelly Mendes Mendes	0593	Cuidador
$\vdash$	Suelma Neves Muniz		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos– (AOSD)
_	Suelma Oliveira Santos	0075	Professor Ed. Infantil
	Suema da Conceição Silva e Silva	1206	Agente Administrativo
	Suhelen Carla Silva Coelho	0681	Cuidador
$\vdash$	Suzane Caires dos Santos Martins	0542	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos– (AOSD)
_	Taiane Trindade da Silva	1710	Cuidador
$\vdash$	Tainá Ferreira Costa	1269	Cuidador
	Tamires Almeida	1737	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia
	Tania de Sousa Reinaldo de Barros	0094	Professor Ed. Infantil
	Tania Regina Carvalho Pires	1412	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Tania Silva Torres	1406	Agente Administrativo
	Tarcisio Mouzinho Tavares Desterro	0994	Vigia
	Tarsila Lima Rocha	1946	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais
	Tássia Serra da Silva	1619	Cuidador
	Tatiana dos Santos Nascimento	0220	Professor Ed. Infantil
	Tatiane Cantanhede Freitas	0089	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Tatiane Correia Santos		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Tatiane dos Santos Lima	2097	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Tayana Silva Aquino Araújo	1674	Psicólogo
_	Tayane Reis Moraes Coelho		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos– (AOSD)
	Taynar Rocha Dutra	0819	Cuidador
	Tayssa dos Santos Neves		Agente de Organização Escolar
	Teilandia Rodrigues Ribeiro	2041	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
$\vdash$	Telma Oliveira Santos		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
	Temes Guimarães Vilela Bastos		Agente Administrativo
	Teofilo Carneiro Freitas Filho	2310	Agente Administrativo
$\vdash$	Teresinha de Jesus Cantanhede Sousa	0083	Professor Ed. Infantil
$\vdash$	Thagyla Lourdes Abreu Rocha	1537	Agente Administrativo
$\vdash$	Thailson Ferreira Vilaça	1458	Agente Administrativo
	Thais Barbosa Silva	1683	Agente Administrativo
	Thais Conceição da Silva	1557	Agente Administrativo
-	Thais Correa da Silva	0813	Cuidador
_	Thais da Silva de Morais	1287	Agente Administrativo
	Thais de Paula Rocha Dutra	1013	Cuidador
	Thais dos Santos Rodrigues	0610	Cuidador
	Thais Serejo Correia	0602	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
_	Thales Micael Silva Sales	1301	Porteiro
	Thalia Desterro Caires	0584	Cuidador
-	Thaliane Raquel Rocha Silva	1473	Assistente Social
_	Thaliane Santos Desterro	1336	Agente Administrativo
$\vdash$	Thalisson Neilson Frazão	1854	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
	Thamires Tais dos Santos da Silva	0581	Cuidador
	Thamyres dos Santos de Melo	0631	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos– (AOSD)
	Thayane Katherine da Silva Goveia	1706	Professor Ed. Infantil
$\vdash$	Thayane Santos de Oliveira	1997	Professor Ed. Infantil
-	Thayla Portela Fagundes	0634	Cuidador
$\vdash$	Thaylla Sabrina Morais Silva	0613	Cuidador
1.02	a,a Jabinia i ioiais siiva	13013	



1483	Thaylon Rian Moraes Baima	0991	Monitor do Transporte Escolar
_	Thaynara Alexia Serejo D´Eça	1918	Cuidador
_	Thaynara Leitão Viana	0694	Cuidador
_	Thaynara Machado Araujo		Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1487	Thays Regina do Nascimento Marinho	1050	Monitor do Transporte Escolar
<u> </u>	Thaysa Halina Sauaia	2311	Agente Administrativo
<b>-</b>	Thayssa Grazielle Andrade Macedo	1343	Cuidador
	Tinara Sales Cruz	1323	Agente Administrativo
1491	Ubiracy Silva Mota Júnior	0906	Vigia
_	Vagner Silva de Melo	1370	Vigia
<b>—</b>	Valber de Jesus Moraes	0241	Vigia
	Valdeane Freitas dos Santos	0835	Cuidador
1495	Valdeci Ferreira Silva	1929	Agente Administrativo
1496	Valdeilde Santos Abreu	1621	Cuidador
1497	Valdelice Ferreira	2010	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1498	Valdienes Silva de Oliveira	1414	Cuidador
1499	Valdineia Coelho Silva	0224	Professor Ed. Infantil
1500	Valdinéia Martins Costa	0560	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1501	Valeria Carvalho	1004	Monitor do Transporte Escolar
1502	Valéria Maria Calvet Desterro dos Santos	1322	Agente Administrativo
1503	Valesca Oliveira da Silva	1858	Psicólogo
1504	Valmileny dos Reis Mendes Rodrigues	0085	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais
1505	Valmir Belfort Dias	1059	Vigia
1506	Valqueane Reis Ferreira	1574	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1507	Valquiria de Melo Tavares	0501	Cuidador
1508	Valquiria Fernanda Correia Reis	0594	Cuidador
1509	Valter Gomes Lindoso	1162	Vigia
1510	Vando Fernande de Sousa	2025	Motorista Categoria B
1511	Vaneide Costa Sousa Freitas	2098	Cuidador
1512	Vanessa Correia Lopes	0805	Cuidador
1513	Vanessa Pereira Silva	0704	Agente Administrativo
1514	Vanira da Silva Coelho	0685	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1515	Vanusa Melo Sena	1357	Porteiro
1516	Victor Almeida Bastos Franco	2216	Motorista Categoria D
1517	Victor de Jesus Launé Silva	1446	Agente Administrativo
1518	Victor Emannuel de Araújo Sena	1592	Agente Administrativo
1519	Victor Kaynan Macedo Oliveira	1413	Agente Administrativo
1520	Victor Ruan Farias Baima	1288	Agente Administrativo
1521	Vinicius Moriichi Ueda Viana Marques	1069	Vigia
1522	Viviane de Sena Ribeiro	1482	Cuidador
1523	Wandersat da Silva Luz	1840	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática
1524	Wanderson Ferreira dos Anjos	1747	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Geografia
1525	Wanderson Richard Ribeiro	1237	Porteiro
1526	Wanessa Barros Oliveira	1967	Agente Administrativo
<b>—</b>	Warley Santos Silva	1334	Agente Administrativo
_	Warnner Rodrigues Almeida Neres	2213	Vigia
	Washington Alves Amaral	1507	Agente Administrativo
$\vdash$	Wedson Carlos Ferreira Araújo	1279	Porteiro
-	Welison França Melo	0938	Vigia
_	Wellen Stefany Aires Muniz	0169	Professor Ed. Infantil
<b>-</b>	Wellerson Alves de Sousa	2007	Vigia
1534	Welliton Santos Sousa	1849	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Matemática

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO



1535	Wellyson Carlos de Almeida da Silva	1976	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Educação Física
1536	Wenderson Ruan Ribeiro de Sousa	1247	Porteiro
1537	Wenderson Viana Pires	1684	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais
1538	Wendna Castelo Branco Serra	1457	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1539	Werbeth Pinheiro da Conceição	1232	Agente Administrativo
1540	Weydson de Jesus Santos	1056	Vigia
1541	Willames Ramos Vasconcelos	1979	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Ciências Naturais
1542	William Rodrigues Caires	2371	Agente Administrativo
1543	Willian Torres Vieira	1960	Agente de Organização Escolar
1544	Yago Serejo Nonato	0969	Motorista Categoria D
1545	Yanca Cristina Aquino Coelho	0564	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1546	Yara Cristine Soares Santos	1939	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: História
1547	Yara Gabriela da Silva Coêlho	1572	Cuidador
1548	Yara Roberta Almeida Colins	1540	Agente Administrativo
1549	Yasmim Desterro Vilela	1550	Agente Administrativo
1550	Yasmin Bianca Nascimento Rêgo	1202	Agente Administrativo
1551	Yasmin Silva Gomes	1804	Cuidador
1552	Yasmyn Serra Amaral	0520	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- (AOSD)
1553	Yone Cantanhede Tavares	0002	Professor Ed. Infantil
1554	Yuri José Desterro Vera	1419	Agente de Organização Escolar
1555	Zaqueu Ribeiro Diniz	1871	Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano: Inglês
1556	Zefferson Sousa Costa	1576	Porteiro

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 55ed03c7c59329727dd2a51e2dd2e6b6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

## **EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024**

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1204.03/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2024.

PROCESSO N.º 0602.03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: J.A.SÁ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ O Nº 01.501.834/0001-43

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL (HIGIENE, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE BACURITUBA-MA

VALOR TOTAL R\$ 98.498,39 (NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

JECKE	SECRETARIA		
	FONTE DE RECURSO		
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE		
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0	RECURSOS ORDINÁRIOS		

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 350.562,24

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;

15.122.0003.2082.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

DOTAÇÃO TOTAL R\$438.217,82

	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL -FEP
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 65.443,23

02.08 - FUNDEB;

12.361.0044.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
1540	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO DOTAÇÃO TOTAL R\$ 309.635,44

	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
1541	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

- MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 214.245,00

	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
15/17	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO DOTAÇÃO TOTAL R\$ 53.561,25



	FONTE DE RECURSO
_	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
543	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 62.100,00

02.08 - FUNDEB;

12.365.0052.2104.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%

	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
540	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS
	·

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO DOTAÇÃO TOTAL R\$ 38.904,97

FONTE DE RECURSO
RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 10.712,25

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0044.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO PROG. DINHEIRO DIRETO ESCOLA

	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
551	Transferência de recurso do fnde ao programa dinheiro Direito na escola
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 15.792,00

12.361.0044.2028.0000 - MANUT. PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO -OSE

1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
550	Transferência de recurso do Salario Educação
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO DOTAÇÃO TOTAL R\$ 107.122,50

12.361.0003.2021.0000 - DINAMIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SEDUC

F	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 16.068,38

02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 12.361.0044.2037.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL

1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 128.547,00

02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;

12.365.0052.2041.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL

1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 16.068,38

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.122.0003.2108.0000 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO E UNIDADES

#### DE SAÚDE

	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 212.807,42

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.0028.2059.0000 - MANUT. DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE- PAB FONTE DE RECURSO

1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
600	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOV. FED.
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 85.705,06

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

08.122.0003.2090.0000 - MANUT. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL

	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 9.232,24

08.122.0003.2070.0000 - MANUT. FUNDO MUNC. DE ASSIST. SOCIAL

	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 33.743,59

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. DATA DA ASSINATURA: 12 DE ABRIL DE 2024. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTINO PEREIRA DE SÁ - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA J.A.SÁ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS Código identificador: 41ff3df7c85705477e1309178c6d6950

## **EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024**

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2304.01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 004/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2602.01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: CODEPEL-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ  $n^{\circ}$  08.749.950/0001-25

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS (DIESEL E GASOLINA).

VALOR TOTAL R\$ 1.377.000,00 (UM MILHÃO ETREZENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

	20.12.7.11.0.1	
	FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE	
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 350.562,24

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;

15.122.0003.2082.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE



500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

DOTAÇÃO TOTAL R\$438.217,82

	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL -FEP
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 65.443,23

02.08 - FUNDEB;

12.361.0044.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
15/10	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO DOTAÇÃO TOTAL R\$ 309.635,44

	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
1541	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

MATERIAL DE CONSUMO

**DOTAÇÃO TOTAL R\$ 214.245,00** 

	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
1547	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 53.561,25

	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
1543	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 62.100,00

02.08 - FUNDEB;

12.365.0052.2104.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB

	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
540	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO DOTAÇÃO TOTAL R\$ 38.904,97

	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
1547	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 10.712,25

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0044.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO PROG. DINHEIRO DIRETO **ESCOLA** 

Ĭ	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
551	Transferência de recurso do fnde ao programa dinheiro Direito na escola
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 15.792,00

12.361.0044.2028.0000 - MANUT. PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO -

1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
550	Transferência de recurso do Salario Educação
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 107.122,50

12.361.0003.2021.0000 - DINAMIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SEDUC

	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 16.068,38

02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 12.361.0044.2037.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. **FUNDAMENTAL** 

1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**DOTAÇÃO TOTAL R\$ 128.547,00** 

02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 12.365.0052.2041.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL

1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**DOTAÇÃO TOTAL R\$ 16.068,38** 

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.122.0003.2108.0000 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO E UNIDADES DE SAÚDE

	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 212.807,42

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.0028.2059.0000 - MANUT. DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE- PAB FONTE DE RECURSO

	0.1.12.21.12.00.10.0					
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE					
600	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOV. FED.					
0	RECURSOS ORDINÁRIOS					

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 85.705,06

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

08.122.0003.2090.0000 - MANUT. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL

	FONTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 9.232,24

08 122 0003 2070 0000 - MANUT FUNDO MUNC DE ASSIST SOCIAL

00.12	58.122.0003.2070.0000 - MANOT. FONDO MONC. DE ASSIST. SOCIAL					
	FONTE DE RECURSO					
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE					
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
0	RECURSOS ORDINÁRIOS					

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 33.743,59

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. DATA DA ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2024. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ROQUE JOSÉ ALMEIDA FILHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CODEPEL-

COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.



Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS Código identificador: b83e0f1fd601cce5f22df6b3c397d5a8

#### **EXTRATO DOS CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024**

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1204.01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2024.

PROCESSO N.º 0602.01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: P.I.C.ARAUJO EIRELI, - CNPJ № 16.634.005/0001-06 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BACURITUBA-MA

VALOR TOTAL R\$ 142.295,25 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.0024.2029.0000 MANUT. DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FONTE DE RECURSO

1

RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE 552

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

 $3.3.90.\overset{\circ}{3}0.00$  – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 262.977,36

02.08. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.306.0024.2029.0000 MANUT. DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FONTE DE RECURSO

1

RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE 500

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 18.630

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. DATA DA ASSINATURA: 12 DE ABRIL DE 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA CONCEIÇÃO VIANA MONIZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA P.I.C.ARAUJO EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1204.02/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2024.

PROCESSO N.º 0602.01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: FJR COMÉRCIO LTDA - CNPJ № 30.381.078/0001-64
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR
DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE
BACURITUBA-MA

VALOR TOTAL R\$ 133.616,50 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.306.0024.2029.0000 MANUT. DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

FONTE DE RECURSO 1

RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
552

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO DOTAÇÃO TOTAL R\$ 262.977,36 02.08. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.0024.2029.0000 MANUT. DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FONTE DE RECURSO

1

RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE 500

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 18.630

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. DATA DA ASSINATURA: 12 DE ABRIL DE 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA CONCEIÇÃO VIANA MONIZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FJR COMÉRCIO LTDA

> Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS Código identificador: 16b3b33b7dbd38bab38a7c5d29c44629

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

# AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRENCIA PRESENCIAL № 03/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma do Art. 175 da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021 e demais legislações correlatas e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000, Balsas - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://balsas.ma.gov.br, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 03/2024 Data/Hora de Abertura 27/06/2024 – 09h00min. Tipo: Técnica e Preço

Objeto: Concessão de Uso de Espaço Físico Público destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares, Lanchonetes, Comercialização de Produtos e Prestação de Serviços, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente.

Balsas - MA, 26 de abril de 2024.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: a764b6d9f67c9443fb27a9b3a9960369

#### DECRETO Nº 020, DE 25 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A RESTRUTURAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CONFORME A LEI MUNICIPAL 1.730, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo  $1^{\circ}$  e  $6^{\circ}$  da Lei Municipal n. 1.730 de 03 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada nos termos da Lei Municipal 1.730, de 03 de abril de 2024 a restruturação do c argo de Auxiliar de Enfermagem, que



exerce a função de Técnico de Enfermagem, que deverá ser concedida até o piso salarial do cargo de Técnico de Enfermagem, observado os requisitos do art. 3º da Lei 1.730/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA Prefeito Municipal de Balsas

> Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA Código identificador: e4eb1328c38526dd065e433fb72a84cf

PORTARIA N° 111/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 111/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), IRIDIANE COSTA CAPUCHINO, Matrícula 6569-1, inscrita no CPF: 653.993.903-53 como Fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA – contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA, Contrato nº 111/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 48/2022, com a Contratada MAGAZINE ELETRO LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de .18 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### **CAMILA FERREIRA COSTA**

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: f6d4058833dd745e017df263f7b9b2bd

**PORTARIA N° 137/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.** 

## **PORTARIA N° 137/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), FABRÍCIO GALVÃO DE MACEDO - MAT, Matrícula 2940-1, inscrito no CPF: 918.506.063-15, como Fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás e gelo, sob demanda, para atender a secretaria de saúde do Município de Balsas-MA, Contrato nº 137/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2023, com a Contratada Y M BANDEIRA COMERCIO LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 14 de

março de 2024.

**Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ÉRYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA CONTRATANTE

> Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 177aefc65276c46b8341ef717c4f5d82

**PORTARIA N° 142/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.** 

**PORTARIA N° 142/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.** 

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), IRIDIANE COSTA CAPUCHINO, Matrícula 6569-1, inscrita no CPF: 653.993.903-53 como Fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás e gelo, sob demanda, para atender a secretaria de saúde do Município de Balsas-MA, referente ao Contrato nº 142/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2023, com a Contratada Y M BANDEIRA COMERCIO LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 14 de março de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### **CAMILA FERREIRA COSTA**

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 9a02886dc4835d3a3ea911eab4faf1d2

PORTARIA N° 242/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA N° 242/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), EDILENE BORGES DE PAIVA, Matrícula 6455-1, inscrita no CPF: 666.715.683-53, como Fiscal da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho E Emprego – contratação de empresa para fornecimento de uniformes, fardamentos e lençóis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, mediante termo de Contrato n° 242/2024 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2023, com



a Contratada **VENTO NORTE LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **08 de fevereiro** de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

# SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 8ff6471f16cfd4aaf30a5d3d367a5aa5

**PORTARIA N° 383/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.** 

PORTARIA N° 383/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), FABRÍCIO GALVÃO DE MACEDO - MAT, Matrícula 2940-1, como Fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA, Contrato nº 439/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 48/2022, com a Contratada DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 8022a6b2deae375cef9403cda6033edc

**PORTARIA N° 384/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.** 

**PORTARIA N° 384/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.** 

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), FABRÍCIO GALVÃO DE MACEDO - MAT, Matrícula 2940-1, como Fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA, Contrato nº 440/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 48/2022, com a Contratada J R D BRANDÃO LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 16 de

janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 81c5cd9a64977a4fa7a7321b1a01569e

PORTARIA N° 98/2024 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N° 98/2024 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), FABRÍCIO GALVÃO DE MACEDO - MAT, Matrícula 2940-1, inscrito no CPF: 918.506.063-15, como Fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, Contrato nº 98/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2023, com a Contratada WEB TECNOLOGIA LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 12 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ÉRYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA CONTRATANTE

> Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 6848599edc7862b586cc0d2a2d20da58

#### PORTARIA № 070/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Exonerar, a pedido, HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO, Matrícula  $n^{\circ}$  6324-2, do cargo de Chefe de Gabinete, DAS-9, lotado(a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS-MA, em 05 de Abril de 2024.

Erik Augusto Costa e Silva Prefeito Municipal de Balsas

> Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA Código identificador: c21c70ba5332429faceca7f2cb527c5e

**RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2024** 



RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2024. Referente ao Pregão Eletrônico n° 48/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa a MAGAZINE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.671.581/0001-19. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 221.227,11 (duzentos e vinte e um mil e duzentos e vinte e sete reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0051.2-014 4.4.90.52.00.00 04.122.0041.2-012 4.4.90.52.00.00 15.452.0005.2-082 4.4.90.52.00.00 13.392.0401.2-087 4.4.90.52.00.00 04.122.0022.2-010 4.4.90.52.00.00 04.122.0021.2-008 4.4.90.52.00.00 27.812.0101.2-076 4.4.90.52.00.00 18.541.0111.2-077 4.4.90.52.00.00 04.122.0024.2-011 4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: CAMILA FERREIRA COSTA (CONTRATANTE) ADÃO GOMES MAIA (CONTRATADO).

> Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 5c94d8ea2be982cf364b8c418022c5e3

#### **RESENHA DO CONTRATO Nº 137/2024**

RESENHA DO CONTRATO Nº 137/2024. Referente ao Pregão Eletrônico n° 07/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa Y M BANDEIRA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.954.420/0001.35. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás e gelo, sob demanda, para atender a secretaria de saúde do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.140,00 (dez mil e cento e guarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0071.2-038 3.3.90.30.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2024. ASSINATURAS: ÉRYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) YAPONIRA MIRANDA BANDEIRA (CONTRATADO).

> Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 0a3dd084d89faa70e2a8884b43162d80

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 142/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 142/2024. Referente ao Pregão Eletrônico n° 07/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa a Y M BANDEIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 19.954.420/0001.35. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás e gelo, sob demanda, para atender a secretaria de finanças, planejamento e gestão tributária e a empresa distribuidora do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. PRECO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 13.486,20 (treze mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0139.2-086 3.3.90.30.00.00 13.392.0401.2-087 3.3.90.30.00.00 15.452.0005.2-082 3.3.90.30.00.00 04.122.0051.2-014 3.3.90.30.00.00 04.122.0041.2-012 3.3.90.30.00.00 04.122.0021.2-008 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2024. ASSINATURAS: CAMILA FERREIRA COSTA (CONTRATANTE) YAPONIRA MIRANDA BANDEIRA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 115c308f0c9a2e63c1cbc549cba85c7e

#### **RESENHA DO CONTRATO Nº 242/2024**

RESENHA DO CONTRATO Nº 242/2024. Referente ao Pregão Eletrônico n° 10/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa VENTO NORTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.962.910/0001-80. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de uniformes, fardamentos e lençóis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 140.007,10 (cento e quarenta mil e sete reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0062.2-026 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-025 3.3.90.30.00.00 08.243.0062.2-020 3.3.90.30.00.00 08.243.0062.2-094 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-029 3.3.90.30.00.00 08.244.0061.2-021 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024. ASSINATURAS: MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (CONTRATANTE) VERÔNICA PEREIRA LIMA (CONTRATADO).

> Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: fdef91ab19adb11db8424e7307a65b67

#### **RESENHA DO CONTRATO Nº 439/2024.**

RESENHA DO CONTRATO Nº 439/2024. Referente ao Pregão Eletrônico n° 48/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, inscrita no CNPJ n° 14.496.361/0001-85. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 721.616,00 (setecentos e vinte e um mil e seiscentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-043 4.4.90.52.00.00 10.301.1009.2-054 10.301.1009.2-054 4.4.90.52.00.00 10.301.1013.2-056 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-047 4.4.90.52.00.00 10.122.0071.2-038 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-039 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-045 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-040 4.4.90.52.00.00 10.305.1010.2-057 4.4.90.52.00.00 10.301.0209.2-053 4.4.90.52.00.00 10.301.0074.2-051 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-046 4.4.90.52.00.00 10.301.0074.2-052 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) IVANILDE

BARROS MAIA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: a8609afe6a3f3cae82e7949fbc403398

### RESENHA DO CONTRATO Nº 440/2024.

RESENHA DO CONTRATO N° 440/2024. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **JR BRANDÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 23.511.454/0001-22. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA**: presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência





até 31 de Dezembro de 2024. **PREÇO**: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 362.174,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cento e setenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0072.2-043 4.4.90.52.00.00 10.301.1009.2-054 4.4.90.52.00.00 10.301.1013.2-056 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-047 4.4.90.52.00.00 10.122.0071.2-038 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-047 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-045 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-040 4.4.90.52.00.00 10.305.1010.2-057 4.4.90.52.00.00 10.301.0209.2-053 4.4.90.52.00.00 10.301.0074.2-051 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-046 4.4.90.52.00.00 10.301.0074.2-052 4.4.90.52.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2024. **ASSINATURAS:** ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 379331b4cd73b0bb72bcc010360d8597

RESENHA DO CONTRATO Nº 98/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 98/2024. Referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa WEB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 47.400.801/0001-08. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA**: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 314.853,00 (trezentos e quatorze mil e oitocentos e cinquenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1009.2-054 3.3.90.30.00.00 10.301.1009.2-054 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-045 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-045 4.4.90.52.00.00 10.301.0074.2-051 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-046 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-046 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-040 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-040 4.4.90.52.00.00 10.301.1013.2-056 3.3.90.30.00.00

10.301.1013.2-056 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-047 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-047 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-043 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-043 4.4.90.52.00.00 10.301.0209.2-053 3.3.90.30.00.00 10.301.0209.2-053 4.4.90.52.00.00 10.122.0071.2-038 3.3.90.30.00.00 10.122.0071.2-038 4.4.90.52.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.30.00.00 10.305.1010.2-057 4.4.90.52.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.30.00.00 10.305.1010.2-057 4.4.90.52.00.00 DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2024. ASSINATURAS: ÉRYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) DELCI MARIA SIEGA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 99b0061c76a17f90959c542a744cad84

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

#### **EXTRATO DE CONTRATO PE SRP № 047/2024**

EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 047/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ nº 12.512.462/0001-77, CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA - ME, CNPJ nº 00.853.050/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$297,715.00 (duzentos e noventa e sete mil e setecentos e quinze reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 15/04/2024 à 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de abril de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 26 de abril de 2024. Ronaldo Sousa da Luz, CPF N° 029.300.233-92-secretário municipal de saúde.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS Código identificador: c55d82778330d4ed40a297a6fe2ed844

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PE 04/2024

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## Pregão Eletrônico nº 04/2024/CPL - SRP

A responsável desta entidade, notadamente o Secretário Municipal de Obras do Município de Cajari/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a vista do relatório conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

Nº do Processo Administrativo: 05/2024 - SEMOSP.

Nº da Licitação: PE 04/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico. Data da Homologação: 26/04/2024.

**Objeto:** Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico e de construção para a Secretaria municipal de Obras da Prefeitura municipal de Cajari/MA.

Empresa vencedora: D. M. F. NUNES LTDA, CNPJ Nº 27.353.547/0001-27, vencedora da licitação com o valor total de R\$ 4.018.730,40 (quatro milhões dezoito mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos).

LOTE I: MATERIAL ELÉTRICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VLR. UNT.	VLR TOTAL		
1	Kit luminária aberta VS 100/150/250W E40 branca 1M	Unidades	174	R\$ 187,39	R\$ 32.605,86		
2	Braço para luminária X21	Unidades	650	R\$ 35,50	R\$ 23.075,00		
3	Cabo de cobre PP cordplast 2x1, 5mm, M470/750V	Metros	3250	R\$ 4,21	R\$ 13.682,50		
4	Fita isolante (rolo 20m), ¾"	Unidades	195	R\$ 9,09	R\$ 1.772,55		
5	Lâmpada led 50W	Unidades	3249	R\$ 50,11	R\$ 162.807,39		
6	Lâmpada vapor Metálica 400W 6000K	Unidades	65	R\$ 66,23	R\$ 4.304,95		
7	Luminária clarão fechado IPM 410	Unidades	52	R\$ 158,26	R\$ 8.229,52		



8	Chave comando IP 2x30A	Unidades	32	R\$ 401,84	R\$ 12.858,88
9	Reator para lâmpada led Met 150W	Unidades	32	R\$ 48,94	R\$ 1.566,08
10	Relé fotoelétrico NA	Unidades	3249	R\$ 28,41	R\$ 92.304,09
11	Lâmpada led 40W/2020V lumens	Unidades	325	R\$ 47,42	R\$ 15.411,50
12	Luminária pública led 200W/120 lumens	Unidades	325	R\$ 398,60	R\$ 129.545,00
13	Parafuso máquina gal. 16x250mmm	Unidades	390	R\$ 12,54	R\$ 4.890,60
14	Refletor led 100W	Unidades	65	R\$ 82,01	R\$ 5.330,65
15	Refletor led 150W	Unidades	65	R\$ 136,46	R\$ 8.869,90
16	Refletor led 200w	Unidades	39	R\$ 170,82	R\$ 6.661,98
17	Refletor quadrado de 40W E40	Unidades	32	R\$ 44,84	R\$ 1.434,88
18	Refletor fotoelétrica IP 220, 1000W	Unidades	32	R\$ 27,97	R\$ 895,04
19	Trafo dist. Monof.; 7960/440 220v; 10KVA	Unidades	2	R\$ 4.661,26	R\$ 9.322,52
20	Trafo dist. Monof.; 13800/380-220v; 15KVA	Unidades	2	R\$ 7.047,61	R\$ 14.095,22
21	Trafo dist. Monof.; 13800/380 220v; 30KVA	Unidades	2	R\$ 10.096,65	R\$ 20.193,30
22	Trafo dist. Monof.; 13800/380-220v;45KVA	Unidades	2	R\$ 11.917,27	R\$ 23.834,54
23	Trafo dist. Monof.; 13800/380-220v; 60KVA	Unidades	2	R\$ 13.604,04	R\$ 27.208,08
24	Alicate Universal	Unidades	6	R\$ 37,44	R\$ 224,64
25	Bolsa para Eletricista 40 CM	Unidades	6	R\$ 134,95	R\$ 809,70
26	Bota para Eletricista	Pares	13	R\$ 134,63	R\$ 1.750,19
27	Cinto de Segurança tipo paraquedista	Unidades	6	R\$ 301,11	R\$ 1.806,66
28	Escada de 2 Lances Fibra de Vidro 6 Mt	Unidades	1	R\$ 970,05	R\$ 970,05
29	Espora para Eletricista	Unidades	3	R\$ 173,01	R\$ 519,03
30	Capacete Aba total com Jugular	Unidades	13	R\$ 63,41	R\$ 824,33
31	Alicate de Corte MEDIO	Unidades	6	R\$ 32,88	R\$ 197,28
32	Luva de Borracha de B.8	Pares	10	R\$ 21,75	R\$ 217,50
33	Luva de Cobertura para Eletricista	Pares	10	R\$ 58,08	R\$ 580,80
34	Talabarte COM ABS Y	Unidades	6	R\$ 174,34	R\$ 1.046,04
35	Vara de Manobra de 4 Lances	Unidades	1	R\$ 668,03	R\$ 668,03
36	Kit Chave Fenda completo	Unidades	6	R\$ 126,28	R\$ 757,68
37	Chave 13 MM com	Unidades	3	R\$ 16,37	R\$ 49,11
38	Alicate Amperimetro	Unidades	3	R\$ 245,92	R\$ 737,76
VALO	R TOTAL DO LOTE I				R\$ 632.058,83

LOTE II: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VLR. UNT.	VLR TOTAL		
1	Adaptador flange soldável 110mm	Und	10	R\$ 398,01	R\$ 3.980,10		
2	Adaptador flange soldável 20mm	Und	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50		
3	Adaptador flange soldável 25mm	Und	30	R\$ 10,84	R\$ 325,20		
4	Adaptador flange soldável 32mm	Und	30	R\$ 15,02	R\$ 450,60		
5	Adaptador flange soldável 40mm	Und	50	R\$ 20,75	R\$ 1.037,50		
6	Adaptador flange soldável 50mm	Und	50	R\$ 31,21	R\$ 1.560,50		
7	Adaptador flange soldável 60mm	Und	40	R\$ 62,01	R\$ 2.480,40		
8	Adaptador flange soldável 75mm	Und	25	R\$ 93,67	R\$ 2.341,75		
9	Adaptador soldável 32mm	Und	50	R\$ 4,46	R\$ 223,00		
10	Adaptador soldável 40mm	Und	25	R\$ 7,04	R\$ 176,00		
11	Adaptador soldável 110mm	Und	10	R\$ 55,20	R\$ 552,00		
12	Adaptador soldável 20mm	Und	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00		
13	Adaptador soldável 25mm	Und	50	R\$ 2,75	R\$ 137,50		
14	Adaptador soldável 50mm	Und	25	R\$ 8,93	R\$ 223,25		
15	Adaptador soldável 60mm	Und	15	R\$ 16,50	R\$ 247,50		
16	Adaptador soldável 75mm	Und	10	R\$ 33,07	R\$ 330,70		
17	Alavanca 1X1,80	Und	25	R\$ 88,61	R\$ 2.215,25		
18	Alicate	Und	10	R\$ 32,99	R\$ 329,90		
19	Andaime de 1 $\frac{1}{2}$	Peça	75	R\$ 198,04	R\$ 14.853,00		
20	Arame recozido	Kg	200	R\$ 22,64	R\$ 4.528,00		
21	Arco de serra	Und	20	R\$ 34,02	R\$ 680,40		
22	Areia MEDIA LAVADA	m³	1000	R\$ 51,88	R\$ 51.880,00		
23	Argamassa AC-I	Pacote	250	R\$ 8,63	R\$ 2.157,50		
24	Argamassa AC-II	Pacote	500	R\$ 12,60	R\$ 6.300,00		
25	Argamassa AC-III piso sob piso	Pacote	250	R\$ 23,78	R\$ 5.945,00		
26	Armário para banheiro	und	25	R\$ 47,33	R\$ 1.183,25		
27	Assento para bacia sanitária	Und	50	R\$ 31,25	R\$ 1.562,50		
28	Bacia sanitária c/caixa acoplada	Und	50	R\$ 394,48	R\$ 19.724,00		
29	Bacia sanitária convencional	Und	50	R\$ 146,28	R\$ 7.314,00		
30	Balde de pedreiro	Und	100	R\$ 9,34	R\$ 934,00		
31	Barra chata de ferro ¾ x 3/16	Und	175	R\$ 41,56	R\$ 7.273,00		
32	Barra chata de ferro 1x 1/8	Und	200	R\$ 30,81	R\$ 6.162,00		



33	Barra chata de ferro 1x 3/16	Und	150	R\$ 55,26	R\$ 8.289,00
34	Bloquete sextavado 25x25cm	Milheiro	150	R\$ 1.913,63	R\$ 287.044,50
35	Bocal e-27 c/ rabicho	Und	175	R\$ 1,94	R\$ 339,50
36	Bocal plafron	und	400	R\$ 8,69	R\$ 3.476,00
37	Bocal simples	Und	200	R\$ 4,01	R\$ 802,00
38	Bóia para caixa dágua	Und	100	R\$ 10,85	R\$ 1.085,00
39	Bota de borracha	Par	200	R\$ 60,19	R\$ 12.038,00
40	Brita "0"	m <sup>3</sup>	300	R\$ 201,56	R\$ 60.468,00
41	Brita "1"	m³	400	R\$ 138,99	R\$ 55.596,00
42	Broxa p/ pintor	Und	150	R\$ 6,33	R\$ 949,50
43	Bucha 10	Und	5000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
44	Bucha 6	Und	7500	R\$ 0,13	R\$ 975,00
44 45	Bucha 8	Und	7500	R\$ 0,23	R\$ 1.725,00
45 46		Und	5		R\$ 253,10
46 47	Bucha redução soldável de 110mmx75mm	Und	50	R\$ 50,62	<u>'</u>
47 48	Bucha redução soldável de 25mmx20mm		25	R\$ 3,03	R\$ 151,50
	Bucha redução soldável de 32mmx20mm	Und		R\$ 3,57	R\$ 89,25
49	Bucha redução soldável de 32mmx25mm	Und	25	R\$ 3,85	R\$ 96,25
50	Bucha redução soldável de 40mmx32mm	Und	25	R\$ 5,08	R\$ 127,00
51	Bucha redução soldável de 50mmx40mm	Und	30	R\$ 6,44	R\$ 193,20
52	Bucha redução soldável de 60mmx50mm	Und	30	R\$ 12,47	R\$ 374,10
53	Bucha redução soldável de 75mmx60mm	Und	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
54	Cabo flexível 1.5mm	Metro	1000	R\$ 1,61	R\$ 1.610,00
55	Cabo flexível 2.5mm	Metro	8000	R\$ 2,46	R\$ 19.680,00
56	Cabo flexível 4.0mm	Metro	4000	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
57	Cabo flexível 6.0mm	Metro	1000	R\$ 6,71	R\$ 6.710,00
58	Cabo flexível 8.0mm	Metro	1000	R\$ 19,20	R\$ 19.200,00
59	Cabo p/ rolo de pintura	Und	50	R\$ 7,35	R\$ 367,50
60	Cabo para Chibanca OVAL 1,50	Und	20	R\$ 20,93	R\$ 418,60
61	Cabo para enxada OVAL 1,50	Und	50	R\$ 26,59	R\$ 1.329,50
62	Cabo para picareta avião	Und	20	R\$ 22,14	R\$ 442,80
63	Cabo paralelo 2x 2.5 mm	Metro	1500	R\$ 2,69	R\$ 4.035,00
64	Cabo paralelo 2x1.5 mm	Metro	2000	R\$ 2,46	R\$ 4.920,00
65	Cabo pp flexível 2x 1.5 mm	Metro	1000	R\$ 7,23	R\$ 7.230,00
66	Cabo pp flexível 2x 2.5 mm	Metro	1500	R\$ 10,30	R\$ 15.450,00
67	Cabo pp flexível 2x 4.0 mm	Metro	1000	R\$ 19,08	R\$ 19.080,00
68	Cabo pp flexível 2x 6.0 mm	Metro	750	R\$ 26,60	R\$ 19.950,00
69	Cabo pp flexível 3x 1.5 mm	Metro	750	R\$ 12,71	R\$ 9.532,50
70	Cabo pp flexível 3 x 4,0 mm	Metro	2000	R\$ 29,68	R\$ 59.360,00
71	Cabo pp flexível 3 x 6,0mm	Metro	500	R\$ 36,22	R\$ 18.110,00
72	Cabo pp flexível 3x 2,5 mm	Metro	2500	R\$ 18,73	R\$ 46.825,00
73	Cadeado nº 40	Und	60	R\$ 26,12	R\$ 1.567,20
74	Cadeado nº 50	Und	60	R\$ 37,02	R\$ 2.221,20
75	Cadeado nº 60	Und	60	R\$ 59,22	R\$ 3.553,20
76	Caixa d'água com tampa 1.000lt	Und	30	R\$ 470,33	R\$ 14.109,90
77	Caixa d'água com tampa 2.000lt	Und	15	R\$ 1.261,84	R\$ 18.927,60
78	Caixa d'água com tampa 500lt	Und	25	R\$ 262,74	R\$ 6.568,50
79	Caixa d'água com tampa 5.000lt	Und	5	R\$ 3.694,65	R\$ 18.473,25
80	Caixa de descarga plástica	Und	100	R\$ 39,60	R\$ 3.960,00
81	Caixa de medição monofásica	Und	50	R\$ 59,45	R\$ 2.972,50
82	Caixa de medição trifásica	Und	20	R\$ 60,36	R\$ 1.207,20
83	Caixa de medição triasica Caixa para porta	Und	50	R\$ 116,02	R\$ 5.801,00
84	Caixa Pvc de embutir 4x4	Und	75	R\$ 110,02 R\$ 4,99	R\$ 374,25
85	Caixa Pvc de embutir 4 p/ 2	Und	1250	R\$ 4,99 R\$ 4,22	R\$ 5.275,00
85 86		Und	75		
	Caixa pvc de embutir para Laje			R\$ 10,96	R\$ 822,00
87	Caixa sifonada para banheiro	Und	50	R\$ 12,60	R\$ 630,00
88	Caixa sifonada para esgoto	Und	50	R\$ 45,02	R\$ 2.251,00
89	Cal hidratada pacote com 5kg	Pacote	1500	R\$ 9,36	R\$ 14.040,00
W) ()	Calha PVC	Metro	250	R\$ 90,82	R\$ 22.705,00
	C^		100	R\$ 20,85	R\$ 2.085,00
90 91	Câmara para carro de Mão	Und		D + C C C	D + 4 CC + C
91 92	Canaleta 20x10x2cm	Metro	400	R\$ 3,06	R\$ 1.224,00
91 92 93	Canaleta 20x10x2cm Cap com rosca 20mm	Metro Und	400 150	R\$ 1,53	R\$ 229,50
91 92 93 94	Canaleta 20x10x2cm Cap com rosca 20mm Cap com rosca 25mm	Metro Und Und	400 150 50	R\$ 1,53 R\$ 2,61	R\$ 229,50 R\$ 130,50
91 92 93 94 95	Canaleta 20x10x2cm Cap com rosca 20mm Cap com rosca 25mm Cap esgoto 100mm	Metro Und Und Und	400 150 50 25	R\$ 1,53 R\$ 2,61 R\$ 7,12	R\$ 229,50 R\$ 130,50 R\$ 178,00
91 92 93 94 95	Canaleta 20x10x2cm Cap com rosca 20mm Cap com rosca 25mm Cap esgoto 100mm Cap esgoto 150mm	Metro Und Und Und Und Und	400 150 50 25 10	R\$ 1,53 R\$ 2,61 R\$ 7,12 R\$ 33,19	R\$ 229,50 R\$ 130,50 R\$ 178,00 R\$ 331,90
91 92 93 94 95 96	Canaleta 20x10x2cm Cap com rosca 20mm Cap com rosca 25mm Cap esgoto 100mm Cap esgoto 150mm Cap esgoto DN 100mm	Metro Und Und Und Und Und Und	400 150 50 25 10 25	R\$ 1,53 R\$ 2,61 R\$ 7,12 R\$ 33,19 R\$ 103,22	R\$ 229,50 R\$ 130,50 R\$ 178,00 R\$ 331,90 R\$ 2.580,50
91 92 93 94 95	Canaleta 20x10x2cm Cap com rosca 20mm Cap com rosca 25mm Cap esgoto 100mm Cap esgoto 150mm	Metro Und Und Und Und Und	400 150 50 25 10	R\$ 1,53 R\$ 2,61 R\$ 7,12 R\$ 33,19	R\$ 229,50 R\$ 130,50 R\$ 178,00 R\$ 331,90



100	Cap esgoto DN 75mm	Und	10	R\$ 91,87	R\$ 918,70
101	Cap soldável 110mm	Und	10	R\$ 42,15	R\$ 421,50
102	Cap soldável 20mm	Und	150		R\$ 132,00
	·			R\$ 0,88	
103	Cap soldável 25mm	Und	100	R\$ 1,88	R\$ 188,00
104	Cap soldável 32mm	Und	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
105	Cap soldável 40mm	Und	50	R\$ 3,87	R\$ 193,50
106	Cap soldável 50mm	Und	50	R\$ 5,58	R\$ 279,00
107	·	Und	50		
	Cap soldável 60mm			R\$ 14,48	R\$ 724,00
108	Cap soldável 75mm	Und	15	R\$ 23,85	R\$ 357,75
109	Capacete de construção	Und	25	R\$ 32,10	R\$ 802,50
110	Carro de mão	Und	35	R\$ 212,42	R\$ 7.434,70
111	Chave alen 12 PEÇAS	Jogo	3	R\$ 26,10	R\$ 78,30
112	·				
	Chave combinada 17 PEÇAS	Jogo	1	R\$ 12,30	R\$ 12,30
113	Chave de fenda 1/4X8	Und	10	R\$ 7,61	R\$ 76,10
114	Chave de teste 130 MM	Und	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
115	Chave estrela ¼ X 8	Und	10	R\$ 7,86	R\$ 78,60
116	Chave L 12 PEÇAS	Jogo	1	R\$ 18,65	R\$ 18,65
117	Chuveiro Plástico GRANDE 8" COMPLETO	Und	100	R\$ 13,87	R\$ 1.387,00
118	Cimento saco de 50kg	Saco	5000	R\$ 38,73	R\$ 193.650,00
110	Cleats monofásico com prego, pacote com 500	l les el	1.0	D t 0 44	D¢ 4.40
119	pecas	Und	10	R\$ 0,44	R\$ 4,40
120	Cleats trifásico com prego, pacote com 200 peças	Und	10	R\$ 0,75	R\$ 7,50
			-		
121	Cola branca	Litro	100	R\$ 23,86	R\$ 2.386,00
122	Colar de redução 100x½	und	8	R\$ 34,21	R\$ 273,68
123	Colar de redução 150x½	und	8	R\$ 46,70	R\$ 373,60
124	Colar de redução 40x½	und	50	R\$ 16,54	R\$ 827,00
	3				
125	Colar de redução 50x½	und	50	R\$ 18,59	R\$ 929,50
126	Colar de redução 60x½	und	15	R\$ 19,64	R\$ 294,60
127	Colar de redução 75x½	und	15	R\$ 33,15	R\$ 497,25
128	Colher de Pedreiro 08 polegadas	Und	20	R\$ 24,60	R\$ 492,00
129			25		
	Colher de Pedreiro 09 polegadas	Und		R\$ 29,02	R\$ 725,50
130	Coluna 3/8	Und	300	R\$ 204,58	R\$ 61.374,00
131	Coluna 5/16	Und	200	R\$ 144,67	R\$ 28.934,00
132	Conector para aterramento	Und	150	R\$ 4,88	R\$ 732,00
133	Corante liquido (Bisnaga)	Und	750	R\$ 3,96	R\$ 2.970,00
134	Corda 10mm	Metro	750	R\$ 1,42	R\$ 1.065,00
135	Corda 12mm	Metro	750	R\$ 1,74	R\$ 1.305,00
136	Corda 8mm	Metro	500	R\$ 1,31	R\$ 655,00
137	Corrente grossa	Metro	25	R\$ 25,94	R\$ 648,50
	3				
138		Und	50		R\$ 221,50
139	Curva preta rígida 32mm	Und	25	R\$ 7,76	R\$ 194,00
140	Curva pvc esgoto 100mm	Und	75	R\$ 18,33	R\$ 1.374,75
141	Curva pvc esgoto 150mm	Und	10	R\$ 43,09	R\$ 430,90
	, ,				
142	Curva pvc esgoto 40mm	Und	50	R\$ 4,63	R\$ 231,50
143	Curva pvc esgoto 50mm	Und	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
144	Curva pvc esgoto 75mm	Und	10	R\$ 17,45	R\$ 174,50
145	Curva pvc soldável 110mm	Und	10	R\$ 99,25	R\$ 992,50
146	Curva pvc soldável 20mm	Und	50	R\$ 3,44	R\$ 172,00
	· ·				
147	Curva pvc soldável 25mm	Und	15	R\$ 4,48	R\$ 67,20
148	Curva pvc soldável 32mm	Und	15	R\$ 6,70	R\$ 100,50
149	Curva pvc soldável 40mm	Und	10	R\$ 14,32	R\$ 143,20
150	Curva pvc soldável 50mm	Und	10	R\$ 19,59	R\$ 195,90
151	Curva pvc soldável 60mm	Und	10	R\$ 25,61	R\$ 256,10
152	Curva pvc soldável 75mm	Und	5	R\$ 36,56	R\$ 182,80
153	Disco de corte cerâmica(serra mármore )	Und	75	R\$ 20,54	R\$ 1.540,50
154	Disco de corte madeira (serra mármore)	Und	25	R\$ 20,94	R\$ 523,50
155	Disco de corte porcelanato(serra mármore)	Und	25	R\$ 41,19	R\$ 1.029,75
156	Disjuntor monofásico 10A	Und	100	R\$ 14,53	R\$ 1.453,00
157	Disjuntor monofásico 16A	Und	100	R\$ 15,27	R\$ 1.527,00
158	Disjuntor monofásico 20A	Und	75	R\$ 14,52	R\$ 1.089,00
159	Disjuntor monofásico 25A	Und	75	R\$ 15,11	R\$ 1.133,25
	·				
160	Disjuntor monofásico 30A	Und	25	R\$ 14,62	R\$ 365,50
161	Disjuntor monofásico 32A	Und	25	R\$ 14,61	R\$ 365,25
	Disjuntor monofásico 40A	Und	25	R\$ 16,08	R\$ 402,00
162					
162 163	·	Und	25	R¢ 16 27	RC 106 75
163	Disjuntor monofásico 50A	Und	25	R\$ 16,27	R\$ 406,75
	·	Und Und Und	25 30 30	R\$ 16,27 R\$ 98,66 R\$ 119,59	R\$ 406,75 R\$ 2.959,80 R\$ 3.587,70



166	Disjuntor Trifásico 20A	Und	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
167	Disjuntor Trifásico 30A	Und	20	R\$ 52,26	R\$ 1.045,20
168	Disjuntor Trifásico 40A	Und	30	R\$ 52,26	R\$ 1.567,80
169	Disjuntor Trifásico 50A	Und	30	R\$ 68,77	R\$ 2.063,10
170	Disjuntor Trifásico 60A	Und	30	R\$ 69,58	R\$ 2.087,40
171	Disjuntor Trifásico 70A	Und	30	R\$ 77,18	R\$ 2.315,40
172	Disjuntor Trifásico 80A	Und	30	R\$ 78,67	R\$ 2.360,10
173	Disjuntor Trifásico 90A	Und	30	R\$ 100,75	R\$ 3.022,50
174	Dobradiça 3 x ½ ", cartela com 3 unidades	Cartela	100	R\$ 15,65	R\$ 1.565,00
175	Dobradiça 4", cartela com 3 unidades	Cartela	100	R\$ 18,73	R\$ 1.873,00
1/3	-	Carteia	100	11.5 10,75	1,075,00
176	Dobradiça de ferro 3 x ½'', cartela com 3 unidades	Und	300	R\$ 36,45	R\$ 10.935,00
177	Dobradiça de ferro 4'', cartela com 3 unidades	Und	300	R\$ 48,17	R\$ 14.451,00
178	Eletroduto garganta corrugado 20mm	Metro	1500	R\$ 1,65	R\$ 2.475,00
179	Eletroduto garganta corrugado 25mm	Metro	3000	R\$ 2,08	R\$ 6.240,00
180	Eletroduto garganta corrugado 32mm	Metro	500	R\$ 3,63	R\$ 1.815,00
181	Eletroduto rigído 25mm	Metro	300		
				R\$ 9,64	R\$ 2.892,00
182	Eletroduto rigído 32mm	Metro	200	R\$ 14,67	R\$ 2.934,00
183	Eletroduto rigído 40mm	Metro	75	R\$ 23,10	R\$ 1.732,50
184	Enxada	Und	150	R\$ 39,38	R\$ 5.907,00
185	Escada mista	Und	10	R\$ 146,48	R\$ 1.464,80
186	Escada regulável de 18 degraus	Und	8	R\$ 776,72	R\$ 6.213,76
187	Espátula 3''	und	15	R\$ 7,42	R\$ 111,30
			15		
188	Espátula 4''	Und		R\$ 9,23	R\$ 138,45
189	Espude Flex para bacia sanitária	Und	50	R\$ 10,25	R\$ 512,50
190	Facão	Und	50	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00
191	Fechadura colonial para porta (trinco)	Und	75	R\$ 93,82	R\$ 7.036,50
192	Fechadura simples para porta (trinco)	Und	150	R\$ 63,10	R\$ 9.465,00
193	Ferrolho 3''	Und	250	R\$ 6,17	R\$ 1.542,50
194	Ferrolho 3	Und	250		
				R\$ 8,24	R\$ 2.060,00
195	Ferrolho 5 "	Und	100	R\$ 10,24	R\$ 1.024,00
196	Fita Dupla face	Und	15	R\$ 13,31	R\$ 199,65
197	Fita isolante alta fusão 5mt	Und	75	R\$ 8,53	R\$ 639,75
198	Fita isolante baixa fusão	Und	250	R\$ 2,97	R\$ 742,50
199	Fita métrica 30m	Und	5	R\$ 40,05	R\$ 200,25
200	Fita métrica de 50m	Und	5	R\$ 58,39	R\$ 291,95
201	Fita veda rosca	Und	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
202	Fita zebrada	Und	150	R\$ 12,44	R\$ 1.866,00
203	Forro de gesso	m2	1000	R\$ 43,09	R\$ 43.090,00
204	Forro pvc 10 cm	m²	500	R\$ 30,51	R\$ 15.255,00
205	Forro pvc 20 cm	m²	1000	R\$ 31,42	R\$ 31.420,00
206	Furadeira de 650watts	Und	5	R\$ 260,60	R\$ 1.303,00
207	Furadeira de impacto profissional	Und	5	R\$ 396,17	R\$ 1.980,85
208	Gadanho	und	75	R\$ 18,38	R\$ 1.378,50
209	GPS profissional	Und	5	R\$ 1.364,24	R\$ 6.821,20
210	Haste para aterramento 1,20mm	Und	75	R\$ 17,18	R\$ 1.288,50
211	Haste para aterramento 1,50mm	Und	75	R\$ 25,26	R\$ 1.894,50
212	Haste para aterramento 2,00mm	Und	50	R\$ 36,34	R\$ 1.817,00
213	Haste para aterramento 3,00mm	Und	50	R\$ 41,44	R\$ 2.072,00
214	Interruptor 1 seção	Und	150	R\$ 8,53	R\$ 1.279,50
215	Interruptor 1 seção+1 tomada conjugada	Und	200	R\$ 10,25	R\$ 2.050,00
216	Interruptor 1 seção+2 tomadas conjugadas	Und	75	R\$ 13,62	R\$ 1.021,50
217	Interruptor 2 seções	Und	200	R\$ 10,39	R\$ 2.078,00
218	Interruptor 3 seções	Und	75	R\$ 13,70	R\$ 1.027,50
219	Joelho Pvc p/Esgoto 100mm	Und	150	R\$ 6,89	R\$ 1.033,50
220			20		
	Joelho Pvc p/Esgoto 150mm	Und		R\$ 29,06	R\$ 581,20
221	Joelho Pvc p/Esgoto 200mm	Und	15	R\$ 36,62	R\$ 549,30
222	Joelho Pvc p/Esgoto 40mm	Und	200	R\$ 2,04	R\$ 408,00
	Joelho Pvc p/Esgoto 50mm	Und	200	R\$ 4,24	R\$ 848,00
223	poemo i ve presgoto sommi	1	25	R\$ 5,65	R\$ 141,25
	· · ·	Und			, ,
224	Joelho Pvc p/Esgoto 75mm	Und Und		R\$ 141 15	R\$ 1 411 50
224 225	Joelho Pvc p/Esgoto 75mm Joelho pvc soldável 110mm	Und	10	R\$ 141,15	R\$ 1.411,50
224 225 226	Joelho Pvc p/Esgoto 75mm Joelho pvc soldável 110mm Joelho pvc soldável 20mm	Und Und	10 350	R\$ 0,79	R\$ 276,50
224 225 226 227	Joelho Pvc p/Esgoto 75mm Joelho pvc soldável 110mm Joelho pvc soldável 20mm Joelho pvc soldável 25mm	Und Und Und	10 350 150	R\$ 0,79 R\$ 2,10	R\$ 276,50 R\$ 315,00
224 225 226 227 228	Joelho Pvc p/Esgoto 75mm Joelho pvc soldável 110mm Joelho pvc soldável 20mm Joelho pvc soldável 25mm Joelho pvc soldável 32mm	Und Und Und Und	10 350 150 75	R\$ 0,79 R\$ 2,10 R\$ 3,09	R\$ 276,50 R\$ 315,00 R\$ 231,75
224 225 226 227	Joelho Pvc p/Esgoto 75mm Joelho pvc soldável 110mm Joelho pvc soldável 20mm Joelho pvc soldável 25mm	Und Und Und	10 350 150	R\$ 0,79 R\$ 2,10	R\$ 276,50 R\$ 315,00
224 225 226 227 228	Joelho Pvc p/Esgoto 75mm Joelho pvc soldável 110mm Joelho pvc soldável 20mm Joelho pvc soldável 25mm Joelho pvc soldável 32mm	Und Und Und Und	10 350 150 75	R\$ 0,79 R\$ 2,10 R\$ 3,09	R\$ 276,50 R\$ 315,00 R\$ 231,75



	_				
232	Joelho pvc soldável 75mm	Und	25	R\$ 26,66	R\$ 666,50
233	Joelho Soldável LR 20mm	Und	250	R\$ 2,09	R\$ 522,50
234	loelho Soldável LR 25mm	Und	25	R\$ 3,06	R\$ 76,50
235	Kit Para Banheiro 7 peças	und	40	R\$ 79,69	R\$ 3.187,60
236	Lajota para laje H8, medindo 8x20x40cm	Milheiro	10	R\$ 4.711,46	R\$ 47.114,60
237	Lâmpada econômica 25w	Und	150	R\$ 12,95	R\$ 1.942,50
238	Lâmpada econômica 30w	Und	150	R\$ 19,61	R\$ 2.941,50
239	Lâmpada econômica 35w	Und	150	R\$ 25,88	R\$ 3.882,00
240	Lâmpada econômica 40w	Und	250	R\$ 31,00	R\$ 7.750,00
241	Lâmpada econômica 45w	Und	150	R\$ 40,16	R\$ 6.024,00
242	Lâmpada led 12w	Und	150	R\$ 17,98	R\$ 2.697,00
243	Lâmpada led 15w	Und	150	R\$ 24,69	R\$ 3.703,50
244	Lâmpada led 20w	Und	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
245	Lâmpada led 25w	Und	150	R\$ 37,01	R\$ 5.551,50
246	Lâmpada mista 160w	Und	100	R\$ 37,49	R\$ 3.749,00
	·				
247	Lâmpada Mista 250w	Und	100	R\$ 38,08	R\$ 3.808,00
248	Lápis para carpinteiro	Und	50	R\$ 4,89	R\$ 244,50
249	Lavatório para banheiro	Und	40	R\$ 272,25	R\$ 10.890,00
250	Lima chata	Und	250	R\$ 19,62	R\$ 4.905,00
251	Linha de Pedreiro de Fibra 100m	Und	25	R\$ 9,30	R\$ 232,50
252	Linha de pedreiro de Fibra 50m	Und	25	R\$ 4,79	R\$ 119,75
253	Linha de pedreiro de naylon 100m	Und	25	R\$ 12,40	R\$ 310,00
254	Linha de pedreiro de naylon 50M	Und	25	R\$ 7,19	R\$ 179,75
255		Und	100		
	Lixa de ferro nº 100			R\$ 3,42	R\$ 342,00
256	Lixa de ferro nº 120	Und	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
257	Lixa de ferro nº 40	Und	100	R\$ 3,76	R\$ 376,00
258	Lixa de ferro nº 50	Und	100	R\$ 3,57	R\$ 357,00
259	Lixa de ferro nº 60	Und	100	R\$ 3,59	R\$ 359,00
260	Lixa de ferro nº 80	Und	100	R\$ 3,64	R\$ 364,00
261	Lixa massa madeira nº 100	Und	400	R\$ 1,51	R\$ 604,00
262	Lixa massa madeira nº 120	Und	400	R\$ 1,51	R\$ 604,00
263	Lixa massa madeira nº 80	Und	400	R\$ 1,46	R\$ 584,00
264		Metro	300		
	Lona preta 4 micra			R\$ 6,74	R\$ 2.022,00
265	Luva de algodão pigmentada	Par	500	R\$ 4,66	R\$ 2.330,00
266	Luva de correr 32mm	Und	30	R\$ 25,57	R\$ 767,10
267	Luva de correr 40mm	Und	30	R\$ 31,74	R\$ 952,20
268	Luva de correr 50mm	Und	30	R\$ 33,28	R\$ 998,40
269	Luva de correr 60mm	Und	30	R\$ 47,69	R\$ 1.430,70
270	Luva de correr 110mm	Und	10	R\$ 76,82	R\$ 768,20
271	Luva de correr 150mm	Und	5	R\$ 109,52	R\$ 547,60
272	Luva de correr 75mm	Und	10	R\$ 56,84	R\$ 568,40
273	Luva de látex tamanho M	Par	200	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
274	Luva de Pvc Soldável 110mm	Und	5	R\$ 88,66	R\$ 443,30
275	Luva de Pvc Soldável 20mm	Und	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
276	Luva de Pvc Soldável 25mm	Und	50	R\$ 1,97	R\$ 98,50
277	Luva de Pvc Soldável 32mm	Und	50	R\$ 3,12	R\$ 156,00
278	Luva de Pvc Soldável 40mm	Und	50	R\$ 4,12	R\$ 206,00
279	Luva de Pvc Soldável 50mm	Und	50	R\$ 6,20	R\$ 310,00
280	Luva de Pvc Soldável 60mm	Und	50	R\$ 12,58	R\$ 629,00
281	Luva de Pvc Soldável 75mm	Und	10	R\$ 25,12	R\$ 251,20
282	Luva de raspa cano curto	Par	200	R\$ 12,32	R\$ 2.464,00
-	<u> </u>				
283	Luva de raspa cano longo	Par	250	R\$ 15,67	R\$ 3.917,50
284	Luva de União soldável 20mm	Und	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
285	Luva de União soldável 25mm	Und	50	R\$ 9,97	R\$ 498,50
286	Luva de União soldável 32mm	Und	50	R\$ 14,61	R\$ 730,50
287	Luva de União soldável 40mm	Und	50	R\$ 19,91	R\$ 995,50
288	Luva de União soldável 50mm	Und	50	R\$ 26,16	R\$ 1.308,00
289	Luva de União soldável 60mm	Und	25	R\$ 39,58	R\$ 989,50
290	Luva de União soldável 75mm	Und	10	R\$ 50,86	R\$ 508,60
291	Luva LR 20mm	Und	300	R\$ 2,04	R\$ 612,00
292	Luva LR 25mm		50		
-		Und		R\$ 3,02	R\$ 151,00
293	Luva pvc esgoto 100mm	Und	75	R\$ 6,34	R\$ 475,50
294	Luva pvc esgoto 40mm	Und	75	R\$ 1,94	R\$ 145,50
			175	R\$ 3,52	R\$ 264,00
295	Luva pvc esgoto 50mm	Und	75		
	Luva pvc esgoto 50mm Luva pvc esgoto 75mm	Und Und	20	R\$ 5,58	R\$ 111,60
295					



299	Maderit 5mm	Und	150	R\$ 63,05	R\$ 9.457,50
300	Mangote Flexível p/ lavatório 50cm	Und	200	R\$ 6,17	R\$ 1.234,00
301	Mangote Flexível p/ lavatório 60cm	Und	200	R\$ 7,23	R\$ 1.446,00
302	Mangueira cristal de ¾x1,5mm	Metro	300	R\$ 3,11	R\$ 933,00
303	Mangueira cristal de ¾x2,0mm	Metro	300	R\$ 3,52	R\$ 1.056,00
304	Mangueira cristal de 20x1,5mm	Metro	125	R\$ 2,09	R\$ 261,25
305	Mangueira cristal de 20x2,0mm	Metro	150	R\$ 2,54	R\$ 381,00
306	Mangueira de Nível 2.0mm	Metro	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00
307	Marreta de 1,5kg	Und	25	R\$ 41,72	R\$ 1.043,00
308	Marreta de 2kg	Und	25	R\$ 69,03	R\$ 1.725,75
309	Marreta de 5kg	Und	15	R\$ 96,56	R\$ 1.448,40
310	Martelo	Und	40	R\$ 31,08	R\$ 1.243,20
311	Martelo de Borracha	Und	75	R\$ 17,77	R\$ 1.332,75
312	Máscara respiratória com filtro	Und	500	R\$ 50,67	R\$ 25.335,00
313	Máscara respiratória sem válvula	Und	250	R\$ 4,88	R\$ 1.220,00
314	Massa acrílica 27kg	Lata	250	R\$ 115,93	R\$ 28.982,50
315	Massa acrílica 6kg	Galão	225	R\$ 30,02	R\$ 6.754,50
316	Massa corrida 27l	Lata	175	R\$ 62,83	R\$ 10.995,25
317	Massa corrida 6l	Galão	150	R\$ 23,74	R\$ 3.561,00
318	Massa óleo	Litro	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
319	Meio fio pré-moldado dimensões: 0,80mx 0,30mx0,10m, em concreto com FCK mínimo de 25Mpa	Und	10000	R\$ 28,28	R\$ 282.800,00
320	Metalon 20/20 de 6mts	Und	250	R\$ 68,90	R\$ 17.225,00
321	Metalon 30/20 de 6mts	Und	200	R\$ 87,96	R\$ 17.592,00
322	Metalon 50/30 de 6mt	Und	150	R\$ 145,10	R\$ 21.765,00
323	Mictório de porcelana	Und	15	R\$ 196,59	R\$ 2.948,85
324	Mictório inox	Und	10	R\$ 382,54	R\$ 3.825,40
325	Óculos de proteção	Und	50	R\$ 9,70	R\$ 485,00
326	Pá de bico	Und	125	R\$ 28,96	R\$ 3.620,00
327	Pá quadrada	Und	40	R\$ 31,10	R\$ 1.244,00
328	Parafuso c/bucha p/bacia sanitária 10	Und	150	R\$ 3,74	R\$ 561,00
329	Parafuso c/bucha p/bacia sanitária 12	Und	150	R\$ 4,17	R\$ 625,50
330	Parafuso c/bucha p/lavatório 08	Und	150	R\$ 3,10	R\$ 465,00
331	Parafuso fenda 5,5x 65 zincado	Und	1500	R\$ 0,78	R\$ 1.170,00
332	Parafuso nº 3,5 x 25	Und	1500	R\$ 0,42	R\$ 630,00
333	Parafuso nº 4,2x25 zincado	Und	1500	R\$ 0,24	R\$ 360.00
334	Parafuso para bucha 10	Und	5	R\$ 0,73	R\$ 3,65
335	Parafuso para bucha 6	Und	6	R\$ 0,46	R\$ 2,76
336	Parafuso para bucha 8	Und	10000	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
337	Parafuso para dobradiça 2,8/16	Und	2500	R\$ 0,14	R\$ 350,00
338	Parafuso para Ferrolho 2,8/22	Und	2500	R\$ 0,20	R\$ 500,00
339	Parafusos nº 5,0 x 40	Und	2000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
340	Patacho	Und	75	R\$ 39,19	R\$ 2.939,25
341	Pedra paralelepípedo dimensões: 0,10mx0,20mx0,15m, com faces planas e sem saliências e reentrâncias acentuadas	Milheiro	80	R\$ 1.906,99	R\$ 152.559,20
342	Peneira para areia	Und	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
343	Perna manca (metro linear)	Metro	1500	R\$ 9,24	R\$ 13.860,00
344	Picareta	Und	15	R\$ 78,16	R\$ 1.172,40
345	Picareta de Avião	Und	40	R\$ 78,06	R\$ 3.122,40
346	Pincel 1"	Und	50	R\$ 3,09	R\$ 154,50
347	Pincel 2"	Und	50	R\$ 4,16	R\$ 208,00
348	Pincel 3"	Und	25	R\$ 5,18	R\$ 129,50
349	Pincel 4"	Und	25	R\$ 8,37	R\$ 209,25
350	Pincel nº ½ ''	Und	25	R\$ 2,57	R\$ 64,25
351	Pincel nº ¾ ''	Und	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
352	Pino Adaptador TEE	Und	40	R\$ 6,39	R\$ 255,60
353	Pino plug fêmea	Und	100	R\$ 5,14	R\$ 514,00
354	Pino plug macho	Und	100	R\$ 4,75	R\$ 475,00
355	Piso cerâmico Pei 4	m <sup>2</sup>	1000	R\$ 31,45	R\$ 31.450,00
356	Piso cerâmico Pei 5	m <sup>2</sup>	1000	R\$ 34,86	R\$ 34.860,00
357	Placa de gesso para divisória	Und	750	R\$ 17,88	R\$ 13.410,00
35 <i>7</i> 358	Placa de Isopor para Laje	Und	750	R\$ 17,00 R\$ 16,82	R\$ 13.410,00 R\$ 12.615,00
359	Pneu para carro de mão	Und	150	R\$ 10,62 R\$ 32,48	R\$ 4.872,00
360	·	Und	75	R\$ 32,48 R\$ 312,35	R\$ 4.872,00 R\$ 23.426,25
361	Porta Madeira com almofada 210x60 Porta cadeado 4''	Und	25	R\$ 312,35 R\$ 8,31	R\$ 23.426,25 R\$ 207,75
	Porta cadeado 5''	Und	25	R\$ 8,31 R\$ 10,64	R\$ 207,75 R\$ 266,00
362					



363	Porta de compensado 210x60	Und	200	R\$ 109,07	R\$ 21.814,00
364	Porta de compensado 210x80	Und	250	R\$ 109,07	R\$ 27.267,50
365	Porta Madeira com almofada 210x80	Und	150	R\$ 335,40	R\$ 50.310,00
366	Prego 15x15	Kg	250	R\$ 20,78	R\$ 5.195,00
367	Prego 15x18	Kg	200	R\$ 21,01	R\$ 4.202,00
368	Prego 2x1/2x10	Kg	350	R\$ 20,66	R\$ 7.231,00
369	Prego 3x8	Kg	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
370	Prumo	Und	10	R\$ 23,84	R\$ 238,40
371	Quadro de distribuição 12 disjuntores	Und	15	R\$ 49,78	R\$ 746,70
372	Quadro de distribuição 18 disjuntores	Und	15	R\$ 73,97	R\$ 1.109,55
373	Quadro de distribuição 4 disjuntores	Und	15	R\$ 12,37	R\$ 185,55
374	Quadro de distribuição 8 disjuntores	Und	40	R\$ 25,77	R\$ 1.030,80
375	Ralo PVC p/banheiro	Und	50	R\$ 15,93	R\$ 796,50
376	Rebite pop em alumínio, pacote com 500 peças	Pacote	20	R\$ 0,30	R\$ 6,00
377	Redução soldável 110x75mm	Und	5	R\$ 48,60	R\$ 243,00
378	Redução soldável 25x20mm	Und	100	R\$ 1,86	R\$ 186,00
379	Redução soldável 32x20mm	Und	75	R\$ 3,61	R\$ 270,75
380	Redução soldável 32x25mm	Und	50	R\$ 3,59	R\$ 179,50
381	Redução soldável 40x20mm	Und	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
382	Redução soldável 40x25mm	Und	25	R\$ 5,12	R\$ 128,00
383	Redução soldável 40x32mm	Und	15	R\$ 6,28	R\$ 94,20
384	Redução soldável 50 x 20mm	Und	50	R\$ 4,59	R\$ 229,50
385	Redução soldável 50x25mm	Und	25	R\$ 5,39	R\$ 134,75
386	Redução soldável 50x40 mm	Und	15	R\$ 6,23	R\$ 93,45
387	Redução soldável 60 x 20mm	Und	50	R\$ 12,32	R\$ 616,00
388	Redução soldável 60x25mm	Und	25	R\$ 12,66	R\$ 316,50
389	Redução soldável 60x50mm	Und	15	R\$ 15,60	R\$ 234,00
390	Redução soldável 75x60 mm	Und	10	R\$ 35,14	R\$ 351,40
391	Registro de Pressão 110mm	Und	5	R\$ 105,53	R\$ 527,65
392	Registro de Pressão 32m	Und	25	R\$ 24,44	R\$ 611,00
393	Registro de Pressão 40mm	Und	25	R\$ 26,76	R\$ 669,00
394	Registro de Pressão 50mm	Und	25	R\$ 38,29	R\$ 957,25
395	Registro de Pressão 60mm	Und	15	R\$ 61,69	R\$ 925,35
396	Registro de Pressão 75mm	Und	10	R\$ 189,11	R\$ 1.891,10
		Und	100	R\$ 8,29	
397	Registro esfera soldável 20mm				R\$ 829,00
398	Registro esfera soldável 25mm	Und	50	R\$ 10,40	R\$ 520,00
399	Registro esfera soldável 32mm	Und	25	R\$ 14,63	R\$ 365,75
400	Registro esfera soldável 40mm	Und	25	R\$ 19,86	R\$ 496,50
401	Registro esfera soldável 50mm	Und	25	R\$ 24,97	R\$ 624,25
402	Registro esfera soldável 60mm	Und	25	R\$ 49,60	R\$ 1.240,00
403	Registro pvc soldável 20mm	Und	50	R\$ 12,84	R\$ 642,00
404	Registro pvc soldável 25mm	Und	15	R\$ 19,33	R\$ 289,95
405	Régua de alumínio p/pedreiro	Und	30	R\$ 31,05	R\$ 931,50
406	Rejunte para piso	Kg	400	R\$ 3,78	R\$ 1.512,00
407	Roda forro (metro linear)	Metro	1500		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			R\$ 6,26	R\$ 9.390,00
408	Rolo de lã anti respingo 23cm	Und	75	R\$ 21,09	R\$ 1.581,75
409	Rolo Espuma p/ pintura 15cm	Und	50	R\$ 10,40	R\$ 520,00
410	Rolo Espuma p/ pintura 23cm	Und	75	R\$ 13,62	R\$ 1.021,50
411	Rolo Espuma p/ pintura 4cm	Und	50	R\$ 5,16	R\$ 258,00
412	Rolo Espuma p/ pintura 9cm	Und	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00
413	Sacho de 1 boca	Und	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
414	Sacho de 2 bocas	Und	25		R\$ 775,00
415	Selador acrílico para parede 18l	Lata	200	R\$ 131,63	R\$ 26.326,00
416	Selador para madeira	Galão	25	R\$ 133,21	R\$ 3.330,25
417	·			R\$ 524,01	
	Serra circular corte madeira	Und	4		R\$ 2.096,04
418	Serra mármore	Und	4	R\$ 366,04	R\$ 1.464,16
419	Serra Starret	Und	150	R\$ 10,45	R\$ 1.567,50
420	Serrote	Und	18	R\$ 31,27	R\$ 562,86
421	Sifão universal	Und	200	R\$ 8,41	R\$ 1.682,00
422	Solvente 900ml	Litro	75	R\$ 13,50	R\$ 1.012,50
423	Tábua de Madeira para fôrma 20cm (metro linear)	Metro	500	R\$ 14,74	R\$ 7.370,00
			500	R\$ 15,64	R\$ 7.820,00
424	Tábua de Madeira para fôrma 25cm (metro linear)			,,	
424 425	Tábua de Madeira para fôrma 25cm (metro linear) Talhadeira		40	R\$ 17.80	R\$ 712 00
425	Talhadeira	Und	40 5	R\$ 17,80	R\$ 712,00
425 426	Talhadeira TEE Soldável 110mm	Und Und	5	R\$ 142,12	R\$ 710,60
425 426 427	Talhadeira TEE Soldável 110mm TEE Soldável 32mm	Und Und Und	5 25	R\$ 142,12 R\$ 4,65	R\$ 710,60 R\$ 116,25
425 426	Talhadeira TEE Soldável 110mm	Und Und	5	R\$ 142,12	R\$ 710,60



430	TEE Soldável 60mm	Und	50	R\$ 16,13	R\$ 806,50
431	TEE Soldável 75mm	Und	10	R\$ 29,02	R\$ 290,20
432	TEE Soldável LR 25mm	Und	50	R\$ 3,67	R\$ 183,50
433	TEE Soldável LR 20mm	Und	300	R\$ 1,91	R\$ 573,00
434	TEE esgoto DN 100mm	Und	75	R\$ 17,94	R\$ 1.345,50
435	TEE esgoto DN 150mm	Und	10	R\$ 38,86	R\$ 388,60
436	TEE esgoto DN 200mm	Und	5	R\$ 211,20	R\$ 1.056,00
437	TEE esgoto DN 250mm	Und	5	R\$ 268,49	R\$ 1.342,45
438	TEE esgoto DN 40mm	Und	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
439	TEE esgoto DN 50mm	Und	50	R\$ 8,23	R\$ 411,50
440	TEE esgoto DN 75mm	Und	13	R\$ 24,22	R\$ 314,86
441	Tela para laje 2,40x6m (malha 15x15)	Und	50	R\$ 137,59	R\$ 6.879,50
442	Telha canal de cerâmica	Milheiro	50	R\$ 839,68	R\$ 41.984,00
	Telha de fibrocimento espessura 4mm, medindo				
443	2,13x0,50m	Und	300	R\$ 20,82	R\$ 6.246,00
444	Telha de fibrocimento, espessura 4mm, medindo 1,22x0,50m	Und	300	R\$ 23,92	R\$ 7.176,00
445	Terça de Madeira 3/3'' (metro linear)	Metro	200	R\$ 4,62	R\$ 924,00
446	Terça de madeira 3/6" (metro linear)	Metro	200	R\$ 6,01	R\$ 1.202,00
447	Tijolo de cerâmica de 6 furos	Milheiro	100	R\$ 747,58	R\$ 74.758,00
448	Tinta acrílica fosco 18l	Lata	90	R\$ 167,25	R\$ 15.052,50
449	Tinta acrílica fosco 3,6l	Galão	30	R\$ 41,82	R\$ 1.254,60
450	Tinta d'água em pó de 2kg	Pacote	250	R\$ 8,14	R\$ 2.035,00
451	Tinta esmalte a base de água 3,6l	Galão	75	R\$ 128,61	R\$ 9.645,75
452	Tinta esmalte sintética a base solvente 3,6l	Galão	40	R\$ 108,33	R\$ 4.333,20
453	Tinta Para Piso	Pacote	25	R\$ 46,68	R\$ 1.167,00
454	Tinta semi brilho de 18l	Lata	100	R\$ 400,40	R\$ 40.040,00
455	Tinta semi brilho de 3,6l	Galão	75	R\$ 84,15	R\$ 6.311,25
456	Tomada de 1 seção	Und	100	R\$ 8,05	R\$ 805,00
457	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	Und	250		
	Tomada de 2 seção	-		R\$ 9,60	R\$ 2.400,00
458	Tomada de 3 seção	Und	150	R\$ 12,55	R\$ 1.882,50
459	Torneira inox para lavatório	Und	50	R\$ 36,65	R\$ 1.832,50
460	Torneira inox para Pia	Und	50	R\$ 46,01	R\$ 2.300,50
461	Torneira plástica para jardim	Und	75	R\$ 14,30	R\$ 1.072,50
462	Torneira plástica para lavatório	Und	50	R\$ 7,27	R\$ 363,50
463	Torneira Plástica para Pia	Und	50	R\$ 7,93	R\$ 396,50
464	Treliça para laje de 6m	Und	250	R\$ 49,53	R\$ 12.382,50
465	Trena de 5m	Und	25	R\$ 16,49	R\$ 412,25
466	Trilho para laje (metro linear)	Metro	500	R\$ 17,32	R\$ 8.660,00
467					
-	Tubo de concreto armado 1000mm	Und	100		R\$ 26.209,00
468	Tubo de concreto armado 1500mm	Und	50	R\$ 314,02	R\$ 15.701,00
469	Tubo de concreto armado 400mm	Und	100	R\$ 145,63	R\$ 14.563,00
470	Tubo de concreto armado 500mm	Und	75	R\$ 172,21	R\$ 12.915,75
471	Tubo de concreto armado 600mm	Und	125	R\$ 219,09	R\$ 27.386,25
472	Tubo de concreto armado 800mm	Und	75	R\$ 219,19	R\$ 16.439,25
473	Tubo PVC Esgoto DN 100mm	Und	75	R\$ 103,42	R\$ 7.756,50
474	Tubo PVC Esgoto DN 150mm	Und	50	R\$ 255,85	R\$ 12.792,50
475	Tubo PVC Esgoto DN 200mm	Und	40	R\$ 554,04	R\$ 22.161,60
476	Tubo PVC Esgoto DN 250mm	Und	25	R\$ 650,66	R\$ 16.266,50
477	-	Und	25		
	Tubo PVC Esgoto DN 300mm			R\$ 816,48	R\$ 20.412,00
478	Tubo PVC Esgoto DN 40mm	Und	100	R\$ 32,97	R\$ 3.297,00
479	Tubo PVC Esgoto DN 50mm	Und	100	R\$ 63,49	R\$ 6.349,00
480	Tubo PVC Esgoto DN 75mm	Und	15	R\$ 87,12	R\$ 1.306,80
481	Tubo PVC Soldável de 110mm	Und	60	R\$ 554,94	R\$ 33.296,40
482	Tubo PVC Soldável de 150mm	Und	5	R\$ 610,69	R\$ 3.053,45
483	Tubo PVC Soldável de 20mm	Und	350	R\$ 23,10	R\$ 8.085,00
484	Tubo PVC Soldável de 25mm	Und	100	R\$ 30,25	R\$ 3.025,00
485	Tubo PVC Soldável de 32mm	Und	50	R\$ 38,51	R\$ 1.925,50
486	Tubo PVC Soldável de 40mm	Und	25	R\$ 60,65	R\$ 1.516,25
487	Tubo PVC Soldável de 50mm	Und	25	R\$ 89,33	R\$ 2.233,25
488	Tubo PVC Soldável de 60mm	Und	100	R\$ 115,58	R\$ 11.558,00
489	Tubo PVC Soldável de 75mm	Und	50	R\$ 170,83	R\$ 8.541,50
490	Válvula cromada para pia americana inox	Und	50	R\$ 22,51	R\$ 1.125,50
491	Válvula longa Pvc para lavatório	Und	100	R\$ 5,91	R\$ 591,00
492	Vassoura	Und	250	R\$ 9,03	R\$ 2.257,50
493	Vassourão	Und	150	R\$ 22,66	R\$ 3.399,00
					R\$ 1.384,00
494	Veda Anel	Und	100	R\$ 13,84	K



495	Vergalhão 5/16	Und	150	R\$ 62,70	R\$ 9.405,00
496	Vergalhão 1/2"	Und	250	R\$ 73,81	R\$ 18.452,50
497	Vergalhão 3/8	Und	500	R\$ 42,43	R\$ 21.215,00
498	Vergalhão de ¼	Und	100	R\$ 36,30	R\$ 3.630,00
499	Vergalhão de 5.0	Und	250	R\$ 25,50	R\$ 6.375,00
500	Verniz 3,6l	Galão	10	R\$ 124,28	R\$ 1.242,80
501	Zinco	Kg	750	R\$ 44,49	R\$ 33.367,50
502	Bloco de Concreto 14x19x29 Estrutural 4,5 Mpa	Und	6000	R\$ 4,02	R\$ 24.120,00
503	Bloco de Concreto 14x19x39 Estrutural 4,5 Mpa	Und	6000	R\$ 4,44	R\$ 26.640,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 3.386.671,57
VALOR TOTAL				R\$ 4.018.730,40	

Cajari (MA), 26 de abril de 2024.

Jailson Serra Ferreira

Secretário Municipal de Obras Portaria nº 26/2023

> Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO Código identificador: 1a80736bc838f5fd643373ba877b179f

## AVISO DE LICITAÇÃO - PE № 08/2024

## PREGÃO ELETRÔNICO № 08/2024 **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cajari - MA comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2024, Tipo Menor Preço Global, através do Processo Administrativo nº 11/2024, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução dos serviços de dedetização, descupinização, desratização, esgotamento de fossas e limpeza de caixas d'águas para o Município de Cajari/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e seus anexos. Data final para cadastro das propostas: 14/05/2024 às 08h59min. Data de abertura da sessão: dia 14/05/2024, às 09h. A Licitação será regida pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 262/2021, subsidiariamente, no que couber, a Lei 14.133/2021 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCEMA, ou no sítio da Prefeitura de Cajari/MA através do endereço eletrônico: http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce; ou pelo portal de compras através do endereço: https://www.licitacajari.com.br/. Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: licitacoescajari@gmail.com.

Cajari (MA), 26/04/2024.

Jimena Coelho de Souza

Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto Municipal nº 58/2022

> Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO Código identificador: 59412efff27a0db5fe2d9e70b6afe9cd

## **AVISO LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA № 01/2024**

## AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA № 01/2024 CREDENCIAMENTO

O Município de Cajari/MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará CREDENCIAMENTO por meio da CHAMADA PÚBLICA nº 01/2024, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com finalidade de elaboração de merenda, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE), destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cajari - MA, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, do tipo preço de aquisição definido. Para tanto, os interessados em fornecer os gêneros alimentícios deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, impreterivelmente, durante os dias 30 de abril de 2024 a 20 de maio de 2024 (excetuando-se sábado, domingo e feriados), no horário das 08:00 às 12:00h. A sessão da Chamada Pública será realizada às 08h do dia 21 de maio de 2024, na sala de reunião da CPL, na Prefeitura Municipal de Cajari/MA, sito à Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce. Esclarecimentos e informações através do e-mail: licitacoescajari@gmail.com. Cajari (MA), 26 de abril de 2024. Rosana Cristina Leite Braga - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO Código identificador: e3a439349788af4c01e8b0fc867fb63f

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO



### REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

#### CONVOCADA:

ALEXANDRE COELHO LOPES - ME CNPJ n° 34.152.898/0001-35 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 10, CENTRO, CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA/MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, a Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários.

Capinzal do Norte (MA) em 26 de abril de 2024.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA Secretária de Finanças e Planejamento Portaria nº 003/2021

> Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR Código identificador: 45701cef8daa12e8b0e66c7db5e72d35

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE N.º 002/2024

#### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA:

**INEXIGIBILIDADE N.º 002/2024** 

#### CONVOCADA:

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 37.664.917/0001-09, sediada na Avenida Getúlio Vargas, Nº145, Sala 04, Apeadouro, São Luís - MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, a Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários.

Capinzal do Norte (MA) em 26 de abril de 2024.

Lidiane Pereira da Silva Secretária de Finanças e Planejamento Portaria nº 003/2021

> Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR Código identificador: abe9e7e89fdca867168f7c6882ad4b91

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 047/2023

#### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO № 047/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 10/01/2024 HORÁRIO: 14:00 HORAS

CONVOCADA:





J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME CNPJ: 38.234.783/0001-40 **RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42, CENTRO DOM PEDRO - MA** 

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareca na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, a Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários.

Capinzal do Norte (MA) em 26 de abril de 2024. Lidiane Pereira da Silva Secretária de Finanças e Planejamento Portaria nº 003/2021

> Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR Código identificador: d771c1f345568d5a112687d3aacddeaa

## ERRATA EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

ERRATA EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte- MA, informa a todos que o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE28.05/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: № 028/2023. Divulgado no JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO (FAMEM) na edição №3301, terça feira, 05 de março de 2024, página

ONDE LEU-SE: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE28.05/2023. LEIA-SE: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE28.06/2023.

As demais informações estão corretas.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR Código identificador: 72fef79408c28e97c4f817badac7a813

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 002/2024

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo e em conformidade ao disposto no Art. nº 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 71, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Contratação, RESOLVO:

HOMOLOGAR a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, para Contratação de empresa para aquisição de livros através do projeto Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e posteriormente,

RATIFICAR a mencionada declaração de inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, ficando, pois, autorizada a contratação da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 37.664.917/0001-09, sediada na Avenida Getúlio Vargas, №145, Sala 04, Apeadouro, São Luís - MA, no valor total de R\$ 248.270,70 (Duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos). Publique-se.

CAPINZAL DO NORTE - MA, 26 de abril de 2024.

Lidiane Pereira da Silva Secretária de Finanças e Planejamento Portaria nº 003/2021

> Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR Código identificador: b48ba1624c7f522552a80ec59fc20f98

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**JULGAMENTO DE RECURSO:** PREGÃO ELETRÔNICO № 034/2023 - SRP - PRORROGAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO: PREGÃO ELETRÔNICO № 034/2023 -SRP. DECISÃO



#### Processo Administrativo nº 131101/2023

#### **DECISÃO**

A Secretária de Finanças e Planejamento, Lidiane Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade superior e com base no parecer jurídico emitido pela assessoria do município DECIDE nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023 - SRP;

- a) Manter a licitante WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 17.397.582/0001-94 desclassificada.
- b) Manter a licitante CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 38.282.738/0001-61 desclassificada.
- c) Manter a licitante GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA CNPJ: 35.632.953/0001-57 desclassifica.
- d) Manter a licitante GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA LTDA CNPJ: 10.540.733/0001-72 vencedora do certame.

**PUBLIQUE-SE** 

Capinzal do Norte - MA, 26 de abril de 2024

Lidiane Pereira da Silva A Secretária de Finanças e Planejamento

> Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR Código identificador: ac53c21429cfbce72108a0e9b2367f2f

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

#### **AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA № 011/2024 - SAAE**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: № 011/2024

AMPARO LEGAL: ART. 75, INCISO II da Lei Federal № 14.133/21 e suas posteriores alterações.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011/2024/CC

RATIFICO, na forma do Art. 75, inciso II da Lei Federal №. 14.133/21 e suas posteriores alterações, em favor de Myrian Bringel Ribeiro Oliveira , CPF № 011.064.213 - 96, que apresentou proposta de preço com valor de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais), o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011/2024/CC, com base legal no Art. 75, inciso II da Lei Federal № 14.133/21 e suas posteriores alterações, consiste contratação de pessoa física para prestação de serviços de aluguel de caminhão munck para manutenção do sistema operacional, transporte de equipamentos, manutenção de redes de água e esgoto, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Carolina- MA.Carolina - MA, 26 de abril de 2024, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA Código identificador: 9fd1f4d17794bb4b091f8264d1316c57

#### **EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2024- SAAE**

Referência: Dispensa de Licitação nº 04/2024.

**OBJETO**: contratação de pessoa física para prestação de serviços com retroescavadeira na abertura de valas para execução de serviços de manutenção nas redes de água e esgoto, interceptores e redes de adução e distribuição de água, de interesse do SAAE.Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Tendo como PROGRAMA

DE TRABALHO: Exercício 2024, **Unidade Orçamentária 16** - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **Categoria** - 17.512.0033.2066, **Elemento de Despesa** - 3.3.90.36.00. Sendo por Contratante o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, representado pelo Sr. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE de Carolina - MA, portador RG Nº 1164535 e do CPF N° 624.451.463-72 e sendo por Contratado o Sr. Pedro Soares da Rocha, portador do RG 315.287 COMAER do CPF nº 184.413.431 - 87. Tendo assim a vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato.Carolina - MA, 26 de abril de 2024, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA Código identificador: 572585827ecaf343d687c01715649187

# PORTARIA №082/2024/GAB/PREF. - RETIFICAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº082/2024/GAB/PREF.

Dispõe acerca da Retificação Diretoria Executiva dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Carolina - Estado do maranhão para o biênio 28/04/2023 à 28/04/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Carolina, do dia 12 de março do corrente ano;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam Retificados os membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Carolina, Estado do Maranhão, para o mandato de 28/04/2023 a 28/04/2025, conforme ditames legais:

**Presidente:** Werisson Dias Barbosa Brandão **Secretário:** Diego de Sousa Miranda **Tesoureiro:** Eva Moura de Sousa Galvão

#### PODER PÚBLICO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Titular:** WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO, RG 0383119520092-SSP-MA, CPF 056 862 633-88, RESIDENTE À SANTOS DUMONT, 789 - CENTRO, TELEFONE: (98) 98180 8701.

**Suplente:** ROSILANE DIAS DOS SANTOS, RG 000108510399-1- SESPMA, CPF 009022583-03, RESIDENTE À RUA GONÇALVES DIAS, 234, CENTRO, TELEFONE: (62) 98145 2886.

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Titular:** CELENE FIGUEREDO GALVÃO CAMPOS, RG 205334946-SSP-MA, CPF 725 786 023-87, RESIDENTE À RUA SÃO TOMAS DE AQUINO, № 237, NOVA CAROLINA, TELEFONE: (99) 8462 7669.

**Suplente:** PATRICIA CUNHA DE CARVALHO, RG 348556320087-SSP-MA, CPF 049887963-10, RESIDENTE À RUA 12 S/N, BAIRRO VITORINO FREIRE, TELEFONE: (99) 9171 7366.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Titular:** DIEGO DE SOUSA MIRANDA, CPF 013 496 333-48, RESIDENTE À RUA PRINCESA ISABEL, 18 - CENTRO - CAROLINA-MA, TELEFONE:(99) 98197 6616.

Suplente: DULCE SARDINHA GOMES, RG 057234272015-8 SSP-MA, CPF 335 184 833-15, RESIDENTE À AV. ELIAS BARROS, 15 - CENTRO -



CAROLINA-MA.

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

**Titular:** FRANCICLEIDE DE OLIVEIRA ROCHA, RG 077013602022-1, CPF 722599223-68, RESIDENTE À RUA AMÉRICO GOMES S/N - NOVA CAROLINA, TEL.(99) 98464 4965.

**Suplente:** OLÍVIA CRISTINA BANDEIRA DA SILVA, RG 7724692 1ª VIA, CPF 038 064 603-02, RESIDENTE À AV. ELIAS BARROS 1352-A, TELEFONE: (99) 984286295

#### **SOCIEDADE CIVIL**

# ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO TICONCÁ - TIAMA

**Titular:** EVA MOURA DE SOUSA GALVÃO, CPF 389.247.221-15, RESIDENTE À RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, № 1312, BAIRRO TICONCÁ, CAROLINA-MA

**Suplente:** HILDOMAR DA ROCHA SILVA - CPF 668.422.043-72, RESIDENTE À TRAVESSA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, № 1168, BAIRRO TICONCÁ, CAROLINA-MA

#### ASSOCIAÇÃO DOS CAROLINENSES E AMIGOS - ASCAM

**Titular:** AUTA FERNANDES OLIVEIRA, CPF 095.493.823-20, RESIDENTE À RUA CIDADE DE RIACHÃO, № 1020, BAIRRO CENTRO, CAROLINA-MA.

**Suplente:** MARIA CLÁUDIA DE SOUSA GUIDA, CPF 977300173-34, RG 000036429295-4, RESIDENTE À AV. BRASÍLIA, Nº 1045 - CENTRO, CAROLINA-MA

## ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BREJINHO - AMBB

**Titular:** ANTÔNIO CUNHA DE ARAÚJO, CPF 721.239.743-15, RESIDENTE À RUA FREI ROMUALDO, N° 615, BAIRO BREJINHO, CAROLINA-MA.

Suplente: RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA, CPF 631.743.353-45, RESIDENTE À RUA FREI ROMUALDO, № 493, BAIRRO BREJINHO, CAROLINA-MA

## CASA DA AMIZADE DE CAROLINA

**Titular**: ARLENE MARIA ASSUNÇÃO SILVA PEREIRA, CPF 255.576.703-78, RESIDENTE À RUA EUCLIDES CAVALCANTE MARANHÃO, № 1.210, CENTRO, CAROLINA-MA

**Suplente:** ZAIDA LEAL ARRUDA, CPF 307.537.162-91, RESIDENTE À RUA SANTOS DUMONT, № 262, BAIRRO CENTRO, CAROLINA-MA

## **CLUBE DE MÃES DE CAROLINA**

**Titular:** MARIA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO DOS SANTOS, CPF 344.417.433-00, RESIDENTE À AV. FREDERICO MARTINS DE AZEVEDO, № 389, BAIRRO CENTRO, CAROLINA-MA

**Suplente:** MIRIAN JERÔNIMO DA SILVA PEREIRA, CPF 218.987.098-40, RESIDENTE À RUA COELHO PAREDES, Nº 1406, BAIRRO ALTO DA COLINA, CAROLINA-MA

## PARÓQUIA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

**Titular:** ANTÔNIA CUNHA GAZZOLA, CPF 175.634.883-91, RESIDENTE À AV. ADALBERTO RIBEIRO, № 133, BAIRRO CENTRO, CAROLINA-MA

**Suplente:** AMANDA ALVES DE PAULO, CPF 076.476.123-44, RESIDENTE À RUA GOMES DE SOUSA, Nº 327, BAIRRO CENTRO, CAROLINA-MA.

**Art. 2º-** Os serviços prestados pelos conselheiros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

**Art. 3º**-Revogam-se as disposições Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/03/2024.

Art. 49- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

Erivelton Teixeira Neves

### **PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA Código identificador: ca987fb257220954b5f8d1038730c8cd

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

# EXTRATO DE CONTRATO № 032/2024, ASSINADO EM 26/04/2024.

Objeto: Aquisição de MOVEIS ESCOLARES para Secretaria de Educação do Município de CEDRAL - MA. Processo Administrativo nº 04.0010/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 010/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: MEGA PRIME BUSINESS LTDA, CNPJ nº 24.130.476/0001-05. Valor Global: R\$ 53.340,40 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 26 de abril de 2024. Vigência Final: 26 de setembro de 2024. Eliedene Rosa Cuba - Secretaria Municipal de Educação. Cedral - MA, 26 de abril de 2024.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO Código identificador: 7761a8e77eb731e5f6518564c07613de

#### PORTARIA № 032, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTA, PESCA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CEDRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o art. 67, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** NOMEAR, Doriedson Costa Coelho, portador do CPF nº 472.023.783-53, para o cargo de SECRETÁRIO da Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Cedral/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

## **FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA**

Prefeito Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO Código identificador: 1fc0d039e588e12643c6a4a7f6a91e3b

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 003/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 021/2024.



O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão nº 003/2024, na forma Eletrônica, no Sistema de Registro de Preços, do Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, no modo ABERTO/FECHADO, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA "EVENTUAL E FUTURA" contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, envasadas em garrafas ou copos de 200 ml, 500 ml e em galões plásticos retornáveis de 20 litros, transparente, com lacre de segurança na tampa, aquisição de garrafões plásticos de 20 litros, próprios para o acondicionamento de água mineral, segundo especificações técnicas do INMETRO, fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e recargas) de 13kg e Registro com mangueira para Gás GLP de 13kg, de interesse da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão/MA. A abertura das propostas dar-se-á no dia 15 de maio de 2024, às 08:30hs, e início da sessão de disputa de preços às 09:00hs do mesmo dia, na plataforma da Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras. (https://bnccompras.com "Acesso Identificado"), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal SRP nº 001/2024, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras. (https://bnccompras.com "Acesso Identificado") ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (centronovoma.cpl@outlook.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 26 de abril de 2024. ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA - Pregoeiro Oficial.

> Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: 96fb587c341a38a1f4844daa1bc41d2b

# AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 015/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 022/2024.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão nº 015/2024, na forma Eletrônica, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no modo ABERTO/FECHADO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UBS DO POVOADO CHEGA TUDO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. A abertura das propostas dar-se-á no dia 16 de maio de 2024, às 09:00hs, e início da sessão de disputa de preços às 09:30hs do mesmo dia, na plataforma da Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras. (https://bnccompras.com "Acesso Identificado"), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (https://bnccompras.com "Acesso Identificado") ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (centronovoma.cpl@outlook.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 26 de abril de 2024 - ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA - Pregoeiro Oficial.

> Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: e4937175675173ec07052cc87b2ef1ab

# AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 003/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 021/2024.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão nº 003/2024, na forma Eletrônica, no Sistema de Registro de Preços, do Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, no modo ABERTO/FECHADO, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA "EVENTUAL E FUTURA" contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, envasadas em garrafas ou copos de 200 ml, 500 ml e em galões plásticos retornáveis de 20 litros, transparente, com lacre de segurança na tampa, aquisição de garrafões plásticos de 20 litros, próprios para o acondicionamento de água mineral, segundo especificações técnicas do INMETRO, fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e recargas) de 13kg e Registro com mangueira para Gás GLP de 13kg, de interesse da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão/MA. A abertura das propostas dar-se-á no dia 15 de maio de 2024, às 08:30hs, e início da sessão de disputa de preços às 09:00hs do mesmo dia, na plataforma da Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras. (https://bnccompras.com "Acesso Identificado"), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal SRP nº 001/2024, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras. (https://bnccompras.com "Acesso Identificado") ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (centronovoma.cpl@outlook.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 26 de abril de 2024. ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA - Pregoeiro Oficial.

> Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: f06ae2cbc17b1441da61da4435890e6f

#### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 06/2023**

PREF MUN DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 06/2023 - REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO № 23034.035045/2021-46 CONTRATO № 233/2024 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREF MUN DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO E A(O) ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA. Aos 11 dias do mês abril de 2024, de um lado o Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão com sede no(a) AV. JK, S/N, PREDIO, CENTRO, na cidade de CENTRO NOVO DO MARANHÃO, MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.323/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a) JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, nomeado por meio de PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, portador da carteira de identidade nº 015759862000-2, CPF nº 023.797.273-50, no uso da atribuição que lhe confere o(a) Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, estabelecida à RODOVIA MG-238, KM 73.5 - BLOCO II, SETE LAGOAS/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) seu/sua DIRETOR(A), Sr.(a) DÉBORA ROCHA COSTA, portador(a) da carteira de identidade nº 10.415.471, expedida pela SSP/MG, CPF nº 049.458.766-06, tendo em vista o que consta no Processo nº 23034.035045/2021-46 e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente



do Pregão Eletrônico FNDE nº 02/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. 1.3. Discriminação do objeto: ITEM DESCRIÇÃO QUANT. VALOR UNITÁRIO EM R\$ VALOR TOTAL EM R\$ 1 Ônibus Rural Escolar -ORE 2 (4x4) 1 398.500,00 398.500,00 2. CLÁUSULA SEGUNDA -VIGÊNCIA 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 280 dias contados da data de assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. 3. CLÁUSULA TERCEIRA -PREÇO 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. 4. CLÁUSULA QUARTA -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2022 na classificação abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO FONTE DE RECURSOS ELEMENTODE DESPESA NÚMERODE EMPENHO DATA DE EMPENHO VALOR (R\$) AQUISIÇÃODE VEICULO FUNDEB 15% VAAT ONIBUS ESCOLAR 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência. 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato. 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO 7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência. 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital. 9. CLAÚSULA NONA -FISCALIZAÇÃO 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital. 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA 10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital. 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 11.1. Comete infração administrativa nostermos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que: a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação; b) ensejar o retardamento da execução do objeto; c) fraudar na execução do contrato; d) comportar-se de modo inidôneo; ou e) cometer fraude fiscal; f) não manter a proposta. 11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções: i. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado; ii. Multa: a. multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos bens entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução do objeto. b. multa moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), no caso de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia contratual a que se refere a Cláusula Sétima deste Contrato, se for o caso. c. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia sobre o valor dos Mobiliários Escolares que estiverem em desacordo com as condições de garantia do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor desses bens. d. multa compensatória de 5% (cinco por cento) pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas

no instrumento convocatório, a qual será calculada sobre o valor total da parcela não adimplida do Contrato. e. multa compensatória de 10% (dez por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, em caso de rescisão por inexecução parcial do objeto. f. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão por inexecução total do objeto. iii. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos; iv. Sanção de impedimento de licitar e contratar com o ente federado do órgão/entidade CONTRATANTE e descredenciamento do respectivo sistema local de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos; v. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados; 11.3. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei 8.666/1993 e, subsidiariamente, na Lei 9.784/1999. 11.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o caráter educativo/pedagógico da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. 11.5. As penalidades de multa oriundas de fatos diversos serão consideradas independentes entre si. 11.6. As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração da CONTRATANTE. 11.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas pela CONTRATANTE, com vistas à publicidade dos atos praticados pela Administração. 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO 13. 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido: 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. 13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa. 13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993. 13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso: 12.4.1. Balanço dos eventos contratuaisjá cumpridos ou parcialmente cumpridos; 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; 12.4.3. Indenizações e multas. 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES 13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei. 13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020. 13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020. 13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis. 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÕES 14.1. Eventuais alterações contratuaisreger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. 14.2. A CONTRATADA é



obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -DOS CASOS OMISSOS. 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei  $n^{o}$  10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos. 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa local ou nos meios oficiais de divulgação, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO 17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária Federal em que se situa a CONTRATANTE, ou na sua ausência, na jurisdição local competente para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. Centro Novo do Maranhão, MA 11 de abril de 2024 JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS DEBORA ROCHA COSTA P/ Contratante P/ Contratada TESTEMUNHAS: 1. 2. Nome: CPF: RG: Nome: CPF: RG:

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO Código identificador: 4f713f7217fb14680bd095b999ea6a59

#### **PORTARIA Nº 120/2024**

#### PORTARIA Nº 125/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. RESOLVE: Art. 1º. Nomear o senhor ALCENIR OLIVEIRA GARCIA, CPF № 034.201.583-43, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBDIRETOR DO DEP ART AMENTO DE PROMOÇÃO DA IGU ALD ADE RACI AL (CC3.1)lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Igualdade Racial e Povos Indigenas do Município de Centro Novo do Maranhão/MA. Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada. Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpre-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 01 DE ABRIL DE 2024

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO Código identificador: a897ee8ec571ad35962a8bd04a7ec9b2

## **PORTARIA Nº 124/2024**

#### PORTARIA Nº 124/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público para desocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o senhor RAIMUNDO MENDES DA SILVA, portador do CPF Nº 620.943.353-72, do cargo de provimento em comissão de SUBDIRETOR

DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Igualdade Racial e Povos Indigenas do Município de Centro Novo do Maranhão/MA. Art.2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpre-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 01 DE ABRIL DE 2024.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

> Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO Código identificador: 150a60b5dd08827d81a3c70982cf5f98

#### **PORTARIA Nº. 116/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA Nº. 116/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio aos Conselhos e Documentos Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Centro Novo do Maranhão, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, Estado Maranhão, JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 0254/2021, de 12 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de Centro Novo do Maranhão, na forma e condições que especifica, Resolve: Art.  $1^{\underline{o}}$  – Nomear, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio aos Conselhos e Documentos Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Centro Novo do Maranhão, o (a) Sr. (a) FERNANDO VICTOR ALVES CORREA, inscrito (a) no CPF sob o n.º \*\*\*.922.663-\*\*. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registrese, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPA

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO Código identificador: 3c45036bf7831872e4064b78a1ba0deb

#### **PORTARIA №. 122/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA Nº. 122/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental de 6º a 9º Ano da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Centro Novo do Maranhão, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, Estado Maranhão, JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 0254/2021, de 12 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de Centro Novo do Maranhão, na forma e condições que especifica, Resolve: Art. 1º - Nomear, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental de 6º a 9º Ano da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Centro Novo do Maranhão, o (a) Sr. (a) ELSON DA SILVA ANDRADE, inscrito (a) no CPF sob o n.º \*\*\*.013.923-\*\*. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registrese, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO Código identificador: 29a42e5e483e7f4a144bfec42dc0d968

#### **PORTARIA Nº. 123/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA Nº. 123/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Apoio Educacional e Gestão da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Centro Novo do Maranhão, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, Estado Maranhão, JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 0254/2021, de 12 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de Centro Novo do Maranhão, na forma e condições que especifica, Resolve: Art. 1º -Nomear, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento de Apoio Educacional e Gestão da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Centro Novo do Maranhão, o (a) Sr. (a) ELIVANIA DE CASTRO DIOGO OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º \*\*\*.510.233-\*\*. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registrese, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO Código identificador: 928b541f057a06703118f0f338042f50

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

#### PORTARIA Nº 95/2024 - GAB

### PORTARIA Nº 95/2024 - GAB

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro no art. 33, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c o art. 37, caput da Lei Municipal nº 441/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colinas - MA, e, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar**, **a pedido**, o servidor **PAULO RICARDO MORAIS BARROSO**, matrícula 4589-1, cargo Motorista/Zona Urbana, do Quadro de Cargos Efetivos da Administração Pública, com lotação e exercício na Secretaria Municipal de Educação, zona urbana deste Município, com base no Processo Nº 4002.0404-0104/2024.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 23 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## Valmira Miranda da Silva Barroso

Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS Código identificador: c0d3c1c2b24e14047ff45bc4bcd1cf40

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA-SEMUS № 096 DE 22 DE ABRIL DE 2024/SEMUS

PORTARIA-SEMUS Nº 096 DE 22 DE ABRIL DE 2024/SEMUS. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor VANESSA DE SOUSA DOURADO, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, CONTRATO nº028/2024-SEMUS e originário do Processo Administração nº 2023.0612.001/2023 e Pregão Eletrônico nº 020/2023-CPL/DP e ATA de registro de preços nº 008/2023-SEMUS, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos hospitalares, injetáveis e psicotrópicos destinados ao Sistema de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade, celebrado com a SEMUS E A EMPRESA: DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, com o período de vigência de: 22/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Republicado por incorreção! Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS Sec. Mun. de Saúde CPF № 045.238.933-06 Portaria № 05/2021

> Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 7b181912e43d23fbcfe0a06e7b790c61

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 082/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 082/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.543.867/0001-10. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência ao contrato Nº 083/2023, firmado em 24/03/2023. PRAZO PRORROGADO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato em 60(sessenta) dias, a conta a partir de 25/03/2024, BASE LEGAL O presente termo aditivo decorre de autorização do Poder Executivo Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 22/03/2024. SIGNATÁRIOS: Gladys Cesar da Silva - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Srº Helvys Ramalho Pereira, inscrito no CPF nº 608.891.893-40 e RG 042870132011-7 SSP/MA, Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA Código identificador: 9d63482a0795730e726a904e6c903b7c

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 083/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 083/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 083/2023. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: MAY EMPREENDIMENTO LTDA,



## SãO LUÍS, SEGUNDA \* 29 DE ABRIL DE 2024 \* ANO XVIII \* № 3339 ISSN 2763-860X

inscrita no CNPJ nº 48.543.867/0001-10. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência ao contrato Nº 083/2023, firmado em 24/03/2023. PRAZO PRORROGADO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato em 60(sessenta) dias, a conta a partir de 25/03/2024, BASE LEGAL O presente termo aditivo decorre de autorização do Poder Executivo Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 22/03/2024. SIGNATÁRIOS: Wislla Kiara

Silva Santos Araujo - Secretaria Municipal de Saúde e Sr $^{\rm o}$  Helvys Ramalho Pereira, inscrito no CPF n $^{\rm o}$  608.891.893-40 e RG 042870132011-7 SSP/MA, Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA Código identificador: 828e5dd1a60486f4edcc2d6207bcbdd1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2023 - SRP

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS

#### **REFERENCIA:**

Processo Administrativo nº 071201/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 22/12/2023ABERTURA: 10:00 HORAS

#### CONVOCADA:

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.042.618/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125456832
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM
RUA SEATTLE, № 28, QUADRA 10 J, CENTRAL PARK
CEP: 65.110-000, BAIRRO ARAÇAGY,
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA.
TELEFONES DE CONTATO: (98) 98712 – 7282 / wt.atend@outlook.com

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS referente ao PREGÃO ELETRONICO № 055/2023, que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, material odontológico, medicamento para farmácia básica e controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareça na sala da Comissão Permanente de Licitaçao, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do email da CPL.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna (MA) em 26 de abril de 2024.

JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA Secretária Municipal de Saúde

> Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: d9562d071a12796f24618effad4c67bb

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

## ERRATA À LEI MUNICIPAL № 216, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação da **LEI MUNICIPAL Nº 216/2024**, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Archer - MA em 26/03/2024 (terça-feira) - Edição nº 1047/2024.

Assim sendo, onde se lê:

"LEI MUNICIPAL Nº 216/2024

CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer, atualizando-se seus subsídios pelo mesmo índice da revisão geral com base no Indice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, correspondentes aos anos de 2021 a 2022, sendo o percentual de 10,06% para o ano de 2021 e o percentual de 5,79% para o ano de 2022.



Art. 2° As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias e especificas.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2023.

Governador Archer - MA, 26 de março de 2024.

### Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira Prefeita Municipal"

#### Leia-se:

#### "LEI MUNICIPAL Nº 216/2024

SÚMULA: "CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral, mediante correção monetária, aos subsídios dos Vereadores e ao do Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer, atualizando-se seus subsídios pelo mesmo índice da revisão geral anual da inflação, 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), IPCA do ano anterior: 2023, sobre os valores de R\$ 5.183,71 cinco mil, cento e oitenta e três reais e setenta e um centavos) – subsídio de Vereador e R\$ 6.347,40 (seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) – subsídio do Presidente da Câmara

Parágrafo único. Os subsídios revisados dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal passam a vigorar a partir de janeiro de 2024, conforme tabela, anexo único, desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art.  $3^{\circ}$  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a  $1^{\circ}$  de janeiro de 2024.

Governador Archer, 26 de março de 2024.

#### Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira

Prefeita Municipal

## **ANEXO ÚNICO**

VEREADOR	R\$ 5.423,19			
PRESIDENTE	R\$ 6.640,64			

Governador Archer, 26 de março de 2024.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira Prefeita Municipal"

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, ANTÔNIA LEIDE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: a4889cf9779a61664162aaada8570dc7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PE004/2024**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2024-SRP

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 10 DE MAIO DE 2024, ÀS 14H00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOK, INSTALAÇÕES DE DRIVES OBJETIVANDO ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS -MA, NOS TERMOS DA Lei 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP SITE www.portaldecomprasgeb.com.br, E ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaogeb@gmail.com.

Governador Eugênio Barros - MA, 26 de abril de 2024.

## Márcio Irla de Sousa Cortez Pregoeiro Municipal

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ Código identificador: 20e474bd9fd31c7e61793be08ccbc134

## **AVISO DE LICITAÇÃO PE006/2024**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

## PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 10 DE MAIO DE 2024, ÀS 09H00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, NOS TERMOS DA Lei 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, NO PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PNCP www.portaldecomprasgeb.com.br, E ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaogeb@gmail.com.

Governador Eugênio Barros - MA, 26 de abril de 2024.

Márcio Irla de Sousa Cortez Pregoeiro Municipal



Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ Código identificador: 66746b48cb18b7e5db03b35c75d17eab

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

# ATA DA REUNIAO ORDINÁRIA № 2. DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA

ATA DA REUNIAO ORDINÁRIA № 2. DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA. As 15h 30min do dia 07 de março de 2024, na sede da Secretaria de Fazenda do município de Grajaú - MA, localizada à Rua Patrocínio Jorge, nº 62, Centro, CEP 65.940-000, Grajaú - MA, reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Contribuintes, criado pela Lei Complementar nº 086 de 16 de dezembro de 2008, nomeados por meio da Portaria nº 041 de 22/06/2023. Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Kelvys Borges Saraiva, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheira Erika dos Reis Silva Rodrigues, Conselheiro Marcelo Augusto Barros Mourão; Conselheiro Marcelo Silva Barreto, Conselheiro Diogo Lins de Oliveira e Conselheiro Uvadson Silva Saboia e conselheiro suplente Hallison de Sousa Nascimento. Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente passou a palavra à Secretária Geral do Conselho, Aline de Sousa Arruda, que leu a Pauta do Dia. Ato Contínuo, o senhor Presidente solicitou que a Secretária Geral realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia 26 de dezembro 2023, que foi aprovada com ressalvas, conforme se segue: Onde se lê: "Desta maneira, procedeu-se com a abertura da palavra aos interessados em ocupar a vaga de Vice-Presidente do Conselho, recebendo a candidatura única do conselheiro Uvandson Silva Sabóia, que foi aprovada por todos os conselheiros presentes." Leia-se: "Desta maneira, procedeu-se com a abertura da palavra aos interessados em ocupar a vaga de Vice-Presidente do Conselho, momento em que o conselheiro Uvandson Silva Sabóia manifestou interesse em candidatar-se à vaga, não ocorrendo a votação para o cargo na sessão." Onde se lê: "Prosseguiu-se, portanto, com a apresentação e votação do novo Regimento Interno, sendo realizada a leitura integral dos artigos que o compõem. Assim, a partir da nova redação, houve a votação do novo texto que fora aprovado por unanimidade, destacando que atualizações aprovadas tornam o Regimento mais claro e aplicável, por esta razão, a documentação ficará disponível na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, e seguirá também para publicação em Diário Oficial." Leia-se: "Prosseguiu-se, portanto, com a apresentação e votação do novo Regimento Interno, sendo realizada a leitura integral dos artigos que o compõem. Assim, a partir da nova redação, houve pedido de vista pelo conselheiro Uvandson Silva Sabóia. Por esta razão, a votação do novo texto fora definida para inclusão em pauta em reunião posterior." Em seguida, prosseguiu-se, com a apresentação e votação do novo Regimento Interno, sendo realizada a leitura integral dos artigos que o compõem, cujo qual fora aprovado por unanimidade, devendo seguir para publicação em Diário Oficial do Município. Ato contínuo, o senhor Presidente realizou a distribuição, por sorteio, dos seguintes processos: Processo Administrativo Tributário nº. 1505/2022, referente ao contribuinte Banco do Nordeste do Brasil S/A., Conselheiro relator Kelvys Borges Saraiva; Processo Administrativo Tributário nº. 1631/2022, referente ao contribuinte Banco Bradesco S/A., Conselheiro relator Diogo Lins de Oliveira; Processo Administrativo Tributário nº. 8714/2023, referente ao contribuinte Caixa Econômica Federal, Conselheiro relator Erica dos Reis Silva Rodrigues; por serem tempestivos os recursos que integram os referidos processos, concedese o prazo de 30 (trinta dias) aos Conselheiros Relatores para estudo e devolução. Ato contínuo, os conselheiros presentes sugeriram a definição de calendário de reuniões ordinárias a serem realizadas no ano de 2024, definindo preferencialmente os dias de segunda e quinta para realização das reuniões. Em sequência, o conselheiro Diogo Lins de Oliveira sugeriu a criação de grupo no aplicativo WhatsApp para simplificar a comunicação dos membros do conselho, sugestão esta que fora apoiada pelos demais conselheiros presentes. Não tendo nada mais a ser acrescentado, o Presidente prestou os agradecimentos pela presença de todos e eu, Aline Sousa Arruda, Secretária-Geral, redigi a ata que vai por mim assinada e pelos demais participantes dessa reunião. Grajaú - MA, 07 de março de 2024. Assinatura dos presentes:

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO Código identificador: 5b717f1b3daaba2b08d54e55ffe9901e

#### **AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO № 021/2024**

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO № 021/2024. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeira. Comunica que a sessão pública de licitação, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RÁDIOS HT - TRANSCEPTOR PORTÁTIL, RÁDIO MÓVEL, ESTAÇÃO REPETIDORA, CONTENDO LICENÇA E HOMOLOGAÇÃO PELA ANATEL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA marcado para o dia 06 de maio de 2024 às 15h00min FICA ADIADA para às 09h;00m do dia 09 de maio de 2024. Para cumprimento de prazo de publicação. Grajaú (MA), 26 de abril de 2024 MARAIR BORGES DE ARAÚJO. Pregoeira Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO Código identificador: 9729410f5f163244aa6200c389f094af

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 022/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 022/2024 -CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 14 de maio de 2024 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é. AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE, OKM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ-MA, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observada a IN nº 73/2022, do Ministério da Economia e legislação correlata, e será conduzida por Agente de Contratação designado, e ainda as exigências estabelecidas neste edital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente", sendo também consultado no portal de transparênciahttp://transparencia.grajau.ma.gov.br,e/ou:https://www.lici tagrajau.com.br/home.jsf?windowld=2bd, como também no mural de licitações, maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cplgrajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú/MA 26 de abril de 2024. MARAIR BORGES DE ARAÚJO. Pregoeira

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO Código identificador: 29f9709abde3526378ef931d261ae619

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 023/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 15 de maio de 2024 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E MATERIAIS DE INFORMÁTICA INCLUINDO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS



PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ-MA, nos termos da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 01 de abril de 2021, observada a IN  $n^{\circ}$  73/2022, do Ministério da Economia e legislação correlata, e será conduzida por Agente de Contratação designado, e ainda as exigências estabelecidas neste edital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente", s e n d o também consultado n o transparênciahttp://transparencia

.grajau.ma.gov.br,e/ou:https://www.licitagrajau.com.br/home.jsf?windo wld=2bd, como também no mural de licitações, maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú/MA 26 de abril de 2024. MARAIR BORGES DE ARAÚJO. Pregoeira Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO Código identificador: cb5f84d456765a669fff506e7ff28110

## AVISO DE REPUBICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 020/2024

AVISO DE REPUBICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 15 de maio de 2024 às 15h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PISTOLA CALIBRE 9MM -ARMA DE FOGO DO TIPO PORTÁTIL, PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A CRIMINALIDADE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE **GRAJAÚ-MA,** nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observada a IN nº 73/2022, do Ministério da Economia e legislação correlata, e será conduzida por Agente de Contratação designado, e ainda as exigências estabelecidas neste edital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6º feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente", sendo também consultado no portal de transparênciahttp://transparencia.grajau.ma.gov.br,e/ou:https://www.lici tagrajau.com.br/home.jsf?windowld=2bd, como também no mural de licitações, maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cplgrajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú/MA 26 de abril de 2024. MARAIR BORGES DE ARAÚJO. Pregoeira Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO Código identificador: acb8dc2c08ccaea63ebdd57e87746da5

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITOS № 01/2022.

RECURSO VOLUNTÁRIO. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITOS Nº 01/2022. RECORRENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A (BNB). RECORRIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE GRAJAÚ - MA. RELATOR: Kelvys Borges Saraiva. Sessão realizada em 18 de abril de 2024. ACÓRDÃO Nº 001/2024. EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ISSQN. DIFERENÇA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS VERIFICADA EM AUDITORIA. COBRANÇA DEVIDA. I. Recurso Voluntário conhecido e não

provido para manter a Decisão de Primeira Instância e considerar a Notificação de Lançamento de Débito PROCEDENTE. II. Decisão por unanimidade. DO RELATÓRIO. Trata-se de Recurso Voluntário apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A em face de Decisão de Primeira Instância que julgou improcedente a impugnação da Notificação de Lançamento nº. 01/2022. Nesse cenário, à época da decisão exarada, constatou-se que o então impugnante não conseguiu demonstrar claramente que o serviço supostamente não teria sido prestado. Diante da análise de ato impugnatório apresentado pela Instituição Recorrente, constata-se que suas irresignações permanecem direcionadas ao intuito de anular integralmente a NLD supramencionada. Dessa maneira, aclara que possivelmente o Município de Grajaú/MA considerou apenas as receitas que o beneficia e rejeitou os estornos apresentados pela Instituição Bancária. Nesse condão, assevera que em decorrência do cumprimento da obrigação acessória possui o dever de declarar ao Fisco os serviços que foram devidamente prestados. Entretanto, salienta que o ato declaratório possui serviços que não foram contundentemente efetivados e, por isso, faz-se necessário o estorno após o cumprimento da suscitada obrigação. Isso porque garante possuir um sistema informatizado, mas, pelo fato de ser operado por homens, podem ocorrer equívocos pelos quais acabam incluindo um serviço que não foi acertadamente prestado. Ante o exposto, preleciona que é imprescindível que haja o estorno dos valores dos serviços que foram incluídos na declaração, mas que não foram efetivados. Por conseguinte, garante que a possibilidade de estorno está devidamente amparada pelo artigo 149, §1º, do Código Tributário Nacional (CTN), isto é, afirma ser possível que a declaração seja retificada. Nesse teor, testemunha que se não há receita é porque não houve prestação do serviço. Logo, afirma que a possibilidade de inexistência de prestação do serviço caracteriza-se como fato negativo, portanto, cabalmente impossível de ser provado. Por fim, afiança que o cerne a ser discutido não diz respeito a descontos incondicionais e, sim, à suposta não prestação ou efetivação de serviços que foram incluídos na declaração por equívocos. Nesse diapasão, assegura que é dever do Município Tributante apresentar as provas que consubstanciem a rejeição das alegações dispostas em desfavor dos possíveis estornos. É o relatório, passo a decidir. DA ANÁLISE E IMPUGNAÇÃO DOS FUNDAMENTOS ARGUIDOS. É cediço que o Recorrente busca afastar a NLD nº. 01/2022 sob a alegação que o Município Tributante exerce as causas de incidência relativas ao ISSQN a serviços que possivelmente não foram realizados. Entretanto, é inteiramente incabível a afirmação que sustenta a narrativa traçada. Preliminarmente, em razão das exposições constantes no artigo 150 do CTN, aclara-se que o lançamento do ISSQN ocorre por ato homologatório do Poder Público. No caso, como apontado no dispositivo impugnatório, o contribuinte possui a incumbência de apurar o montante devido e apresentar ao ente fiscal para que proceda com a devida homologação. Nessa vertente, a Impugnante afirma que, por equívoco, em decorrência do cumprimento da referida obrigação acessória, houve a inclusão de serviços que não foram realizados e, assim, faz-se necessário a realização dos estornos. Todavia, deve-se salientar que o Município não está adstrito ao supramencionado ato, ou seja, por mais que a declaração seja imprescindível ao exercício fiscal, isso não significa que a Municipalidade deverá considerar apenas as informações que estão lá dispostas. Porquanto saliente que as retificações realizadas se destinam aos estornos realizados em virtude de possíveis serviços não prestados, é contundentemente desarrazoado que eles estejam adjuntos aos conclusos. Sendo assim, por mais que a atividade desempenhada pelas instituições bancárias seja de grande complexidade, isso não as exime de realizarem as declarações das informações fiscais de forma correta. Ademais, aponta que a possibilidade de se proceder estornos encontra-se amparada pelo artigo 149 do CTN. Contudo, o dispositivo normativo em questão refere-se à fiscalização que a autoridade pública deve realizar em razão de possíveis contradições que comprometam o lançamento do tributo. Assim, determina: Art. 149. O lançamento é efetuado e revisto de ofício pela autoridade administrativa nos seguintes casos: [...]. IV - Quando se comprove falsidade, erro ou omissão quanto a qualquer elemento definido na legislação tributária como sendo de declaração obrigatória; V - quando se comprove omissão ou inexatidão, por parte da pessoa



legalmente obrigada, no exercício da atividade a que se refere o artigo seguinte; [...]. VIII - quando deva ser apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior; Perceba, os elementos normativos supramencionados referem-se à revisão do lançamento que possua contradição e que possa gerar o comprometimento ao exercício fiscal do sujeito ativo. Sendo assim, a retificação realizada pelo Contribuinte (quando alega que ocorreu descontos em virtude de serviços não prestados) deve ser executada anteriormente ao lançamento. Posteriormente a esse fenômeno, ao que se refere o artigo supramencionado, cabe ao Poder Público revisá-lo com intuito de sanar causas que configurem elusão fiscal. Entretanto, o elencado tecido normativo não está vinculando o Ente Tributante à convalidação de supostas retificações que sejam apontadas pelo sujeito passivo depois de ocorrido o lançamento. Seguidamente, o Recorrente ainda menciona que a não prestação do serviço pode ser comprovada pelo fato de inexistir receita atinente às atividades. Sendo assim, preleciona que um fato negativo é impossível de ser comprovado. Nesse cenário, valendo-se da boa-fé administrativa, atribui à Administração Tributária de Grajaú/MA o dever de informar o meio para demonstração ao "fato negativo de inexistência de prestação de serviços". Nesse diapasão, como suscitado no feito exarado anteriormente, o administrado deve compreender que o Poder Público se encontra sobre os reflexos emanados pela presunção de veracidade e legitimidade, em razão da salvaguarda do interesse público. Portanto, o fato de o ato administrativo ser presumidamente verdadeiro inverte o ônus da prova em desfavor do administrado. Nesse teor, afirma Demian Guedes[1]: (...) a presunção de legalidade implica que ato exarado pela Administração presume-se legal (conforme o direito), valendo até o reconhecimento jurídico de sua nulidade. Em decorrência de sua presumida correção, tem-se a presunção de veracidade do ato: seus pressupostos fáticos são admitidos como verdadeiros até prova em contrário. Ante o exposto, percebe-se que incumbe ao Recorrente comprovar que o serviço realmente não foi realizado. Ora, não é razoável que o Poder Público atribua a obrigação ao administrado e depois faça a desconstituição desse feito. Caso fizesse isso, estaria ferindo o livre convencimento deste juízo, do mesmo modo, atentando contra a eficiência administrativa, isso porque geraria protelação aos procedimentos fiscais. Ademais, deve-se salientar que se o Fisco já obtivesse a certeza de que o serviço não foi constituído, não haveria razão à tributação exercida. Portanto, o dever de comprovar o que se alega cabe ao sujeito passivo da obrigação, pois, caso isso fosse atribuição própria do sujeito ativo, inexistiria conceito de relação tributária. Por conseguinte, o Mapa de Apuração, obtido em virtude da auditoria realizada pelo Município de Grajaú/MA, atinente ao período de 2020 a 2021, aponta, em suma, que os serviços prestados se referem a contrato de operação de crédito e congêneres; transferência por meio de DOC/TED; anuidade de cartão de crédito; rendas de cobrança; dentre outros. Desse feito, os serviços tributados estão plenamente demonstrados com os valores da base de cálculo e do ISS; o nº da conta; a descrição da conta; a competência; o item LC/116/2003. Sendo assim, em respeito à paridade de armas, o contribuinte pode apontar que a cobrança exercida não condiz com a realidade fática e jurídica que permeia o tecido normativo tributário. Portanto, presume-se que se esses serviços não fossem realmente realizados sua comprovação não deveria ser obstáculo para a Recorrente. Entretanto, é incabível a alegação que preleciona que a complexidade da atividade exercida, pela qual é "operada por homens", é causa de justificação de erro ocorrido na realização dos serviços e, por isso, eles foram declarados equivocadamente. Nesse condão, deve-se entender que a responsabilidade das instituições financeiras é objetiva, logo, as divergências internas não refletem ao mundo exterior. Assim sendo, independentemente de erro decorrente de dolo ou culpa que possa ser gerado pelos funcionários, a instituição bancária continua a responder objetivamente pelos reflexos dessas ações. Ou seja, os problemas internos, frente à relação tributária, não influem ao livre convencimento do juízo administrativo. Nessa sistemática, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) emitiu a súmula 479, cuja possui o intuito de impor o dever às instituições financeiras de responder por equívocos que possam advir de aspectos subjetivos, isto é, erros oriundos de seu grupo coorporativo. Em outras palavras, o STJ estabelece às instituições

bancárias a responsabilidade objetiva pelos danos gerados por fraude praticados por terceiros. Perceba, por mais que o intuito da Exma. Corte seja de preservar a relação consumerista, fica evidente que a responsabilidade civil recai sobre os atos bancários que digam respeito ao cerne fiscal. Desse modo, fica evidente que lhes recaem os encargos oriundos por atos de terceiros prestadores de serviços. Do mais, em virtude da relação tributária - vínculo entre o sujeito ativo e passivo - a Recorrente reponde objetivamente por seus atos. DA DECISÃO. O Plenário do Conselho Municipal de Contribuintes de Grajaú - MA, em sessão realizada no dia 18 de abril de 2024, decidiu, por unanimidade, pelo conhecimento e não provimento do Recurso Voluntário, para manter a Decisão de Primeira Instância e considerar a Notificação de Lançamento de Débitos nº 01/2022 Procedente. Participaram do julgamento os Conselheiros Kelvys Borges Saraiva, presidente e relator deste processo, Aline de Sousa Arruda, secretária, Erika dos Reis Silva Rodrigues, Diogo Lins de Oliveira, Uvandson Silva Sabóia, e a advogada Dra. Taisa Silva Cavalcante. Sala das Sessões do Plenário do Conselho Municipal de Contribuintes, em Grajaú, 18 de abril de 2024. Kelvys Borges Saraiva - Presidente e conselheiro relator deste processo. Erika dos Reis Silva Rodrigues - Conselheira. Diogo Lins de Oliveira -Conselheira. Uvandson Silva Sabóia - Conselheiro. Aline de Sousa Arruda - Secretária. **KELVYS BORGES DE SARAIVA.** PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE GRAJAÚ - MA

> Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO Código identificador: 3bd821ab8ff0d4240b0c1b6e95907301

#### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITOS № 02/2022

RECURSO VOLUNTÁRIO. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITOS Nº 02/2022. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. RECORRIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE GRAJAÚ -MA. RELATOR: Diogo Lins de Oliveira. Sessão realizada em 18 de abril de 2024. **ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO № 002/2024.** EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ISSQN. DIFERENÇA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS VERIFICADA EM AUDITORIA. COBRANÇA DEVIDA. I. Recurso Voluntário conhecido e não provido para manter a Decisão de Primeira Instância e considerar a Notificação de Lançamento de Débito PROCEDENTE. II. Decisão por unanimidade. I - DO **RELATÓRIO.** Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pelo **BANCO BRADESCO S/A.** - CNPJ nº 60.746.948/0001-12, situado à Rua Sete de Setembro, 44, Bairro Centro, CEP 65940-000, Grajaú/MA, a fim de contestar decisão administrativa promovida pela autoridade fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda de Grajaú/MA. Em síntese, o recorrente apresentou, em 24 de março de 2023, impugnação administrativa a fim de contestar a Notificação de Lançamento de Débito (NLD) nº 02/2023 pela qual atestou que, relativamente ao período de 2019 a 2021, houve diferença quanto ao recolhimento de ISS incidente sobre os serviços prestados pelo Contribuinte. Adiante, em 24 de abril de 2023, a Secretaria Municipal de Fazenda de Grajaú/MA exarou decisão administrativa refutando os fundamentos fáticos e jurídicos apresentados pelo impugnante. Do mais, no dia 16 de maio de 2023, a instituição bancária apresentou recurso em face da aludida decisão. Diante disso, cumpre ressaltar que o presente recurso apenas replica os pontos já elencados na impugnação, isto é, reitera que supostamente o ISS foi efetivamente recolhido para o município competente, a saber, Itaipava do Grajaú/MA. Para tanto, menciona que o princípio da primazia da realidade fática (realidade material) deve ser aplicado ao processo administrativo, já que a administração pública não pode se basear em presunções. Por conseguinte, aclara que a Municipalidade passa a colidir com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, assim, em razão de suposta desconsideração das informações arguidas pelo Bradesco, bem como pela imposição da cobrança de ISS, o Município de Grajaú/MA supostamente estaria indo em contrariedade aos suscitados ensinamentos. Ainda assim, suscita que o município possivelmente não teria se atentado ao princípio do não confisco, isto é, afirma que, pelo fato de haver a imposição de multas punitivas e moratória, a administração tributária não estaria observando a referida



base principiológica. Do mesmo modo, assevera que a aludida aplicação configura forma de arrecadação ilegal por parte da fazenda municipal. Por fim, salienta que os valores apurados pelo Município de Grajaú/MA possivelmente são oriundos de postos de atendimento subordinados à agência localizada nesta região, "...o fato é que essa agência possui um Posto de Atendimento 'PA' subordinado ao seu contábil". Nessa vertente, menciona que o P.A possui estabelecimento no Município de Itaipava do Grajaú/MA e, por não possuir contabilidade própria, inexiste segregação contábil para as transações realizadas no suscitado posto. É o relatório. II - DA ANÁLISE E IMPUGNAÇÃO DOS FUNDAMENTOS ARGUIDOS. II.1 - DA PRIMAZIA DA REALIDADE FÁTICA FRENTE AO FORMALISMO ADMINISTRATIVO. O Impugnante busca afastar tanto a NLD nº. 02/2023 quanto a decisão administrativa exarada sob a alegação de que supostamente o Município Tributante estaria exercendo as causas de incidência relativas ao ISSQN a serviços que possivelmente foram prestados em outra região. Nesse sentido, afirma veementemente que o imposto foi devidamente recolhido. Ante o exposto, com fundamento no princípio da verdade material, busca afastar a legalidade do processo administrativo ao passo que se atrela a conceitos genéricos, pelos quais, de certo modo, indicam que possivelmente a Administração Tributária de Grajaú teria se baseado em presunções para realizar a apuração quanto ao recolhimento do ISS. Nessa esteira, em que pese a realidade material frente à formalidade administrativa, compreende-se que tal elemento impõe ao administrador - através da produção de provas que permitam o exame da matéria - uma nova perspectiva que passa a se distinguir dos fatores formais, assim, devendo as circunstâncias materiais se sobreporem ao formalismo exacerbado. Todavia, deve-se destacar que tal fato ocorre somente quando há imposição de novos elementos probatórios, os quais permitam o exame da matéria, bem como reste comprovado se há lesão ou rompimento ao patrimônio jurídico do contribuinte em razão de suposto formalismo exacerbado. Logo, evidencia-se que o formalismo administrativo sobremaneira não poderá se sobrepor aos fatores materiais (provas concretas). Entretanto, ao caso em análise, por mais que haja menção a tal princípio pelo recorrente, não se vislumbra fato que possa comprovar que o processo fiscal tenha, de alguma forma, rompido o patrimônio jurídico da instituição bancária. Sendo assim, consoante o artigo 16, § 4º, do Decreto 70.235/1972, responsável por regular o procedimento administrativo fiscal, verifica-se que a impugnação, dentre outros fatores, deverá apresentar a prova documental referente as suas sustentações, precluindo o direito do impugnante de fazê-lo em outro momento. Logo, como já aludido oportunamente (decisão administrativa), por mais que haja impugnação à NLD nº. 02/2023, inexiste elemento probatório que demonstre o suposto formalismo exacerbado exercido por esta municipalidade, ou seja, o recorrente não acostou aos autos prova que realmente demonstrasse suas irresignações (tanto na propositura da impugnação quanto no recurso). Assim sendo, é visível que não há razão ao que se suscita quanto à improcedência da NLD. II.2 - DA RAZOABILIDADE E PROPROCIONALIDADE. Seguidamente, menciona que o auto de infração, por ser definido como um ato administrativo de natureza punitiva, se encontra regido pelos princípios constantes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. Posto isso, afiança que, caso tais princípios não sejam seguidos de forma cabal, estarão sob pena de nulidade. Nesse cenário, salienta que o aludido ato deverá observar a proporcionalidade, razoabilidade e adequação, a fim de atender o sentido de justiça. Em razão disso, atrelado a postulados doutrinários, afiança que a NLD nº. 02/2023 deverá ser julgada improcedente, pois, supostamente, o fisco municipal estaria "desprezando" as informações possivelmente fornecidas pelo "Banco", bem como seu histórico de contribuinte. Também garante que a aplicação do auto de infração passaria a colidir diretamente com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Contudo, por mais que o Contribuinte venha se insurgir em face da imputação que lhe é atribuída (incidência de ISS), é notório que não lhe assiste razão quanto ao pleito pretendido, no caso, a improcedência da Notificação de Lançamento Débito. Ora, desde o início do processo fiscal (Termo de Início da Ação Fiscal №. 02/2023), é oportunizado ao Contribuinte o pleno exercício de seu direito de resposta, a fim de lhe garantir o contraditório e ampla defesa, em

respeito ao devido processo legal. Da análise da Ação Fiscal é possível observar que o Termo de Intimação №. 02/2022, do dia 11 de julho de 2022, intimou o Contributário a apresentar, em 05 (cinco) dias, balancetes mensais, plano de contas e demonstrativo mensal de serviços referentes ao período de 01/2018 a 12/2021. Nessa perspectiva, supostamente pela necessidade de auxílio de departamentos da instituição localizados em Osasco/SP, o Contribuinte solicitou o prazo de 30 (dias) para a entrega da referida documentação. Posto isso, o Ofício Nº. 64/2022 - SEFAZ, de 19 de outubro de 2022, concedeu-lhe o prazo suplementar pleiteado, justamente com o intuito de conduzir o processo de forma razoável e proporcional. Mas houve apenas indicação de elementos genéricos e imprecisos, sem a devida comprovação de que tais fatos merecem prosperar. Destarte, não é plausível que o recorrente pleiteie a improcedência do lançamento fiscal sob a alegação de que a Administração Municipal não respeitou os supraditos princípios. Ademais, vê-se que não há obstáculo que impeça a atuação do Município, uma vez que não há elemento que possa vir a comprometer a validade e eficácia da NLD. Portanto, inexiste justificativa que dê causa ao afastamento da referida notificação. II.3 -DA APLICAÇÃO DE MULTA PUNITIVA. DO SUPOSTO CARÁTER CONFISCATÓRIO DA TRIBUTAÇÃO EXERCIDA PELO MUNICÍPIO. A gênese da qual surge a multa punitiva está claramente desvinculada da obrigação principal, no caso, pagar o tributo. Assim, deve-se ter clareza que o dever de pagar tributo nasce da consumação do fato gerador pelo sujeito passivo descrito (art. 3º do CTN). Posto isso, entende-se que o caráter pertencente à multa punitiva reverbera de forma totalmente diversa da obrigação de pagar tributo. A primeira, diferentemente da segunda, origina-se com o intuito de aplicar sanção ao contribuinte em razão de comportamento omissivo ou comissivo que reverbere em desfavor do Poder Público. Nessa esteira, consoante a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), é sabido que a imposição de penalidade pecuniária não pode ser traduzida em valor superior ao do tributo devido. Nas palavras do Ministro Edson Fachin (relator), ao conduzir o AG.REG. NO RE 776.273, vislumbra-se que "Em relação ao caráter confiscatório da multa aplicada, a STF iurisprudência do é firme no sentido inconstitucionalidade da imposição de penalidade pecuniária que se traduza em valor superior ao do tributo devido". Nessa esteira, vejamos o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) a despeito do referido tema: DIREITO TRIBUTÁRIO. AGRAVO INTERNO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. MULTA PUNITIVA DE 120% REDUZIDA AO PATAMAR DE 100% DO VALOR DO TRIBUTO. ADEQUAÇÃO AOS PARÂMETROS DA CORTE. 1. A multa punitiva é aplicada em situações nas quais se verifica o descumprimento voluntário da obrigação tributária prevista na legislação pertinente. É a sanção prevista para coibir a burla à atuação da Administração tributária. Nessas circunstâncias, conferindo especial destaque ao caráter pedagógico da sanção, deve ser reconhecida a possibilidade de aplicação da multa em percentuais mais rigorosos, respeitados os princípios constitucionais relativos à matéria. 2. A Corte tem firmado entendimento no sentido de que o valor da obrigação principal deve funcionar como limitador da norma sancionatória, de modo que a abusividade revela-se nas multas arbitradas acima do montante de 100%. Entendimento que não se aplica às multas moratórias, que devem ficar circunscritas ao valor de 20%. Precedentes. 3. Agravo interno a que se nega provimento, com aplicação da multa prevista no art. 557, § 2º, do CPC/1973. (STF - AgR ARE: 938538 ES -ESPÍRITO SANTO 0000036-16.2012.8.08.0069, Relator: Min. ROBERTO BARROSO, Data de Julgamento: 30/09/2016, Primeira Turma, Data de Publicação: DJe-225 21-10-2016). Dito isso, verifica-se que a multa punitiva, além de ser aplicada em situações específicas que digam respeito ao descumprimento voluntário pelo contribuinte às determinações tributárias expostas na legislação pertinente, deve possuir caráter pedagógico, isto é, em sua essência, devem conservar o condão de educar o contributário. Logo, afere-se que inexiste caráter confiscatório quanto à aplicação de multa punitiva em valor não superior ao do tributo devido. Seguidamente, deve-se evidenciar que em nenhum momento ocorreu infringência ao princípio do não confisco. A elucidação principiológica em destaque diz respeito à vedação



imposta ao Poder Público para que o tributo não seja utilizado como meio de expropriação da propriedade privada, ou seja, é exercido como vedação ao excesso tributário que possa recair sobre o contribuinte. Do mais, com efeito à incidência de tal princípio, deve-se enxergar a carga tributária como um todo, isto é, não levar em consideração apenas a obrigação de pagar tributo oriunda de uma única espécie fiscal. Em outras palavras, a vedação ao confisco limita o excesso à toda carga tributária exercida sobre o sujeito passivo, não apenas sobre uma única e exclusiva alíquota ou sobre a aplicação de penalidade pecuniária decorrente do descumprimento das obrigações fiscais. Ainda assim, é imprescindível que seja aferido se tal exercício tributário coloca em risco o mínimo vital/essencial pertencente ao administrado. Portanto, não é razoável que o recorrente utilize a hermenêutica jurídica para destorcer a realidade fática e jurídica na qual está inserido e apontar hipotéticos rompimentos legais nas ações emanadas pelo Município de Grajaú para declinar de suas obrigações fiscais. Dito isso, não se destaca causa que possivelmente viesse a justificar o não cabimento de multa punitiva no valor de 100% (cem por cento) sobre o valor do tributo devido (art. 252, I, d, da LC nº. 153/2011). Portanto, não há sentido lógico-jurídico que passe a evidenciar que possivelmente o fisco estaria aplicando de forma indiscriminada sanções o recorrente. II.4 -DA SUPOSTA COBRANÇA DE CONTAS INDEVIDAS. Adiante, referente ao período de 01/2019 a 12/2021, o Banco Bradesco S/A afirmou novamente que os valores apurados possivelmente seriam originários de postos de atendimentos situados no Município de Itaipava do Grajaú/MA, mas que, por razões administrativas, supostamente estariam subordinados à agência situada no Município de Grajaú/MA (0723). Também garante que a diferença atinente ao ISS é devida à municipalidade onde se encontra o posto. Nesse diapasão, é imperioso destacar que a Resolução № 1.082/1986 disciplina a forma de funcionamento de Postos de Atendimento Bancário Especiais (PAB), Postos de Atendimento Transitório (PAT) e Postos de Atendimento Bancário Eletrônico, Fixo ou Móvel (PAE). Desse modo, perante a análise da referida Resolução, é visível que cada tipo de posto de atendimento possui tratamento diferenciado. Sendo assim, ao consultar os serviços ofertados pelo Bradesco, nota-se que há disposição de PAE e PAB. Dito isso, entende que os Postos de Atendimento Bancário Especiais (PAB) são extensões da matriz ou de uma agência bancária, o qual possui como finalidade e características, nos termos da Resolução Nº 1.082/1986: Art. 1º O Posto de Atendimento Bancário Especial (PAB) é a extensão da matriz ou de uma agência bancária e tem as seguintes características e finalidades: a) somente pode ser instalado para funcionamento em recinto interno e fechado de entidade da administração pública, de empresas estatais ou de empresas privadas; (...) c) não tem escrita própria e, em consequência, o movimento diário é incorporado à contabilidade da sede ou agência a que estiver subordinado, na mesma data em que ocorrer, não se admitindo lançamentos valorizados, por impossibilidade de incorporação do movimento no mesmo dia; d) estar situado no mesmo município da sede ou agência a que estiver subordinado, exceto nos seguintes casos: I - postos instalados em municípios desassistidos; II - postos instalados em consonância com o disposto no art. 10 deste regulamento; III postos de bancos comerciais federais e da Caixa Econômica Federal, instalados em entidades da administração pública federal; Nesse seguimento, considera-se o PAB como uma extensão de matriz ou agência bancária, no qual possui como característica precípua a instalação em recinto interno e fechado pertencente às entidades públicas ou privadas. Além disso, o aludido posto de atendimento necessita estar situado no mesmo município da sede ou agência que estiver subordinado, salvo quanto aos municípios desassistidos, bem como aos casos que envolvam os bancos comerciais e federais e a Caixa Econômica Federal. Dessa maneira, em que pese o caso ora analisado, a argumentação disposta pelo recorrente "O PA por sua vez, possui estabelecimento prestador no Município de Itaipava Grajaú/MA, esse Posto de atendimento não possui contabilidade própria, ou seja, não há segregação contábil para as transações efetivadas através do posto, sendo toda a contabilidade englobada com a da Agência de relacionamento, no caso na agência 0723/Grajaú-MA (...)" não prospera. Isso pois a mera suscitação a tal fundamento é insuficiente para a comprovação de que as receitas tributadas são de fato devidas ao

Município de Itaipava do Grajaú/MA. Dessa maneira, é cediço que incumbe ao administrado a plena demonstração, de forma clara e elucidativa, das transações e de possíveis receitas que são frutos dos aludidos pontos de atendimentos. Ao caso em análise, o recorrente não acostou aos autos nenhuma documentação que viesse a demonstrar que as receitas tributadas possivelmente estariam vinculadas ao Posto de Atendimento situado no Município de Itaipava do Grajaú/MA. Sendo assim, é imprescindível que as instituições financeiras sigam as diretrizes estabelecidas pelo Padrão Contábil das Instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil - COSIF. No caso, em relação aos Princípios Gerais, pelos quais advêm da Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021, no item "3", nota-se que a Escrituração Contábil deve atender aos seguintes critérios: 1 - A escrituração contábil deve ser: a) completa, compreendendo todos os eventos, transações e atos e fatos administrativos ocorridos na data a que se refere, que modifiquem ou venham a modificar, imediatamente ou não, a composição patrimonial da instituição; [...] 2 - A simples escrituração contábil não constitui elemento suficientemente comprobatório, devendo a escrituração ser fundamentada em comprovantes hábeis para a perfeita validade dos eventos, transações e atos e fatos administrativos. [...]. 5 - A escrituração contábil deve conter, em relação a todas as transações realizadas e todos os eventos, atos e fatos administrativos ocorridos: a) o local; b) a data; c) a identificação adequada das rubricas contábeis; d) o histórico ou código do histórico da operação; e) o valor; e f) as informações necessárias para identificar, de forma unívoca, todos os registros que integram um mesmo lançamento contábil.[...]. 18 - O livro Balancetes Diários e Balanços deve consignar, em ordem cronológica de dia, mês e ano, a movimentação diária das rubricas contábeis, discriminando em relação a cada uma delas: a) o saldo anterior; b) os lançamentos a débito e os lançamentos a crédito escriturados no dia; e c) o saldo resultante, com indicação dos saldos credores e devedores. Ademais, no que concerne aos Postos de Atendimento Bancário Eletrônico, Fixo ou Móvel (PAE), é cediço o entendimento que lhe considera como uma extensão automatizada de dependências bancárias, com funcionamento de até 24 (vinte e quatro) horas por dia. Por conseguinte, entende-se que é vedado o funcionamento de PAE, fixo ou móvel, em município que não possua agência da respectiva rede. Nessa esteira, em consonância ao artigo 7º da Resolução Nº 4.072/2012, considera-se o PAE como dependência caracterizada por um ou mais terminais de autoatendimento, subordinada à agência ou sede da instituição destinada à prestação dos serviços. Desta feita, não resta dúvidas que os aclaramentos arguidos pela instituição não merecem prosperar, vista a dicotomia entre suas alegações e as disposições normativas relativas aos postos de atendimento. Ainda assim, por mais que a Instituição Bancária se disponha a prestar serviços por meio de postos de atendimentos, nota-se que a disposição dessa atividade necessita seguir requisitos próprios, contudo, isso não implica no afastamento da competência tributária do Município de Grajaú/MA. III - DA DECISÃO. O Plenário do Conselho Municipal de Contribuintes de Grajaú - MA, em sessão realizada no dia 18 de abril de 2024, decidiu, por unanimidade, pelo conhecimento e não provimento do Recurso Voluntário, para manter a Decisão de Primeira Instância e considerar a Notificação de Lançamento de Débitos nº 02/2022 Procedente. Participaram do julgamento os Conselheiros Kelvys Borges Saraiva, presidente, Erika dos Reis Silva Rodrigues, Diogo Lins de Oliveira (relator do processo), Uvandson Silva Sabóia, Aline de Sousa Arruda, secretária e a advogada Dra. Taisa Silva Cavalcante. Sala das Sessões do Plenário do Conselho Municipal de Contribuintes, em Grajaú, 18 de abril de 2024. Kelvys Borges Saraiva - Presidente. Erika dos Reis Silva Rodrigues - Conselheira. Diogo Lins de Oliveira - Conselheiro e relator deste processo. Uvandson Silva Sabóia - Conselheiro. Aline de Sousa Arruda - Secretária. KELVYS BORGES DE SARAIVA. PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE GRAJAÚ

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO Código identificador: 664d0be314e08011f6909e486279e216



## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITOS № 74/2023

RECURSO VOLUNTÁRIO. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITOS Nº 74/2023. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL RECORRIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE GRAJAÚ - MA. RELATOR: Erika dos Reis Silva Rodrigues. Sessão realizada em 18 de abril de 2024. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024. EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ISSQN. DIFERENÇA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS VERIFICADA EM AUDITORIA. COBRANÇA DEVIDA. I. Recurso Voluntário conhecido e não provido para manter a Decisão de Primeira Instância e considerar a Notificação de Lançamento de Débito PROCEDENTE. II. Decisão por unanimidade. I - DO RELATÓRIO. O Município de Grajaú - MA por meio do seu órgão de fiscalização competente, fiscais que compõem os quadros da Secretaria municipal da fazenda, procedeu em face do Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Notificação de Lançamento de Débito - NLD nº 74/2023. Nesse caso, a aludida NLD indica que o Impugnante possui débito tributário na quantia de R\$ 1.373.166,69 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), incluindo atualização monetária do valor devido (SELIC), juros de 1% (um por cento) ao mês, multa de mora de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia e multa punitiva de 100% (cem por cento) sobre o valor devido, identificado por meio de auditoria de balancetes mensais. No dia 07 de junho de 2023, o banco recorrente apresentou impugnação assegurando que houve o devido recolhimento do ISSQN realizado para o Município recorrido durante o período discutido, apresentado relatórios do seu sistema interno de gerenciamento de impostos municipais, bem como comprovantes de pagamento no valor de R\$ 120.514,09 (cento e vinte mil, quinhentos e catorze reais e nove centavos) referente ao recolhimento do imposto devido. No entanto, deixou de apresentar os outros comprovantes de recolhimento faltantes, argumentando que a correta apuração é de competência privativa e precípua do fisco municipal. Desse modo, a impugnação foi levada para análise e julgada pelo órgão competente onde contatou-se, através da análise do mapa de apuração fornecido pelo fisco municipal e anexado à NLD 74/2023, que a auditória foi realizada conforme determinado pela legislação, considerando improcedente os pedidos e consolidando o lançamento do débito. Contundo, determinou que fosse realizado a revisão do lançamento de ISSQN não pago considerando os novos documentos apresentados pelo contribuinte em sede de impugnação. Posteriormente, o banco contribuinte foi notificado para recolher o montante do tributo devido ou apresentar defesa em face do lançamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da notificação, nos termos do art. 302, I, "e", da Lei Municipal nº 153/2011. Assim, no dia 30 de outubro de 2023, o recorrente apresentou tempestivamente recurso junto à Secretaria Municipal da fazenda do Município de Grajaú - MA, impugnando a Notificação de Lançamento de Débito - NLD nº 74/2023 pelos mesmos fundamentos já apresentados e requerendo o cancelamento da multa punitiva, bem como, a anulação do auto de infração. É o relatório, passo a decidir. II - DA ANÁLISE DOS FUNDAMENTOS ARGUIDOS NO RECURSO. Inicialmente, o município destaca que a cobrança objeto do recurso teve origem no Termo de Início de Ação Fiscal nº 74/2023, onde o banco recorrente foi notificado para que apresentasse a documentação objeto de AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, referente ao período de 06/2018 a 12/2022. 1.Contratos de prestação de serviços com terceiros; 2.Comprovantes de ISS recolhido e/ou retido na fonte (próprio e de terceiro); 3.Balcantes mensais analíticos; 4.PLano de Contas completo COSIF e função das contas (desdobramentos e rubricas) com correspondência; 5. Planilha de cálculo de ISS Mensal e Demonstrativo Mensal de Serviços de Recolhimento do ISS Mensal. Ressaltando a necessidade que os balancetes no layout TXT e/ou Excel. Ou seja, na auditoria realizada o órgão municipal competente considerou todas as documentações trazidas também pelo próprio contribuinte, inclusive comprovante do ISS que foi pago nos períodos correlatos, representando aqui a cobrança apenas daquilo que efetivamente não fora pago quando devido. A Notificação de Lançamento de Débito - NLD nº 74/2023 foi gerado em razão da identificação de débito de ISS, conforme apresentado no MAPA DEMONSTRATIVO DE RECEITA TRIBUTÁVEL anexo

(136 páginas), com base na auditoria realizada por meio de análise dos Balancetes mensais analíticos e comprovantes de ISS recolhido apresentados por meio de Ação Fiscal iniciada no Termo de Início de Ação Fiscal nº 74/2023. Para determinação da base de cálculo do ISS foram utilizadas as orientações legislativas federais e municipais, quais sejam, atualização do valor pelo quociente de atualização previsto no art. 10, da LC nº 86/2008; Juros de 1% (um por cento) ao mês, conforme art. 10, §30, da LC nº 86/2008; Multa punitiva de 100% (cem por cento) do valor do imposto devido, conforme o artigo 252, I, "d", da LC nº 86/2008. DA EXATIDÃO DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA PELO MUNICÍPIO. Inicialmente, a instituição financeira recorrente assegurou ter efetuado o pagamento devido relativo à retenção do ISSQN ao município de Grajaú - MA. Além disso, afirmou ter apresentado comprovante de recolhimento para o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2022, conforme solicitado pela administração municipal. Também argumentou que em seu sistema interno, o SIGIP, não há registros de pendências relacionadas ao pagamento do ISS. Adicionalmente, destaca que é responsabilidade do município conduzir a apuração do imposto de maneira adequada. Assim, o recorrente juntou comprovantes de recolhimento dos períodos de apuração de 2018 a 2022, relatórios de seu sistema interno de gerenciamento de tributos (SIGIP), e balancetes para comprovar o devido recolhimento do imposto. É sabido que a auditoria realizada pelo fisco municipal depende de documentos que devem ser apresentados pelo contribuinte para analisar se o recolhimento do tributo. Nota-se que o Código Tributário Municipal do Município de Grajaú (MA), por meio do seu artigo 240, afirma que as instituis bancárias devem apresentar ao fisco municipal todas as informações fiscais sobre os serviços prestados e tomados que possuem incidência de ISS. Art. 240 - A Declaração Mensal de Instituição Financeira é de uso obrigatório para os contribuintes que tenham por objeto a prestação de serviço sob forma de pessoa jurídica, enquadrados no item 15 da lista de serviços. I - deverá conter: a) o valor mensal dos serviços prestados; b) o valor da receita tributável; c) o valor do imposto devido, acompanhado pela respectiva alíquota aplicável; d) a data de pagamento do imposto, com a referência, o registro e o nome do respectivo banco; e) a diferença entre o valor do imposto devido e o valor do imposto pago; f) a relação - detalhada em nível de conta e de subconta - com os respectivos valores, dos serviços prestados. II - será apresentada até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao fato gerador. Por isso, o município solicitou a apresentação pela recorrente de: i) comprovantes de ISS recolhido/retido na fonte referentes ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2021 e; ii) balancetes mensais analíticos das competências. Sendo assim, é claramente perceptível que a norma em destaque não atribui ao sujeito passivo da obrigação fiscal uma ação deliberativa, ou seja, que possa ser dispensável pelo obrigado por mero querer. Pelo contrário, o tecido normativo local passa a vincular o contribuinte a certos deveres, isto é, o contributário encontra-se vinculado, além da obrigação principal (pagar tributo), a obrigações acessórias (apresentar os documentos requisitados). Entretanto, a recorrente somente demostrou adequado recolhimento do ISSQN através de comprovantes retirados do seu próprio sistema sem, porém, anexar aos autos do recurso, os comprovantes das guias de recolhimento. Do mais, a simples alegação de que em seu sistema interno encontra-se realizado o recolhimento adequado do ISS não exime o contribuinte de apresentar a documentação que demostre a veracidade de tal afirmação através dos comprovantes de pagamento das guias de recolhimento. Pois a simples arguição de que houve o pagamento do imposto no período apurado não gera a incerteza da NDL. Nesse teor, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) proferiu o seguinte acórdão: APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. ISSQN. SERVIÇOS BANCÁRIOS. NULIDADE DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO VERIFICADA. REFERÊNCIA EXPRESSA AO NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO NA CDA. LISTA DE SERVIÇOS QUE, EMBORA TAXATIVA, COMPORTA INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA. PRECEDENTES. SÚMULA 424 DO STJ. ÔNUS DO EMBARGANTE EM COMPROVAR SUA TESE. ALEGAÇÕES GENÉRICAS QUE NÃO DESCONSTITUEM A PRESUNÇÃO DE LIQUIDEZ E CERTEZA DA CDA. NÃO OCORRÊNCIA DE BITRIBUTAÇÃO. RUBRICAS NÃO RELATIVAS À ENTREGA OU COLOCAÇÃO DE RECURSOS À DISPOSIÇÃO DO INTERESSADO. 1. RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS



(COSIF 7.1.7.99.00-03). FUNÇÃO ATRIBUÍDA A RUBRICA QUE SE ENQUADRA EM DIVERSOS ITENS DA LISTA ANEXA À LC 116/03. IRRELEVÂNCIA DA NOMENCLATURA UTILIZADA PELA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. 1.1. "RDAS CDL EMPR CTA-PF-EXEC INAD", "RDAS CDL EMPR CTA-PJ-EXEC INAD" ENQUADRADOS NO ITEM 15.08 DA LISTA ANEXA. 1.2. "REC MANUTENÇÃO DE CONTA CORREN" QUE SE ENQUADRA AO ITEM 15.02 DA LISTA ANEXA. 2. RENDAS DE COBRANÇAS (COSIF 7.1.7.40.00-7). FUNÇÃO ATRIBUÍDA A RUBRICA QUE SE ENQUADRA AO ITEM 15.10 DA LISTA ANEXA. SENTENÇA MANTIDA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS MAJORADOS PARA 12% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA. RECURSO DESPROVIDO. (TJPR - 2ª Câmara Cível -0013561-73.2018.8.16.0185 - Curitiba - Rel.: DESEMBARGADOR ANTONIO RENATO STRAPASSON - J. 29.11.2022) (TJ-PR - APL:  $00135617320188160185 \quad Curitiba \quad 0013561\text{-}73.2018.8.16.0185$ (Acórdão), Relator: Antonio Renato Strapasson, Data de Julgamento: 29/11/2022, 2ª Câmara Cível, Data de Publicação: 30/11/2022). Deve-se retificar que alegações genéricas em face da auditoria realizada pelo Município de Grajaú/MA não surtem efeitos, uma vez que a ação fiscal foi realizada sob a ótica da legalidade. Desse modo, ao contrário das exposições constantes no recurso, a incumbência de desconstituir a presunção de certeza e liquidez da NLD, a qual leva em consideração as informações constantes no Mapa Demonstrativo da Receita Tributável, recai ao contribuinte, como pondera o TJ-PR. Além disso, os atos administrativos gozam de presunção de legitimidade e veracidade cuja superação depende de prova, o que não ocorre no caso em apreço. O recorrente não produziu qualquer prova documental a contrariar a ocorrência do auto de infração que levaram a cobrança dos tributos e multa e por isso não existe qualquer ilícito que justifique que a anulação dos débitos fiscais. Pois é dever legal da instituição financeira apresentar a documentação requerida pelo requerido a fim de cooperar com a atividade de fiscalização, o que não o fez. Portanto, é incabível que a parte autora suscite que é obrigação do município realizar a adequada apuração do imposto, quando deixou de apresentar os comprovantes de recolhimento do ISS devidos na tentativa de prejudicar a fiscalização. O que se percebe no presente caso é que o recorrente não conseguiu provar o devido recolhimento do tributo. Portanto, não há razão para decreta a improcedência da NLD, posto que a auditoria fora realizada com base nos documentos até então apresentados pelo recorrente, inclusive dos novos documentos trazidos em sede de impugnação no valor de R\$ 120.514,09 (cento e vinte mil, quinhentos e catorze reais e nove centavos) e mesmo assim ainda se constatou o recolhimento a menor do ISSQN. DA APLICAÇÃO DE MULTA PUNITIVA. DO SUPOSTO CARÁTER CONFISCATÓRIO DA TRIBUTAÇÃO EXERCIDA PELO MUNICÍPIO. O recorrente sustenta ter efetuado corretamente o pagamento do ISS e afirma que a multa no montante de R\$ 48.875,22 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) não diz respeito ao atraso no pagamento do imposto, mas possui unicamente uma natureza punitiva. Ainda, afirma que não houve prejuízos a administração pública no tocante à arrecadação tributária, então, solicitou o cancelamento da multa imposta visto que se trata de uma obrigação acessória exigida retroativamente, o que fere o princípio da irretroatividade. É obvio que o multa punitiva está desvinculada da obrigação principal, qual seja, pagar o tributo. A obrigação de pagar o tributo nasce da consumação do fato gerador pelo sujeito passivo da obrigação enquanto a multa punitiva origina-se com o intuito de aplicar sanção ao contribuinte em razão de comportamento omissivo ou comissivo que reverbere em desfavor do Poder Público. No presente caso, ao contrário do que a recorrente alega, não houve o devido pagamento do tributo por omissão da própria instituição financeira, considerando que ela tem o dever de realizar o recolhimento devido do imposto, contundo, deixou-o de fazer, mesmo após intimada pelo auto de infração nº 74/2023. Também é importante lembrar que a auditória é realiza através dos documentos informados pelo próprio contribuinte, logo, caso não apresentado os comprovantes do valor retido nada impede o município de realizar a cobrança do ISS. Nessa esteira, é garantido ao município a imposição de multa punitiva em decorrência do atraso no pagamento do imposto por trata-se uma obrigação indispensável. Quando ao valor da multa, consoante a jurisprudência do Supremo tribunal Federal (STF), é sabido que a imposição de penalidade pecuniária não pode ser

traduzida em valor superior ao do tributo devido. Nas palavras do Ministro Edson Fachin (relator), ao conduzir o AG.REG. NO RE 776.273, vislumbra-se que "Em relação ao caráter confiscatório da multa aplicada, a jurisprudência do STF é firme no sentido da inconstitucionalidade da imposição de penalidade pecuniária que se traduza em valor superior ao do tributo devido". Nessa esteira, vejamos o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) a despeito do referido tema: DIREITO TRIBUTÁRIO. AGRAVO INTERNO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. MULTA PUNITIVA DE 120% REDUZIDA AO PATAMAR DE 100% DO VALOR DO TRIBUTO. ADEQUAÇÃO AOS PARÂMETROS DA CORTE. 1. A multa punitiva é aplicada em situações nas quais se verifica o descumprimento voluntário da obrigação tributária prevista na legislação pertinente. É a sanção prevista para coibir a burla à atuação da Administração tributária. Nessas circunstâncias, conferindo especial destaque ao caráter pedagógico da sanção, deve ser reconhecida a possibilidade de aplicação da multa em percentuais mais rigorosos, respeitados os princípios constitucionais relativos à matéria. 2. A Corte tem firmado entendimento no sentido de que o valor da obrigação principal deve funcionar como limitador da norma sancionatória, de modo que a abusividade revela-se nas multas arbitradas acima do montante de 100%. Entendimento que não se aplica às multas moratórias, que devem ficar circunscritas ao valor de 20%. Precedentes. 3. Agravo interno a que se nega provimento, com aplicação da multa prevista no art. 557, § 2º, do CPC/1973. (STF - AgR ARE: 938538 ES - ESPÍRITO SANTO 0000036-16.2012.8.08.0069, Relator: Min. ROBERTO BARROSO, Data de Julgamento: 30/09/2016, Primeira Turma, Data de Publicação: DJe-225 21-10-2016). Dito isso, verifica-se que a multa punitiva, além de ser aplicada em situações específicas que digam respeito ao descumprimento voluntário pelo contribuinte às determinações tributárias expostas na legislação pertinente, deve possuir caráter pedagógico, isto é, em sua essência, devem conservar o condão de educar o contributário. Logo, afere-se que a exigência de multa punitiva pelo município encontra-se respaldo na lei, desde que não tenha um valor maior que o tributo devido, possuindo um caráter educativo e não confiscatório como alegado pelo banco. Quanto a alegação que a multa fere o princípio da irretroatividade, é necessário definir que esse princípio proíbe que os entes cobrem tributos em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado. Portanto, determina a irretroatividade da lei tributária. Ou seja, o que não pode é o Município cobrar multa por estar o contribuinte em atrasado por conta da antiga lei. No caso em exposição, o município está cobrando o pagamento do ISSQN devido pelo banco referente aos anos de 2018 a 2022, mas o código tributário municipal que instituiu a multa punitiva foi publicado no dia 16 de dezembro de 2008 e alterada pela Lei no 153, sancionada em 20 de dezembro de 2011, que somente entrou em vigência um ano após publicada, mesmo assim, o fato gerador do imposto somente teve inicio em 2018 e a multa somente foi estabelecida após a auditória em 2023. Destarte, não é plausível que o recorrente pleiteie a improcedência do lançamento fiscal sob a alegação de que a Administração Municipal de Grajaú/MA não respeitou o supracitado princípio quando impôs o pagamento da multa por atraso no pagamento do imposto em razão de omissão da recorrente. Ademais, vê-se que não há obstáculo que impeça a atuação do Município, uma vez que não há elemento que demonstrem a suposta desproporcionalidade e irrazoabilidade da multa punitiva que possa vir a comprometer a validade e eficácia da NLD. Portanto, inexiste justificativa que dê causa ao afastamento da referida multa punitiva no valor de 100% (cem por cento) sobre o valor do tributo devido (art. 252, I, d, da LC nº. 153/2011). III - DA DECISÃO. Em que pese as circunstâncias fática e jurídicas aludidas, bem como a análise dos argumentos acima explicitados, com estrita observância do ordenamento jurídico pátrio, conclui-se pela IMPROCEDÊNCIA do presente RECURSO ADMINISTARTIVO, mantendo-se inalterada a Notificação de lançamento de débito - NDL nº 74/2023. Sala das Sessões do Plenário do Conselho Municipal de Contribuintes, em Grajaú, 18 de abril de 2024. Kelvys Borges Saraiva - Presidente. Erika dos Reis Silva Rodrigues - Conselheira relatora. Diogo Lins de Oliveira -Conselheiro. Uvandson Silva Sabóia - Conselheiro. Aline de Sousa





Arruda - Secretária. **KELVYS BORGES DE SARAIVA.** PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE GRAJAÚ - MA

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO Código identificador: abee3bbe25025f4abee131bdbfb96c33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

#### **1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS № 92, 93, 94 E 95/2023**

#### 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 92, 93, 94 E 95/2023, CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA E. E. PEREIRA FILHO, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO PESSOA JURIDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVAS DAS IMPRESSORAS, SCANNERS, COMPUTADORES E NOTEBOOKS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.614.537/0001-04, com sede à Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, CEP 65.939-000, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. RENILSON ALVES MACHADO, Secretária Municipal de Educação e Esportes, Sra GILDACI COSTA SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, Sra ITAMARA REGINA PEREIRA FERREIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, Sra GELCIANE TORRES DA SILVA.

**CONTRATADA**: **E. E. PEREIRA FILHO**, inscrita no CNPJ (MF) nº 19.407.075/0001-10, localizada na Rua Açaizal, 28, Vila Samuel, Itinga do Maranhão-Maranhão, representada por seu representante, o Sr. EDIMILSON EVANGELISTA PEREIRA FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 3221845 SSP PA e CPF (MF) nº 761.114.403-06.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato  $n^{\varrho}$  92, 93, 94 e 95/2023, instruído no Processo Administrativo  $n^{\varrho}$  04.003/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei  $n^{\varrho}$  8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes Cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 92, 93, 94 e 95/2023 previsto em sua Cláusula Quarta, fica prorrogado a contar de 01/01/2024 até 31/12/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Itinga do Maranhão/MA, em 07 de DEZEMBRO de 2023.

CONTRATANTE RENILSON ALVES MACHADO Secretária Municipal de Administração	CONTRATADA
CONTRATANTE GILDACI COSTA SANTOS Secretária Municipal de Educação e Esportes	E. E. PEREIRA FILHO Representante
CONTRATANTE ITAMARA REGINA PEREIRA FERREIRA Secretária Municipal de Saúde	CONTRATANTE Gelciane Torres da Silva Secretária Municipal de Assistência Social

#### TESTEMUNHAS:

OME:	NOME:
PF:	CPF:
G n.º:	RG n.º:

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: 818fe48ed09330bcd03e1a99d62addb1

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 010/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 010/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de livros didáticos para educação infantil para o município de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 14 de Maio de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontramse disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 26 de Abril de 2024.

> Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: 6b1b1fee73b90dbeed87e5655869b1d7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 013/2024

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO REFERÊNCIA:Processo Administrativo nº 260303/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 013/2024 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA: 17/04/2024 - HORÁRIO: 10:00 HORAS

CONVOCADA:

GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 40.440.963/001-20 / INSC. ESTADUAL: 12.680289-0

AVENIDA GRANDE ORIENTE, N° 50 CEP: 65763000 - TUNTUM DE CIMA, TUNTUM - MA CEP: 65763-000

EMAIL: globalempreendimentos.ma@ gmail.com

TEL: (99) 99141-5219

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA, a Praça do Mercado s/n, centro, nesta, para assinar o termo de contrato, podendo também ser solicitado via e-mail para assinatura eletrônica,





através do email: cplpmjoselandia@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com.

Joselândia (MA) em 26 de abril de 2024.

EDER AMADOR RODRIGUES Secretário Municipal de Educação

> Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES Código identificador: 720da73931ff10005b97ba26a5fca619

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 014/2024

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 260304/2024

PREGÃO ELETRÔNICO № 014/2024 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 17/04/2024- HORÁRIO: 11:00 HORAS

CONVOCADA:

GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 40.440.963/001-20 / INSC. ESTADUAL: 12.680289-0

AVENIDA GRANDE ORIENTE, N° 50 CEP: 65763000 - TUNTUM DE CIMA, TUNTUM - MA CEP: 65763-000

EMAIL: globalempreendimentos.ma@ gmail.com

TEL: (99) 99141-5219

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA, a Praça do Mercado s/n, centro, nesta, para assinar o termo de contrato, podendo também ser solicitado via e-mail para assinatura eletrônica, através do email: cplpmjoselandia@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com.

Joselândia (MA) em 26 de abril de 2024.

Sra. Jahnnaellen Rêgo Macêdo Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

> Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES Código identificador: 0a160c0e5a4dca50bfeb59e7f3d70ac6

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE004.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2024 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE004.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO: fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024 CONTRATADO: RDL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 30.160.224/0001-21, localizada na Rua Presidente Medice, N° 28 , Centro, Joselandia-MA, neste ato representado pelo senhor: Ruan Dias Lima portadora do RG N° 16530502001-6 e do CPF N° 026.888.113-80. VALOR DO CONTRATO: R\$ 165.240,28 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Jahnnaellen Rêgo Macêdo - Secretária Municipal de Assistência Social.

## Código identificador: ed323dbb628f3800c382a11c3809e80f

## EXTRATO DE CONTRATO № DP004.001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 100401/2024

EXTRATO DE CONTRATO № DP004.001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 100401/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Joselândia - MA e a empresa INFO SPECTER LTDA (INFO SPECTER), devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 41.316.676/0001-76 e Inscrição Estadual nº 12.817.537-0, com sede à Avenida Lulu Rodrigues, № 1027, Altamira II, CEP: 65.950-000 Barra do Corda - MA. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de Plataforma de Avaliação Diagnóstica com inteligência artificial atualizada com descritores/habilidades e banco de questões de Língua Portuguesa e Matemática 2º ao 9º ano do ensino fundamental para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do município de Joselândia. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2024,



VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais). DOTAÇÃO: 12.365.0033.2053.0000 - MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. MODALIDADE: Dispensa Eletrônica n°004/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Joselândia/MA, 26/04/2024. Éder Amador Rodrigues, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES Código identificador: 2fda0019ef933585903508e9a6338415

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Eu, GERMANO MARTINS COELHO, BRASILEIRO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, situada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0000-59, por meio deste documento, autorizo a contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para realização de capacitação dos conselheiros tutelares de interesse da Prefeitura Municipal de Loreto/MA.

#### **JUSTIFICATIVA**

#### I. Relevância do Conselho Tutelar:

O Conselho Tutelar, órgão permanente da administração pública municipal, não jurisdicional, encarregado da defesa dos direitos da criança e do adolescente, é essencial para a garantia da proteção integral desses indivíduos. Através de suas diversas atribuições, como zelar pelo cumprimento dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), atender crianças e adolescentes em situação de risco e aplicar medidas de proteção, o Conselho Tutelar atua na linha de frente da defesa dos direitos infantojuvenis.

#### II. Necessidade de Capacitação Contínua:

Diante da complexa e sensível realidade em que atuam, os Conselheiros Tutelares necessitam de constante aprimoramento profissional para o exercício eficaz de suas funções. A capacitação continuada se configura como ferramenta fundamental para garantir que os Conselheiros estejam aptos a:

- Enfrentar os desafios contemporâneos: Lidar com situações de violação de direitos que se apresentam de forma cada vez mais complexa e diversificada, exigindo dos Conselheiros conhecimentos atualizados sobre legislação, políticas públicas e práticas de atendimento.
- Tomar decisões assertivas: Analisar situações com base em conhecimentos técnicos e científicos, garantindo a aplicação das medidas de proteção mais adequadas a cada caso, sempre com foco no bem-estar da criança e do adolescente.
- Interagir com diferentes públicos: Comunicar-se de forma eficaz com crianças, adolescentes, famílias, comunidade e demais profissionais da rede de proteção, estabelecendo relações de confiança e colaboração.
- Atuar de forma ética e responsável: Manter postura ética e profissional durante todo o processo de atendimento, zelando pela confidencialidade das informações e pelo respeito aos direitos dos envolvidos.

## III. Benefícios da Capacitação:

Investir na capacitação dos Conselheiros Tutelares gera diversos benefícios, tais como:

- Melhoria na qualidade do atendimento: Profissionais mais bem qualificados garantem um atendimento mais eficaz e humanizado às crianças e adolescentes em situação de risco.
- Maior efetividade das medidas de proteção: Ações mais assertivas e adequadas à cada caso contribui para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes e para a resolução das situações de vulnerabilidade.
- Redução da violação de direitos: A capacitação preventiva

- auxilia na identificação precoce de situações de risco e na promoção de medidas que previnam a violação de direitos.
- Fortalecimento da rede de proteção: O aprimoramento dos Conselheiros contribui para o fortalecimento da rede de proteção à criança e ao adolescente como um todo, promovendo a intersetorialidade e a colaboração entre os diferentes órgãos e entidades.
- Promoção da cultura de direitos: A capacitação dos Conselheiros Tutelares contribui para a difusão e a promoção da cultura de direitos da criança e do adolescente na sociedade.

#### IV. Considerações Finais:

A capacitação dos Conselheiros Tutelares é um investimento fundamental na garantia dos direitos da criança e do adolescente. Através da constante atualização profissional, os Conselheiros se tornam aptos a enfrentar os desafios da contemporaneidade, tomar decisões assertivas, interagir com diferentes públicos e atuar de forma ética e responsável. Investir na capacitação é investir na construção de um futuro mais justo e promissor para as crianças e adolescentes do nosso país.

#### **CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO**

- 1.Objeto da Contratação: realização de capacitação dos conselheiros tutelares de interesse da Prefeitura Municipal de Loreto/MA.
- 2. Valor Estimado: R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais).
- 3. Prazo de Execução: Até 31 de dezembro 2024.
- 4. Fornecedor Escolhido: ARISTON NOGUEIRA DE FRANCA, CNPJ Nº 50.878.516/0001-01, Rua Jupia, 33, Parque Santa Lucia, Imperatriz/MA.

#### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente autorização de contratação direta está fundamentada no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação na administração pública.

Loreto/MA, 26 de abril de 2024.

## **GERMANO MARTINS COELHO,**

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: e5baedce12c6ae225066ee8565ccec1e

## AVISO DE DISPENSA ELETRONICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024. DISPENSA ELETRONICA № 002/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024. DISPENSA ELETRONICA № 002/2024. O MUNICÍPIO DE LORETO -MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, IN/SEGES Nº 067/2021, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, fará realizar no dia 03 de maio de 2024, às 08h:00min (oito horas), horário de Brasília, no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. ELETRONICA Nº 002/2024, para Aquisição de brinquedos pedagógicos, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 201305824 de interesse da Secretaria Municipal de Educação. O aviso de contratação direta e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3544 - 0175, e-mail: cplprefeitura.loreto@gmail.com, Loreto - MA, 26 de abril de 2024. Maria Stella Gomes Bringel Silva - Secretária Municipal de Educação.

> Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: ef9b658d4deeefc553eb9dd50ddc0680



## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. CONTRATO №: 062/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. CONTRATADO: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.915.057/0001-74, localizada na Rua Pedreiras, nº 2244, Centro de Parnarama/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. CONTRATO Nº: 062/2023. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção da estrada vicinal de acesso a localidade Caatinga de Porco na Zona Rural do Município de Loreto/MA. DATA DO TERMO: 21/03/2024. VIGENCIA: 22.03.2024 a 20.09.2024. GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: a42e2a83fdd5cae56ba9ea577c2c6925

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. CONTRATO Nº: 079/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. CONTRATADO: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.915.057/0001-74, localizada na Rua Pedreiras, nº 2244, Centro de Parnarama/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. CONTRATO Nº: 079/2023. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção da estrada vicinal de acesso a localidade Água Alva na Zona Rural do Município de Loreto/MA. DATA DO TERMO: 21/03/2024. VIGENCIA: 22.03.2024 a 20.09.2024. GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: f1d4401df0ba61ba4acf4133d21ccbdc

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. CONTRATO №: 080/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. CONTRATADO: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.915.057/0001-74, localizada na Rua Pedreiras, nº 2244, Centro de Parnarama/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. CONTRATO Nº: 080/2023. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção da estrada vicinal de acesso a localidade Coco da Aparecida na Zona Rural do Município de Loreto/MA. DATA DO TERMO: 21/03/2024. VIGENCIA: 22.03.2024 a 20.09.2024. GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: 616c20893cd94f7b0593b8f53081a85a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 135/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO № 135/2024. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, informa que houve um erro de digitação no extrato contrato 135/2024 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 48, no caderno de terceiros do dia 24 de abril de 2024, e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 132, do dia 19 de abril de 2024, dessa forma, onde está escrito: Valor Global: R\$ 35.346,39, LEIA-SE: Valor Global: R\$ 35.038,85. Matões - MA, 26 de abril de 2024. Publique-se.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: e0d4b9a91a53d68870962ec625b2e30a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 057/2024**

EXTRATO DE CONTRATO 057/2024-ADMIN. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joseí Rego Ribeiro, e a empresa S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA: CNPJ: 46.176.922/0001-55 endereço; Rua São Francisco, nº 11, Centro, Nova Colinas-MA, OBJETO: A aquisição de Gás (GLP) para atender as necessidades da administração em geral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2024. VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 02- GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052.2-003 MANUTENÇÃO E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 03- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0052.2-007 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.122.0052.2-010 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo VIGÊNCIA: Início na data de 12/04/2024 e encerramento em 31/12/2024. Nova Colinas/MA, 12 de Abril de 2024; Joseí Rego Ribeiro, Prefeito Municipal, CONTRATANTE; S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA: CNPJ: 46.176.922/0001-55 -CONTRATADA.

> Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA Código identificador: ec57a17b6b385e55fd8c2bba6c7aa32f

### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 058/2024**

EXTRATO DE CONTRATO 058/2024-FMS. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, na cidade de Nova Colinas (MA), inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Raquel dos Santos Caldas, e a empresa S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA: CNPJ: 46.176.922/0001-55 endereço; Rua São Francisco, nº 11, Centro, Nova Colinas-MA, OBJETO: A aquisição de Gás (GLP) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2024. VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). DOTAÇÃO: 12- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo: 10.301.0210.2-063 MANUT, DO ATENDIM, BASICO DE SAÚDE 3,3,90,30,00,00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: Início na data de 12/04/2024 e encerramento em 31/12/2024. Nova Colinas/MA, 12 de Abril de 2024; Raquel dos Santos Caldas, Secretária Municipal de Saúde, CONTRATANTE; S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA: CNPJ: 46.176.922/0001-55 -**CONTRATADA** 

> Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA Código identificador: 974eafdaa4ed5f3ea784d2bb1440d09a

### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 059/2024**

EXTRATO DE CONTRATO 059/2024-MDE. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/n°, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ sob o n° CNPJ: 07.950.608/0001-26, representado por sua Secretaria a Sra. Rosilda da Silva Ribeiro, residente e domiciliada na Av. João Neponuceno, s/n, Centro, Nova Colinas-MA. CEP: 65.808-000, e a



empresa S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA: CNPJ: 46.176.922/0001-55 endereço; Rua São Francisco, nº 11, Centro, Nova Colinas-MA, OBJETO: A aquisição de Gás (GLP) para atender as necessidades da administração em geral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2024. VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). DOTAÇÃO: 07- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE 12.361.0403.2-038 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 12.361.0401.2-075 AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O QSE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; VIGÊNCIA: Início na data de 12/04/2024 e encerramento em 31/12/2024. Nova Colinas/MA, 12 de Abril de 2024; Rosilda Silva Ribeiro - Secretaria Municipal de Educação, CONTRATANTE; S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA: CNPJ: 46.176.922/0001-55 - CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA Código identificador: 65b886e4b3579433be89cfc5306b229c

### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 060/2024**

EXTRATO DE CONTRATO 060/2024-FMAS, PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.637.036/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal Assistência Social, Sra. Glaucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro, e a empresa S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA: CNPJ: 46.176.922/0001-55 endereço; Rua São Francisco, nº 11, Centro, Nova Colinas-MA, OBJETO: A aquisição de Gás (GLP) para atender as necessidades da administração em geral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2024. VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 08.243.0124.2-071 GESTÃO DO IGD/SUAS 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; VIGÊNCIA: Início na data de 12/04/2024 e encerramento em 31/12/2024. Nova Colinas/MA, 12 de Abril de 2024. Glaucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro - Secretária Municipal de Assistência Social; CONTRATANTE S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA: CNPJ: 46.176.922/0001-55 - CONTRATADA.

> Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA Código identificador: 4d5e39e99a2566b5618343fb50ea942b

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

## PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Terça-feira, abril 23, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe

a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população

local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art.  $3^{\rm o}$  da Lei

14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail

pnab@cultura.gov.br. Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-015575

UF Ente Recebedor: MA

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO

CNPJ Ente Recebedor: 01.612.625/0001-77 Valor Total do Plano de Ação: R\$ 128.346,97

Masked Input 128,346.97 DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome PAULO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA

Cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Telefone (98) 98509-4310 E-mail phcs2019@gmail.com Sou o gestor responsável pela pasta

de cultura Sim

1

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a

sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de

participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia 04(quatro) de abril, às 09:00 no auditório da prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, foi

realizada a primeira escuta pública referente à Lei Aldir Blanc II, com a participação da sociedade civil,

fazedores de cultura e autoridades municipal. O gestor municipal de cultura, iniciou o evento,

agradecendo o evento e explicando a importância do PNAB para o município e agradecendo a presença

de todos. Em seguida foi executado o hino nacional, e logo após foram feitas algumas palestras por

autoridades presentes. ao término das palestras, foram exibidos vídeos relacionados ao programa

cultural, e, alguns artistas locais apresentaram musicas, mostrando a riqueza e diversidade da cultura de

nossa região. Aproveitando o momento, foi realizada a eleição do conselho municipal de cultura, para o

biênio 2024/2025, onde foram escolhidos os novos conselheiros e aprovados por todos os participantes

da escuta pública. Estiveram também presentes os participantes do conselho da gestão anterior, biênio

2022/2023. Foram debatidas várias questões, e, dúvidas referente ao PNAB, onde foram esclarecidas

pelo secretário de cultura Municipal. Estiveram presentes cerca de 70 pessoas, representando todas as

classe de nosso município. Ao final a escola de música municipal fez uma apresentação musical para o

encerramento do evento.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do

resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A escuta pública, a votação do conselho municipal de cultura e todo o evento, foram postados em redes

sociais locais, foram lançados no portal do município (www.novaolinda.ma.gov.br)

Metas

META - Ações Gerais

Ação Atividade Valor

Estimado (R\$)

Forma de

Execução

Produto/Entre

ga Quantidade

A atividade destina

recursos para

áreas

periféricas





e/ou de povos tradicionais? Fomento Cultural Realização de festival de cultura popular(sho w de calouros R\$ 5.000,00 Parceria MROSC (Lei 13.019/201 Festival/Fes ta Popular realizada 1 Sim Fomento Cultural Publicação de edital de apoio a produções audiovisuai R\$ 20.000,00 Chamament o público -Fomento a execução de ações culturais -Projeto (Decreto 11.453/202 3) Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado 12 Sim Ação Atividade Valor Estimado (R\$) Forma de Execução Produto/Entr ega Quantidade A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Fomento Cultural

de cultura individuais R\$ 25.000,00 Chamament o público -Premiação Cultural (Decreto 11.453/202 3) Prêmio Cultural concedido 24 Sim Fomento Cultural Publicação de edital de premiação de coletivos culturais R\$ 10.000,00 Chamament o público -Premiação Cultural (Decreto 11.453/202 3) Prêmio Cultural concedido 5 Sim Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais Aguisição de bens e serviços para instalação de cinema itinerante, para atender a área urbana e rural de nosso município. R\$ 40.000,00 Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1) Equipament o adquirido 12 Sim Subsídio e manutençã o de espaços e organizaçõe s culturais Subsídio Mensal

de fazedores

Publicação

de edital de

premiação

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO



D¢

21.929,63

Credenciam

ento (Lei

14.133/202

1)

Instituição

Cultural

subsidiada

18 Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade Valor Estimado (R\$) Forma de Execução Produto/Entrega

Quantidade

Contratação de

assessoria e

consultoria

R\$ 6.417,34

Licitações e

contratos (Lei

14.133/2021)

Consultoria

contratada 1

3

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13 018/2014

Atividades Valor Estimado(R\$) Quantidade Fomentada

A atividade destina

recursos a áreas

periféricas e/ou de povos

e comunidades

tradicionais?

Fomento a projetos

continuados de Pontos

de Cultura

4 Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em

áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso

II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Nosso plano foi elaborado de forma que seja atendida a nossa área urbana e rural em um todo. Em

nossas palestras e anúncios sobre o PNAB, fizemos a questão de informar que o programa abrangeria as

áreas periféricas e áreas urbanas, onde tivemos inscrições de fazedores de cultura de todas as regiões de

nosso município. O nosso objetivo é levar a cultura para todos, tanto é que estamos adquirindo bens para

levarmos o cinema itinerante em todas a áreas periféricas, e, urbana também, fazendo assim uma

divulgação audiovisual para todos. teremos apresentações de nossos grupos culturais em todo o

município, com o apoio e incentivo do programa aqui executado.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a

Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Em todas as nossas atividades foram adotadas algumas ações afirmativas:

- i- politicas de cotas ou reservas de vagas
- 2- bonificação ou critérios diferenciados de pontuação por títulos.
- 3- editais específicos e categorias especificas em editais.
- 4- procedimentos simplificados de inscrição

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Sim

Possui Fundo de Cultura? Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do

Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização

do ente federativo para

preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

4

PAAR GYZ2PX46

5

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: d70f4bec5ceb83cbb13cc6f705638365

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

## EXTRATO. TERMO DE ADESÃO № 004/2024-PMPB PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2024012/2024

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 004/2024-PMPB Processo Administrativo nº 2024012/2024-PMPB O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASTOS BONS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.885.239/0001-02, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Domingos Sertão, s/n, Centro, Cep: 65.870-000, PASTOS BONS/MA, vem por meio da Secretária Municipal de Saúde a Sra. Vera Lucia Ferreira Costa Mota, informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da contratação de empresa para fornecimento de malharia para o município de Pastos Bons/MA. CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços № 055-A/2023 do município de Floriano/PI, assinada no dia 07 de dezembro de 2023 e publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de dezembro de 2023 na pag. 608 da Edição 619, CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; CONSIDERANDO o termo cooperação técnica entre os munícipes. ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços Nº 055-A/2023 do Pregão Eletrônico № 055/2023 - SRP do Município de Floriano/PI, para os itens registrados em favor da Empresa: F. REIS FILHO & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.758.851/0001-23, sediada na Avenida Bucar Neto, № 851, CENTRO, CEP: 64.800-002, Floriano/PI, cujo objeto é o "Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de oxigênio medicinal para atender as necessidades da secretaria e fundo municipal de saúde do município de Floriano-PI". Pastos Bons/MA, 26 de abril de 2024, Vera Lucia Ferreira Costa Mota Secretaria de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 0b10c2cb86bf5895841ecd8cc1a26eb6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 03/2024 RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO

Edital para Fomento à Execução de Ações Culturais de Audiovisual (Apoio Direito a Projeto)

Edital de Chamamento Público Nº 03/2024

Resultado Preliminar de Inscrição

#### **ERRATA**

Produção de Curto e Mídias Metragens, Gênero, Ficção, Documentário e Animação

NOME CPF/CNPJ SITUAÇÃO

Onde se lê



Documentário: Paulino Neves Terra de Cultura Religiosa e Tradição Leia-se

Documentário: Paulino Neves Terra de Cultura Religiosidade e Tradição 025.769.083-22 Com pendência

025.769.083-22 Com pendência

Cplpedrodorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 26 de abril de 2024. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: cd6706991b39a669dd4ae253a3d02c10

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO Código identificador: 20c9b1a8b6c790256d320f982bbe3a0d

## ERRATA DA PORTARIA № 1698, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

ERRATA DA PORTARIA № 1698, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes em vigor, vem determinar a publicação da Errata da Portaria Nº 1698 de 25 de abril de 2024, publicada em 26 de abril na Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, ano XVIII de 2024 Nº 3338 com Código Identificador:88a6fcaf32cffd72729617195173d635, tendo em vista a constatação de erro material do Artigo 2º desta portaria. Portanto:

#### ONDE SE LÊ:

Art.  $2^{\circ}$  - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### LEIA-SE:

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os efeitos retroagem a 07 de abril de 2024, para fins remuneratórios.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 26 DE ABRIL DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO Prefeito Municipal

> Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO Código identificador: 9857be05da585acd494737460c55ce8a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

## **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de comunicação, produção de áudio, vídeo, matérias e mídias sociais, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/04/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 15/05/2024, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email:

## **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO №. 13/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PONTES NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/04/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 16/05/2024, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos realizados através do s e r Cplpedrodorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 26 de abril de 2024. DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA - Agente de Contratação/Pregoeira.

> Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: 57fa1af7c4bedad1798b73c7634124ff

## **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 14/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO №. 14/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da prestação de serviços MPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, no Município de Pedro do Rosário-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/04/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 16/05/2024, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos realizados através poderão ser Cplpedrodorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 26 de abril de 2024. DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA - Agente de Contratação/Pregoeira.

> Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: ee982d736ca68c4fabf4887182ce6726

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 15/05/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 05/2024, cujo objeto é a locação de caminhão limpa fossa para atender os órgãos do Município de Penalva/MA. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.



Penalva/MA, 25 de abril de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 15/05/2024, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 06/2024, cujo objeto é a aquisição de gás medicinal e materiais para gasoterapia para atender a rede municipal de saúde do Município de Penalva/MA. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 25 de abril de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 15/05/2024, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 07/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde de cirurgia de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo email licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 25 de abril de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 16/05/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 08/2024, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de refeição preparada para os órgãos do Município de Penalva/MA. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 25 de abril de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA Código identificador: 172507c42717329954a5ccab89a5dabf

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

## CONTRATO Nº 2024276/2024

DADOS DO CONTRATO		
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000912/2023	
№ PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	047/2023	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico	
CONTRATANTE:	06.447.833/0001-81 - Secretaria Municipal de Administração	
CONTRATADO:	39.888.084/0001-87 - N M DE VASCONCELOS	
ОВЈЕТО:	contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivo para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 88.677,66 (oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)	
VIGÊNCIA INICIAL:	18 de Abril de 2024	
VIGÊNCIA FINAL	31 de Dezembro de 2024	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO É MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 02 00 GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0020 2002 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 18 de Abril de 2024

## **ASSINATURAS**

PELA CONTRATANTE	
Telson Cruz de Oliveira	_
Secretário Municipal	
Portaria nº 004/2021	

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 015acfc47b0851f222fc6d1821a9c10e

#### CONTRATO Nº 2024277/2024

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000912/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	047/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	39.888.084/0001-87 - N M DE VASCONCELOS
ОВЈЕТО:	contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 30.132,84 (trinta mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
VIGĒNCIA INICIAL:	18 de Abril de 2024
VIGÊNCIA FINAL	31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 70 02 ESCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12 122 0202 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.0 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 13 00 FUNDES

CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.0 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 18 de Abril de 2024

### **ASSINATURAS**

PELA CONTRATANTE	
Marcia de Moura Costa Martins	
Secretária Municipal de Educação	
Portaria 010/2021	

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: a744ff76dad77b74bbb777c73082a872

### CONTRATO Nº 2024278/2024

DADOS DO CONTRATO	
№ PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000912/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	047/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	06.447.833/0001-81 - Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO:	46.206.578/0001-08 - E G S AGUIAR LTDA
ОВЈЕТО:	contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 201.850,44 (duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	18 de Abril de 2024
VIGĒNCIA FINAL	31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO É MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 02 00 GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0020 2002 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA: 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE CONSLIMO

Pio XII - MA, 18 de Abril de 2024

#### **ASSINATURAS**

PELA CONTRATANTE	
T.I. C. I. Oli i	<u> </u>
Telson Cruz de Oliveira	
Secretário Municipal	
Portaria nº 004/2021	

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 590ec07a20b1dfbef21a42c473442ce8

## CONTRATO Nº 2024279/2024

DADOS DO CONTRATO		
№ PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000912/2023	
№ PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	047/2023	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico	
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação	
CONTRATADO:	46.206.578/0001-08 - F.G.S.AGUIAR LTDA	



OBIETO:	contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivo para atender as
OBJETO:	necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 75.163,66 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e seis
	centavos)
VIGĒNCIA INICIAL:	18 de Abril de 2024
VIGÊNCIA FINAL	31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 13 00 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 18 de Abril de 2024

#### **ASSINATURAS**

PELA CONTRATANTE	
Marcia de Moura Costa Martins	-
Secretária Municipal de Educação	
Portaria 010/2021	

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 8bf48e767594148925bf0cff2750460a

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIO XII-PIO XII PREV

# ADITIVO Nº 001 CONTRATO N° 001/2023 INEXIGIBILIDADE

Objeto: Formalização do contrato de locação de imóvel ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Pio XII- PIO XII PREV, para funcionamento da sede do RPPS Municipal, localizado na Rua Coronel Pedro Gonçalves, nº 241, CEP: 65707-000, centro, Pio XII.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIO XII-PIO XII PREV CONTRATADA: FRANCILENE SOUSA MARTINS TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI № 14.133/2021 VIGÊNCIA: 17.01.2024 a 17.08.2024

VALOR ANUAL: R\$ 10.416,00 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077 Manutenção das atividades do

Instituto de Previdência

3.3.90.36 Outros Serviços de terceiro - Pessoa física

com efeito retroativo ao dia 17 de janeiro de 2024.

Pio XII/MA, 25 de abril de 2024.

Heronilson Gomes Soares
Diretor Executivo do Pio XII PREV

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 3b6ddf59306de90932c374770d33fe19

## PORTARIA N.º 037/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.

O Prefeito Municipal de PIO XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

#### **APOSENTAR**

Maria Francisca De Araújo, servidora pública municipal, exercem-te

do cargo de professora, nível I, Classe J, matrícula N°125-1,Portadora do CPF Nº 437.943.943.72, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Pio XII, Na modalidade Aposentadoria por Idade E Tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 39, da Lei Municipal n° 164/2018, e artigos 6° e 7°, da Emenda constitucional n°41/03 e art. 2° da EC 47/05,no valor de 5.729,70 (cinco mil, setecentos e vinte nove reais e setenta e nove centavos) mensais, na forma discriminada abaixo .

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 077/2010	R\$ 4.244,29
Quinquênio, conforme art. 42 da lei municipal n°077/2010.	R\$ 1.485,50
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 5.729.79
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 5.729,79

Registre-se, publique-se e cumpra-se. PIO XII MA . 26 de abril de 2024.

## Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII - MA

### **Heronilson Gomes Soares**

Gerente Executivo do PIO XII - PREV

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: d4fcaca4a178d98378c3236fb56508e8

## PORTARIA N.º 038/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.

O Prefeito Municipal de PIO XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

## **APOSENTAR**

**GELNETE GONÇALVES DE SOUSA,** servidora pública municipal, exercente do cargo de Professora, Nível I, Classe I, matrícula nº 215-4, portadora do CPF Nº 571.041.743-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pio XII, na modalidade Aposentadoria Voluntaria, por idade e tempo de contribuição, com o provento integrais e paridade, nos termos do art. 39, da Lei Municipal nº 164/2018, e artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º, do art. 40, da Constituição Federal, e art.2º da EC 47/05, no valor de **R\$ 5.655,54 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos )** mensais, na forma discriminada abaixo .

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 077/2010.	R\$ 4.524,43
Quinquênio conforme art. 42, da Lei Municipal nº 077/2010.	R\$ 1.131.11
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 5.655,54
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 5.655,54

Registre-se, publique-se e cumpra-se. PIO XII MA. 26 de abril de 2024.

## **Aurélio Pereira de Sousa**

Prefeito Municipal de PIO XII - MA

#### **Heronilson Gomes Soares**

Gerente Executivo do PIO XII - PREV

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 346c90d3e40cd953eb2df04df3375c5c



## PORTARIA N.º 039/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.

O Prefeito Municipal de PIO XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

#### **APOSENTAR**

DIANA CLAUDIA DE SOUSA ALVES, servidora pública municipal, portadora do CPF: 498.145.163-68, exercente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matricula n°752-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por invalidez, com fundamento legal no art. 33, da Lei Municipal n° 164/2018, e art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal c/c art. 6°-A, da Emenda Constitucional n°41/03 com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n°70/12, com os proventos proporcionais e paridade, no valor R\$:1.412,00(um mil quatrocentos doze reais) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS		
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01/97	R\$ 1,412,00	
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.412,00	
CALCULO DOS PROVENTOS		
Proporcionalidade (8.185/10.950) - 74,74%	R\$ 1.055,32	
PROVENTOS A RECEBER (salário mínimo atual)	R\$ 1.412,00	

Registre-se, publique-se e cumpra-se. PIO XII MA. 26 de abril de 2024.

### Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII - MA

#### **Heronilson Gomes Soares**

Gerente Executivo do PIO XII - PREV

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: d23706381b59fa65f87ceb51fde23061

## PORTARIA N.º 040/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.

O Prefeito Municipal de PIO XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

## APOSENTAR

ARIAS COSTA DE OLIVEIRA, servidor público municipal, portador do CPF: 332.780.593-87 exercente do cargo de professor, nível III, Classe I, matrícula N°329-3, lotado na secretaria municipal de educação, por invalidez, com fundamento legal no art. 33, da lei municipal n°164/2018 e art. 40, §1°, I, da constituição federal c/c art. 6°-A, da emenda constitucional n°41/03, com as alterações introduzidas pela emenda constitucional n° 70/12, com os proventos proporcionais e paridade, no valor de R\$ 4.737,38 (quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº77/10	R\$ 5.020,41
Quinquênio, conforme art. 42 da lei municipal n°077/2010.	R\$ 1.255,10
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 6.275,51
Cálculo dos proventos	
Proporcionalidade (9.645/12.775) – 75,49%	R\$ 4.737,38
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 4.737,38

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PIO XII MA. 26 de abril de 2024.

#### Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII - MA

#### **Heronilson Gomes Soares**

Gerente Executivo do PIO XII - PREV

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: ca2bcb2662a59e5bee94bd8ecd2b83b1

## PORTARIA N.º 041/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.

O Prefeito Municipal de PIO XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

### **APOSENTAR**

Antônia de Almeida Veloso, servidora pública municipal, matrícula N°6-0, CPF Nº 945.813.903-68, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, na modalidade Aposentadoria Voluntaria por Idade, Com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do art. 34, e art. 43 Lei Municipal n° 164/2018, bem como o art. 40, § 1º III, "b" da Constituição Federal c/c art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/04, no valor de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS		
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01 de março de 1997.	R\$ 1.412,00	
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.412,00	
CÁUCULO DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS		
Valor da Média Aritmética, conforme art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.	R\$ 51.148,71	
Proporcionalidade (9.654/10.950)-88,08%	R\$ 1.011,78	
PROVENTOS A RECEBER (salário mínimo atual)	R\$ 1.412,00	

Registre-se, publique-se e cumpra-se. PIO XII MA. 26 de abril de 2024.

## Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII - MA

## **Heronilson Gomes Soares**

Gerente Executivo do PIO XII - PREV

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 3cc930118ecbf2e3477fd2db2233cb08

## PORTARIA N.º 042/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.

O Prefeito Municipal de PIO XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

#### **APOSENTAR**

JONAS GOMES DA SILVA, servidor público municipal, portador do CPF: 291.547.233-53, exercente do cargo de eletricista, matricula n°43-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por invalidez, com fundamento legal no art. 33, da Lei Municipal n° 164/2018, e art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal c/c art. 6°-A, da Emenda



constitucional n°41/03, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n° 70/12, com os proventos integrais e paridade, no valor R\$ 1.412,00(um mil quatrocentos doze reais) mensais, na forma discriminada abaixo

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01/97	R\$ 1,412,00
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.412,00
PROVENTOS A RECEBER (salário mínimo atual)	R\$ 1.412,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se. PIO XII MA. 26 de abril de 2024.

#### Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII - MA

### **Heronilson Gomes Soares**

Gerente Executivo do PIO XII - PREV

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: c7673c7a469da3cbeda5c8f82a727ca4

## PORTARIA N.º 043/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.

O Prefeito Municipal de PIO XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

#### **APOSENTAR**

MARIA SIRNANDE DOS SANTOS, servidora pública municipal, exercem-te do cargo de professora, nível III, Classe J, matrícula N°2021-1,lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pio XII, Portadora do CPF Nº 438.021.093-68, na modalidade Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 39, da Lei Municipal n° 164/2018, e artigos 6° e 7°, da Emenda constitucional n°41/03 e art. 2° da EC 47/05, no valor de R\$ 7.116.42 (sete mil, cento e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 077/2010	R\$ 5.271,42
Quinquênio, conforme art. 42 da lei municipal n°077/2010.	R\$ 1.845,00
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 7.116,42
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 7.116,42

Registre-se, publique-se e cumpra-se. PIO XII MA. 26 de abril de 2024.

### Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII - MA

### **Heronilson Gomes Soares**

Gerente Executivo do PIO XII - PREV

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 47f561b105ff8c7d9a31e7010cf1e4bc

## PORTARIA N.º 044/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.

O Prefeito Municipal de PIO XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

#### **APOSENTAR**

MARIA LUCIA LOPES NASCIMENTO, servidora pública municipal, portadora do CPF: 002.661.473-13, exercente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matricula n°922-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por invalidez, com fundamento legal no art. 33, da Lei Municipal n° 164/2018, e art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal c/c art. 1°, da lei federal n°10.887/04, com os proventos proporcionais e paridade, no valor R\$:1.412,00(um mil quatrocentos doze reais) mensais, na forma discriminada abaixo.

Turn occurred action of the results, the results also the results actions		
COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS		
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01/97	R\$ 1.412,00	
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.412,00	
CALCULO DOS PROVENTOS		
Cálculo da média, nos termos do art. 1°, da lei Federal n°10.887/04	R\$ 1.203,00	
Proporcionalidade (7.274/10.950) - 66,42%	R\$ 799,00	
PROVENTOS A RECEBER (salário mínimo atual)	R\$ 1.412,00	

Registre-se, publique-se e cumpra-se. PIO XII MA. 26 de abril de 2024.

#### Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII - MA

#### **Heronilson Gomes Soares**

Gerente Executivo do PIO XII - PREV

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: fcb9ab70bec13ad02799968171661f0e

## PORTARIA N.º 045/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.

O Prefeito Municipal de PIO XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

## **APOSENTAR**

MARIA DAS DORES FIGUEIREDO GONÇALVES, servidora pública municipal, exercente do cargo de professora, Nível I, Classe J, matrícula N°680-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pio XII, Portadora do CPF Nº 437.944.243-87, na modalidade Aposentadoria por Idade E Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 39, da Lei Municipal n° 164/2018, e artigos 6° e 7°, da Emenda Constitucional n°41/03 e art. 2° da EC 47/05, no valor de R\$ 5.729,79 (cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos) mensais, na forma discriminada abaixo

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 077/2010	R\$ 4.244,29
Quinquênio, conforme art. 42 da lei municipal n°077/2010.	R\$ 1.485,50
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 5.729,79
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 5.729,79

Registre-se, publique-se e cumpra-se. PIO XII MA. 26 de abril de 2024.

#### Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII - MA

## **Heronilson Gomes Soares**

Gerente Executivo do PIO XII - PREV



Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 2dd492b0f4fc674f53c97b57e71ff9f7

## PORTARIA N.º 046/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.

O Prefeito Municipal de PIO XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

#### **APOSENTAR**

MARENY DA CONCEIÇÃO, servidora pública municipal, matrícula N°877-0 CPF Nº 911.698.873-68, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, na modalidade Aposentadoria Voluntaria por Idade. Com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do art. 34, e art. 43, da Lei Municipal n° 164/2018, bem como art. 40 § 1° III , "b", da Constituição Federal c/c art. 1°, da lei federal n° 10.887/04, no valor de R\$ 1.412,00(um mil quatrocentos doze reais) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS		
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01, de 05 de março de 1997	R\$ 1.12,00	
Total de renumeração do cargo efetivo	R\$ 1.412,00	
CALCULO DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS		
Valor da Média Aritmética, conforme art. 1°, da lei federal n° 10.887/2024	R\$ 1.165,85	
Proporcionalidade (9.098/10.950)-83,08%	R\$ 968,66	
PROVENTOS A RECEBER (salário mínimo atual)	R\$ 1.412,00	

Registre-se, publique-se e cumpra-se. PIO XII MA. 26 de abril de 2024.

#### Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII - MA

### **Heronilson Gomes Soares**

Gerente Executivo do PIO XII - PREV

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 1c0602dd4ab37f9129a4c3d0e26bc4b2

## PORTARIA N.º 047/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.

O Prefeito Municipal de PIO XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

## **APOSENTAR**

MARY DALVA DA SILVA, servidora pública municipal, N° 542-O CPF N° 706.012.163-34, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, na modalidade Aposentadoria Voluntaria por Idade, com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do art. 34, e art. 43, da Lei Municipal n° 164/2018, bem como art. 40 § 1° III, "b", da Constituição Federal c/c art. 1°, da lei federal n° 10.887/04, no valor de R\$ 1.412,00(um mil quatrocentos doze reais) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS		
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01, de 05 de março de 1997	R\$ 1.412,00	
Total de renumeração do cargo efetivo	R\$ 1.412,00	
CALCULO DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS		
Valor da Média Aritmética, conforme art. 1°, da lei federal n° 10.887/2004	R\$ 1.143,00	
redutor utilizada (proporcionalidade 88,08%)	R4 1.060.90	
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.412,00	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PIO XII MA. 26 de abril de 2024.

#### Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII - MA

### **Heronilson Gomes Soares**

Gerente Executivo do PIO XII - PREV

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: d8cceb99d65e6b5901dde390ae27c815

## PORTARIA N.º 048/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.

O Prefeito Municipal de PIO XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

#### **APOSENTAR**

RAIMUNDO MARTINS, servidora pública municipal, CPF Nº257.555.953-72, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - A.O.S.D, matricula N° 23-0, lotado na Secretaria Municipal de administração, na modalidade Aposentadoria Voluntaria por Idade, com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do art. 34 e art. 43, da Lei Municipal n° 164/2018, bem como art. 40 § 1° III , "b", da Constituição Federal c/c art. 1°, da lei federal n° 10.887/04, no valor de R\$ 1.412,00(um mil quatrocentos doze reais) mensais, na forma discriminada abaixo .

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS		
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01, de 05 de março de 1997	R\$ 1.412,00	
Total de renumeração do cargo efetivo	R\$ 1.412,00	
CALCULO DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS		
Valor da Média Aritmética, conforme art. 1°, da lei federal n° 10.887/2004	R\$ 1.204,67	
Proporcionalidade (8.155/12.775)-63,83%	R4 768,94	
PROVENTOS A RECEBER (salário mínimo atual)	R\$ 1.412,00	

Registre-se, publique-se e cumpra-se. PIO XII MA. 26 de abril de 2024.

### Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII - MA

### **Heronilson Gomes Soares**

Gerente Executivo do PIO XII - PREV

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 55e89bb66bb7761e6abf509e8806007a

## PORTARIA N.º 049/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.

O Prefeito Municipal de PIO XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

#### **APOSENTAR**

PEDRO MANO DA ROCHA, servidor público municipal, matricula n° 19-0, CPF Nº197.958.743-49, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, no quadro funcional da secretaria municipal de administração, na modalidade Aposentadoria Voluntaria por Idade, Com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do art. 34, e art. 43, da Lei Municipal n° 164/2018, bem como art. 40 § 1° III, "b", da Constituição Federal c/c art. 1°, da lei Federal n° 10.887/04, no valor de R\$ 1.412,00(um mil quatrocentos doze reais) mensais, na forma discriminada abaixo .



COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS						
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01, de 05 de março de 1997	R\$ 1.412,00					
Total de renumeração do cargo efetivo	R\$ 1.412,00					
CALCULO DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS						
Valor da Média Aritmética, conforme art. 1°, da lei federal n° 10.887/2004	R\$ 1.147,26					
Proporcionalidade (9.645/12.775)-75,49%	R4 866,06					
PROVENTOS A RECEBER (salário mínimo atual)	R\$ 1.412,00					

Registre-se, publique-se e cumpra-se. PIO XII MA. 26 de abril de 2024.

#### Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII - MA

## **Heronilson Gomes Soares**

Gerente Executivo do PIO XII - PREV

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 9127c3c41b55892c1ae4a41934a50af4

#### **PORTARIA Nº 036/2024**

Pio XII (MA), 25 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e, considerando a Lei Municipal nº. 218 de 11 de dezembro de 2023, que regulamenta a Estrutura Administrativa do quadro próprio de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pio XII – Pio XII PREV.

## **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear DAIANE BASTOS PEREIRA, RG nº 058254492016-6 SSP/MA, CPF nº 010.903.542-90, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) DE APOIO ADMINISTRATIVO - DAI, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pio XII - Pio XII PREV., Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº. 218/2023;

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo quinto dia do mês de abril de 2024.

### **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 9ee5c55ad4120caa607cc981231b0f53

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

## PORTARIA № 273/2024 - GAB LICENÇA PRÊMIO GEANE MIRANDA

**PORTARIA Nº 273/2024 - GAB** 

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Parecer Jurídico № 004/2024 - SEMED

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Prêmio** a servidora pública municipal; **GEANE MIRANDA COSTA SOUSA**, Professora Nível - II, Portaria Nº 360/2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A licença de que trata o *caput* será pelo período de 90 (noventa) dias, conforme os artigos 64 e 65 da Lei Nº 148/2009 (PCCS), a mesma se iniciou no dia 19 de abril de 2024, e se encerrará no dia 19 de agosto do corrente ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 19 de abril do ano em curso; revogam-se as disposições em contrário.

## **PUBLIQUE - SE, REGISTRA - SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos vinte e seis (26) dias do mês abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

### **COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA Código identificador: cd899c6b011684d90d78232fbe91a21b

## PORTARIA № 274/2024 - GAB LICENÇA PRÊMIO GECINILDE GOMES

#### **PORTARIA Nº 274/2024 - GAB**

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Parecer Jurídico **Nº 005/2024** - SEMED

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Prêmio** a servidora pública municipal; **GECINILDE GOMES DA SILVA**, Professora Nível - II, Portaria Nº 062/2005, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A licença de que trata o *caput* será pelo período de 90 (noventa) dias, conforme os artigos 64 e 65 da Lei Nº 148/2009 (PCCS), a mesma se iniciou no dia 19 de abril de 2024, e se encerrará no dia 19 de agosto do corrente ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 19 de abril do ano em curso; revogam-se as disposições em contrário.

### **PUBLIQUE - SE, REGISTRA - SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos vinte e seis (26) dias do mês abril (04) do ano de dois mil e vinte e guatro (2024).

### **COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA Código identificador: d5f61f733da0d491d476247503234ad7

## PORTARIA № 275/2024 - GAB LICENÇA PRÊMIO FRANCISCO DE ASSIS

## **PORTARIA Nº 275/2024 - GAB**

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições



legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Parecer Jurídico  $N^{\circ}$  006/2024 - SEMED

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Prêmio** ao servidor público municipal; **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA**, Professor Nível - II, Portaria № 107/2005, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A licença de que trata o *caput* será pelo período de 90 (noventa) dias, conforme os artigos 64 e 65 da Lei **Nº 148/2009** (PCCS), a mesma se iniciou no dia 19 de abril de 2024, e se encerrará no dia 19 de agosto do corrente ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 19 de abril do ano em curso; revogam-se as disposições em contrário.

## **PUBLIQUE - SE, REGISTRA - SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos vinte e seis (26) dias do mês abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

### **COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA Código identificador: 06842d564f65b70b118e4f99f3d61448

### PORTARIA Nº 276/2024 - GAB REGINALVA MOTA DA SILVA

### **PORTARIA Nº 276/2024 - GAB**

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Parecer Jurídico **Nº 007/2024** - SEMED

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Prêmio** a servidora pública municipal; **REGINALVA MOTA DA SILVA SOUZA**, Professora Nível - II, Portaria Nº 122/2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A licença de que trata o *caput* será pelo período de 90 (noventa) dias, conforme os artigos 64 e 65 da Lei **Nº 148/2009** (PCCS), a mesma se iniciou no dia 19 de abril de 2024, e se encerrará no dia 19 de agosto do corrente ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 19 de abril do ano em curso; revogam-se as disposições em contrário.

## **PUBLIQUE - SE, REGISTRA - SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos vinte e seis (26) dias do mês abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

### **COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA Código identificador: bfcb36d28f0f3f76256f195cd4db6875

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO № 018/2024

## AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

## PREGÃO ELETRÔNICO № 018/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei

nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o Registro de preço para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia do Paruá. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia 13 de maio de 2024 às 09h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparua.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço d e Compras d o Governo https://www.gov.br/compras/pt-br. Santa Luzia do Paruá - MA, 26 de abril de 2024. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planej. Admin. Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

> Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: aadff0bb8fcee115040de61f9ed9c7c2

### **AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2024, assinado em 25/04/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Processo Administrativo nº 016/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: E S NEVES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 17.929.788/0001-18. Valor Global: R\$ 160.478,76 (cento e sessenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos). Vigência Inicial: 25 de abril de 2024. Vigência Final: 25 de abril de 2025. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 25 de abril de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: c05b1a5852a022c7bcee7cc190f1e40f

#### **AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2024, assinado em 25/04/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Processo Administrativo nº 016/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: F L CARNEIRO COMERCIO, CNPJ nº 37.692.343/0001-74. Valor Global: R\$ 163.952,46 (cento e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Vigência Inicial: 25 de abril de 2024. Vigência Final: 25 de abril de 2025. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 25 de abril de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: 77ae5dc0838e8a7b7786e1c8853ae246

## **AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2024, assinado em 25/04/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER PARA ATENDER



AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Processo Administrativo nº 016/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.344.899/0001-86. Valor Global: R\$ 216.556,45 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 25 de abril de 2024.

Vigência Final: 25 de abril de 2025. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 25 de abril de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: 4af0942a190fcfe70d093e3156dd0034

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

#### **DECRETO Nº 006/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

#### DECRETO Nº 006/2024, de 26 de abril de 2024.

**Altera o Decreto 001/2024 de 02 de janeiro de 2024,** que regulamenta o disposto no art. 8º, §3º da lei nº 14.133/2021 para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão – MA,

#### **DECRETA:**

## **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

## Do Objeto

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta o disposto no §3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

#### Art. 2° Para os fins deste decreto, consideram-se:

- I Órgão: unidade de atuação integrante da estrutura da Administração Pública;
- II Entidade: unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;
- III Administração Pública: administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;
- IV Administração: órgão ou entidade por meio do qual a Administração Pública atua;
- V Agente público: indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;
- VI Autoridade: agente público dotado de poder de decisão;
- VII Contratante: pessoa jurídica integrante da Administração Pública responsável pela contratação;
- VIII Contratado: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração;
- IX Licitante: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, que participa ou manifesta a intenção de participar de processo licitatório, sendo-lhe equiparável, para os fins desta Lei, o fornecedor ou o prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta;
- X Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
- XI Bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;
- XII Concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia;
- XIII Concurso: modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor;
- XIV Leilão: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;
- XV Pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
- XVI Comissão de contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e
- julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
- XVII Agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, designado, preferencialmente, dentre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
- XVIII Gestão de Contrato a coordenação das atividades relacionadas à Fiscalização Técnica, Administrativa e Setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
- XIX Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso,



aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no Edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela Administração, com o eventual auxílio da Fiscalização Administrativa;

XX - Fiscalização Administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

XXI - Fiscalização Setorial - o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

#### CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

#### Das Atribuições do Prefeito Municipal

**Art. 3**° São atribuições do Prefeito Municipal:

- I Autorizar formalmente a abertura do procedimento licitatório;
- II Designar e nomear os agentes públicos para as funções de agente de contratação, pregoeiro, membro de comissão de contratação, equipe de apoio, gestor e fiscal de contrato;
- III Analisar e decidir os recursos administrativos e demais impugnações;
- IV Adjudicar e homologar a licitação;
- V Assinar os contratos administrativos realizados pela Administração Pública Municipal.

**Parágrafo Único** - As atribuições elencadas no presente artigo são privativas do Prefeito Municipal, podendo, contudo, ser delegadas a terceiros de maneira específica e formal, ou conforme consta neste Decreto.

## Das Designações

- **Art. 4º** O Prefeito Municipal indicará os agentes de licitação, dentre os agentes públicos considerados aptos para o exercício de suas respectivas funções.
- §1º A nomeação dos agentes de licitação será por prazo indeterminado e ocorrerá por meio de portaria específica, com a indicação de seus respectivos substitutos.
- §2º O Prefeito Municipal é a autoridade competente para designar o agente de contratação, o pregoeiro, a equipe de apoio, os membros de comissão de contratação.
- §3º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação formada por, no mínimo, três membros, conforme estabelecido no §2º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.
- §4º Caso necessário, a Autoridade Competente poderá designar, em ato motivado, mais de um Agente de Contratação e deverá dispor sobre a forma de coordenação e de distribuição dos trabalhos entre eles.
- §5º O Prefeito Municipal é a autoridade competente para designar os Agentes de Públicos que realizarão o procedimento de contratação direta.
- §6º O Secretário Municipal é a autoridade competente para designar gestores e fiscais dos contratos.
- Art. 5º O agente público designado para o cumprimento do disposto neste Decreto deverá preencher os seguintes requisitos:
- I ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da administração pública;
- II ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo Poder Público; e
- III não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
- §1º Para fins do disposto no inciso III do *caput*, consideram-se contratados habituais as Pessoas Físicas e Jurídicas cujo históricos recorrentes de contratação com o Órgão ou com a Entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.
- **§2º** A vedação de que trata o inciso III do *caput* incide sobre o Agente Público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.
- **Art. 6º** O encargo de Agente de Contratação, de integrante de Equipe de Apoio, de integrante de Comissão de Contratação, de Gestor ou de Fiscal de Contratos não poderá ser recusado pelo Agente Público.
- §1º Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o Agente Público deverá comunicar o fato ao seu Superior Hierárquico.
- §2º Na hipótese prevista no §1º, a Autoridade Competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida, observado o disposto no §3º do art. 8º da Lei 14.133/2021.

Do Agente de contratação



- **Art. 7**° O agente de contratação e seus substitutos será designado pela autoridade competente, preferencialmente, dentre os servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública Municipal, para a condução do procedimento licitatório e contratação direta, tomar decisões e garantir o bom andamento dos processos que atuar, desde a publicação do edital até a homologação do certame.
- Art. 8º São atribuições do agente de contratação, em especial:
- I tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;
- II acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação de que trata o inciso III do caput do art. 11 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação
- III acompanhar a tramitação da fase preparatória da licitação;
- IV verificar a regularidade formal e material do edital e seus anexos, representando à autoridade superior a presença de qualquer indício de irregularidade;
- V conduzir e coordenar a Sessão Pública da licitação e promover as seguintes ações:
- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao Edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
- b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no Edital;
- c) verificar e julgar as condições de habilitação;
- d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- e) encaminhar à Comissão de Contratação, quando for o caso:
- 1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no §1º do art. 64 da Lei nº 14.133/2021;
- 2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133/2021.
- f) corrigir possíveis irregularidades por meio de decisão devidamente fundamentada
- g) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
- h) indicar/declarar o vencedor do certame;
- i) conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio;
- j) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exaurido os Recursos Administrativos, à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.
- VI decidir pedido de reconsideração;
- §1º A atuação do Agente de Contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual;
- §2º Na hipótese prevista no §1º, o Agente de Contratações estará desobrigado da elaboração de Estudos Preliminares, de Projetos e de Anteprojetos, de Termos de Referência, de Pesquisas de Preço e, preferencialmente, de Minutas de Editais.
- §3º Observado o disposto no art. 5º deste Decreto, o Agente de Contratação poderá delegar as competências de que tratam os incisos I e II do *caput*, desde que seja devidamente justificado e que não incidam as vedações legais.
- §4° Os pedidos de reconsideração serão analisados e julgados pelo agente de contratação no prazo de 3 dias úteis, e, em caso de não provimento, serão encaminhados ao Prefeito Municipal, na forma de recurso administrativo, para análise e julgamento em até 10 dias úteis.
- §5º O não atendimento das diligências do Agente de Contratação por outros setores do Órgão ou da Entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.
- §6º As diligências de que trata o §5º observarão as normas internas do Órgão ou da Entidade, inclusive quanto ao fluxo procedimental.
- **Art. 9º** O agente de contratação poderá atuar nas modalidades concorrência, concurso, bem como nos processos de contratação direta e na condução dos procedimentos auxiliares, previstos no art.78, da Lei 14.133/2021.
- §1º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela sua condução do certame será designado pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei 14.133/21.
- §2º O agente de contratação que atuará na modalidade leilão será um servidor designado pela autoridade competente ou poderá ser um leiloeiro contratado nos termos legais.

## Da Comissão de Contratação

- **Art. 10** Os membros da Comissão de Contratação e os respectivos substitutos serão designados pelo Prefeito Municipal, ou por quem as normas de Organização Administrativa estabelecerem, observados os requisitos estabelecidos neste Decreto.
- §1º A Comissão de que trata o *caput* será formada por Agentes Públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.
- §2º A Comissão de que trata o caput será formada por, no mínimo, três membros, e será presidida por um deles.
- Art. 11 São atribuições da comissão de contratação:



- I substituir, sempre que necessário, o agente de contratação nas licitações de bens ou serviços especiais;
- II receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos licitatórios:
- III aquelas atribuídas ao agente de contratação, nos termos do art.8º deste decreto.
- IV conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado o disposto no art. 32 da Lei 14.133/2021;
- V sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação;
- VI receber, examinar e julgar documentos relativos aos regulamento procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos estabelecidos em.

**Parágrafo Único.** Quando substituírem o Agente de Contratação, na forma prevista no inciso I do *caput*, os membros da Comissão de Contratação responderão solidariamente pelos atos praticados pela Comissão, exceto o membro que expressar posição individual divergente, a qual deverá ser fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

- **Art. 12** Os integrantes responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão de contratação, ressalvado o membro que manifestar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
- **Art. 13** A coordenação dos trabalhos da comissão de contratação ficará a cargo de seu presidente, indicado dentre os nomeados para a sua composição na portaria específica de nomeação.
- **Art. 14** Os procedimentos auxiliares e os processos de contratação direta poderão ser conduzidos pela comissão de contratação, observadas em ambos os casos as regras de segregação de funções.
- **Art. 15** Aplica-se à comissão de contratação o disposto no 5º deste decreto.
- **Art. 16** Na licitação cuja modalidade seja diálogo competitivo, a Comissão de Contratação será composta por, no mínimo, três membros, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração Pública, admitida a contratação de profissionais para o Assessoramento Técnico.
- **Art. 17** Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.
- §1º A empresa ou o profissional especializado contratado na forma prevista no *caput* assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará Termo de Compromisso de Confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva dos membros da Comissão de Contratação.
- §2º A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade os membros da Comissão de Contratação, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

## Da Equipe de Apoio

- **Art. 18** A Equipe de Apoio e os seus respectivos substitutos serão designados pelo Prefeito Municipal, para auxiliar o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação no exercício de suas atribuições.
- **Art. 19** O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

**Parágrafo Único**. A equipe de apoio será composta por no mínimo 2 (dois) membros, preferencialmente, dentre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Municipal, nomeados por portaria específica.

- Art. 20 São atribuições da equipe de apoio:
- I Prestar informações aos licitantes sobre o procedimento licitatório;
- II Organizar o certame, o processo de contratação direta e os procedimentos auxiliares;
- III Realizar diligências ou qualquer atividade material determinada pelo agente de contratação.

### Do gestor e fiscal de contrato

- **Art. 21** O Secretário Municipal, relativo à unidade gestora requisitante, é a autoridade competente para designar gestores e fiscais dos contratos decorrentes das licitações/contratações. No caso de a contratação envolver mais de uma unidade gestora, o Prefeito Municipal ou ambos os secretários das unidades poderão designar os gestores e fiscais da parte que lhes cabe.
- § 1º Para o exercício da função, o Gestor e os Fiscais de Contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.
- § 2º Na designação de que trata o *caput*, serão considerados:
- I a compatibilidade com as atribuições do cargo;
- II a complexidade da fiscalização;

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO





- III o quantitativo de contratos por agente público; e
- IV a capacidade para o desempenho das atividades.
- § 3º A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de Agentes Públicos para fins de Fiscalização e de Gestão Contratual deverá ser demonstrada no Estudo Técnico Preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.
- § 4º De forma excepcional e motivada, a Gestão do Contrato poderá ser exercida por setor do Órgão ou da Entidade designado pela Autoridade de que trata o caput.
- § 5º Na hipótese prevista no parágrafo acima, o titular do setor responderá pelas decisões e pelas ações tomadas no seu âmbito de atuação.
- § 6º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do Gestor ou dos Fiscais do Contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de Gestor ou de Fiscal caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do Órgão ou da Entidade.
- **Art. 22** As atividades de Gestão e de Fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por Agentes Públicos, por Equipe de Fiscalização ou por Agente Público único, assegurada a distinção das atividades.
- §1º A distinção das atividades de que trata o caput não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- §2º Para fins da Fiscalização Setorial, o Município de São Domingos do Azeitão/MA poderá designar representantes para atuarem como Fiscais Setoriais nos locais de execução do contrato.
- **Art. 23** As decisões, tomadas pelo Fiscal do Contrato, pelo Gestor do Contrato ou pela Autoridade Superior, nos limites de suas competências, sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de um mês, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que motivado, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.
- § 1º O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que motivado.
- § 2º As decisões de que trata o caput serão tomadas pelo fiscal do contrato, pelo gestor do contrato ou pela autoridade superior, nos limites de suas competências.

#### Do Gestor de Contrato

- **Art. 24** A gestão do contrato será realizada por agente público, com poder de deliberação unilateral, nomeado para a adoção de providências necessárias, visando à regular execução do contrato.
- Art. 25 Caberá ao Gestor do Contrato e, no seu afastamento e/ou impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- I coordenar as atividades relacionadas à Fiscalização Técnica, Administrativa e Setorial, de que tratam esse Decreto;
- II acompanhar os registros realizados pelos Fiscais do Contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à Autoridade Superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no Relatório de Riscos Eventuais;
- IV coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- V coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos;
- VI elaborar o Relatório Final de que trata a alínea "d" do inciso VI do §3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- VII coordenar a atualização contínua do Relatório de Riscos durante a Gestão do Contrato, com apoio dos Fiscais Técnico, Administrativo e Setorial; VIII emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos Fiscais Técnico, Administrativo e Setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
- IX realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 36, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- X tomar providências para a formalização de Processo Administrativo de Responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo Agente ou pelo Setor Competente para tal, conforme o caso.
- XI analisar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, eventuais alterações contratuais ou qualquer situação que modifique as condições de execução do contrato;
- XII suspender, cautelarmente, a entrega de bens e prestação de serviços;
- **Parágrafo Único.** O gestor poderá requisitar informações ao fiscal do contrato sempre que necessário, garantindo subsídio suficiente para a motivação de sua decisão.
- Art. 26 O gestor e fiscal do contrato serão, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da



Administração Pública Municipal, designados pelo Secretário Municipal ou por quem as normas de Organização Administrativa indicarem, nos termos do art. 7º da Lei 14.133/2021.

Parágrafo Único. A função de gerir e fiscalizar os contratos deverá ser exercida por servidores distintos.

- Art. 27 Aplica-se ao gestor e fiscal dos contratos o disposto no art. 5º deste decreto.
- **Art. 28** A designação de membro da equipe de planejamento da contratação como gestor ou do fiscal do contrato não ofende o princípio da segregação de funções.

#### Do Fiscal de Contrato

- **Art. 29** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração Municipal especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, da Lei 14.133/2021 ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- §1º As atividades de fiscalização serão formalizadas em documento assinado pelo fiscal, com a indicação de data, local e hora de verificação dos fatos, consignando, inclusive, o nome dos envolvidos e as correções operacionais determinadas, se for o caso.
- §2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- **Art. 30** Na hipótese de contratação de empresa ou profissional terceirizado para a prestação de assistência ao fiscal do contrato serão aplicadas as regras do art. 117, §4º, I e II, da Lei 14.133/2021.
- **Art. 31** São atribuições específicas do fiscal do contrato:
- I Elaborar relatórios de fiscalização do contrato;
- II Verificar o cumprimento das regras contratuais, procedimentos e condições técnicas indicadas na fase de planejamento da contratação;
- III Reportar à autoridade competente as ocorrências registradas durante a fiscalização do contrato que ultrapassem o seu poder de decisão;
- IV Sanar dúvidas operacionais do contratado;
- V Adotar medidas preventivas de contenção de riscos na execução contratual;
- VI Subsidiar a atuação do gestor, com informações e dados do contrato.
- **Art. 32** Diante do tamanho deste Município e da escassez de servidores capacitados para exercer a função de gestor e fiscal de contrato, quando da designação do fiscal, este cumulará as funções de fiscal técnico, administrativo e setorial. Caso a cumulação seja inviável, quando da designação, o fiscal informará a necessidade de contratação de terceiro ou a substituição de designação.

**Parágrafo Único.** Em se tratando de Secretarias menores, que não possuem relevante quantidade de funcionários lotados, para não comprometer a atuação nas funções de gestor e fiscal de contrato, o Prefeito Municipal poderá nomear servidores de outras secretarias para exercer tais funções, ou mesmo contratar profissional especializado para tais funções, conforme os ditames deste Decreto.

## Do Fiscal Técnico

Art. 33 Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato e, no seu afastamento e/ou impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das Notas Fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- VII comunicar a Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII participar da atualização do Relatório de Riscos durante a fase de Gestão do Contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial:
- IX auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- X realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

#### **Do Fiscal Administrativo**

Art. 34 Caberá ao Fiscal Administrativo do Contrato e, no seu afastamento e/ou impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:



- I prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de Termos Aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- II verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- III examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, tomar as providências cabíveis;
- IV atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- V participar da atualização do Relatório de Riscos durante a fase de Gestão do Contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial;
- VI auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- VII realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 36, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
- VIII anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- IX emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- X informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso:
- para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso; XI - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- XII fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- XIII comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### **Do Fiscal Setorial**

**Art. 35** Caberá ao Fiscal Setorial do Contrato e, no seu afastamento e/ou impedimento legal, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam o art. 33 e o art. 34.

#### Do Recebimento Provisório e Definitivo

**Art. 36** O recebimento provisório ficará a cargo dos Fiscais Técnico, Administrativo ou Setorial e o recebimento definitivo, do Gestor do Contrato ou da Comissão designada pela Autoridade Competente.

**Parágrafo Único**. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato, nos termos no disposto no §3º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

#### **Dos Terceiros Contratados**

- **Art. 37** Os Fiscais de Contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela Administração, observado o disposto neste Decreto.
- **Art. 38** Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e para subsidiar os Fiscais de Contrato nos termos do disposto neste Decreto, será observado o seguinte:
- I a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará Termo de Compromisso de Confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de Fiscal de Contrato;
- II a contratação de terceiros não eximirá o Fiscal do Contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

## Do Apoio Dos Órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno

- **Art. 39** O Agente de Contratação; a Comissão de Contratação; a Equipe de Apoio; o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnicos, Administrativo e Setorial poderão contar com o auxílio dos Órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno do Município de São Domingos do Azeitão/MA para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.
- §1º O auxílio de que trata o *caput* se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas vigentes no âmbito do Município de São Domingos do Azeitão/MA quanto ao fluxo procedimental.
- §2º Sem prejuízo do disposto no §1º, a solicitação de auxílio ao Órgão de Assessoramento Jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.
- §3º Na prestação de auxílio, a unidade de Controle Interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal e se manifestará acerca dos aspectos de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos Administrativos da Gestão de Contratações.
- §4º Previamente à tomada de decisão, o Agente de Contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos Órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno.



§5º Órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno do Município deverão auxiliar dirimindo dúvidas e subsidiando com informações para prevenir riscos na execução do contrato o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnicos, Administrativo e Setorial.

**Art. 40** Caberá ao órgão de assessoramento jurídico a verificação da legalidade das normas licitatórias expedidas, em especial na hipótese de alteração superveniente da Lei 14.133/21, de mudança de entendimento jurisprudencial ou nova orientação dos tribunais de contas sobre a matéria.

#### Das Vedações

**Art. 41** Em virtude do Princípio da Segregação de Funções, é vedada a atuação simultânea do mesmo Agente Público em funções mais suscetíveis a riscos, com vistas a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e/ou de ocorrência de fraude na contratação.

Parágrafo Único. A aplicação do princípio previsto no caput:

- I será avaliada na situação fática processual; e
- II poderá ser ajustada, no caso concreto, em razão:
- a) da consolidação das linhas de defesa; e
- b) de características do caso concreto tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação.

**Art. 42** O Agente Público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de Equipe de Apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

#### **CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### Das Orientações gerais

**Art. 43** Não se aplica o disposto neste decreto às aquisições e contratações cujos pedidos de compras tenham sido aprovados e licitados de acordo com a Lei nº 8.666/1993, com a Lei nº 10.520/02, ou com fundamento nos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462/11.

Art. 44 O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão/MA poderá editar normas complementares necessárias à execução do disposto neste Decreto.

### Da Vigência

Art. 45 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 46 Ficam revogadas as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO,

Estado do Maranhão, 26 de abril de 2024.

#### **Lourival Leandro dos Santos Junior**

Prefeito Municipal

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO Código identificador: be56cc185a88fdfe8310777d866b3879

## DECRETO Nº. 005/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

## DECRETO Nº. 005/2024, de 26 de abril de 2024.

Regulamenta o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de São Domingos Do Azeitão-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão - MA,

## **DECRETA:**

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

## Objeto e Âmbito de Aplicação

Art. 1°. O presente decreto regulamenta o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, conforme previsto no §1º.do art. 78 da Lei





Federal nº 14.133/2021, âmbito da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras do Decreto Federal nº 11.462/2023, ou legislação que vier a lhe substituir.

#### Definições

**Art. 3°.** As definições pertinentes ao Sistema de Registro de Preços estão traçadas, em especial, no art. 6º, incisos XLV a XLIX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### Hipóteses de cabimento

- **Art. 4º.** O SRP poderá ser adotado para as aquisições e locação de bens, prestação de serviços, inclusive de tecnologia da informação e de engenharia, bem como a realização de obras com características padronizadas e nas seguintes situações:
- I quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou em regime de tarefa;
- III quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade, por meio de compra centralizada;
- IV quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.
- §1º. No caso de contratação de execução de obras e serviços de engenharia, deve-se observar o disposto no art. 85 da Lei federal nº 14.133/2021.
- §2º. Admite-se a inexigibilidade para registro de preços na hipótese de aquisição medicamentos e insumos para tratamentos médicos por força de decisão judicial, caso demonstrada a imprevisibilidade da demanda e a necessidade de atendimento célere.

### CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

### Do Órgão ou da Entidade Gerenciadora

- **Art. 5°.** O órgão ou a entidade gerenciadora será responsável pelos atos de planejamento, execução, gestão, controle e monitoramento do SRP, com destaque para as seguintes atividades:
- I realizar procedimento público de intenção de registro de preços (IRP) para possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades;
- II aceitar ou recusar, justificadamente, a participação de órgãos ou entidades que tenham apresentado sua intenção no IRP, bem como avaliar a solicitação motivada de inclusão ou alteração de itens sugeridos pelos órgãos ou pelas entidades da administração municipal, promovendo, se for o caso, a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III consolidar as informações e demandas relativas ao objeto do registro de preços;
- IV realizar pesquisa de preços para identificação do valor estimado;
- **V** confirmar junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser contratado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- **VI** promover os atos necessários à instrução processual relativos ao planejamento e à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta, bem como todos os atos decorrentes, a exemplo do estudo técnico preliminar, termo de referência, projeto básico, assinatura da ARP, publicação do extrato, além do encaminhamento das cópias das atas aos órgãos ou às entidades participantes;
- **VII** gerenciar a ata de registro de preços, em especial o controle dos quantitativos, dos saldos, dos remanejamentos, das solicitações e das autorizações para as respectivas contratações;
- **VIII -** conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados, acompanhando a evolução dos preços de mercado e os registrados, bem como conduzir os procedimentos relativos às alterações dos preços registrados e substituições de marcas, devidamente justificados;
- IX deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da intenção para registro de preços;
- **X** aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo previsto no § 2º.do art. 31 do Decreto Federal nº11.462/2023, nos termos do disposto no § 3º.do mesmo ordenamento jurídico.
- XI aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta, do descumprimento do pactuado na ARP, em relação à demanda registrada ou das obrigações contratuais, relativo às suas contratações, bem como decorrentes de comportamentos que comprometam a lisura do procedimento licitatório e o funcionamento do SRP e registrá-las no SICAF.
- §1º. O procedimento da IRP será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
- **§2º.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas ou redistribuídas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou entre as entidades participantes, observado como limite a quantidade total registrada para cada item.
- §3º. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- §4º. O exame da instrução processual e a aprovação das minutas do edital e do contrato serão efetuados pela assessoria jurídica do órgão ou entidade gerenciadora.

### Do Órgão ou da Entidade Participante

Art. 6º. Cabe ao órgão ou entidade participante:



- I informar sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada minimamente das especificações do objeto, da estimativa de consumo e do local de entrega;
- II garantir que os atos relativos à inclusão da participação no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- III tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- **IV** assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;
- V promover a formalização do contrato ou instrumento equivalente, após autorização do órgão ou entidade gerenciadora;
- **VI** zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais, bem como pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do contrato em que figure como parte;
- **VII** aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora, e anotar no registro cadastral;
- VIII prestar informações, quando solicitadas, ao órgão ou entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade.

## Do Órgão ou da Entidade não Participante

- **Art. 7º.** O órgão ou a entidade não participante que não manifestou IRP poderá aderir à ata de registro de preços na condição de não participante, observados os requisitos previstos no §2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133/2021 e neste Decreto, desde que o edital permita.
- §1º. O órgão ou a entidade interessado na adesão deverá encaminhar ao órgão ou à entidade gerenciadora o pedido de adesão indicando o número da ata, o detentor, o item e a quantidade que pretende aderir.
- §2º. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor detentor da ata.
- §3º. O controle dos quantitativos de adesões à ata de registro de preços observará as regras dispostas nos §\$4º ao 6º do art. 86 da Lei federal nº 14.133/2021.
- §4º. O órgão ou a entidade gerenciadora somente responde pelos atos relativos à adesão da ARP, não lhe competindo o monitoramento e a administração dos atos posteriores ao deferimento do pedido de adesão.
- §5º. Os órgãos ou entidades da Administração Pública municipal poderão aderir a atas federais, estaduais, distritais e municipais.
- **Art. 8º.** Ao órgão ou entidade não participante incumbirá:
- I apresentar a justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II demonstrar que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;
- III fazer cumprir as obrigações assumidas pelo contratado;
- IV aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora;
- V à comunicação, ao órgão gerenciador, da aplicação de penalidades no âmbito da contratação decorrente da ARP.
- VI prestar informações, quando solicitadas, ao órgão ou entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda.

## **CAPÍTULO III**

#### DO PLANEJAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

## Da Adoção do Sistema de Registro de Preços

- Art. 9º. O SRP será adotado preferencialmente nas seguintes situações:
- I quando, pelas características do item, houver necessidade permanente ou frequente de sua aquisição ou contratação;
- II quando for mais conveniente à aquisição de bens ou a contratação de serviços de forma parcelada;
- III quando for conveniente para o atendimento da demanda de mais de um órgão ou de uma entidade da administração municipal ou de programa de governo;
- IV quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente a ocasião e o quantitativo a ser demandado pela administração municipal;
- V outra hipótese em que seja a melhor escolha para o atendimento do interesse público.
- **Art. 10.** A contratação de obras e serviços de engenharia pelo SRP fica vinculada à existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional e à necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.
- **Parágrafo Único**. Para as licitações de serviços de engenharia, considera-se projeto padronizado o documento técnico que contenha as especificações usuais de mercado, suficientes e com nível de precisão adequado para caracterizar os serviços a serem realizados de forma padronizada.

## Da Intenção do Registro de Preço

- **Art. 11.** O órgão ou a entidade gerenciadora, no prazo mínimo de oito dias úteis, deverá formalizar a intenção de registro de preço, de forma a possibilitar a participação de órgãos interessados no SRP, mediante publicação no DIÁRIO OFICIAL, correspondência eletrônica ou outro meio eficaz.
- § 1º. Os órgãos ou as entidades deverão manifestar interesse ou recusa em participar do procedimento de registro de preços, no prazo estabelecido no ato de formalização.
- § 2º. Havendo alteração no quantitativo após a realização de procedimento público de intenção de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá analisar e, caso seja necessário, revisar a estimativa de preços, levando em consideração a economia de escala.
- § 3º. O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.



## CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS

#### Orientações gerais da fase preparatória

- Art. 12. O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade de concorrência ou de pregão.
- § 1º. O SRP poderá ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação, para aquisição de bens ou contratação de serviços por mais de um órgão ou pela entidade, nos termos dos arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- § 2º. Nas hipóteses em que o registro de preços for celebrado a partir de processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, deverão ser observadas as regras deste decreto, no que couber.
- Art. 13. O edital para registro de preços deverá prever, no que couber:
- I os órgãos ou as entidades participantes do respectivo registro de preços;
- II as especificidades da licitação e do objeto, de forma precisa, suficiente e clara, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida, vedadas as especificações que, por serem excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
- III a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
- IV a possibilidade de prever preços diferentes:
- a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
- b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
- c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
- d) por outros motivos justificados no processo;
- V a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- VI o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre a tabela de preços praticada no mercado;
- VII os procedimentos para alteração de preços registrados, substituição de marcas e controle das contratações;
- **VIII -** a possibilidade de registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, nos termos do art. 19;
- IX a vedação à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ARP com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
- X a possibilidade ou não, e o limite da adesão de outros órgãos e de entidades;
- XI as hipóteses de cancelamento da ARP e suas consequências;
- **XII** o prazo de validade da ARP, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;
- XIII os critérios de aceitação do objeto;
- XIV a minuta da ARP:
- XV quando for o caso:
- a) a minuta do contrato;
- b) as condições para registros de preços de outros concorrentes do processo licitatório, além do primeiro colocado;
- c) o modelo de planilha de composição de preços, quando necessária para o caso de prestação de serviços.
- **Art. 14.** O critério de julgamento será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado, conforme disposto no inciso V do art. 82 da Lei federal nº 14.133/2021.
- § 1º. Quando for utilizado o critério de julgamento de menor preço ou maior desconto por grupo de itens, incidirão as regras previstas nos §§1º e 2º do art. 82 da Lei federal nº 14.133/2021.
- § 2º. O critério de julgamento de maior desconto sobre tabela referencial de preços poderá ser utilizado, inclusive, para contratação de obras e serviços de engenharia, quando identificada alta volatilidade nos preços deste mercado.
- § 3º. Ressalvados os procedimentos para registro de preços de obras e serviços de engenharia, o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.
- **Art. 15.** É permitido o registro de preços, com a indicação limitada às unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas situações descritas no § 3º do art. 82 da Lei federal nº 14.133/2021, sendo obrigatória a indicação do valor máximo da despesa, além de ser vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.
- Art. 16. A indicação da dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- **Art. 17.** A eventual referência a marcas de produto no termo de referência ou no projeto básico, mediante justificativa da área técnica requisitante e sob sua responsabilidade, observará o disposto nos arts. 40, 41 e 42 da Lei Federal nº 14.133/2021, e poderá ocorrer para melhorar a especificação, seguida da expressão "ou similar", hipótese em que o edital poderá dispensar a apresentação de amostra se a oferta do produto recair sobre as marcas indicadas.

## CAPÍTULO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Art. 18.** A ARP deverá conter, dentre outras disposições, o órgão ou a entidade gerenciadora, o detentor, o objeto registrado, o valor total, os órgãos ou as entidades participantes, os preços unitários de mercado e registrados, as marcas registradas e os endereços de entrega, as obrigações, as sanções, as condições a serem praticadas e a diferença percentual entre o preço de mercado e o registrado, quando for o caso.





Parágrafo único - Serão registrados os preços e quantitativos ofertados pelo licitante vencedor.

#### Do Cadastro de Reserva

- **Art. 19.** O órgão ou a entidade gerenciadora poderá prever no edital a formação de cadastro de reserva pelos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do autor da melhor proposta, bem como aqueles que aceitarem manter sua proposta.
- § 1º. A relação da razão social e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ dos licitantes que integram o cadastro de reserva constará da ARP.
- § 2º. A classificação dos integrantes do cadastro de reserva obedecerá à ordem crescente dos preços ofertados nas respectivas propostas ou do resultado final da fase de lances.
- § 3º. A convocação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva se dará quando:
- I o licitante vencedor for convocado e não assinar a ARP no prazo e condições estabelecidos;
- II for cancelado o registro de preços, total ou parcialmente, do detentor da ARP.
- § 4º. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação, nos termos do § 3º, o órgão ou a entidade gerenciadora, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- I convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- II adjudicar e assinar a ARP nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- § 5º. No caso do inciso II do § 4º, ultrapassado o prazo de validade da proposta previsto no edital, incluída possível prorrogação, não há obrigatoriedade na assinatura da ARP.
- § 6º. O edital poderá definir o quantitativo máximo de fornecedores que assinarão a ARP na ocorrência das hipóteses previstas neste artigo.
- § 7º. Para efeito de registro e para contratações decorrentes do cadastro de reserva, deverão ser observadas, no que couberem, as regras constantes neste decreto.
- § 8º. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva e eventual solicitação de apresentação de amostra serão efetuadas quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.
- § 9º. O fornecedor habilitado por meio do cadastro de reserva substituirá o detentor original da ARP com os quantitativos e prazos remanescentes.

### Da Assinatura da Ata de Registro de Preços

**Art. 20.** Homologado o resultado da licitação, e sem prejuízo do disposto no *caput* do art. 19, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o licitante melhor classificado para a assinatura da ARP.

Parágrafo Único. A ARP terá efeito de compromisso de fornecimento, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

## Da Contratação

**Art. 21.** A contratação com o detentor da ARP, caso seja celebrada, será formalizada por instrumento contratual, emissão de nota de empenho ou instrumento equivalente, de acordo com as exigências previstas no edital e na legislação vigente.

**Parágrafo Único**. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

## Da Vigência da Ata de Registro de Preços

- **Art. 22.** O prazo de vigência da ARP será de um ano contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- § 1º. Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora providenciar o registro da ARP e a publicação de seu extrato.
- § 2º. No ato de prorrogação da vigência da ARP poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original fixados na licitação, caso em que deverá constar no ato o prazo a ser prorrogado e o quantitativo a ser renovado.
- § 3º. A vigência da ata não se confunde com a do contrato ou instrumento equivalente, conforme preceitua o parágrafo único do art. 84 da Lei federal nº 14.133/2021.

## Dos Contratos decorrentes do SRP

- **Art. 23.** Os contratos celebrados em decorrência do registro de preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e neste decreto, e deverão ser assinados dentro do prazo de vigência da ARP.
- § 1º. Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto aos acréscimos de que tratam os arts. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ARP.
- § 2º. A duração dos contratos decorrentes da ARP deverá atender ao contido nos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- § 3º. Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos termos do art. 22.
- § 4º. O detentor da ARP se obriga a atender às solicitações que lhe forem apresentadas nos termos contratados.
- § 5º. O contrato assinado dentro da data de vigência da ARP obriga o contratado a atender às solicitações que lhe forem apresentadas, independentemente da data de publicação do extrato respectivo.



**Art. 24.** Quando o critério de julgamento for o de maior desconto sobre tabela de preços referenciada, as contratações derivadas da ARP poderão observar, conforme previsão no edital, as variações da tabela adotada, respeitando-se o percentual de desconto, quando identificada alta volatilidade nos preços de mercado.

#### Da Execução da Ata de Registro de Preços

**Art. 25.** Para as ARPs que contemplem itens referentes às cotas principais e cotas reservadas, sendo detentoras pessoas jurídicas distintas, a execução das atas pelos órgãos ou pelas entidades participantes se dará, preferencialmente, de forma simultânea.

### Da Alteração de Marca

- Art. 26. A ARP poderá ser alterada mediante a substituição de marca nas condições previstas no edital e na legislação vigente:
- I por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;
- II por requerimento do detentor, que deve ser apreciado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em hipótese que comprove a impossibilidade de fornecimento ou prestação do serviço.

**Parágrafo Único**. O órgão ou a entidade gerenciadora somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo detentor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público.

#### Da Alteração de preços da Ata de Registro de Preços

- Art. 27. As alterações de preços em ata decorrente de SRP obedecerão às seguintes regras:
- I o preço registrado na ata não poderá ultrapassar o praticado no mercado;
- II o órgão ou a entidade gerenciadora poderá conceder aumento do preço registrado na ata, mediante pedido fundamentado do detentor da ARP, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, devendo obedecer ao que se segue:
- a) manter, preferencialmente, a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;
- b) considerar o valor solicitado pelo detentor como o máximo a ser concedido para a alteração;
- c) poderá deferir valor menor daquele solicitado pelo detentor.
- § 1º. A exceção à regra prevista na alínea "a" do inciso II deverá ser devidamente justificada no processo administrativo.
- § 2º. O preço registrado poderá ser revisto de ofício pelo órgão ou pela entidade gerenciadora em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo do item registrado.
- **Art. 28.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- **§1º.** Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- §2º. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do §1º, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços.
- §3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.
- **Art. 29.** A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.
- Art. 30. A alteração de preço deverá ser publicada Diário Oficial.
- **Art. 31.** No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- §1º. Para fins do disposto no caput, deverá o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- **§2º.** Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- §3º. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do §2º, o gerenciador poderá convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- §4º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.
- Art. 32. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

### Da Adesão

**Art. 33.** As ARPs formalizadas pelos órgãos ou pelas entidades municipais poderão ser utilizadas, durante a sua vigência, por qualquer órgão ou por qualquer entidade não participante, observado o disposto no art. 5º e, desde que a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital.



- § 1º. A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto ao órgão ou à entidade gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.
- § 2º. Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- § 3º. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP.
- § 4º. As aquisições a que se refere o § 3º não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.
- § 5º. Os órgãos ou as entidades municipais não poderão aderir à ARP para suprir demandas conhecidas anteriormente à publicação do edital que originou o registro de preços, salvo com devida justificativa aprovada pelo ordenador de despesas.
- Art. 34. Os órgãos ou as entidades municipais poderão aderir às ARPs formalizadas por órgão ou por entidade de qualquer esfera governamental.
- § 1º. A adesão deverá ser formalizada diretamente pelos órgãos ou pelas entidades municipais demandantes.
- § 2º. A adesão e o respectivo instrumento de contratação deverão ser formalizados durante a vigência da ARP, conforme previsto no art. 22.
- § 3º. O processo de adesão deverá ser formalizado e instruído pelos órgãos ou pelas entidades municipais não participantes e conterá, sem prejuízo das demais exigências legais:
- I motivação circunstanciada contendo, obrigatoriamente:
- a) caracterização da necessidade de contratação e justificativa da vantagem da adesão, inclusive, em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) justificativa para não licitar;
- c) pareceres técnicos, se for o caso;
- II a demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, e regulamentação municipal;
- III prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor da ARP;
- IV parecer jurídico.
- § 4º. A adesão à ARP de órgão ou de entidade gerenciadora do Poder Executivo Federal por órgãos ou por entidades municipais poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 4º do art. 34 se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, e regulamentações municipais aplicáveis.
- § 5º. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos ou por entidades municipais, a adesão à ARP gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 4º do art. 34.

#### **CAPÍTULO V**

## DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- **Art. 35.** O órgão ou a entidade gerenciadora poderá cancelar o registro de preços do detentor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
- I descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- § 1º. A notificação do órgão ou da entidade gerenciadora para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada no Diário Oficial.
- § 2º. A solicitação do detentor para cancelamento do registro de preço deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado ou da prestação do serviço, por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora.
- § 3º. O detentor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem ou prestação do serviço.
- § 4º. O cancelamento da ARP não afasta a possibilidade de aplicação de sanções, observadas as competências previstas nos arts. 5º, 6º e 7º.

### CAPÍTULO VI DAS SANÇÕES

Art. 36. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo Único**. As sanções relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão aplicadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, pelo respectivo órgão ou pela entidade participante ou órgão ou a entidade não participante, nos termos deste Decreto.

## CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este decreto, bem como na



automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão ou da entidade gerenciadora e dos órgãos ou das entidades participantes.

- **Art. 38.** As ARPs decorrentes de licitações realizadas sob a égide da Lei 8.666/93, e Decreto nº7.892/2013, permanecem válidas até o término de sua vigência.
- **Art. 39.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, com o suporte do setor jurídico, se for o caso, por meio de decisão fundamentada na legislação vigente sobre o tema.

## Da Vigência

- **Art. 40.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 41. Ficam revogadas as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO,

Estado do Maranhão, 26 de abril de 2024.

## **Lourival Leandro dos Santos Junior**

Prefeito Municipal

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO Código identificador: 1b2f0f8820a97a4d2d239cd667c438f0

### PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS

## PORTARIA № 017/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Carlos Magno Alves Sousa, CPF: 048.438.323-08, Diretor de Departamento, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís-MA, com valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais), para participar da II

Capacitação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) a ser realizado em São Luís -MA no período de 24/04/2024 a 25/04/2024.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em São Domingos do Azeitão - MA, 22 de abril de 2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

## **HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: a2d07befbe994137a67441c954548591

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.04/2024

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007.04/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
№ PROCESSO ADMINISTRATIVO:	039/2024
№ PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ОВЈЕТО:	Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preço para eventual aquisição de material de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraiso - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 14.959,80 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)
Vigência inicial:	23 de Abril de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	24 de Abril de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR					
IN()MF:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	CNPJ:	01.597.629/0001-23		



LOGRADOURO:	AVENIDA MARANHÃO, S/N	BAIRRO:	ALTO BONITO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Valdemar Alves de Sousa	CPF:	026.694.643-78

DADOS DO BENEFICIÁRIO						
RAZÃO SOCIAL:	GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA	CPF/CNPJ:	08.281.458/0001-78			
ENDEREÇO:	RUA VIDAL RAMOS, 40,	BAIRRO:	SCHRAMM			
CIDADE:	São Bento do Sul	ESTADO:	Santa Catarina			
CONTATO:	(47) 99609-5177	E-MAIL:	CONTATO@GDAINFORMATICA.COM.BR			
REPRESENTANTE:	GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO	CPF:	022.856.889-70			

## **DOS ITENS REGISTRADOS**

ESPECI	IFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
		Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total	
	Disco rígido removível -HD EXTERNO PORTATIL 2TB Especificação: Capacidade: 2TB, Interface: USB 3.0, Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol).	SEAGATE EXPANSION	UND	20	R\$ 449,00	R\$ 8.980,00	
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 2.245,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 2.245,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 2.245,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 2.245,00						
	Roteador Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX10 Dual Band 2.4/5 GHz AX1500, MU-MIMO, 4 antenas fixas, Beamforming, Portas Gigabit, App Tether, Preto	TP-LINK EX 141(BR) - 12	UND	20	R\$ 249,99	R\$ 4.999,80	
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 1.249,95 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 1.249,95 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 1.249,95 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 1.249,95						
	Switch de rede 08 portas switch não gerenciável	PIXLINK	UND	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE  SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 245,00  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 245,00  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 245,00  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 245,00							
Valor 1	!	, , , , ,	-		R\$ 14.959,80		

São João do Paraíso - MA, 23 de Abril de 2024

## **ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Valdemar Alves de Sousa	GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
Secretario Municipal de Governo e Planeiamento	CPF nº 022.856.889-70

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA Código identificador: 04a5d90ac4f2f8b69c7173137b9bfd50

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

## DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024 RATIFICAÇÃO -AUTORIZAÇÃO

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e autorizo a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO  $n^{\varrho}$  004/2024 a empresa: **ANTONIA BARBOSA LIMA**, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, destinados a escola de Tempo Integral UMI Francisca de Abreu do município de São João do Sóter - MA, no valor global de R\$ 59.045,00 (cinquenta e nove mil e quarenta e cinco reais), tudo com espeque no Art. 75, Inciso II da Lei Federal  $n^{\varrho}$  14.133/21.

São João do Soter (MA), 25 de abril de 2024.

Atenciosamente;

## TATIANA CRISTINA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação - SEMED

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA Código identificador: ab426dec7ad04d099855b73b07d219f9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO



#### 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023 PROCESSO ADM. № 695/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 02

Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00; Contratada: CASA DAS ROUPAS LTDA, CNPJ/MF nº 46.354.153/0001-38. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Objeto - contratação de empresa especializada para os serviços de confecção de rouparia destinado ao Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 01/03/2024. Prazo de Vigência: até 01/03/2025. Fonte Pagadora: FPM; Valor Global de R\$ 148.510,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e dez reais). Pela Contratante: Francisco Henrique Junior e pelo Contratada: Eliton Kássio Morais da Silva.

São João do Sóter - MA, 01 de março de 2024. Publique-Se

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA

> Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA Código identificador: 94ae58bc3693e63f14451f4e75e84e5d

## EXTRATO DE CONTRATO № 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, Secretaria Municipal de Educação. Contratada: ANTONIA BARBOSA LIMA, CNPJ nº 03.925.442/0001-37. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação Nº 004/2024. Objeto - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, destinados a escola de Tempo Integral UMI Francisca de Abreu do município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 26/04/2024. Prazo de Vigência e Execução: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Fonte Pagadora: FNDE. Valor Global de R\$ 59.045,00 (cinquenta e nove mil e quarenta e cinco reais). Pela Contratante: Tatiana Cristina Silva Araújo e pela Contratado: Antônia Barbosa Lima.

São João do Sóter - MA, 26 de abril de 2024. Publique-Se

### TATIANA CRISTINA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação - SEMED

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA Código identificador: 4cfc528830533e074a435057e2e10356

## EXTRATO DE CONTRATO № 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023 PROCESSO ADM. № 695/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 02

Contratante: Secretaria Municipal de Educação de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00; Contratada: CASA DAS ROUPAS LTDA, CNPJ/MF nº 46.354.153/0001-38. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Objeto contratação de empresa especializada para os serviços de confecção de rouparia destinado ao Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 01/03/2024. Prazo de Vigência: até 01/03/2025. Fonte Pagadora: FUNDEB, QSE, PDDE, FNDE, RECURSOS PRÓPRIOS; Valor

Global de R\$ 107.374,00 (cento e sete mil e trezentos e setenta e quatro reais). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo Contratada: Eliton Kássio Morais da Silva.

São João do Sóter - MA, 01 de março de 2024. Publique-Se

Rosanilde Araújo Soares Rodrigues Secretária Municipal de Educação

> Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA Código identificador: a7538a3e777efb38aecc844de38ba614

## EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023 PROCESSO ADM. № 695/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 02

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00; Contratada: CASA DAS ROUPAS LTDA, CNPJ/MF nº 46.354.153/0001-38. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Objeto – contratação de empresa especializada para os serviços de confecção de rouparia destinado ao Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 01/03/2024. Prazo de Vigência: até 01/03/2025. Fonte Pagadora: RECURSOS PRÓPRIOS, SCFV-PSB, IGD-PBF, IGD-SUAS, PCF, CREAS; Valor Global de R\$ 93.846,20 (noventa e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Pela Contratante: Francisca Rosa de Oliveira e pelo Contratada: Eliton Kássio Morais da Silva.

São João do Sóter - MA, 01 de março de 2024. Publique-Se

Francisca Rosa de Oliveira Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

> Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA Código identificador: 1576ec4ccfa1fd5662481a8043f3df15

## EXTRATO DE CONTRATO № 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023 PROCESSO ADM. № 695/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 02

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00; Contratada: CASA DAS ROUPAS LTDA, CNPJ/MF nº 46.354.153/0001-38. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Objeto contratação de empresa especializada para os serviços de confecção de rouparia destinado ao Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 01/03/2024. Prazo de Vigência: até 01/03/2025. Fonte Pagadora: RECURSOS PRÓPRIOS, PAB, MAC, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAPS, SAMU; Valor Global de R\$ 116.246,80 (cento e dezesseis mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga e pela Contratada: Eliton Kássio Morais da Silva.

São João do Sóter - MA, 01 de março de 2024. Publique-Se

Keylla Lacerda Braga Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA



Código identificador: 50fae06fd0fbc248ccdd1f902010f64c

## EXTRATO DE CONTRATO № 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 PROCESSO ADM. № 695/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01

Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00; Contratada: D M DA CONCEICAO CEZARA CONFECCAO, CNPJ/MF nº 27.701.973/0001-04. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023. Objeto contratação de empresa especializada para os serviços de confecção de rouparia destinado ao Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 01/03/2024. Prazo de Vigência: até 01/03/2025. Fonte Pagadora: FPM; Valor Global de R\$ 11.263,00 (onze mil, duzentos e sessenta e três mil reais). Pela Contratante: Francisco Henrique Junior e pelo Contratada: Dorizete Maria da Conceição Cezara.

São João do Sóter - MA, 01 de março de 2024. Publique-Se

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA

> Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA Código identificador: b94795fabca64b09f68ebad74b18d5fa

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 PROCESSO ADM. № 695/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01

Contratante: Secretaria Municipal de Educação de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00; Contratada: D M DA CONCEICAO CEZARA CONFECCAO, CNPJ/MF nº 27.701.973/0001-04. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Objeto - contratação de empresa especializada para os serviços de confecção de rouparia destinado ao Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 01/03/2024. Prazo de Vigência: até 01/03/2025. Fonte Pagadora: FUNDEB, QSE, PDDE, FNDE, RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 72.761,00 (setenta e dois mil e setecentos e sessenta e um reais). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo Contratada: Dorizete Maria da Conceição Cezara.

São João do Sóter - MA, 01 de março de 2024. Publique-Se

Rosanilde Araújo Soares Rodrigues Secretária Municipal de Educação

> Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA Código identificador: dac119372bd1f91d06c504143cfe13ce

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023 PROCESSO ADM. № 695/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 01

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00; Contratada: D M DA CONCEICAO CEZARA CONFECCAO, CNPJ/MF nº 27.701.973/0001-04. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023. Objeto – contratação de empresa especializada para os serviços de confecção de rouparia destinado ao Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 01/03/2024. Prazo de Vigência: até 01/03/2025. Fonte Pagadora: RECURSOS PRÓPRIOS, SCFV-PSB, IGD-PBF, IGD-SUAS, PCF, CREAS; Valor Global de R\$ 47.231,50 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Pela Contratante: Francisca Rosa de Oliveira e pelo Contratada: Dorizete Maria da Conceição Cezara.

São João do Sóter - MA, 01 de março de 2024. Publique-Se

Francisca Rosa de Oliveira Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

> Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA Código identificador: 0d15f9f467339fc4920cc02bc7a5a749

## EXTRATO DE CONTRATO № 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023 PROCESSO ADM. № 695/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 01

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00; Contratada: D M DA CONCEICAO CEZARA CONFECCAO, CNPJ/MF nº 27.701.973/0001-04. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Objeto - contratação de empresa especializada para os serviços de confecção de rouparia destinado ao Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 01/03/2024. Prazo de Vigência: até 01/03/2025. Fonte Pagadora: RECURSOS PRÓPRIOS, PAB, MAC, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAPS, SAMU; Valor Global de R\$ 123.376,05 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos). Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga e pela Contratada: Dorizete Maria da Conceição Cezara.

São João do Sóter - MA, 01 de março de 2024. Publique-Se

Keylla Lacerda Braga Secretária Municipal de Saúde

> Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA Código identificador: 5ed0ad80a6c8849110a64977fc9b333d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

JULGAMENTO DE RECURSO.PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2024 - SRP. DECISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**JULGAMENTO DE RECURSO** 



PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2024 - SRP Processo Administrativo nº 310101/2024

#### **DECISÃO**

A Senhora: Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade superior e com base no parecer jurídico emitido pela assessoria do município DECIDE nos autos da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024 – SRP; DECIDE:

- a) Negar provimento ao recurso da licitante AGIL LTDA, CNPJ: 26.427.482/0001-54, mantendo-a desclassificada.
- b) Negar provimento ao recurso da licitante ARCOS, CNPJ: 07.477.752/0001-97, mantendo habilitado o INSTITUTO VIVER CNPJ: 21.851.634/0001-28, confirmando a decisão registrada em ata.
- c) Manter a licitante: INSTITUTO VIVER CNPJ: 21.851.634/0001-28 vencedora do certame.

**PUBLIQUE-SE** 

São João dos Patos (MA) em 26 de abril de 2024.

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante Secretária Municipal de Administração

> Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: a6f6d39a82feadb7abbe01ad89bea88c

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 002/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa para construção de 01 (uma) ponte de concreto armado na região do Caboré, município de São Pedro dos Crentes/MA. Vencedor: A B BARBOSA LTDA - ME, CNPJ: 20.150.046/0001-02, item: (001) pelo Valor Total Global de: R\$ 75.026,29 (setenta e cinco mil e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de abril de 2024.

Semaias da Silva Morais

Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO Código identificador: bd8c49964965a3a1edc2619d45bc92c1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

## AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90004/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 58/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção de 02 (DUAS) UBS-Unidade Básica de Saúde, no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 29/04/2024, às

08h00min. ao dia 15/05/2024 às 09h59min. Horário de Brasília/DF.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 15/05/2024 às 10h00min. Horário de Brasília/DF.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.
São Raimundo das Mangabeiras/MA, 26 de abril de 2024.

## Glória Maria Aguiar Costa

Agente de Contratação

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA Código identificador: 0d57982b01e090891849c9fee9e0e554

## AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90008/2024-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90008/2024- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras -MA.

**Objeto**: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, sanitização e limpeza de fossas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dede São Raimundo das Mangabeiras/MA.

MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

**ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 29/04/2024, às 08h00min. ao dia 13/05/2024 às 09h59min. Horário de Brasília/DF.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 13/05/04/2024 às 10h00min. Horário de Brasília/DF.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS. ORÇAMENTO SIGILOSO ( X ) SIM ( X ) NÃO



**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no https://www.gov.br/compras/, no sítio eletrônico da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras -MA. 26 de abril de 2024.

Glória Maria Aguiar Costa Pregoeira/ Agente de Contratação

> Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA Código identificador: 3c1fa0203100e55dba39e02c4f31dfa6

## EXTRATO DE CONTRATO N° 63-2024- ADESÃO N° 14/2023 - CPL/SRM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022 -PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 127/2023 - CPL/SRM

ADESÃO Nº 14/2023 - CPL/SRM

**EXTRATO DE CONTRATO** 

REFERÊNCIA: CONTRATO N° 63/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ sob nº 11.417.081/0001-46.

CONTRATADA: M F A FURTADO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº.

42.747.825/0001-14.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a demanda das secretarias do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

**LICITAÇÃO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 020/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 021/2022 -PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MARANHÃO.

**BASE LEGAL:** Lei Federal  $n^{o}$  8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei  $n^{o}$  10.520/2002, do Decreto  $n^{o}$  10.024/2019, Decreto Municipal  $n^{o}$  02/2021 de 05/01/2021, DECRETO Municipal  $n^{o}$  03/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas complementares.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.714,07 (cinquenta e nove mil e

setecentos e quatorze reais e sete centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até dia 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

**ASSINATURA**: VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA) E MARCAL FERNANDO ABRÊU FURTADO (REPRESENTANTE LEGAL).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA Código identificador: 9725cd10f2d2f3b57e40bf138cdae597

## EXTRATO DE CONTRATO N° 67-2024- ADESÃO N° 14/2023 - CPL/SRM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022 -PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 127/2023 - CPL/SRM

ADESÃO N° 14/2023 - CPL/SRM EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO N° 67/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ N° 06.079.583/0001-74. **CONTRATADA:** M F A FURTADO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 42.747.825/0001-14.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a demanda das secretarias do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

**LICITAÇÃO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022 -PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MARANHÃO.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR DO CONTRATO**: R\$ 197.137,53 (cento e noventa e sete mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até dia 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

**ASSINATURA**: Suely Dutra Barros Moreira (Secretária Municipal de Educação) E MARCAL FERNANDO ABRÊU FURTADO (REPRESENTANTE LEGAL).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA Código identificador: 25688c8bf2bdecd712b5baeb01338058

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

## **PORTARIA Nº 046/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

#### Portaria nº 046/2024, de 22 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a fixação de valor final para execução e definição dos serviços e valores suplementares em exames laboratoriais no âmbito do município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, e dá outras providências".

**BARTOLOMEU GOMES ALVES**, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que estabelece o Decreto sob o nº 131/2024, de 22 de abril de 2024,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o acesso integral aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS a exames complementares laboratoriais para diagnóstico, tratamento inicial e acompanhamento das diversas patologias;

**CONSIDERANDO** que a demanda por procedimentos laboratoriais excede a capacidade técnica operacional dos prestadores credenciados perante a Secretaria Estadual e Ministério da Saúde, disponibilizado pelo sistema de regulação no estado e fora dele;

**CONSIDERANDO** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 a Portaria de Consolidação MS/GM Nº 01, de 2017, Portaria nº 1.034/GM/MS, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde MS/SAS/DRAC-2017;

**CONSIDERANDO** a existência de participação de empresas de análise clínicas como serviços de referência devidamente formalizado para realização de exames laboratoriais, as quais podem ser credenciadas para dar suporte ao município nas demandas já existentes e não supridas pelo





ente estadual e federal.

**CONSIDERANDO** que a municipalidade adotou técnica equânime e adjacente para formalização da tabela de preço a ser adotada no âmbito municipal para dá supedâneo a prestação dos serviços de exames laboratoriais, com a conduta de realizar pesquisa de preço no mercado e junto da administração pública através da tabela SUS.

**CONSIDERANDO** que em análise por parte da equipe técnica, verificou-se que a tabela do sistema único de saúde não é atualizada desde o ano de 1994, o que vem de forma substancia não demonstrar a realidade mercadológica para a adoção única da mesma ao processo de credenciamento.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Adota a tabela em anexo, como a necessária para a complementação dos exames laboratoriais no âmbito municipal.
- Art. 2º Vincula os valores constantes na tabela em anexo, como preço máximo de referência a ser praticado no município para a prestação dos serviços de exames em laboratório.
- Art. 3º Vincula os quantitativos da tabela em anexo a serem utilizados no período de 12 (doze) meses, podendo os quantitativos serem aumentados em ate 100 % (cem) por cento, desde que justificados pela equipe de regulação do Fundo Municipal de Saúde.
- Art. 4º Os valores constantes na tabela em anexo, serão corrigidos anualmente pelo índice acumulado IPCA, transcorrido período de 12 (doze) meses a partir da vigência desta portaria.
- **Art.** 5º O exame laboratorial realizado deve corresponder ao nome do procedimento e código no sistema de gerenciamento da tabela unificada de procedimentos (SIGTAP).
- § 1º Os procedimentos a serem realizados por serviços de apoio devem ser os pertencentes a seguintes formas de organização na tabela de procedimentos do SIGTAP:
- I 02.02.03 Exames sorológicos e imunológicos;
- II 02.02.06 Exames hormonais;
- III 02.02.08 Exames microbiológicos.
- Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 22 dias do mês de abril de 2024.

## Bartolomeu Gomes Alves Prefeito Municipal

PLANIL	PLANILHA DE EXAMES LABORATORIAS E PREÇO MAXIMO ANEXO DA PORTARIA № 046/2024								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	QTD ANUAL	PRAZO		VALOR ANUAL TOTAL (SUS) TABELA SIGTAP			
1	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA (0202050017) (0202050017)	450	5400	12 MESES	R\$ 3,70	R\$ 19.980,00			
2	CONTAGEM DE RETICULOCITOS (0202020037) (0202020037)	6	72	12 MESES	R\$ 2,73	R\$ 196,56			
3	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO (0202020070) (0202020070)	30	360	12 MESES	R\$ 2,73	R\$ 982,80			
4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) (0202020134) (0202020134)	40	480	12 MESES	R\$ 5,77	R\$ 2.769,60			
5	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS) (0202020150) (0202020150)	40	480	12 MESES	R\$ 2,73	R\$ 1.310,40			
6	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA (0202060047)	6	72	12 MESES	R\$ 10,20	R\$ 734,40			
7	DOSAGEM DE ACIDO URICO (0202010120) (0202010120)	50	600	12 MESES	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00			



		1				
8	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA (0202060110)	6	72	12 MESES	R\$ 11,53	R\$ 830,16
9	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA (0202030113) (0202030113)	6	72	12 MESES	R\$ 13,55	R\$ 975,60
10	DOSAGEM DE CALCIO (0202010210) (0202010210)	15	180	12 MESES	R\$ 1,85	R\$ 333,00
11	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL (0202010287) (0202010287)	60	720	12 MESES	R\$ 3,51	R\$ 2.527,20
12	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 (0202030121) (0202030121)	6	72	12 MESES	R\$ 17,16	R\$ 1.235,52
13	DOSAGEM DE CORTISOL (0202060136) (0202060136)	10	120	12 MESES	R\$ 9,86	R\$ 1.183,20
14	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) (0202010325) (0202010325)	40	480	12 MESES	R\$ 3,68	R\$ 1.766,40
15	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (0202010368) (0202010368)	20	240	12 MESES	R\$ 3,68	R\$ 883,20
16	DOSAGEM DE ESTRIOL (0202060179)	6	72	12 MESES	R\$ 11,55	R\$ 831,60
	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO) (0202110044)	10	120	12 MESES	R\$ 5,50	R\$ 660,00
18	DOSAGEM DE FERRO SERICO (0202010392) (0202010392)	40	480	12 MESES	R\$ 3,51	R\$ 1.684,80
19	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA (0202010422) (0202010422)	20	240	12 MESES	R\$ 2,01	R\$ 482,40
20	DOSAGEM DE GLICOSE (0202010473)	450	5400	12 MESES	R\$ 1,85	R\$ 9.990,00
21	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA (0202020304) (0202020304)	50	600	12 MESES	R\$ 1,53	R\$ 918,00
22	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH) (0202060225)	6	72	12 MESES	R\$ 10,21	R\$ 735,12
23	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH) (0202060241) (0202060241)	6	72	12 MESES	R\$ 8,97	R\$ 645,84
24	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) (0202030156) (0202030156)	30	360	12 MESES	R\$ 17,16	R\$ 6.177,60
25	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM) (0202030180) (0202030180)	30	360	12 MESES	R\$ 17,16	R\$ 6.177,60
26	DOSAGEM DE LITIO (0202070255) (0202070255)	15	180	12 MESES	R\$ 2,25	R\$ 405,00
27	DOSAGEM DE POTASSIO (0202010600) (0202010600)	25	300	12 MESES	R\$ 1,85	R\$ 555,00
28	DOSAGEM DE PROLACTINA (0202060306) (0202060306)	6	72	12 MESES	R\$ 10,15	R\$ 730,80
29	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES (0202010627) (0202010627)	20	240	12 MESES	R\$ 1,85	R\$ 444,00
30	DOSAGEM DE SODIO (0202010635) (0202010635)	30	360	12 MESES	R\$ 1,85	R\$ 666,00
	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS) (0202060330) (0202060330)	10	120	12 MESES	R\$ 13,11	R\$ 1.573,20
32	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE (0202060357) (0202060357)	10	120	12 MESES	R\$ 13,11	R\$ 1.573,20
33	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE) (0202060381)	25	300	12 MESES	R\$ 11,60	R\$ 3.480,00
34	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO) (0202010643) (0202010643)	120	1440	12 MESES	R\$ 2,01	R\$ 2.894,40



35	DOSAGEM DE TRANSFERRINA (0202010660) (0202010660)	10	120	12 MESES	R\$ 4,12	R\$ 494,40
36	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3) (0202060390) (0202060390)	15	180	12 MESES	R\$ 8,71	R\$ 1.567,80
37	DOSAGEM DE VITAMINA B12 (0202010708) (0202010708)	25	300	12 MESES	R\$ 15,24	R\$ 4.572,00
38	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA (0202020355) (0202020355)	50	600	12 MESES	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00
39	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO) (0202020363) (0202020363)	15	180	12 MESES	R\$ 2,73	R\$ 491,40
40	HEMOGRAMA COMPLETO (0202020380) (0202020380)	450	5400	12 MESES	R\$ 4,11	R\$ 22.194,00
41	LEUCOGRAMA (0202020398) (0202020398)	15	180	12 MESES	R\$ 2,73	R\$ 491,40
42	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA (0202030261) (0202030261)	6	72	12 MESES	R\$ 10,00	R\$ 720,00
43	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA (0202030270) (0202030270)	6	72	12 MESES	R\$ 8,67	R\$ 624,24
44	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) (0202030300) (0202030300)	30	360	12 MESES	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00
45	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM (0202030342) (0202030342)	6	72	12 MESES	R\$ 17,16	R\$ 1.235,52
46	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA) (0202030369) (0202030369)	6	72	12 MESES	R\$ 18,55	R\$ 1.335,60
47	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) (0202030636) (0202030636)	15	180	12 MESES	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00
48	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) (0202030679) (0202030679)	20	240	12 MESES	R\$ 18,55	R\$ 4.452,00
49	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA) (0202030792) (0202030792)	10	120	12 MESES	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
50	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA (0202030814) (0202030814)	10	120	12 MESES	R\$ 17,16	R\$ 2.059,20
51	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR (0202030830) (0202030830)	10	120	12 MESES	R\$ 17,16	R\$ 2.059,20
52	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS (0202030857) (0202030857)	10	120	12 MESES	R\$ 11,61	R\$ 1.393,20
53	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA (0202030873) (0202030873)	50	600	12 MESES	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00
54	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANT-HBC-IGM) (0202030890) (0202030890)	6	72	12 MESES	R\$ 18,55	R\$ 1.335,60
55	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) (0202030911) (0202030911)	6	72	12 MESES	R\$ 18,55	R\$ 1.335,60
56	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN- BARR (0202030946) (0202030946)	6	72	12 MESES	R\$ 18,55	R\$ 1.335,60
57	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA) (0202030962) (0202030962)	6	72	12 MESES	R\$ 13,35	R\$ 961,20



58	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG) (0202030989) (0202030989)	20	240	12 MESES	R\$ 18,55	R\$ 4.452,00
59	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO) (0202120082) (0202120082)	100	1200	12 MESES	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00
60	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES (0202040100) (0202040100)	10	120	12 MESES	R\$ 1,65	R\$ 198,00
61	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES (0202040143) (0202040143)	15	180	12 MESES	R\$ 1,65	R\$ 297,00
62	PROVA DO LACO (0202020509) (0202020509)	50	600	12 MESES	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00
63	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS (0202031128) (0202031128)	10	120	12 MESES	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
64	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) (0202120090) (0202120090)	20	240	12 MESES	R\$ 2,73	R\$ 655,20
65	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE (0202031179) (0202031179)	100	1200	12 MESES	R\$ 2,83	R\$ 3.396,00
66	CLEARANCE DE CREATININA (0202050025) (0202050025)	10	120	12 MESES	R\$ 3,51	R\$ 421,20
67	CONTAGEM DE PLAQUETAS (0202020029) (0202020029)	20	240	12 MESES	R\$ 2,73	R\$ 655,20
68	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE (0202030075) (0202030075)	60	720	12 MESES	R\$ 2,83	R\$ 2.037,60
69	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE (0202020096) (0202020096)	30	360	12 MESES	R\$ 2,73	R\$ 982,80
70	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) (0202020142) (0202020142)	30	360	12 MESES	R\$ 2,73	R\$ 982,80
71	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO (0202120023) (0202120023)	120	1440	12 MESES	R\$ 1,37	R\$ 1.972,80
72	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D (0202010767)	30	360	12 MESES	R\$ 15,24	R\$ 5.486,40
73	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA (0202030091) (0202030091)	10	120	12 MESES	R\$ 15,06	R\$ 1.807,20
74	DOSAGEM DE AMILASE (0202010180) (0202010180)	25	300	12 MESES	R\$ 2,25	R\$ 675,00
75	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA) (0202030105) (0202030105)	60	720	12 MESES	R\$ 16,42	R\$ 11.822,40
76	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES (0202010201) (0202010201)	40	480	12 MESES	R\$ 2,01	R\$ 964,80
77	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL (0202010279) (0202010279)	150	1800	12 MESES	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00
78	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL (0202010295) (0202010295)	450	5400	12 MESES	R\$ 1,85	R\$ 9.990,00
79	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 (0202030130) (0202030130)	6	72	12 MESES	R\$ 17,16	R\$ 1.235,52
80	DOSAGEM DE CREATININA (0202010317) (0202010317)	200	2400	12 MESES	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00
81	DOSAGEM DE ESTRADIOL (0202060160) (0202060160)	6	72	12 MESES	R\$ 10,15	R\$ 730,80
82	DOSAGEM DE ESTRONA (0202060187)	6	72	12 MESES	R\$ 11,12	R\$ 800,64
83	DOSAGEM DE FATOR V (0202020207) (0202020207)	6	72	12 MESES	R\$ 4,73	R\$ 340,56
84	DOSAGEM DE FERRITINA (0202010384) (0202010384)	30	360	12 MESES	R\$ 15,59	R\$ 5.612,40
85	DOSAGEM DE FOLATO (0202010406) (0202010406)	6	72	12 MESES	R\$ 15,65	R\$ 1.126,80
86	DOSAGEM DE FOSFORO (0202010430) (0202010430)	6	72	12 MESES	R\$ 1,85	R\$ 133,20
87	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT) (0202010465) (0202010465)	30	360	12 MESES	R\$ 3,51	R\$ 1.263,60
88	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG) (0202060217) (0202060217)	100	1200	12 MESES	R\$ 7,85	R\$ 9.420,00
89	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA (0202010503) (0202010503)	100	1200	12 MESES	R\$ 7,86	R\$ 9.432,00



90	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH) (0202060233) (0202060233)	6	72	12 MESES	R\$ 7,89	R\$ 568,08
91	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH) (0202060250) (0202060250)	30	360	12 MESES	R\$ 8,96	R\$ 3.225,60
92	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) (0202030164) (0202030164)	15	180	12 MESES	R\$ 9,25	R\$ 1.665,00
93	DOSAGEM DE INSULINA (0202060268)	10	120	12 MESES	R\$ 10,17	R\$ 1.220,40
94	DOSAGEM DE MAGNESIO (0202010562) (0202010562)	10	120	12 MESES	R\$ 2,01	R\$ 241,20
95	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS (0202010570) (0202010570)	10	120	12 MESES	R\$ 2,01	R\$ 241,20
96	DOSAGEM DE PARATORMONIO (0202060276) (0202060276)	10	120	12 MESES	R\$ 43,13	R\$ 5.175,60
97	DOSAGEM DE PROGESTERONA (0202060292) (0202060292)	6	72	12 MESES	R\$ 10,22	R\$ 735,84
98	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA (0202030202) (0202030202)	60	720	12 MESES	R\$ 2,83	R\$ 2.037,60
99	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1) (0202060322)	6	72	12 MESES	R\$ 15,35	R\$ 1.105,20
100	DOSAGEM DE TESTOSTERONA (0202060349) (0202060349)	10	120	12 MESES	R\$ 10,43	R\$ 1.251,60
101	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA (0202060365)	10	120	12 MESES	R\$ 15,35	R\$ 1.842,00
102	DOSAGEM DE TIROXINA (T4) (0202060373) (0202060373)	15	180	12 MESES	R\$ 8,76	R\$ 1.576,80
103	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP) (0202010651) (0202010651)	200	2400	12 MESES	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00
104	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS (0202010678) (0202010678)	300	3600	12 MESES	R\$ 3,51	R\$ 12.636,00
105	DOSAGEM DE UREIA (0202010694) (0202010694)	120	1440	12 MESES	R\$ 1,85	R\$ 2.664,00
106	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125 (0202031217)	10	120	12 MESES	R\$ 13,35	R\$ 1.602,00
107	ELETROFORESE DE PROTEINAS (0202010724) (0202010724)	30	360	12 MESES	R\$ 4,42	R\$ 1.591,20
108	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS (0202030229) (0202030229)	10	120	12 MESES	R\$ 17,16	R\$ 2.059,20
109	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA (0202030253) (0202030253)	10	120	12 MESES	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
110	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS (0202030407) (0202030407)	6	72	12 MESES	R\$ 3,70	R\$ 266,40
111	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) (0202030474) (0202030474)	60	720	12 MESES	R\$ 2,83	R\$ 2.037,60
112	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2 (0202030318) (0202030318)	50	600	12 MESES	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00
113	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO) (0202030350) (0202030350)	6	72	12 MESES	R\$ 18,55	R\$ 1.335,60
114	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA (0202030628) (0202030628)	10	120	12 MESES	R\$ 17,16	R\$ 2.059,20
115	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE) (0202030644) (0202030644)	10	120	12 MESES	R\$ 18,55	R\$ 2.226,00
116	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV) (0202030687) (0202030687)	10	120	12 MESES	R\$ 18,55	R\$ 2.226,00
117	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA (0202030687) (0202030725)	10	120	12 MESES	R\$ 17,16	R\$ 2.059,20
118	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS (0202030741) (0202030741)	10	120	12 MESES	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00



119	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA (0202030768) (0202030768)	10	120	12 MESES	R\$ 16,97	R\$ 2.036,40
120	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANT-HBC-IGG) (0202030784) (0202030784)	6	72	12 MESES	R\$ 18,55	R\$ 1.335,60
121	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) (0202030806) (0202030806)	6	72	12 MESES	R\$ 18,55	R\$ 1.335,60
122	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA- HERPES ZOSTER (0202030822) (0202030822)	6	72	12 MESES	R\$ 17,16	R\$ 1.235,52
123	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES (0202030849) (0202030849)	6	72	12 MESES	R\$ 17,16	R\$ 1.235,52
124	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS (0202030865) (0202030865)	10	120	12 MESES	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
125	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA) (0202030903) (0202030903)	20	240	12 MESES	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
126	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA (0202030920) (0202030920)	10	120	12 MESES	R\$ 17,16	R\$ 2.059,20
127	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES (0202030954) (0202030954)	10	120	12 MESES	R\$ 17,16	R\$ 2.059,20
128	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) (0202030970) (0202030970)	30	360	12 MESES	R\$ 18,55	R\$ 6.678,00
129	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (0202040127) (0202040127)	450	5400	12 MESES	R\$ 1,65	R\$ 8.910,00
130	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES (0202040135)	10	120	12 MESES	R\$ 10,25	R\$ 1.230,00
131	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO (0202020495) (0202020495)	30	360	12 MESES	R\$ 2,73	R\$ 982,80
132	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS (0202031110) (0202031110)	200	2400	12 MESES	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00
133	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS (0202031136)	10	120	12 MESES	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
134	TROPONINA (TRP) (0202031209)	30	360	12 MESES	R\$ 9,00	R\$ 3.240,00
135	CULTURA DE BACTÉRIA PARA IDENTIFICAÇÃO (0202080080)	20	240	12 MESES	R\$ 5,62	R\$ 1.348,80
136	HEMATÓCRITO (0202020371)	30	360	12 MESES	R\$ 1,53	R\$ 550,80
137	DOSAGEM DE PROTEÍNA (URINA DE 24H) (0202050114)	20	240	12 MESES	R\$ 2,04	R\$ 489,60
138	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGEM) (0202010040)	10	120	12 MESES	R\$ 3,63	R\$ 435,60

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 22 dias do mês de abril de 2024.

Bartolomeu Gomes Alves Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO Código identificador: c18dd963c4fd0f9093701afbd5031070

# **DECRETO № 131/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

Decreto nº 131/2024, de 22 de abril de 2024.

"Regulamenta o Art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração Pública Municipal, e dá outras

# providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a necessidade de regulamentar o disposto no Art. 79, da Lei Federal sob o nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**DECRETA**:



#### **CAPÍTULO I?**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES?**

#### Objeto e âmbito de aplicação

**Art. 1º** - Este Decreto regulamenta o disposto no Art. 79, nos incisos e parágrafo único da Lei sob o  $n^{o}$  14.133, de  $1^{o}$  de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços de qualquer natureza, no âmbito da administração pública municipal.

**Parágrafo único -** O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços especiais de engenharia.

## **Definições**

Art. 2º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - credenciamento - processo administrativo de chamamento público em que o órgão ou a entidade credênciante convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens de qualquer natureza para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar ou fornecer o objeto quando convocados;

 II - credenciado - fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando necessário, para a execução ou fornecimento do objeto;

 III - credenciante - órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pelo procedimento de credenciamento;

 IV - edital de credenciamento - instrumento convocatório que divulga a intenção de compra de bens ou de contratação de serviços de qualquer natureza e estabelece critérios para futuras contratações; e

V - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para cadastramento dos licitantes ou fornecedores de procedimentos de contratação pública promovidos pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

# Hipóteses de contratação

**Art. 3º** - O credenciamento poderá ser adotado pela administração nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente - caso em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

 II - com seleção a critério de terceiros - caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos - caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

**Art. 4º** - O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

# Forma de realização

**Art. 5º -** O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital e será realizado por meio de publicação no Diário Oficial do Município, e ou através de plataforma eletrônica utilizado pela administração municipal, observadas as seguintes fases:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de credenciamento;

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO

III - de registro do requerimento de participação;

IV - de habilitação;

V - recursal: e

VI - de divulgação da lista de credenciados.

§1º - Para acesso a plataforma eletrônica quando assim o exigir a e operacionalização do credenciamento, serão observados os procedimentos estabelecidos pelo próprio sistema indicado no chamamento público.

§2º - Os órgãos e as entidades interessados em utilizar a plataforma eletrônica que não integrem a administração pública municipal, formalizarão termo de acesso, conforme procedimento próprio disponível na respectiva plataforma.

#### **CAPÍTULO II**

## DA FASE PREPARATÓRIA

# Orientações gerais?

**Art. 6º** - A escolha pela contratação por credenciamento deverá ser motivada durante a fase preparatória e atender, em especial:

I - aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexigibilidade, conforme previsto no inciso IV do caput do art. 74 da Lei  $n^{\varrho}$  14.133, de 2021; e

 II - à necessidade de designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação, nos termos de Decreto Municipal.

#### Edital de credenciamento

**Art. 7º** - O edital de credenciamento observará as regras gerais da Lei  $n^{o}$  14.133, de 2021, e conterá:

I - descrição do objeto;

II - quantitativo estimado de cada item, com respectiva unidade de medida:

III - requisitos de habilitação e qualificação técnica;

IV - prazo para análise da documentação para habilitação;

V - critério para distribuição da demanda, quando for o caso;

VI - critério para ordem de contratação dos credenciados, quando for o caso;

VII - forma e prazos de interposição dos recursos, impugnação e pedidos de esclarecimentos;

VIII - prazo para assinatura do instrumento contratual de credenciamento após a convocação pela administração;

IX - condições para alteração ou atualização de preços nas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput do art. 3º deste Decreto;

X - hipóteses de descredenciamento;

XI - minuta de termo de credenciamento, de contrato ou de instrumento equivalente;

XII - modelos de declarações;

XIII - possibilidade de cometimento a terceiros, quando for o caso; e

XIV - sanções aplicáveis.

§1º - O edital definirá os valores fixados e poderá prever índice de reajustamento dos preços, quando couber, para as hipóteses de contratação paralela e não excludente e de contratação com seleção a critério de terceiros.

 $\S2^{\circ}$  - Na hipótese de contratação em mercados fluidos, o edital poderá, quando couber, fixar percentual mínimo de desconto sobre as cotações de mercado registradas no momento da contratação.

§3º - Para a busca do objeto com melhores condições de preço nas contratações em mercados fluidos, será fornecida, quando for possível, solução tecnológica que permita a integração dos sistemas gerenciadores e interface aos sistemas dos fornecedores.

 $\S 4^{\circ}$  - Na hipótese de credenciamento para fornecimento de bens de qualquer natureza, a administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de análise da documentação ou no período de vigência do contrato, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.



#### Divulgação do Edital

**Art. 8º -** O edital de credenciamento será divulgado no Diário Oficial do Município, e mantido à disposição no Portal de Transparência do Município e quando necessário no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

**Parágrafo único -** As modificações no edital serão publicadas no Diário Oficial do Município, e mantido à disposição no Portal de Transparência do Município, e quando necessária no PNCP e observarão os prazos inicialmente previstos no edital, respeitado o tratamento isonômico dos interessados.

# Critérios para ordem de contratação dos credenciados

**Art. 9º -** Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação será realizada de acordo com as regras do edital, respeitado o critério objetivo estabelecido para distribuição da demanda, o qual deverá garantir a igualdade de oportunidade entre os interessados.

**Parágrafo único -** A administração permitirá o cadastramento permanente de novos interessados, enquanto o edital de chamamento permanecer vigente.

#### **CAPÍTULO III**

#### DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

#### **Procedimentos**

- **Art. 10 -** Os interessados deverão atender a todos os critérios de participação, definido no edital de chamamento público, devendo apresentar requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços de qualquer natureza.
- $\S1^{\underline{o}}$  É vedada a participação no processo de credenciamento de pessoa física ou jurídica que:
- I esteja impedida de licitar ou contratar com a administração pública federal: ou
- II mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- $\S2^{\circ}$  O interessado declarará, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas na legislação, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de seu requerimento de participação com as exigências do edital.
- §3º A falsidade da declaração de que trata o § 2º sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da responsabilidade penal.

# **CAPÍTULO IV**

#### **DA HABILITAÇÃO**

# Orientações gerais

**Art. 11 -** Para habilitação como credenciado, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto da contratação e ou fornecimento, nos termos do disposto nos art. 62 ao art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

- **Parágrafo único -** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, desde que previsto no edital, poderá ser substituída por registro no SICAF, ou CRCM Certificado de Registro Cadastral do Município.
- **Art. 12 -** A inscrição do interessado para o credenciamento mediante apresentação de requerimento de participação implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital.
- **Art. 13 -** O interessado que atender aos requisitos de habilitação previstos no edital será credenciado pelo órgão ou pela entidade credenciante, com a possibilidade de, no interesse da administração, ser convocado para executar o objeto.
- **Art. 14 -** Quando convocado para execução do objeto, o credenciado deverá comprovar que mantém todos os requisitos de habilitação exigidos no edital de credenciamento para fins de assinatura de contrato ou outro instrumento hábil.

#### Procedimentos de verificação

- **Art. 15** A habilitação será verificada por meio do SICAF, CRCM, em relação aos documentos abrangidos pelos referidos Sistemas, por meio de consulta na rede municipal de computadores nos sitos eletrônicos específicos dos referidos documentos.
- §1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF ou CRCM, serão enviados na forma prevista no edital, quando solicitado pela comissão de contratação, até a conclusão da fase de habilitação.
- §2º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência, para:
- I complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; ou
- II atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação.
- §3º A verificação pela comissão de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.
- §4º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
- §5º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de agosto de 2006.

#### **CAPÍTULO V?**

# **DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

#### Da impugnação e da intenção de recorrer

- **Art. 16** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.
- §1º A comissão de contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.
- $\S2^{\circ}$  Em caso de acolhimento da impugnação, o edital retificado será publicado nos mesmos moldes que se deu a primeira publicação.
- §3º A impugnação não terá efeito suspensivo e a decisão da comissão de contratação será motivada nos autos.
- §4º As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão



divulgadas no Portal da Transparência e no Diário Oficial de Município no prazo estabelecido no § 1º, do art. 17.

- **Art. 17 -** Após a decisão da administração sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
- §1º O interessado poderá interpor recurso, no prazo de três dias úteis, contado da data de publicação da decisão.
- $\S2^{\circ}$  O recurso será dirigido à comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.
- §3º A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

# **CAPÍTULO VI**

## DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

# Publicação dos credenciados

Art. 18 - O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no Portal da Transparência e publicado no Diário Oficial de Município, sempre que houver qualquer alteração.

## CAPÍTULO VII DA CONTRATAÇÃO

#### Formalização

- Art. 19 Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- §1º A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.
- §2º O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será estabelecido em edital.
- $\S 3^\circ$  O prazo de que trata o  $\S 2^\circ$  poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.
- $\S4^{\circ}$  Previamente à emissão de nota de empenho e à contratação, a administração deverá realizar consulta ao SICAF e no CRCM para identificar possível impedimento de licitar e contratar.

# Vigência dos contratos

**Art. 20 -** A vigência dos contratos decorrentes do credenciamento será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### Alteração dos contratos

**Art. 21 -** Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CAPÍTULO VIII**

# DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO

#### Anulação e revogação

- Art. 22 O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.
- $\S1^\circ$  Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.
- $\S 2^{\circ}$  A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

# Descredenciamento

- **Art. 23 -** O órgão ou a entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:
- I pedido formalizado pelo credenciado;
- II perda das condições de habilitação do credenciado;
- III descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e
- ${\sf IV}$  sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.
- $\S1^{\circ}$  O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do caput não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.
- §2º Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.
- §3º Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.
- §4º Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

# **CAPÍTULO IX**

## **DA SANÇÃO**

# **Aplicação**

**Art. 24 -** Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas nos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, e no edital e às demais cominações legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

# **CAPÍTULO X**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

# Orientações gerais

- **Art. 25 -** O mesmo interessado poderá ser credenciado para executar mais de um objeto, desde que atenda aos requisitos de habilitação em relação a todos os objetos.
- $\S1^{\underline{o}}$  O credenciado, no caso previsto neste artigo, poderá apresentar de uma vez só a documentação exigida.
- $\S~2^{\circ}$  O disposto no  $\S~1^{\circ}$  não se aplica quando as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, hipótese em que o credenciado deverá apresentar complementação da documentação relativa a esse quesito.
- **Art. 26 -** A Secretaria de Administração e Planejamento poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.



#### Vigência

**Art. 27 -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 22 dias do mês de abril de 2024.

Bartolomeu Gomes Alves Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO Código identificador: 7ea0b4814d367e9668b127bb6eb55f60

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 052/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 052/2024, de 25 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** da prefeitura municipal de Senador La Rocque/MA, dá outras providências".

**BARTOLOMEU GOMES ALVES**, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

1º) - NOMEAR, a Sra. Barbara Marianna Passos Pereira, portadora do RG nº 047173672013-1, inscrita no CPF nº 613.097.333-09, para ocupar o cargo Comissionado de Coordenadora de Imunização do Município de Senador La Rocque/MA.

 $2^{\circ}$ ) - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Bartolomeu Gomes Alves Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO Código identificador: 94351b4230b493a655803f2e76466290

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 006/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

# **GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 006/2024, de 08 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a **exoneração de cargo em comissão**, e dá outras providências".

**BARTOLOMEU GOMES ALVES**, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e ainda Lei Orgânica Municipal,

# RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor, de cargo efetivo - Cargo

de Coordenador de Imunização, publicada no Mural nos termos do Art. 96 em seu §1º da Lei Orgânica Municipal, e publicada na FAMEM, tão somente na parte que se referem ao Servidor o Sr. Nailson Duarte Cruz, portador do RG nº 0476036120136, SSP/MA, inscrito no CPF nº 051.615.533-40, Matrícula nº 1227310, ocupante de cargo de Coordenador de Imunização, Semus, no Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Determino o encaminhamento desta Portaria a Procuradoria do Geral do Município para as demais providências pertinentes, e pôr fim ao Setor de Recursos Humanos - RH.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão ao 05 dia do mês de abril de 2024.

Bartolomeu Gomes Alves Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO Código identificador: 59b19f69a93035ac214867b9fec15fb0

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

#### **CONCORRÊNCIA ELETRONICA № 001/2024-SRP.**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA № 001/2024-SRP.

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2024-SRP. REF. PROCESSO Nº 016.10/2024. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Concorrência Eletrônico, Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço, empreitada por preço global, modo de disputa aberto, através do portal www.licitaserranodomaranhao.com.br, objetivando a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando à FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REFORMAS DE PREDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações dadas pela Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 15/05/2024 às 09:00 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 25 de abril de 2024, Jonatas de Castro Costa Secretário Municipal de Administração.

> Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA Código identificador: d8e9aa788bc57ead0143b49cb11642f8

# **CONCORRÊNCIA ELETRONICA № 002/2024-SRP**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA № 002/2024-SRP.

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2024-SRP. REF. PROCESSO Nº 017.10/2024. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público



para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Concorrência Eletrônico, Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço, empreitada por preço global, modo de disputa aberto, através do portal www.licitaserranodomaranhao.com.br, objetivando a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando à FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA CONSTRUÇÃO, ABERTURA E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS, SARJETAS, BUEIROS, COM MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES MISTAS NO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações dadas pela Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 29/05/2024 às 09:00 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 25 de abril de 2024, Jonatas de Castro Costa Secretário Municipal de Administração.

> Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA Código identificador: 48cfa5bda15ff5bf06e3d97e4f7277fc

#### CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2024-SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA № 003/2024-SRP.

CONCORRÊNCIA ELETRONICA № 003/2024-SRP. REF. PROCESSO № 008.20/2024. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Concorrência Eletrônico, Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço, empreitada por preço global, modo de disputa aberto, através do portal www.licitaserranodomaranhao.com.br, objetivando a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando à FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DOS TERRENOS ESCOLARES NO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações dadas pela Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 16/05/2024 às 09:00 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 25 de abril de 2024, Ronildo Cardoso Silva Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

> Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA Código identificador: 8fcffb7acc45cf7eea4492cbff20d4d1

#### **CREDENCIAMENTO Nº 002/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO № 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 003.30/2024

A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida das Juçareiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto ao Público, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE EXAMES MEDICOS E LABORATORIAIS, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA. Em regime de prestação de serviço, objeto deste credenciamento, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com o Art. 6º, incisos XLIII e Art. 79 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie. O edital poderá ser consultado e obtido no endereço acima, gratuitamente ou no Portal da transparência. Os envelopes contendo os documentos dos interessados exigidos neste procedimento deverão ser entregues, na Sala da Comissão de Contratação localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA, na Avenida das Palmeiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão/MA. O credenciamento acontecerá no período de 29 de abril de 2024 a 14 de maio de 2024. Serrano do Maranhão/MA, 25 de abril de 2024. CLADIJANE MARA NASCIMENTO DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde.

> Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA Código identificador: 10f2f65fe117a24bf536bbe93aa016b1

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024-SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO № 011/2024-SRP.

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024-SRP. REF. PROCESSO Nº 018.10/2024. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, através do portal www.licitaserranodomaranhao.com.br, objetivando a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando à FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA, SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS, A SEREM EXECUTADAS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS IMOVEIS OCUPADOS PELAS UNIDADES DO PODER EXECULTIVO DO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, com alterações dadas pela Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 16/05/2024 às 14:30:00 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 25 de abril de 2024, Jonatas de Castro Costa Secretário Municipal de Administração.

> Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA Código identificador: 49f73ada2383bc1ed40f65a3c6455fad

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024-SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO № 012/2024-SRP.

PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024-SRP. REF. PROCESSO Nº 019.10/2024/2024 A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na



modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, objetivando a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEICULOS PRETENCENTES AO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, com alterações dadas pela Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 15/05/2024 às 09:00 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 25 de abril de 2024, Jonatas de Castro Costa Secretário Municipal de Administração.

> Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA Código identificador: d46c5802f3cbdcf90cd93c6480153925

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024-SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO № 013/2024-SRP.

PREGÃO ELETRONICO № 013/2024-SRP. REF. PROCESSO № 020.10/2024 A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, objetivando a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A FROTA DE VEICULOSPRETENCENTES AO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, com alterações dada pela Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 15/05/2024 às 15:00 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 25 de abril de 2024, Jonatas de Castro Costa Secretário Municipal de Administração.

> Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA Código identificador: 344a09573c83fc80275c2210ef1bf185

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE TERMO CARTA CONTRATO № 521.511.01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 521.511/2024. DISPENSA: 012/2024

EXTRATO DE TERMO CARTA CONTRATO Nº 521.511.01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 521.511/2024. DISPENSA: 012/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, inscrita no CNPJ Nº 06.104.029/0001-08, neste ato representada pela Secretária

Municipal de Educação a Sr. Kariny Almeida, inscrita no CPF № 713.600.503-53. **CONTRATADO**: RHANDERSON DA COSTA SOUSA, inscrito no CPF № 036.576.973-81. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPIOS E A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). **VIGENCIA CONTRATUAL:** 31/12/2024, com início na data da sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal № 14.133, de 2021. Sucupira do Riachão/MA, 24 de abril de 2024.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA Código identificador: 040bb1a8bb8f3200ee75cebc09d0a122

# EXTRATO DE TERMO CARTA CONTRATO № 521.511.02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 521.511/2024. DISPENSA: 012/2024

EXTRATO DΕ TERMO CARTA CONTRATO Nº 521.511.02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 521.511/2024. DISPENSA: 012/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ № 12.095.429/0001-99, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sr. Luara Lima Porto Carvalho, inscrita no CPF № 053.112.443-64. CONTRATADO: RHANDERSON DA COSTA SOUSA, inscrito no CPF N° 036.576.973-81. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPIOS E A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). VIGENCIA CONTRATUAL: 31/12/2024, com início na data da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 14.133, de 2021. Sucupira do Riachão/MA, 24 de abril de 2024

> Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA Código identificador: 59d5ac8fe1d46e6ca9207ea4e466bb18

# EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO № 525.515.01/2024. - INEXIGIBILIDADE: 02/2024

EXTRATO D E TERMO DΕ CONTRATO Nº 525.515.01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 525.515/2024. INEXIGIBILIDADE: 02/2024. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, inscrito no CNPJ sob nº 12.095.429/0001-99, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Luara Lima Porto Carvalho, inscrito no CPF nº 053.112.443-64. CONTRATADO: UBIRENE GOMES DE BRITO, inscrito no CPF N° 025.963.653-32. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO JUDICIAL, EM TODAS AS INSTÂNCIAS E SEU ACOMPANHAMENTO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO, PARA RECEBIMENTO DAS DIFERENÇAS DE CRÉDITO DO SUS EM FAVOR DESTE MUNICÍPIO, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, QUE GARANTA O NECESSÁRIO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO E A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PELA UNIÃO FEDERAL. VALOR CONTRATUAL: Ctério de produtividade como forma de cálculo da remuneração, atendendo-se a base de apuração de que a cada R\$ 1.000,00 (Mil Reais) dos valores financeiros auferidos em decorrência deste contrato será devido ao PROPONENTE o valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). VIGENCIA CONTRATUAL: 31/12/2024, com início na data da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 14.133, de 2021. Sucupira do Riachão/MA, 18 de abril de 2024

> Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA Código identificador: 3f502173180e4e1b27a24e01a4ebe184



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

#### PORTARIA Nº 01/2024 - GCM - TUTOIA

Designa o Gestor da Unidade de Identificação da Guarda Civil Municipal de Tutoia e dá outras providências.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Tutoia - MA, José Venilson Lima Costa Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, designa servidor efetivo de carreira do quadro da instituição para compor o cargo de Gestor da Unidade de Identificação da Guarda Civil Municipal de Tutoia.

Art. 1º. O Gestor da Unidade de Identificação é responsável por fornecer e manter atualizados os dados e informações dos policiais da

instituição na Solução de Gestão de Identidade Funcional.

Art. 2º. Fica nomeado o servidor John Lourenço Fernandes Cruz, inscrito no CPF: 046.022.793-92; RG: 032510042007-8; Matrícula: 1457 ao cargo de Gestor da Unidade de Identificação da Guarda Civil Municipal de Tutoia.

Art. 3º. Este trabalho é considerado de relevância pública.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tutoia, 22 de abril de 2024

# JOSÉ VENILSON LIMA COSTA JÚNIOR

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TUTOIA - MA

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA Código identificador: aadda5303e2356ec25f5b270079a310b





# **IVO REZENDE ARAGAO**

Presidente

www.famem.org.br

# Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO